

2025



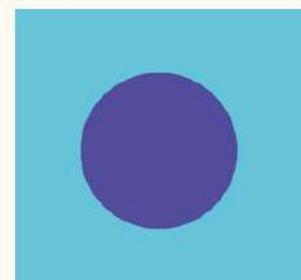
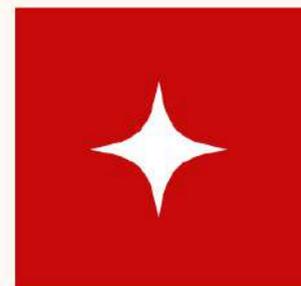
DIRETRIZES OPERACIONAIS

PARA O ANO LETIVO DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA

Secretaria de Estado
da Educação



GOVERNO
DA PARAÍBA





2025

EXPEDIENTE

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador do Estado da Paraíba.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado da Paraíba.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Secretário Executivo de Gestão Pedagógica.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA

Secretária Executiva de Adm. de Suprimentos e Logística.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios.



EQUIPE TÉCNICA

WENNIA RAFAELLY SOUZA FIGUEIREDO

Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES

Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES

Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem.

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA

Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

WLEICA HONORATO ARAGÃO QUIRINO

Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais.

CÉLIA VARELA BEZERRA

Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade.

VANUZA CAVALCANTI FERNANDES

Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais.

NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil.

MARIA TATIANY LEITE ANDRADE

Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ADAIANO FARIAS ARAÚJO

Gerente operacional de Educação Especial.

ADRIANA CORREIA DA SILVA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos.

ANELITA PEREIRA LOPES

Assessora de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade.

ANIELY MIRTES SOARES ALVES

Gerente Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO

Gerente Operacional de Educação da Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos.

ARTHUR DE MEDEIROS BATISTA

Gerente operacional de Gestão e Acompanhamento para Resultados Educacionais e Desenvolvimento Integral.

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA

Gerente Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular.

CÉLIA VARELA BEZERRA

Gerente Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade.

CINTIA MEDEIROS ROBLES AGUIAR

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

CLARA SUELEN CARVALHO PEREIRA

Gerente Operacional de Educação a Distância e Inovação Educacional.

CLEIDISON CÂNDIDO DA SILVA

Gerente operacional de desenvolvimento curricular e formações.

CRISTYANE MEIRA DO AMARAL

Gerente Operacional da Gerência Operacional de Acompanhamento e Orientação à Escola.

DAYANNA CORREIA LINS TAVARES

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

ELIANE MARIA DE AQUINO

Gerente Operacional de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade.

ELIELMA CARNEIRO COUTINHO

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

ERICKLE DE LUCENA LEITE

Assessor em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

EUDELUCY MARIA DE OLIVEIRA LEAL

Gerente Operacional de Registro e Vida Escolar.

FÁBIA DANIELA DOS SANTOS

Gerente Operacional de Alfabetização de Jovens e Adultos.

FRANCISCO GEOVANIO DA SILVA SOUSA

Assessor em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

GEADELANDE CAROLINO DELGADO JÚNIOR

Assessor em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA

Coordenador do Programa Desafio Nota 1000

JOSÉ JEFFERSON AGUIAR DOS SANTOS

Assessor em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

JOSÉ JERÔNIMO DE SOUZA NASCIMENTO

Assessor em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA

Gerente Operacional de Educação Científica, Projetos Culturais, Esportes e Olimpíadas Estudantis.

JÚLIO CÉSAR ALVES

Assessor em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

KARINE HELOISE FELIX DE SOUSA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

LUIZA THALITA LIMA DE MOURA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

MAÍRA CORDEIRO DOS SANTOS

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

MARIA DEDICE RAMOS TOMAZ

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos.

MARIA TATIANY LEITE ANDRADE

Gerente Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

MÁRIO AIRES ALVES JÚNIOR

Gerente Operacional de Gestão de Programas e Projetos Educacionais.

MARIA ISABEL NUNES DE OLIVEIRA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA

Gerente Operacional de Gestão e Acompanhamento para Resultados Educacionais, Desenvolvimento Integral e Ensino Técnico da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

MILENA MONIQUE DE SANTANA GOMES

Especialista em Ensino Médio Gerência Operacional de Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Noturno da Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular.

MÔNICA AUGUSTO DE SOUZA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos.

PRYSCILLA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA

Assessora Técnica Gerência Operacional de Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Noturno da Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular.

RICARDO JERÔNIMO DA SILVA

Gerente Operacional de Desenvolvimento das Competências Socioeducacionais da Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular.

ROMANA ANA MARIA ANDRADE MALAQUIAS

Assistente Operacional da Gerência Operacional de Desenvolvimento Curricular e Especialista em Educação Infantil da Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular.

ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS

Gerente Operacional de Projetos Educacionais para a Promoção, Articulação e Mobilização Estudantil.

ROSA MARIA DOS SANTOS PESSOA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

SAMANTA CRISTINA DE SOUSA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

SELY COSTA DE SANTANA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos.

THALES MATHEUS COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO

Gerente Operacional de Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Noturno da Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular.

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES

Gerente Executivo de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

VALDEIR PEREIRA SILVA

Gerente Operacional de Desenvolvimento Curricular e Formações da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

WENNIA RAFAELLY SOUZA FIGUEIREDO

Gerente Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

ZENILDA RIBEIRO DA SILVA

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO

LEONARDO GOMES BARBOSA

REVISÃO DE TEXTO

Assessor em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação.

VIVIANE PINHEIRO RIBEIRO

DIAGRAMAÇÃO E DESIGN

Assessora em assuntos educacionais da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.



2025

EQUIPE TÉCNICA DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

ANTÔNIO ADAILTON FERNANDES

1ª Gerência Regional de Educação

CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS

2ª Gerência Regional de Educação

LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA

3ª Gerência Regional de Educação

JOSÉ MARICLÉFERSON GOMES E SILVA

4ª Gerência Regional de Educação

ARYSTTOTENES DA SILVA PRATA

5ª Gerência Regional de Educação

GENILÚCIA MEDEIROS DE ARAÚJO

6ª Gerência Regional de Educação

MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA RODRIGUES

7ª Gerência Regional de Educação

NAYARA KARLLA MONTENEGRO DE CARVALHO

8ª Gerência Regional de Educação

FERNANDA DA SILVA CHAGAS

9ª Gerência Regional de Educação

VALESKA DE ABRANTES PEREIRA

10ª Gerência Regional de Educação





VANILDA BARBOSA DOS SANTOS

11ª Gerência Regional de Educação

FABIANA FIGUEIREDO BORGES DOS SANTOS

12ª Gerência Regional de Educação

JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

13ª Gerência Regional de Educação

GEMERSON FARIAS DA COSTA

14ª Gerência Regional de Educação

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA

15ª Gerência Regional de Educação

GABRIEL DOS SANTOS GOMES

16ª Gerência Regional de Educação





APRESENTAÇÃO

Caros Gestores, Coordenadores, Professores e toda a equipe escolar da Rede Pública Estadual da Paraíba,

É com imensa satisfação que os saúdo neste início do ano letivo de 2025. Desejo que todos estejam em pleno bem-estar e cheios de energia para, juntos, fazermos deste período o melhor ano da história da Educação na Paraíba.

Neste momento de renovação, gostaria de manifestar meu profundo reconhecimento pelo esforço e dedicação de cada um de vocês. A missão de conduzir e participar ativamente de uma instituição educacional é árdua, mas também gratificante, pois nossa ação diária impacta a formação de cidadãos capazes de transformar o futuro.

Em 2025, reforçamos o compromisso de proporcionar uma educação de excelência, abrindo espaço para práticas pedagógicas inovadoras, uso de novas tecnologias e metodologias que ampliem a participação e o engajamento dos estudantes. Precisamos estar atentos às mudanças que o mundo nos apresenta e prontos para adaptar nossas estratégias, sempre visando o desenvolvimento integral de nossos alunos.

A colaboração permanece sendo o alicerce de uma rede fortalecida. Compartilhar experiências, trocar ideias e buscar soluções conjuntas nos conduz a uma prática educativa mais enriquecedora. Cada profissional da educação tem um papel fundamental no sucesso desta jornada, e é a soma de todos esses esforços que nos permitirá alcançar resultados extraordinários.

Que 2025 seja lembrado como o ano em que unimos forças para elevar a qualidade do ensino na Paraíba a um patamar sem precedentes. Com união, criatividade e compromisso, podemos construir um ambiente estimulante para nossos estudantes, nutrindo neles não apenas o domínio de conhecimentos, mas também valores que contribuam para a formação de uma sociedade mais justa e solidária.

Contem sempre com meu apoio e confiança. Desejo a todos um ano de muito aprendizado e conquistas. Juntos, faremos deste ciclo o marco de uma nova era para a educação em nossa querida Paraíba.

Sejam todos muito bem-vindos ao ano letivo de 2025! Vamos, unidos, escrever as próximas páginas da história da Educação no nosso Estado.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação



SUMÁRIO

1. MARCOS LEGAIS	23
1.1 Competências Gerais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE)	24
1.1.1 Planejamento e Gestão Educacional	24
1.1.2 Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem	25
1.1.3 Inclusão e Diversidade	25
1.1.4 Colaboração e Parcerias Institucionais	25
1.2 Premissas para a Gestão 2025: Educação para Transformação e Resultados	26
1.3 Premissas e Resultados Educacionais da Secretaria de Educação da Paraíba – Planejamento 2025	28
1.3.1 Premissas Fundamentais	28
1.3.2 Iniciativa Prioritária de 2025 - PB +Aprendizagem	29
1.4 Marco de Gestão	30
2. CALENDÁRIO ESCOLAR ANUAL	32
2.1 Orientações Gerais	33
2.3 Portaria de Matrículas	34
3. ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO PARCIAL	37
3.1 Educação Infantil	37
3.1.1 BNCC e Educação Infantil	37
3.1.2 Organização Curricular	39
3.2 Ensino Fundamental	39
3.2.1 Organização Curricular	39
3.2.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais	40
3.2.3 Ensino Fundamental - Anos Finais	41
3.2.3.1 Escola das Adolescências	42
3.2.3.2 Clubes de Letramento	42
3.2.4 Organização Curricular	44
3.3 Ensino Médio	45
3.3.1 Parcial Diurno	46
3.3.1.1 Organização Curricular	47
3.3.1.2 Formação Geral Básica	47
3.3.1.3 Itinerários Formativos	47
3.3.2 Parcial Noturno	48
3.3.2.1 Matrículas e Abertura de Vagas	48
3.3.2.2 Organização Curricular	49
3.3.2.3 Formação Geral Básica	50
3.3.2.4 Orientações para o Ensino Híbrido	50

3.3.2.5 Itinerários Formativos	51
3.4 Rotinas Pedagógicas	52
3.4.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	52
3.4.1.1 Planejamento Inicial	52
3.4.1.2 Planejamento do 2º Semestre	53
3.4.1.3 Reuniões de Rotina Pedagógica	54
3.4.1.4 Avaliação das Aprendizagens	55
3.4.1.5 Garantia de Alfabetização na Idade Certa	57
3.4.2 Ensino Fundamental – Anos Finais	57
3.4.2.1 Planejamento Inicial	57
3.4.2.2 Planejamento do 2º Semestre	59
3.4.2.3 Salas Temáticas	59
3.4.2.4 Reuniões de Rotina Pedagógica	60
3.4.2.5 Conselho de Classe	64
3.4.2.6 Recomposição das Aprendizagens	68
3.4.2.7 Avaliação da Aprendizagem	70
3.4.3 Ensino Médio	73
3.4.3.1 Parcial Diurno	73
3.4.3.1.1 Planejamento Inicial	73
3.4.3.1.2 Planejamento do 2º Semestre	74
3.4.3.1.3 Salas Temáticas	74
3.4.3.1.4 Reuniões de Rotina Pedagógica	76
3.4.3.1.5 Conselho de Classe	79
3.4.3.1.6 Plano de Recomposição das Aprendizagens	84
3.4.3.1.7 Avaliação da Aprendizagem	85
3.4.3.1.8 Aprofundamento Interdisciplinar	88
3.4.3.2 Parcial Noturno	90
3.4.3.2.1 Planejamento Inicial	90
3.4.3.2.2 Planejamento do 2º Semestre	91
3.4.3.2.3 Salas Temáticas	91
3.4.3.2.4 Reuniões de Rotina Pedagógica	92
3.4.3.2.5 Conselho de Classe	96
3.4.3.2.6 Plano de Recomposição das Aprendizagens	100
3.4.3.2.7 Avaliação da Aprendizagem	102
3.4.3.2.8 Aprofundamento Interdisciplinar	105
3.5 Gerência Operacional de Desenvolvimento das Competências Socioeducacionais - Godcs (Gegep)	106
3.5.1 Etapas e modalidade de Ensino atendidas	107
3.5.2 Atribuições da GODCS	108

3.5.3 E-mails para envio do Ofício:	109
3.6 Reconhecimento e autorização de funcionamento via Conselho Estadual de Educação	109
4. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL DA PARAÍBA	114
4.1 Etapas e Modalidades da Educação Básica em Tempo Integral	115
4.1.1 Educação Infantil	116
4.1.1.1 Organização Curricular da Educação Infantil	116
4.1.2 Ensino Fundamental	118
4.1.2.1 Organização Curricular do Ensino Fundamental	118
4.1.2.2 Ensino Fundamental - Anos Iniciais	119
4.1.2.3 Ensino Fundamental – Anos Finais	120
4.1.3 Ensino Médio	121
4.1.3.1 Organização Curricular do Ensino Médio	122
4.2 Componentes Curriculares – Anos Finais e Ensino Médio	125
4.2.1 Aprofundamento	125
4.2.2 Eletiva	126
4.2.3 Recomposição da Aprendizagem – Língua Portuguesa e Matemática	129
4.2.4 Práticas Integradoras I e II	131
4.2.5 Produção Textual	133
4.2.6 Projeto de Vida	134
4.2.7 Sugestões de como organizar o horário escolar	135
4.3 Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS)	139
4.3.1 Especificidades do Currículo das ECIS	141
4.4 Escola Cidadã Integral Indígena (ECII)	143
4.4.1 Especificidades do Currículo das ECII	143
4.5 Centro de Referência em Inovação da Aprendizagem (CRIA)	144
4.6 Escola Cidadã Integral de Audiocomunicação	145
4.7 Implementação das Escolas de 35 horas semanais	145
4.7.1 Planejamento, acompanhamento e avaliação	146
4.7.2 Organização Curricular	146
4.7.3 Rotina Escolar nas Escolas de 35 Horas Semanais	147
4.7.4 Organização dos regimes docentes	148
4.8 Estratégias para fortalecer o Currículo	150
4.8.1 BNCC Computação	150
4.8.2 Ementário Formação Geral Básica	151
4.8.3 Avaliação da aprendizagem	152
4.8.3.1 Avaliação da Formação Geral Básica	153
4.8.3.2 Avaliação da Aprendizagem na Parte Diversificada e Itinerário Formativo	154

4.8.3.3 Sistema de Avaliação Da Educação Básica Da Paraíba - SIAVE/PB	155
4.8.4 Metodologias de Ensino e Aprendizagem	157
4.8.4.1 Metodologias Ativas	157
4.8.5 Recomposição das Aprendizagens enquanto política pública	163
4.8.5.1 Plano de Recomposição da Aprendizagem para Língua Portuguesa e Matemática	165
4.8.6 Temas Contemporâneos Transversais	166
4.8.7 Laboratórios Didáticos de Ciências da Natureza, Matemática e Robótica	168
4.8.8 Salas Temáticas	169
4.9 Rotinas Pedagógicas e de Gestão na Escola de Tempo Integral	169
4.9.1 Quadro de pessoal e docente	170
4.9.2 Substituições de aula	171
4.9.3 Reuniões semanais de fluxo	172
4.9.4 Conselho de Classe	175
4.9.5 Reunião Família-Escola	177
4.9.6 Conselho Escolar	178
4.9.7 Atuação da Coordenação Administrativo Financeira	179
4.9.8 Instrumentos de organização administrativa e pedagógica da escola	180
4.10 Certificação, Autorização e Reconhecimento das etapas de Ensino junto ao Conselho Estadual de Educação	185
4.11 Comunicação Institucional e Comunitária	187
4.11.1 comunicação escola-família	187
4.11.2 Uso de redes sociais e ferramentas digitais	187
4.11.3 Comunicação entre escola e Gerência Regional de Educação	188
4.11.4 Fluxo de comunicação escolar	189
4.11.5 Política de Criação e Uso de Redes Sociais para as Escolas Cidadãs Integrais da Rede Estadual de Ensino	190
4.12 Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT)	191
4.12.1 Curso técnico integrado ao Ensino Médio	193
4.12.2 Carga horária dos cursos	199
4.12.3 Protocolo de Atendimento Educacional Individualizado	200
4.12.4 Processo Avaliativo por meio do Plano Educacional Individualizado (PEI)	202
4.12.5 Reconhecimento dos cursos técnico	205
4.12.6 Transferência	206
4.12.7 Aproveitamento de estudos	207
4.12.8 Conclusão do curso técnico	208

4.12.10 Estágios	209
4.12.11 Trabalho de Conclusão de Curso	211
4.12.12 Reavaliação do TCC ou Estágio no Conselho de Classe Final	214
4.12.13 Organização das coordenações relacionadas aos cursos técnicos	215
4.12.14 Programa Dinheiro Direto da Escola Estadual Técnica (PDDET)	216
4.12.15 Recomposição de aprendizagem nos cursos técnicos	217
4.12.16 Formas de Avaliação no Plano de Formação	219
4.12.17 Garantia de Direitos dos Estudantes e Professores	221
4.12.18 Monitoramento e Acompanhamento das Escolas Técnicas	221
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (EJA)	227
5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)	227
5.1.1 Estrutura da EJA	227
5.1.2 EJA Presencial	227
5.1.3 EJA Semipresencial	228
5.2 Organização Curricular	230
5.3 Plantões Pedagógicos	231
5.4 Classificação do(a) Estudante	232
5.5 Equivalência de Currículos	232
5.6 Avaliação de Aprendizagem	233
5.7 Pacto nacional pela superação do analfabetismo e qualificação na Educação de Jovens e Adultos	233
5.8 Programa Brasil Alfabetizado	234
5.9 Núcleo de Exames Supletivos do Estado da Paraíba – Nees	235
5.10 Educação para as pessoas privadas de liberdade	235
5.11 Regime fechado	235
5.12 Afetos livres: Mente sã	238
5.13 Regime semiaberto e aberto	239
5.14 Remições de Pena	239
6. EDUCAÇÃO ESPECIAL, DIVERSIDADE, INCLUSÃO, DIREITOS HUMANOS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	244
6.1 Educação Ambiental	244
6.2 Educação do Campo	245
6.3 Educação Contextualizada	246
6.4 Educação para as Relações Étnico-Raciais	247
6.5 Educação Indígena	249
6.6 Educação Quilombola	251
6.7 Educação em Direitos Humanos	252
6.8 Educação Especial	255
6.8.1 Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	255

6.8.2 Atendimento Educacional Especializado	256
6.8.3 Profissionais Especializados em Educação Especial	258
6.8.4 Em relação ao preenchimento do censo escolar do público-alvo da Educação Especial	262
6.8.5 Plano Educacional Individualizado	265
6.8.6 Equipamentos de apoio à Educação Especial	266
7. PROTAGONISMO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL	270
7.1 Ações de Protagonismo	270
7.1.1 Acolhimento	270
7.1.1.1 Acolhimento Inicial	270
7.1.2 Líderes de turma e representantes de turma	276
7.1.3 Clubes de Protagonismo	279
7.1.4 Grêmios Estudantis	279
7.1.5 Programas Externos	280
7.1.6 Núcleo de Egressos	282
7.2 Desenvolvimento Estudantil	282
7.2.1 Olimpíadas Científicas	282
7.2.2 Bandas Escolares	283
7.2.3 Esportes Escolares	288
7.2.4 Festivais	290
7.3 Programas	303
7.3.1 Programa Desafio Nota 1000	303
7.3.2 Programa de Fomento ao Ensino Superior da Rede Estadual da Paraíba - Se Liga no Enem Paraíba	307
7.3.3 Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino - OUSE CRIAR	311
7.3.4 Programa Geração Protagonista	317
7.4 Projetos	319
7.4.1 Conexão Paraíba	319
7.4.2 Conexão Mundo Estudantes	324
8. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS	329
8.1 Jornada Formativa Educação sem Barreiras	329
8.2 Formação para Recomposição das Aprendizagens - Língua Portuguesa e Matemática	329
8.3 Projeto Conexão Mundo Professores	330
8.4 Workshop de Línguas Estrangeiras	332
8.4.1 Taller Español en Movimiento Workshop:	332
8.4.2 Talk & Learn English Workshop	332
8.5 Prêmios Escola de Valor e Mestres da Educação	333
8.6 Seminário Docente	333

8.7 Formação Continuada para Professores da BNCC	334
8.8 Educação Híbrida	335
8.9 Formação Continuada de Diretores Escolares	336
8.10 Workshop de Tecnologias na Educação	337
9. COLEGIADOS, FICAI e PDDE	340
9.1 Conselho de Classe	340
9.2 Reunião com as famílias e a comunidade escolar	340
9.2.1 Aspectos importantes para o sucesso das reuniões	341
9.3 Conselho escolar	342
9.4 FICAI: Instrumento de inclusão escolar e social	342
9.5 PDDE	343
9.5.1 PDDE Federal	343
9.5.2 O PDDE PB	343
9.5.3 O PDDET	343
10. CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAÇÃO	345
10.1 Certificação do Ensino Médio	345
10.2 Diplomação de Curso Técnico	345
10.3 Certificações Intermediárias	346
10.4 Registro	346
10.5 Modelo de Certificado e Diploma	346
11. SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	351
11.1 Pacto Alfabetiza Mais Paraíba	351
11.2 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	353
11.3 Paraíba Primeira Infância	355
DIRETRIZES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	361
1. DA VISÃO GERAL DA POLÍTICA	361
2. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	361
2.1. Da importância da alimentação escolar	361
2.2 Dos programas de alimentação escolar	362
2.3 Do repasse de recursos de alimentação escolar	363
2.4 Do cardápio	363
2.4.1 Da solicitação para mudança de cardápio	365
2.4.2 Do cardápio especial	365
2.4.3 Das quantidades	365
2.4.4 Do acompanhamento da execução dos cardápios	366
2.5 Da chamada pública	366
2.6 Do processo licitatório	367
2.7 Da solicitação de reajustes de valor	368
2.7.1. Dos procedimentos para formalização da solicitação de reajustes	

de valor	368
2.7.2 Do prazo para solicitação de reajustes de valor	368
2.8 Da prestação de contas	368
2.9 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre alimentação escolar	371
3. DA GESTÃO DE PESSOAS	371
3.1 Da licença de afastamento para curso e regime especial de carga horária	371
3.1.2 Dos trâmites	372
3.1.3 Do passo a passo para abertura do processo	373
3.1.4 Das especificidades para mestrado e doutorado profissionais	373
3.2 Da licença para tratar de interesse particular	374
3.3 Da licença-saúde	374
3.4 Da licença-maternidade	375
3.5 Do retorno da licença	375
3.6 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre licenças	376
3.7 Do fluxo de contratação por excepcional interesse público (professores)	376
3.8 Dos procedimentos de lotação e remoção de servidores	377
3.9 Do acesso ao SIAGE e e-mail institucional	377
3.9.1 Das solicitações de redefinição de senha SIAGE e atualização de e-mail	378
3.10 Da progressão funcional vertical	378
3.11 Da progressão funcional horizontal	380
3.11.1 Do passo a passo para abertura do processo de progressão funcional horizontal	381
3.12 Da avaliação especial de desempenho	381
3.13 Do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem - PMEGAP	383
3.13.1 Do passo a passo para abertura de processo retroativo PMEGAP	384
3.14 Dos Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor	384
3.14.1 Da interposição de recurso	385
3.15 Do Programa Paulo Freire - Conectando Saberes	386
3.15.1 Da solicitação de suporte DELL - Programa Paulo Freire	387
3.16 Do auxílio alimentação	388
3.17 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre gestão de pessoas	388
3.18 Dos processos relacionados ao acompanhamento da vida funcional	389
3.18.1 Do processo de projeto de readaptação	389
3.18.2 Do processo de cópia de ficha funcional	389
3.18.3 Do processo de declarações de exercício para atender	

comprovações	389
3.18.4 Do processo de certidão negativa da CPI	390
3.18.5 Do processo de declaração de tempo de serviço em sala de aula para professores	390
3.18.6 Do processo de certidão de tempo de serviço para professores	390
3.18.7 Do processo de certidão de tempo de serviço para professores a fim de revisão de aposentadoria	391
3.18.8 Do procedimento de férias	391
3.18.9 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o acompanhamento da vida funcional	391
4. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	392
4.1 Das atividades desenvolvidas pelos núcleos de TI	392
4.2 Do serviço de suporte ao usuário	392
4.3 Da abertura de chamados com provedores de internet	392
4.4 Do remanejamento de link da internet	393
4.5 Da solicitação de e-mail para os estudantes	393
4.6 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a gestão de tecnologia da informação	393
5. DA GESTÃO FINANCEIRA	393
5.1 Da formalidade do conselho para gerir os recursos	393
5.1.2 Do objetivo e finalidade dos Conselhos Escolares	394
5.1.3 Da composição dos Conselhos Escolares	394
5.1.4 Das atribuições dos Conselhos Escolares	395
5.1.5 Das eleições para o Conselho Escolar	395
5.1.6 Da funcionalidade do Conselho Escolar	396
5.1.7 Das contas escolares pertencentes ao Conselho Escolar	397
6. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	397
6.1 Do objeto de intervenção	397
6.2 Da manutenção predial e conservação	398
6.3 Do planejamento e execução de reformas e ampliações	399
7. DA GESTÃO PATRIMONIAL	400
7.1 Das solicitações de materiais permanentes e de consumo	400
7.2 Da incorporação de materiais permanentes ao patrimônio	401
7.3 Da devolução de equipamentos/material inservíveis	401
7.4 Das solicitações para contratação de serviços específicos	401
7.5 Das solicitações de transporte para excursões escolares	402
7.6 Das solicitações de mão de obra terceirizada para apoio escolar	402
7.7 Da cessão de uso de espaço escolar	403
7.8 Das solicitações de Locação de imóveis	403

7.9 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a gestão patrimonial	405
8. DO TRANSPORTE ESCOLAR	405
8.1 Da garantia de acesso ao transporte escolar	405
8.2 Dos programas de transporte escolar	405
8.3 Da adesão ao PTE-PB	406
8.4 Dos recursos para o PTE-PB	407
8.5 Da prestação de contas do PTE-PB	408
8.6 Dos aditivos ao valor repassado pelo PTE-PB	409
8.7 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre transporte escolar	409
9. DA GESTÃO DOCUMENTAL	409
9.1 Dos tipos de processos abertos pelo protocolo SEE	409
9.2 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre abertura de processos	410
REFERÊNCIAS	411

CAPÍTULO 1:

MARCOS LEGAIS E PREMISSAS

Este capítulo apresenta os principais marcos legais e destaca as normas, leis, regulamentos e diretrizes que orientam e fundamentam a estrutura e o funcionamento da educação no âmbito estadual. Esses marcos legais são essenciais para garantir que as práticas educacionais sigam parâmetros oficiais, assegurando a legalidade, a equidade e a qualidade da educação.

1. MARCOS LEGAIS

A Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – orienta o **Plano Nacional de Educação (PNE)** e os **planos estaduais**, incluindo a educação integral e a educação inclusiva, duas questões centrais no planejamento estratégico da Paraíba. A LDB também contribui para a implementação de metodologias inovadoras no ensino, alinhando-se com as propostas de **Educação 5.0** e de **formação contínua** de docentes, que são objetivos prioritários na Educação do Estado da Paraíba.

A Lei n.º 13.707/2018 – Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – é o marco normativo para o alinhamento curricular na Paraíba. As escolas precisam adaptar seus **currículos estaduais** para que o ensino seja mais **contextualizado, inclusivo** e **diverso**. O fortalecimento de práticas de **educação integral**, de **protagonismo juvenil** e de **tecnologias educacionais** deve ser integrado aos desafios e propostas de ensino do estado.

A Lei n.º 10.639/2003 – Educação para as Relações Étnico-Raciais – promove um currículo que respeite a **diversidade cultural** e étnica. A valorização da **cultura afro-brasileira e indígena** é essencial para a formação cidadã dos estudantes, alinhando-se com os objetivos de uma **educação democrática e inclusiva**.

A **Lei n.º 14.945/2024** regulamenta a **reformulação do Ensino Médio** no Estado da Paraíba, com o objetivo de promover uma educação de **maior qualidade, ampliando as oportunidades de aprendizado** e preparando os estudantes para os desafios contemporâneos. Essa lei se alinha ao movimento nacional de reestruturação do Ensino Médio, de acordo com a **Lei n.º 13.415/2017** (Lei do Novo Ensino Médio), com a finalidade de modernizar e tornar o ensino mais relevante e conectado com as necessidades e realidades dos jovens.

A **Lei n.º 13.533/2024** institui o **Programa de Educação Cidadã Integral**. Com a intenção de fortalecer a educação integral no estado, essa lei regula as **Escolas Cidadãs Integrais (ECI)**, **Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT)**, **Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS)** e **Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII)**, substituindo a legislação anterior, a **Lei n.º 11.100/2018**.

A Lei n.º 13.531/2024 institui o programa “**Geração Protagonista**”, com o objetivo de fomentar a autonomia e o protagonismo juvenil entre os estudantes da rede pública estadual de ensino.

1.1 Competências Gerais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE)

A Lei n.º 12.792, de 3 de outubro de 2023, trouxe uma atualização importante para a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e, conseqüentemente, para a Rede Pública Estadual de Ensino. Com essa reforma, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) redefiniu suas competências gerais, alinhando sua atuação às necessidades e desafios da educação no contexto atual. Este ajuste tem o objetivo de garantir uma educação mais qualitativa, inclusiva e equitativa para todos os estudantes da Paraíba.

Abaixo estão as competências da SEE, agrupadas conforme suas áreas de atuação, para facilitar o entendimento e a aplicação prática:

1.1.1 Planejamento e Gestão Educacional

A SEE tem a responsabilidade de **planejar, coordenar e gerenciar** as políticas educacionais de maneira eficiente, com foco na melhoria contínua da qualidade da educação e no alinhamento com as demandas do Estado. Algumas de suas atribuições são:

- **Coordenar e executar as políticas de educação**, conforme as diretrizes do Governo do Estado.
- **Gerenciar o Censo Educacional**, abrangendo escolas, professores, turmas e recursos, a fim de otimizar o uso de recursos e promover uma gestão mais eficaz.
- **Planejar a gestão de recursos** para a educação, garantindo que os investimentos sejam direcionados para ações que promovam a melhoria do desempenho educacional.

1.1.2 Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem

A SEE é responsável por implementar estratégias para o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco no **acesso, permanência, conclusão da Educação Básica e ingresso no Ensino Superior**. Entre suas competências, estão:

- **Promover o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem** para elevar os índices de desempenho da educação no Estado.
- **Qualificar as avaliações internas e externas**, criando sistemas de avaliação que permitam uma análise precisa do processo educativo e das necessidades dos estudantes.
- **Incorporar práticas culturais no currículo**, como artes, música e dança, valorizando as produções locais e regionais.

1.1.3 Inclusão e Diversidade

A SEE deve garantir uma educação que respeite a **diversidade** e promova a **inclusão** de todos os estudantes, independentemente de suas condições sociais, culturais ou físicas. Algumas de suas funções são:

- **Gerenciar a educação especial**, promovendo a inclusão de estudantes com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade de maneira geral;
- **Fomentar o respeito às culturas e identidades dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais**, assegurando que essas culturas sejam respeitadas no ambiente escolar;
- **Promover a equidade educacional**, garantindo que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem, independentemente de suas origens ou condições.

1.1.4 Colaboração e Parcerias Institucionais

A SEE também se preocupa com a **integração e colaboração** entre os diferentes níveis de ensino e as instituições parceiras. Para isso, suas competências incluem:

- **Fortalecer o regime de colaboração com as redes municipais**, garantindo que o desenvolvimento educacional seja equitativo em todo o Estado;
- **Estabelecer parcerias com instituições de ensino federais e estaduais**, com o objetivo de avançar no aprimoramento da Educação Básica;
- **Gerenciar as ações do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade**, promovendo a inclusão educacional de todos os cidadãos, independentemente de sua condição.

A atualização na **Lei nº 12.792/2023** representa um passo significativo para a construção de uma **educação pública de qualidade** no Estado da Paraíba. Com a redefinição das competências gerais da SEE, o governo estadual demonstra seu compromisso com uma educação que seja **inclusiva, democrática e voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes**. A partir dessas diretrizes, a Secretaria continuará a promover ações alinhadas às necessidades da comunidade escolar, integrando as políticas públicas de educação com as realidades locais e as expectativas de todos os envolvidos na formação de nossos estudantes.

1.2 Premissas para a Gestão 2025: Educação para Transformação e Resultados

Reconhecendo os avanços e desafios que permeiam a oferta de uma educação básica inclusiva, equitativa e de excelência na Paraíba, a gestão de 2025 prioriza o fortalecimento de políticas públicas educacionais que potencializem resultados e promovam impacto positivo em toda a Rede Estadual.

Nosso compromisso central é assegurar que cada criança, jovem, adulto e idoso encontre na escola um espaço acolhedor, que respeite suas identidades, incentive seus objetivos de vida e garanta acesso às ferramentas necessárias para o desenvolvimento pleno de suas competências e habilidades. Este esforço busca não apenas combater o abandono e a evasão escolar, mas também

elevar os índices de aprendizado e expandir as oportunidades de acesso ao Ensino Superior e ao mercado de trabalho.

Para consolidar esses objetivos, adotamos as seguintes **premissas estratégicas**:

1. **Foco em resultados educacionais efetivos:** Implementar ações que garantam o cumprimento das metas de aprendizagem, valorizando a equidade, a inclusão e a qualidade em todas as etapas da Educação Básica.
2. **Gestão integrada e participativa:** Fortalecer a articulação entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE), Gerências Regionais de Educação (GRE) e escolas, promovendo o engajamento de todos os atores da comunidade escolar e ampliando o diálogo com a sociedade civil e o setor privado.
3. **Educação que transforma:** Priorizar programas e projetos que coloquem os estudantes como protagonistas de suas trajetórias, com foco em autonomia, solidariedade e competências para a vida no século XXI.
4. **Inclusão como princípio:** Ampliar as ações, garantindo o direito à educação para todos, incluindo adultos e idosos que desejam concluir sua formação básica.
5. **Inovação e sustentabilidade:** Integrar novas tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos processos educacionais.
6. **Formação contínua e valorização dos profissionais:** Fortalecer a formação inicial e continuada dos educadores, incentivando práticas inovadoras e garantindo condições de trabalho que estimulem a excelência profissional.
7. **Educação para a vida:** Promover o ensino ao longo da vida, alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 4), assegurando que cada indivíduo tenha acesso a oportunidades de aprendizado que o preparem para os desafios pessoais e profissionais.

A gestão de 2025 reafirma o compromisso com uma educação transformadora, eficiente e inclusiva, pautada na responsabilidade coletiva e na construção de uma agenda estratégica que traga resultados concretos para a Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

1.3 Premissas e Resultados Educacionais da Secretaria de Educação da Paraíba – Planejamento 2025

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de programas, ações e iniciativas que promovam uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva. Este planejamento se ancora nos principais documentos norteadores da política educacional, como o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, o **Plano Estadual de Educação (PEE)** e, sobretudo, o **Planejamento Estratégico 2025**, que orientará a gestão no período.

Buscamos avançar em direção à **Educação 5.0**, promovendo inovação, colaboração e personalização da aprendizagem. As premissas estabelecidas neste plano refletem o compromisso com a construção de uma educação centrada no desenvolvimento integral de estudantes e professores, alinhada às **competências do século XXI** e às metas de aprendizado e inclusão social.

1.3.1 Premissas Fundamentais

1. Educação para todos:

Garantir o direito de acesso, permanência e sucesso escolar, promovendo inclusão e equidade, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade.

2. Foco na alfabetização:

Consolidar a alfabetização na idade certa até o 2º ano do Ensino Fundamental, fortalecendo o regime de colaboração com os municípios.

3. Desempenho em avaliações externas:

Elevar os índices de desempenho nos indicadores nacionais e estaduais (IDEB), priorizando o aprendizado significativo e contínuo.

4. **Expansão da educação integral:**

Aumentar a oferta de escolas em tempo integral, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes, com componentes que articulem aprendizagem cognitiva, socioemocional e cidadã.

5. **Valorização e formação docente:**

Promover programas de formação continuada com foco em práticas pedagógicas inovadoras, educação digital e o desenvolvimento das competências da BNCC.

6. **Educação técnico-profissional:**

Ampliar e diversificar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, conectando-os às demandas locais e regionais.

7. **Inovação e tecnologia:**

Incorporar tecnologias emergentes, gamificação e metodologias híbridas ao ensino, modernizando processos pedagógicos e administrativos.

8. **Inclusão socioeconômica:**

Estimular a permanência e a conclusão dos estudos por meio de programas como o **Pé de meia**, garantindo apoio financeiro aos estudantes em maior vulnerabilidade.

1.3.2 Iniciativa Prioritária de 2025 - PB +Aprendizagem

A **Secretaria de Educação da Paraíba** reafirma seu compromisso com uma educação que transforma vidas e promove o desenvolvimento integral. Acreditamos que as ações propostas, sustentadas por políticas públicas inovadoras e colaborativas, têm o potencial de posicionar a Paraíba como referência nacional em educação de qualidade.

O ano de 2025 será um grande ano para o estado da Paraíba quando o assunto for Educação básica, visando obter resultados satisfatórios que reflitam no processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas do nosso estado.

A Paraíba terá como foco principal a aprendizagem dos nossos estudantes e, para isso, diversas estratégias serão desenvolvidas, tanto para fortalecer o processo de ensino – por meio das formações continuadas para os docentes,

disponibilização de materiais didáticos seguindo o Design Instrucional, aulas estruturadas que possam corroborar os planejamentos dos docentes em suas escolas – quanto por ações voltadas para o protagonismo de cada estudante, fortalecendo o processo de aprendizagem.

O **PB +Aprendizagem** é um programa criado pela Secretaria de Estado da Educação cujo principal objetivo é planejar e apresentar estratégias voltadas para o desenvolvimento curricular com foco na aprendizagem dos estudantes, visando obter resultados positivos nos indicadores de avaliação, em consonância com as metas estaduais, regionais e por escola.

1.4 Marco de Gestão

O Marco de Gestão Escolar da Paraíba é um documento estratégico que reúne diretrizes para fortalecer a liderança nas escolas, promovendo uma gestão inclusiva, democrática e comprometida com a qualidade e a equidade educacional. Em consonância com as políticas nacionais e estaduais, estabelece valores, princípios e competências que orientam os diretores na criação de ambientes escolares focados no desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, disponibiliza ferramentas práticas para enfrentar os desafios do contexto educacional e assegurar uma educação pública alinhada às demandas das comunidades, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável.

CAPÍTULO 2:

ORGANIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Este capítulo apresenta a estrutura da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2025, detalhando os elementos que constituem a organização e o funcionamento das escolas estaduais. A organização do calendário escolar é um aspecto central dessa estrutura e oferece uma visão clara sobre como os 200 dias letivos são distribuídos ao longo do ano, levando em consideração os períodos, feriados, férias, planejamentos pedagógicos e atividades que promovem a articulação entre as unidades de ensino.

2. CALENDÁRIO ESCOLAR ANUAL

O ano letivo de 2025 será dividido em quatro períodos, com um total de 202 dias letivos. As atividades escolares terão início no dia **13 de fevereiro**, após o período de matrículas e planejamento, e terminarão no dia 18 de dezembro.

- **1º Período Letivo:** 13/2 a 30/4, com 51 dias letivos;
- **2º Período Letivo:** 2/5 a 24/7, com 50 dias letivos.
- **3º Período Letivo:** 25/7 a 6/10, com 51 dias letivos.
- **4º Período Letivo:** 7/10 a 18/12, com 50 dias letivos.

O calendário também prevê alguns dias de recesso escolar em junho, assim como a Recuperação Final de 19 a 26 de dezembro. É importante notar que os dias reservados para os exames finais não são contabilizados como dias letivos. Além dos dias letivos, o calendário inclui as seguintes atividades:

- **Jornada Pedagógica (JP).**
- **Formação GRE-Corpo diretivo (FD).**
- **Formação SEGEP (FS).**
- **Formação de recomposição das aprendizagens (FRA).**

Feriados Nacionais e Estaduais que suspendem as atividades escolares

1/1: Confraternização Universal

3/3 a 4/3: Carnaval e Quarta-feira de Cinzas

18/4: Sexta-feira Santa

21/4: Dia de Tiradentes

1/5: Dia do Trabalhador

5/8: Fundação do estado da Paraíba

15/10: Dia do Professor

28/10: Dia do Servidor Público

20/11: Dia da Consciência Negra

25/12: Natal

O calendário também marca os dias de término do período (TP) e início do período letivo (IP), que são importantes para a organização e acompanhamento do ano escolar. Os dias letivos são aqueles destinados às aulas regulares e outras atividades previstas no calendário, com a participação de docentes e discentes. O objetivo é garantir que o ano letivo cumpra com a carga horária mínima exigida e atinja os objetivos educacionais estabelecidos.

2.1 Orientações Gerais

Os servidores nomeados como Diretor Escolar e Secretário Escolar devem, após tomar posse, solicitar o Registro de Autorização (Carteira de Autorização) junto à GEPPE/SEE pelo e-mail geppe@see.pb.gov.br, conforme a Resolução n.º 340/2001 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba. A ausência do registro resulta em pendência cadastral e bloqueio salarial até a regularização.

- A GEPPE/SEE, em parceria com os NUDEA das Gerências Regionais de Educação, fará análise técnica contínua para emissão e renovação do registro.
- A renovação do registro deve ser solicitada pelos ocupantes dos cargos com antecedência mínima de 15 dias antes do término da validade.

Prazo para emissão de documentos escolares de acordo com a Resolução n.º 188/1998

A guia de transferência é o documento hábil para a matrícula de aluno no estabelecimento de destino. Durante o ano letivo, os estabelecimentos de ensino têm o prazo de 72 horas para expedir os papéis de transferência normalmente requeridos. Quando se tratar de transferência solicitada após a conclusão de série ou curso, terá o estabelecimento o prazo máximo de 10 dias úteis. Não será permitido cobrar qualquer taxa pela expedição da 1ª via dos papéis de transferência.

2.3 Portaria de Matrículas

A rede pública estadual da Paraíba ofertará, prioritariamente, o Ensino Médio, considerando a progressiva municipalização da oferta pública do ensino fundamental no Estado. A oferta de matrícula no Ensino Fundamental existirá onde for comprovada a impossibilidade do atendimento a esta demanda pela rede municipal e, no caso das escolas indígenas, quilombolas, das Unidades Prisionais e das Unidades Socioeducativas da rede estadual.

A matrícula no ensino regular não é exclusividade dos estudantes que estão na idade escolar adequada para cada série, podendo os estudantes que se encontram em distorção idade/série terem a opção de escolha pelo ensino regular ou pela modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme a oferta do estabelecimento de ensino. Os estudantes deverão ser matriculados, preferencialmente, nos estabelecimentos de ensino mais próximos de sua residência.

A matrícula dos adolescentes que estejam ou que tenham o seu responsável sob o amparo de medida protetiva, ou ainda, que estejam cumprindo medida socioeducativa, de internação ou não, deverá ser assegurada com prioridade e a qualquer tempo do ano letivo – sem a imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação – conforme determina a Lei federal n.º 11.340/2006; a Lei federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), em especial em seu artigo n.º 100; a Lei Estadual n.º 40.473/2020; Lei Federal n.º 9.807/1999 e a Resolução CNE/CEB n.º 3/2016. As escolas responsáveis pela oferta da escolarização em Unidades Prisionais poderão solicitar, no âmbito da rede estadual, articulada com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) – por meio de ofício – a transferência da matrícula dos estudantes em privação de liberdade, o que deverá ser prontamente atendido pela escola de origem desses estudantes.

As escolas responsáveis pela oferta da escolarização em Centros Educacionais de Medidas Socioeducativas, preconizada pelo Estatuto da Criança e Adolescente, poderão solicitar transferência da matrícula dos estudantes para uma escola regular, no âmbito da rede estadual, por meio de

ofício, considerando a recomendação de que as escolas elaborem o Plano de Acolhimento Institucional, preconizado pelo Ministério Público Estadual.

Maiores informações disponíveis na Portaria n.º 726/2024, disponível no link:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/PORTARIADEMATRCULAS2025.pdf/view>



CAPÍTULO 3:

MODALIDADES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA
EM TEMPO PARCIAL

3. ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO PARCIAL

3.1 Educação Infantil

A Educação Infantil no Estado da Paraíba é composta por Creche - Bebês (Zero a 1 ano e 6 meses), Creche – Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e Pré-escola – Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses). Sendo garantida a todas as Comunidades, incluindo as indígenas. As escolas de Educação Infantil da rede estadual de ensino estão na **14ª Gerência Regional de Educação**.

3.1.1 BNCC e Educação Infantil

É indispensável que os docentes garantam, dentro de suas salas de aula, a movimentação dos **6 (seis) direitos de aprendizagem** previstos na BNCC (EDUCAÇÃO É A BASE), conectados às realidades e especificidades das crianças (faixa etária e desenvolvimento).

Figura 1: Direitos de Aprendizagem

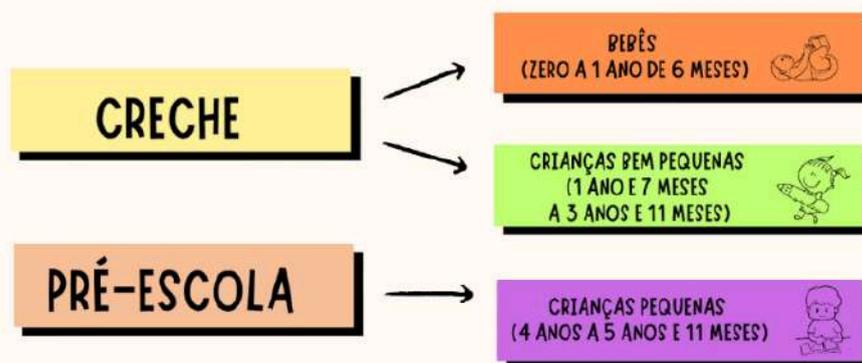


Fonte: Elaboração própria – Com dados extraídos da BNCC.

A partir do reconhecimento das especificidades dos diferentes grupos etários que compõem a Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e

desenvolvimento são divididos por **Campos de Experiências** a partir das competências da BNCC e estão sequencialmente organizados em 3 (três) grupos por faixa etária.

Figura 2: Estrutura do Ensino Infantil



Fonte: Elaboração própria – com dados extraídos da BNCC.

É importante o entendimento que esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo tanto de desenvolvimento, quanto de aprendizagem que precisam ser levados em consideração.

Quando falamos em educação infantil, dois aspectos precisam ser levados em consideração: o **cuidar** e o **educar**, alinhados aos direitos de aprendizagem da criança.

A educação infantil é a base do processo educacional do estudante, sendo a primeira etapa da educação básica. É imprescindível que a escola tenha um olhar afetivo para essas crianças, que, na maioria das vezes, estão expostas à primeira separação dos seus vínculos afetivos familiares, para se incorporarem a uma situação de socialização, criação de novos vínculos e de aprendizagem, favorecendo e estimulando o desenvolvimento **psicomotor, afetivo e cognitivo** pertinentes a suas faixas etárias.

De acordo com a BNCC, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e brincadeiras. Essa estrutura compreende **5 (cinco)** campos de experiência:

- **O eu, o outro e o nós;**
- **Corpo, gestos e movimentos;**
- **Traços, sons, cores e formas;**
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação;**
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

3.1.2 Organização Curricular

A Proposta Curricular ainda está alinhada à **Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96)** que, por sua vez, regulamenta a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica no Brasil, estabelecendo como o seu principal objetivo, o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade.

A **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, documento normativo, traz os eixos estruturais, os direitos de aprendizagem para as crianças e os campos de experiência a serem trabalhados no percurso de todo o período letivo, sendo todos estes fundamentais para o crescimento e desenvolvimento das crianças na etapa da Educação Infantil.

3.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, atende a crianças e adolescentes de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e com o currículo compreendido de um conjunto de experiências escolares centradas no conhecimento, influenciadas pelas relações sociais e com o objetivo de integrar as vivências e os saberes dos estudantes ao conhecimento historicamente acumulado, além de contribuir para a formação de suas identidades.

A carga horária mínima anual do Ensino Fundamental regular será de 800 (oitocentas) horas-relógio, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. O objetivo do trabalho escolar é garantir que as experiências escolares, que abrangem todos os aspectos do ambiente institucional, contribuam para a construção de conhecimentos socialmente relevantes, valores e atitudes.

3.2.1 Organização Curricular

A Proposta Curricular do Estado da Paraíba para o Ensino Fundamental foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da **Resolução CEE/PB nº 500/2018**, a qual subsidia a atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), assim como a prática pedagógica nos componentes da base comum das escolas que ofertam essa etapa na rede estadual de ensino.

3.2.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais

O Ensino Fundamental Anos Iniciais compreende os primeiros anos do ensino fundamental, geralmente da pré-escola ao 5º ano, abrangendo crianças de 6 a 11 anos de idade. Nessa fase são desenvolvidas habilidades essenciais, sendo também, ao longo do percurso, uma preparação para a inserção delas no ensino fundamental anos finais.

Por fim, os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental Anos Iniciais são:

I. Linguagens e suas Tecnologias:

- Língua Portuguesa;
- Arte;
- Educação Física.

II. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- História;
- Geografia.

III. Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

- Ciências.

IV. Ensino Religioso:

- Ensino Religioso.

V. Matemática e suas Tecnologias:

- Matemática.

De acordo com a BNCC, na etapa do Ensino Fundamental anos iniciais aprofundam-se as experiências com a língua oral e escrita já iniciadas na família e na Educação Infantil. São movimentados, então, **quatro Eixos importantes na Língua Portuguesa:**

- 1. Oralidade;**
- 2. Análise Linguística/Semiótica;**
- 3. Leitura/Escuta;**
- 4. Produção de Textos.**

Já em Matemática, a BNCC prevê que o ensino deve desenvolver o **letramento matemático**, incentivar o espírito de investigação, fomentar a capacidade de produzir argumentos e reconhecer que os conhecimentos matemáticos são fundamentais para a compreensão de mundo. Por sua vez, o trabalho em matemática comporta 5 (cinco) unidades temáticas:

1. **Números**
2. **Álgebra**
3. **Geometria**
4. **Grandezas e Medidas**
5. **Probabilidade e Estatística**

De acordo com a Proposta Curricular da Paraíba, os estudantes devem ter a oportunidade e a ajuda necessárias para aprender conteúdos matemáticos que sejam relevantes para sua vida acadêmica e cotidiana, com profundidade e compreensão.

IMPORTANTE!

É necessário levar em consideração a importância da **transição** do 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, para o 6º ano do Ensino Fundamental anos finais, configurando o encerramento de um ciclo e o início de um período de mudanças significativas na vida desses estudantes. Nos anos finais, o currículo se torna mais diversificado e complexo, com novas disciplinas, como a Língua Inglesa e o aprofundamento do currículo. Outro ponto importante é que esses estudantes passarão a ter **mais de um Professor** em sua rotina de sala de aula, o que requer uma maior adaptação por parte deles. Toda essa fase exigirá habilidades novas e o fortalecimento da autonomia. O apoio nesse processo de transição (incluindo o da família) evita a ruptura no processo de aprendizagem, garantindo-lhes maiores condições de permanência e desenvolvimento.

3.2.3 Ensino Fundamental - Anos Finais

O Ensino Fundamental Anos Finais compreende um período de transformação, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, normalmente com estudantes entre 11 e 14 anos. É nessa etapa que eles passam por um intenso período de transformação, da infância para a adolescência, com mudanças biológicas, psicológicas, sociais e emocionais.

O desafio, então, é importante proporcionar práticas escolares que atendam às suas necessidades e diferentes modos de inserção social; que

possam dialogar com a diversidade de vivências, com vistas em reconhecer que eles constroem saberes por meio de suas interações sociais e experiências no universo midiático e digital.

3.2.3.1 Escola das Adolescências

Ao constatar os desafios que representam essa fase dos estudantes, e os resultados de baixo engajamento escolar, o Governo Federal criou o Programa Escola das Adolescências, o qual visa – por meio de aporte financeiro e técnico – construir um currículo e aprendizagens para essa etapa que façam sentido e consigam apoiar as fragilidades dos estudantes.

Algumas etapas já foram realizadas pelo MEC, como a **Semana da Escuta das Adolescências**, que ocorreu entre os dias 13 e 31 de maio de 2024, entre outras construções, tais como os **Cadernos de Inovação Curricular**.

Diante disso, as equipes escolares precisam fortalecer a relação entre os estudantes e o sistema de ensino. Uma das formas de atingir esse objetivo é através do currículo, o qual evidencia a importância do desenvolvimento intencional das ações pedagógicas e sua estruturação, ou seja, a partir desse programa teremos uma proposta curricular integradora.

3.2.3.2 Clubes de Letramento

Os Clubes de Letramento são uma inovação curricular da Política Nacional Escola das Adolescências, voltada para a diversificação do currículo. Os Clubes foram planejados de maneira integrada e articulada com os componentes das Áreas de Conhecimento, a fim de garantir que a aprendizagem atenda às necessidades e especificidades das adolescências.

Eles desempenham duas funções essenciais: ampliar e possibilitar a recomposição de aprendizagens prioritárias, além de criar oportunidades para práticas pedagógicas inovadoras que incentivem maior participação e autonomia dos estudantes.

Figura 3: Desenvolvimento dos Clubes



Fonte: Elaboração própria.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTE:

1. Não poderá utilizar o horário de Clubes de letramentos para qualquer outra prática curricular;
2. Haverá formação acerca de Clube de letramento – Toda a logística, datas, horários e público-alvo serão repassados com antecedência, onde serão abordadas todas as especificidades do Clube.

Figura 4: Clubes de inovação curricular

Clubes de Inovação Curricular:		
ÁREA DO CONHECIMENTO	CLUBE DE LETRAMENTO	ANO
Matemática	Clube de Letramento Matemático	6ª ano
Ciências da Natureza	Clube de Letramento Científico	7ª ano
Linguagens	Clube de Letramento Literário e Corporeidade	8ª ano
Ciências Humanas	Clube de Humanidades e Cidadania	9ª ano

Fonte: Elaboração própria

3.2.4 Organização Curricular

O currículo do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino da Paraíba está alinhado à base nacional comum, e é complementado, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos estudantes, tudo isso a fim de atender ao art. 26 da LDB.

Houve o acréscimo do componente curricular de Projeto de Vida, com a oferta de 2 (duas) aulas semanais. Com relação a linguagens e suas tecnologias, terá o componente de Língua Portuguesa com 4 (quatro) aulas (Literatura e Gramática) e 2 (duas) aulas para o componente de Produção Textual.

O componente curricular Projeto de Vida tem o objetivo de estimular e maturar o caráter de projetar, traçar metas, idealizar futuros, ainda tão elementares nos estudantes nessa etapa de ensino.

Por fim, os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental Anos Finais são:

- I. Linguagens e suas Tecnologias
 - Língua Portuguesa;
 - Produção Textual;
 - Língua Materna, para populações indígenas;
 - Língua Inglesa;
 - Arte;
 - Educação Física.
- II. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
 - História;
 - Geografia.
- III. Ciências da Natureza e suas Tecnologias
 - Ciências.
- IV. Matemática
- V. Ensino Religioso

VI. Parte Diversificada

- Projeto de Vida;
- Recomposição das aprendizagens;
- Clubes de letramento.

OBSERVAÇÃO

Vale salientar que o 9º ano do Ensino Fundamental é uma etapa muito importante, pois marca o fechamento de um ciclo de aprendizagem e precede escolhas muito relevantes para os estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica e profissional, que é o Ensino Médio. Por isso, a equipe escolar precisa estar preparada e sensível a esse momento dos estudantes, e deve impulsioná-los na construção dos seus projetos de vida.

3.3 Ensino Médio

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica. Essa etapa dura três anos e tem o objetivo de aprofundar o conhecimento adquirido anteriormente, preparar o estudante para o mercado de trabalho e o Ensino Superior, portanto é um ponto focal a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A faixa etária esperada para os estudantes desse nível é de 15 aos 17 anos (cronologicamente um ano para cada período). E, por isso, o estudante deve ter mais autonomia no processo de ensino-aprendizagem. Com ênfase no aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

O Ensino Médio no Brasil é obrigatório com carga horária mínima anual de 1.000 (mil) horas, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Segundo a Lei nº 14.945/2024, deve haver um mínimo de 3 mil horas somados os anos da etapa do ensino médio, sendo organizadas em 2.400 horas destinadas à Formação Geral Básica (FGB), que inclui as áreas de Linguagens e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Artes e Educação Física), Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza (Biologia, Física, Química)

e Ciências Humanas (Filosofia, Geografia, História, Sociologia). Os Objetivos e direitos de aprendizagem da FGB são definidos na forma de habilidades e competências por meio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Por fim, os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Médio estão assim organizados:

A. Linguagens e suas Tecnologias

- Língua Portuguesa;
- Produção Textual;
- Arte;
- Educação Física;
- Língua Inglesa;
- Língua Espanhola.

B. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- História;
- Geografia;
- Sociologia;
- Filosofia.

C. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

- Física;
- Química;
- Biologia.

D. Matemática

E. Itinerários Formativos

- Recomposição das aprendizagens Matemática;
- Recomposição das aprendizagens de Língua Portuguesa;
- Aprofundamento interdisciplinar;
- Projeto de vida.

3.3.1 Parcial Diurno

O ensino regular diurno apresenta uma estrutura de 30 aulas semanais, das quais 24 aulas são destinadas à formação geral básica (FGB) e 6 aulas para

itinerários formativos, garantidas pela Lei nº 14.945/2024.

3.3.1.1 Organização Curricular

A Proposta Curricular nas séries do Ensino Médio diurno será ofertada conforme o nível e modalidade de ensino, considerando os princípios gerais da LDB, alterada pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que definiu diretrizes para o Ensino Médio.

No estado da Paraíba, a organização curricular será orientada pela Proposta Curricular da Paraíba, aprovado pela Resolução CEE PB nº 410/2021 e pelas Diretrizes Operacionais e Curriculares para o ano letivo de 2025, a serem disponibilizadas por esta Secretaria.

3.3.1.2 Formação Geral Básica

A Formação Geral Básica tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio tem como principal objetivo proporcionar aos estudantes os conhecimentos essenciais para sua formação intelectual e cidadã. Por isso, o que se pretende é garantir a oferta de um currículo vasto e comum a todos os estudantes, independentemente de suas características e contextos para que eles adquiram as habilidades e competências essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico e sociocultural.

3.3.1.3 Itinerários Formativos

Os itinerários formativos são um dos principais pilares da reestruturação da política de Ensino Médio. Eles são compostos por componentes curriculares mais flexíveis e possibilitam **aprofundar conhecimentos** em áreas específicas de interesse.

De acordo com a nova Lei nº 14.945/2024, a carga horária mínima dos Itinerários Formativos será de 600 horas ao longo de toda a etapa do Ensino Médio e cada unidade escolar deverá ofertar pelo menos dois itinerários formativos de áreas distintas.

Assim, os estudantes podem escolher Áreas de Conhecimento de maior interesse, personalizando sua formação. No ano de 2025, os itinerários

formativos ofertados nas escolas serão Integrados na forma de aprofundamentos na área dos conhecimentos a partir do componente Aprofundamento Interdisciplinar. Esse componente deve, a partir de um tema gerador, aprofundar de maneira interdisciplinar, no primeiro momento, dentro da área escolhida para aprofundar; no segundo momento, nas outras áreas do conhecimento e, por último, os estudantes devem gerar uma proposta de intervenção a partir do tema gerador.

Alguns exemplos de temas geradores são (mas não se esgotam em): Saneamento básico e direito à saúde ambiental (Ciências da Natureza), mudanças climáticas e impactos na comunidade circundante (Ciências da natureza), Urbanismo, qualidade de vida e direito à cidade (Matemática), inteligência artificial, algoritmos e pensamento computacional (Matemática), Uberização do mercado de trabalho (Ciências Humanas), transformações sociais, ocupação da terra e mudanças climáticas, Democracia e Cidadania (Ciências Humanas), globalização, flexibilização das leis trabalhistas e uso da linguagem como ferramenta na inserção no mercado de trabalho (Linguagens), letramento digital e educação midiática (Linguagens), direitos humanos, pós-verdade e erosão das instituições democráticas (Linguagens).

3.3.2 Parcial Noturno

O ensino regular noturno apresenta uma estrutura de 30 aulas semanais, das quais 24 aulas são destinadas a formação geral básica (FGB) e 6 aulas para itinerários formativos, garantidas pela Lei nº 14.945/2024, em conformidade com o ensino diurno, porém ressalvadas às especificidades que serão apresentadas a seguir.

3.3.2.1 Matrículas e Abertura de Vagas

A abertura de vagas e turmas para o regular noturno atende ao critério de Demanda Manifesta e Comprovada encontrado no Anexo III da Portaria nº 726 de 13 de dezembro de 2024 e descrito a seguir:

Demanda manifesta e comprovada:

- Estudantes a partir de 14 anos de idade completos que apresentem vínculo empregatício formal comprovado por carteira de trabalho assinada ou contrato formal de trabalho com carga horária mínima de 20 horas diurnas.
 - a. Em municípios que tenham somente uma escola de Ensino Médio e essa seja de Ensino Médio em tempo integral, configura demanda manifesta e comprovada vínculo empregatício formal com carteira assinada ou contrato de trabalho que apresentem carga horária mínima de 20 horas;
- Estudantes que apresentem documentação de emancipação civil emitida por órgão competente.
- Estudantes a partir de 16 anos completos que apresentem vínculo formal de estágio diurno com carga horária mínima de 20 horas semanais e que não se enquadrem em estágios ofertados no ensino médio técnico profissionalizante.
- Estudantes grávidas, puérperas, e estudantes que se enquadrem nas situações previstas no decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 ou na lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024.
- Estudantes mães, no primeiro ano de maternidade, que tenham entre 14 e 21 anos de idade e que apresentem dificuldades em obter rede de apoio para dar continuidade ao processo de aprendizado presencial diurno.

3.3.2.2 Organização Curricular

O ensino regular noturno apresenta uma estrutura de 30 aulas semanais, e de forma a garantir o cumprimento integral da carga horária de 3 mil horas dada pela lei 14.945/2024, parte dela acontecerá de forma híbrida.

A Proposta Curricular nas séries do Ensino Médio noturno será ofertada conforme o nível e modalidade de ensino, considerando os princípios gerais da LDB, alterada pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que definiu diretrizes para o Ensino Médio.

No estado da Paraíba, a organização curricular será orientada pela Proposta Curricular da Paraíba, aprovado pela Resolução CEE PB nº 410/2021 e pelas Diretrizes Operacionais e Curriculares para o ano letivo de 2025, a serem disponibilizadas por esta Secretaria.

3.3.2.3 Formação Geral Básica

A Formação Geral Básica tem como principal objetivo proporcionar aos estudantes os conhecimentos essenciais para sua formação intelectual e cidadã. Por isso, o que se pretende é garantir a oferta de um currículo comum a todos os estudantes, independentemente de suas características e contextos, para que eles adquiram as habilidades e competências essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico, se preparem para o exercício da cidadania, e se preparem para o mercado de trabalho.

3.3.2.4 Orientações para o Ensino Híbrido

O Ensino Médio Noturno deve funcionar em formato um pouco diferente do tradicional para garantir que os estudantes tenham salvaguardados os seus direitos. Essas particularidades estão descritas a seguir:

- **INTERVALO** deve acontecer **ANTES** do início do primeiro horário;
- **1/3** da **CARGA HORÁRIA TOTAL** acontecerá por meio da utilização de **METODOLOGIAS HÍBRIDAS** (de acordo com a **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024**);
- A carga horária da primeira e última aulas deve ser destinada às atividades assíncronas, de forma balanceada para todos os componentes curriculares com mais de 1h/aula/semana.
- As **METODOLOGIAS HÍBRIDAS** são compostas de momentos presenciais e assíncronos **POR COMPONENTE**, e esses momentos precisam estar articulados e integrados entre si.
- A carga horária destinadas às metodologias híbridas não pode ser atribuída aos componentes curriculares que têm apenas 1 hora/aula semanal;
- As **ATIVIDADES ASSÍNCRONAS** são interdisciplinares, preferencialmente por área do conhecimento;
- Precisam estar diretamente correlacionadas com as atividades presenciais;

- Devem compor parte das notas das avaliações para os componentes curriculares envolvidos;
- Apresentam-se através de metodologias que permitam ao estudante exercitar o autodidatismo e/ou a elaboração de ferramentas para construção de conhecimento e intervenção social, com foco no suporte ao desenvolvimento de um sujeito autônomo, solidário e capaz de gerir seu processo de aprendizagem.
- Os professores e Gestão/Coordenação Pedagógica precisam monitorar a quantidade de atividades assíncronas de modo que, para cada bimestre, a quantidade solicitada não exceda 4 atividades, podendo ser 1 (uma) atividade para cada área do conhecimento.
- O prazo para entrega das atividades assíncronas precisa ser maior ou igual a 2 (duas) semanas e menor que a duração do período.

3.3.2.5 Itinerários Formativos

Os itinerários formativos são um dos principais pilares da reestruturação da política de Ensino Médio. Eles são compostos por componentes curriculares mais flexíveis e possibilitam recuperar e aprofundar conhecimentos em áreas específicas de interesse.

De acordo com a nova Lei nº 14.945/2024, a carga horária mínima dos Itinerários Formativos será de 600 horas e cada escola deverá ofertar pelo menos dois itinerários formativos de áreas distintas.

Assim, os estudantes podem escolher Áreas de Conhecimento de maior interesse, personalizando sua formação. No ano de 2025, os itinerários formativos ofertados nas escolas serão Integrados na forma de aprofundamentos na área dos conhecimentos a partir do componente Aprofundamento Interdisciplinar. Esse componente deve, a partir de um tema gerador, aprofundar de maneira interdisciplinar, no primeiro momento, dentro da área escolhida para aprofundar; no segundo momento, nas outras áreas do

conhecimento e, por último, os estudantes devem gerar uma proposta de intervenção a partir do tema gerador.

Alguns exemplos de temas geradores são (mas não se esgotam em): Saneamento básico e direito à saúde ambiental (Ciências da Natureza), mudanças climáticas e impactos na comunidade circundante (Ciências da natureza), Urbanismo, qualidade de vida e direito à cidade (Matemática), inteligência artificial, algoritmos e pensamento computacional (Matemática), Uberização do mercado de trabalho (Ciências Humanas), transformações sociais, ocupação da terra e mudanças climáticas, Democracia e Cidadania (Ciências Humanas), globalização, flexibilização das leis trabalhistas e uso da linguagem como ferramenta na inserção no mercado de trabalho (Linguagens), letramento digital e educação midiática (Linguagens), direitos humanos, pós-verdade e erosão das instituições democráticas (Linguagens).

3.4 Rotinas Pedagógicas

3.4.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

3.4.1.1 Planejamento Inicial

É importante que a Gestão escolar esteja ciente sobre as orientações acerca do Planejamento e toda sua configuração intencional, além da compreensão da dimensão deste.

Também é fundamental que toda a equipe escolar esteja envolvida no processo do Planejamento, e que sua participação seja efetiva, eficaz e democrática. A revisão dos documentos norteadores é o elemento primordial, por isso é preciso levar em consideração o que cada um deles entrega quanto intenção pedagógica.

A organização e condução do Planejamento deve seguir orientações previamente enviadas pela Secretaria de Educação da Paraíba, as quais nortearão as escolas acerca do espaço, responsabilidades, pauta, e demais temas a serem tratados. Um dos pontos importantes é o acolhimento da equipe, o qual deve ser realizado visando promover um encontro humanizado e

receptivo, capaz de abrir portas ao comprometimento e pertencimento de toda a equipe escolar.

Os documentos comumente analisados no Planejamento são:

Projeto Político Pedagógico - PPP

Documento essencial, que define as ações, metas, objetivos e estratégias para o fluxo da escola. Seu objetivo é nortear a prática pedagógica garantindo uma educação democrática e participativa, coerente com os valores e os princípios que preconizam a Escola. Por sua vez, é um documento que precisa estar em constante movimento e deve ser consultado e manuseado por toda a equipe escolar.

Regimento interno

É um documento oficial que estabelece as regras, normas e procedimentos para o funcionamento da Escola. Tem como objetivo garantir um fluxo organizacional, de caráter responsável e também norteador, ancorado na LDB, BNCC e nas Resoluções nº 188/1998 e nº 124/2000 da Legislação Educacional da Paraíba, alinhado aos outros documentos norteadores, PPP e PIP. As regras acordadas e contidas no Regimento governam as esferas administrativa e pedagógica da Instituição escolar.

Proposta de Intervenção Pedagógica – PIP

É um documento com estratégias de intervenção implementadas com o objetivo de superar fragilidades e dificuldades de aprendizagem e superar defasagens, visando promover mudanças significativas. Assim como os outros documentos já mencionados, precisa estar em constante movimento.

3.4.1.2 Planejamento do 2º Semestre

O planejamento do segundo semestre é essencial para avaliar aquilo que foi realizado a partir do Planejamento inicial e alicerçar e planejar o percurso dos demais dias letivos até o final do ano.

OBS.: A pauta do Planejamento que contém todas as orientações será enviada posteriormente para que as equipes possam se organizar.

3.4.1.3 Reuniões de Rotina Pedagógica

As reuniões devem seguir um fluxo necessário para garantir, bom funcionamento e integração das ações pedagógicas e acompanhamento e monitoramento dos processos de ensino-aprendizagem da Escola. Nessa perspectiva, estão definidas as reuniões imprescindíveis a serem realizadas pela equipe, com seu fluxo e seus participantes.

IMPORTANTE: Manter o fluxo contínuo dessas reuniões garante a movimentação de estratégias norteadoras de forma a apoiar os estudantes em suas especificidades.

Quadro 1: Conjunto de reuniões de fluxo na Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais

REUNIÃO	RESPONSÁVEL(IS)	PARTICIPANTE(S)	PAUTA	PERIODICIDADE
Acompanhamento Administrativo e financeiro	Gestor(a)	Gestor(a) e presidente do conselho escolar e o(a) Assessor(a) Financeiro(a)	Organização Administrativa da rotina escolar e ações das duas semanas	QUINZENAL
Acompanhamento Pedagógico	Gestor(a)	Gestor(a) e Coordenação Pedagógica	Organização Pedagógica da rotina escolar e ações das duas semanas	QUINZENAL
Acompanhamento Pedagógico	Gestor(a) e Coordenação Pedagógica	Coordenação Pedagógica e Professores	Acompanhar o progresso das crianças, identificando suas dificuldades, fragilidades e avanços; Avaliar as metas e objetivos estipulados	BIMESTRAL
Acompanhamento Pedagógico	Coordenação Pedagógica	Família e Professores	Compartilhamento de informações acerca do progresso das crianças; Fortalecimento da parceria entre Escola e Família;	BIMESTRAL

***A distribuição e participação dos membros da gestão dependerá do porte da escola. Algumas escolas contarão com Gestor, Coordenação Pedagógica e Assessor Financeiro, enquanto outras terão apenas o Gestor. Nesse caso, o Assessor Financeiro pode ser substituído pelo Presidente do Conselho. O importante é que as reuniões aconteçam com a participação efetiva de todos.**

Fonte: Elaboração própria.

3.4.1.4 Avaliação das Aprendizagens

Garantir a continuidade dos processos de aprendizagem é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Sendo assim, a avaliação é um processo contínuo, aferido a partir de conceitos através das competências listadas na BNCC.

Desenvolvimento Cognitivo:

- Conhecimento de números e contagens;
- Reconhecimento de letras e símbolos;
- Desenvolvimento da linguagem (oral e escrita);
- Memória e atenção.

Desenvolvimento Motor:

- Coordenação motora grossa (correr e saltar, por exemplo);
- Coordenação motora fina (desenhar, manipular objetos, por exemplo).

Desenvolvimento Linguístico:

- Comunicação verbal e não verbal;
- Vocabulário e compreensão;
- Estruturação de frases;
- Compreensão de textos.

Desenvolvimento Socioemocional

- Relações sociais (cooperar e compartilhar, por exemplo);
- Empatia e respeito pelos colegas;
- Autoconfiança e autonomia;
- Gerenciamento de emoções;
- Desenvolvimento da Identidade.

É de total relevância que os professores realizem os registros das atividades de suas crianças durante o processo avaliativo, pois se documentar vai muito além de apenas fotografar ou arquivar registros. **Elaborar um relatório contendo as informações das crianças e suas realizações por bimestre, a partir da criação de Álbuns ou Portfólios (deve conter atividades realizadas, registros fotográficos, registros escritos com descrições breves das atividades, produções, falas e ações das crianças, é importante que traga também as considerações do/a professor/a). Promover um momento de entrega para os pais no final do ano letivo, garantindo não só o fortalecimento do vínculo família e escola, mas também (e principalmente) o cultivo de participação na vida de seus filhos.**

De acordo com a BNCC, é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de, a partir desses registros, reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que **garantam** os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

IMPORTANTE: Deve haver um alinhamento interno entre coordenação pedagógica e seus professores sobre o desenvolvimento de cada criança a partir do relatório individual por Bimestre.

OBS.: Caso a Escola não possua Coordenação Pedagógica, esse alinhamento deve ser realizado pelo(a) Gestor(a).

Já no Ensino Fundamental Anos Iniciais, há a necessidade de uma articulação com as experiências vivenciadas na educação infantil, garantindo a continuidade dos processos de aprendizagem.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a **alfabetização**, para que os estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas

diversificadas de letramentos.

A progressão do conhecimento ocorre pela **consolidação** das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender.

Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

As habilidades devem ser consideradas sob as perspectivas da continuidade das aprendizagens e da integração dos eixos organizadores e objetos de conhecimento ao longo dos anos de escolarização.

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** - A retenção será possível apenas para os estudantes de 2º e 5º anos, de acordo com a orientação da **Resolução CEE nº 188/1998**.

3.4.1.5 Garantia de Alfabetização na Idade Certa

Assegurar que **todas** as crianças sejam alfabetizadas na idade correta, como preconiza a Base Nacional Comum Curricular e o Plano Estadual de Educação da Paraíba, que preveem a garantia da alfabetização de todas as crianças **até os sete anos** de idade com níveis adequados de letramento, bem como minimizar o déficit de aprendizagem nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

3.4.2 Ensino Fundamental – Anos Finais

3.4.2.1 Planejamento Inicial

É importante que a Gestão escolar esteja ciente sobre as orientações acerca do Planejamento e de toda sua configuração intencional, além da compreensão da dimensão deste.

Também é fundamental que toda a equipe escolar esteja envolvida no processo do Planejamento, e que sua participação seja efetiva, eficaz e democrática. A revisão dos documentos norteadores é o elemento primordial, por isso é preciso levar em consideração o que cada um deles entrega como intenção pedagógica.

A organização e condução do Planejamento deve seguir orientações previamente enviadas pela Secretaria de Educação da Paraíba, as quais nortearão as escolas acerca do espaço, responsabilidades, pauta, e demais temas a serem tratados. Um dos pontos importantes é o acolhimento da equipe, o qual deve ser realizado visando promover um encontro humanizado e receptivo, capaz de abrir portas ao comprometimento e pertencimento de toda a equipe escolar.

Os documentos comumente analisados no Planejamento são:

Projeto Político Pedagógico - PPP

Documento essencial que define as ações, metas, objetivos e estratégias para o fluxo da escola. Seu objetivo é nortear a prática pedagógica garantindo uma educação democrática e participativa, coerente aos valores e princípios que preconizam a Escola. Por sua vez, é um documento que precisa estar em constante movimento e deve ser consultado e manuseado por toda a equipe escolar.

Regimento interno

É um documento oficial que estabelece as regras, normas e procedimentos para o funcionamento da Escola. Tem como objetivo garantir um fluxo organizacional, de caráter responsável e também norteador, ancorado na LDB, BNCC e nas Resoluções nº 188/1998 e nº 124/2000 da Legislação Educacional da Paraíba alinhado aos outros documentos norteadores, PPP e PIP. As regras acordadas e contidas no Regimento governam as esferas administrativa e pedagógica da Instituição escolar.

Proposta de Intervenção Pedagógica - PIP

É um documento com estratégias de intervenção implementadas com o objetivo de superar fragilidades e dificuldades de aprendizagem e superar defasagens, visando promover mudanças significativas. Assim como os outros documentos já mencionados, precisa estar em constante movimento.

3.4.2.2 Planejamento do 2º Semestre

O planejamento do segundo semestre é essencial para avaliar aquilo que foi realizado a partir do Planejamento inicial e alicerçando e planejando o percurso dos demais dias letivos até o final do ano.

OBS.: A pauta do Planejamento contendo todas as orientações, será enviada posteriormente para que as equipes possam se organizar.

3.4.2.3 Salas Temáticas

A Sala Temática é também um espaço de construção de conhecimento que auxilia os estudantes na apropriação de seu processo de aprendizagem e colabora com o desenvolvimento da autonomia e de suas habilidades.

Ela favorece um ambiente coletivo e individual, movimentando os quatro pilares da educação, onde os estudantes podem fortalecer sua relação com a escola, ao gerar o sentimento de pertencimento àquele espaço. Essas salas deverão ser decoradas a partir dos conteúdos relacionados ao respectivo componente curricular, ou área de ensino, e os professores, com o apoio da Gestão Escolar e dos estudantes, são responsáveis por essa caracterização.

O ideal é que cada disciplina tenha uma sala temática própria, mas quando não for possível, por exemplo, quando a escola **não tiver salas de aula suficientes, uma possibilidade é salas temáticas por área do conhecimento, ou seja: Sala de Linguagens, Sala de Humanas e Sala de Ciências da Natureza, por exemplo.**

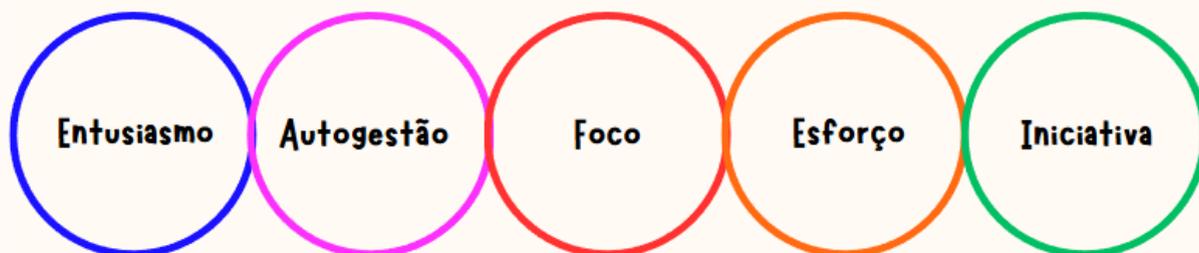
OBSERVAÇÃO

- As salas temáticas serão elaboradas para as etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

- Ter uma maior atenção na hora da distribuição das aulas e horários, de maneira que não ocorra mais de uma aula na mesma sala e horário, de turmas diferentes.
- Atenção às escolas Híbridas, que são aquelas que ofertam ensino Fundamental e Médio, pois faz-se necessário que a tematização das salas contemple as duas etapas de ensino.
- A participação dos estudantes no processo de caracterização das salas é primordial, pois estimula a um maior zelo e cognição, além de facilitar a autogestão discente e da equipe docente.

Algumas habilidades desenvolvidas pelos estudantes a partir da implantação das salas temáticas:

Figura 5: Habilidades desenvolvidas a partir das salas temáticas

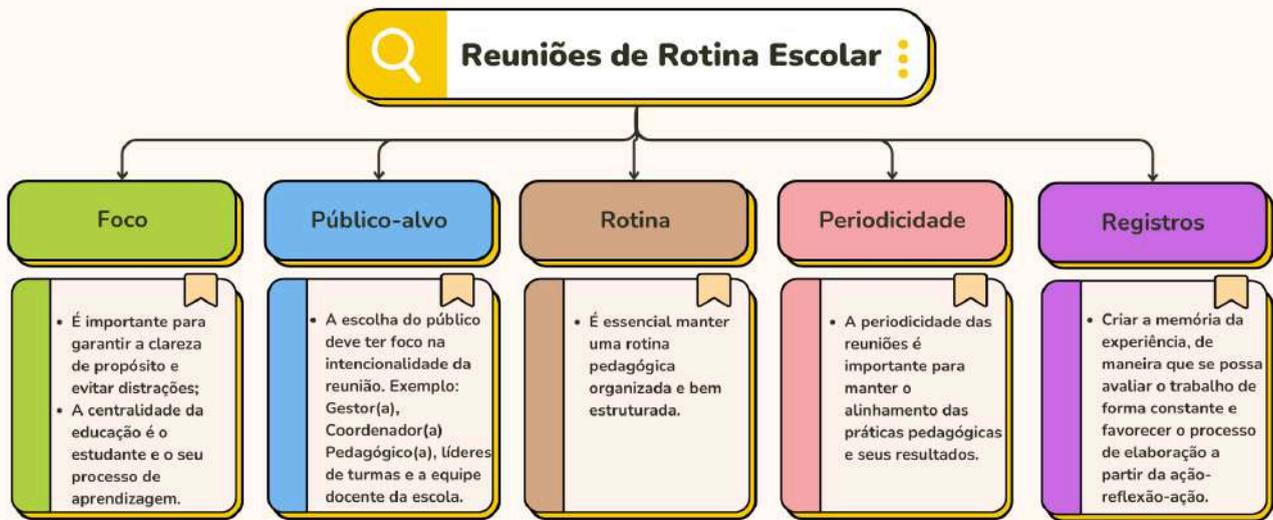


Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.4 Reuniões de Rotina Pedagógica

As reuniões pedagógicas são estratégicas que visam nortear, analisar, planejar e indicar caminhos para os ajustes necessários de percurso da equipe em busca do sucesso escolar, por isso elas precisam ter **foco, público, rotina, periodicidade e registros** bem definidos.

Figura 6: Reuniões de rotina escolar



OBSERVAÇÃO:

1. Caso a Escola não possua Coordenação Pedagógica, esses encontros devem ser realizados pelo(a) Gestor(a).

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2: Conjunto de reuniões de fluxo no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

REUNIÃO	RESPONSÁVEL(IS)	PARTICIPANTE(S)*	PAUTA	PERIODICIDADE
Acompanhamento Pedagógico	Gestor	Gestor e Coordenador Pedagógico	Organização pedagógica da rotina escolar; Avaliação e encaminhamentos acerca dos resultados de aprendizagem;	QUINZENAL
Acompanhamento Administrativo e financeiro	Gestor	Gestor, presidente de conselho escolar e Assessor Administrativo-financeiro	Ajustes na organização da rotina escolar referente ao trabalho da equipe de apoio escolar; Monitoramento e distribuição dos materiais e merenda escolar; Fluxo de acompanhamento da prestação de contas.	QUINZENAL
Acompanhamento Pedagógico Área de Linguagens	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da	SEMANAL**

		Área de Linguagens	Área de Linguagens; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Linguagens.	
Acompanhamento Pedagógico Área de Humanas	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Humanas	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Humanas; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Humanas.	SEMANAL**
Acompanhamento Pedagógico Área de Ciências da Natureza e Matemática	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Ciências da Natureza e Matemática	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Ciências da Natureza; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Ciências da Natureza.	SEMANAL**
Planejamento Área de Linguagens	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Linguagens	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Linguagens; Planejamento das aulas.	SEMANAL
Planejamento Área de Humanas	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Humanas	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de	SEMANAL

			aprendizagem na Área de Humanas; Planejamento das aulas.	
Planejamento Área de Ciências da Natureza e Matemática	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Ciências da Natureza	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Ciências da Natureza; Planejamento das aulas.	SEMANAL
Acompanhamento Estudantil	Gestor	Gestor e Líderes de Turma	Levantamento de discussão sobre necessidades dos estudantes e da escola; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem.	MENSAL
Família na Escola	Gestor	Gestor, Coordenador Pedagógico e Pais/Responsáveis	Avaliação e encaminhamentos acerca dos resultados de aprendizagem no bimestre; Engajamento estudantil; Situações professor-estudante.	BIMESTRAL

***A distribuição e participação dos membros da gestão dependerá do porte da escola. Algumas escolas contarão com Gestor, Coordenação Pedagógica e Assessor Financeiro, enquanto outras terão apenas o Gestor e a Coordenação Pedagógica. Nesse caso, o Assessor Financeiro pode ser substituído pelo Presidente do Conselho. O importante é que as reuniões aconteçam com a participação efetiva de todos.**

****A participação do Coordenador Pedagógico para o acompanhamento pedagógico nos planejamentos deve ser feita de forma intercalada, a fim de garantir que todas as áreas recebam o apoio e o monitoramento proposto de forma homogênea e, para o caso das**

escolas que tenham apenas o gestor no corpo diretivo escolar, este deve participar dessas reuniões e realizar as análises pertinentes.

Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.5 Conselho de Classe

O conselho de classe é uma reunião avaliativa qualitativa em que a equipe pedagógica trata acerca da aprendizagem dos estudantes, dos resultados alcançados a partir das estratégias estabelecidas. São previstas 5 (cinco) reuniões durante o período bimestral e, ao final do ano letivo, a reunião do Conselho de Classe Promocional.

É um importante espaço para o monitoramento dos resultados produzidos a nível escolar, pois estes devem ser norteados pelos objetivos traçados no início do ano letivo, e seus ajustes, quando necessário.

Esse acompanhamento será ponto focal em 2025 para as escolas em tempo parcial, por isso é necessário que as equipes gestoras tenham metas claras para garantir um monitoramento eficaz nas escolas.

Esse monitoramento, por sua vez, deve ser contínuo, multifacetado e flexível. Para isso, a combinação de avaliações internas e externas, o uso de ferramentas tecnológicas, o retorno contínuo dos resultados analisados e o envolvimento da comunidade escolar são pedras fundamentais na construção de um ambiente de aprendizado que funciona como apoio para todos os estudantes e promove o seu desenvolvimento acadêmico e socioemocional.

1º CONSELHO DE CLASSE - DIAGNÓSTICO

Realizado na **última semana do primeiro bimestre**, após a consolidação dos resultados das avaliações (SIAVE) dos estudantes, o qual tem o enfoque de:

- Consolidar os resultados e identificar a defasagem no desenvolvimento das habilidades da BNCC por parte dos estudantes;
- Caracterizar e organizar as necessidades de aprendizagem evidenciadas no resultado das avaliações, sem deixar de contemplar que o processo de avaliação é contínuo, conforme orienta a LDB em seu artigo nº 24, o qual preconiza também que o processo avaliativo deve prevalecer em seu **caráter qualitativo** e em seus resultados ao longo do período acima das provas finais;

- Reconhecer e solucionar questões emergentes da relação professor/estudante;
- Pactuar ações para intervenção efetiva do que foi constatado até o momento do Conselho.

Esse primeiro conselho norteará o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o primeiro bimestre. Deverão ser considerados os descritores do IDEB, parâmetro nacional de avaliação. Neste conselho, ainda não há a participação dos estudantes.

2º, 3º E 4º CONSELHO DE CLASSE DE ACOMPANHAMENTO

- Realizado na última semana de cada bimestre, após a consolidação dos resultados das avaliações dos estudantes, o qual tem o enfoque de:
- Consolidar os resultados e identificar a defasagem no desenvolvimento das habilidades da BNCC por parte dos estudantes;
- Avaliar a eficiência das ações adotadas ao longo do bimestre vigente e as que foram planejadas no Conselho de Classe anterior;
- Reconhecer e solucionar questões emergentes da relação professor-estudante;
- Identificar oportunidades de melhoria e de intervenção a partir do que foi constatado até o momento do Conselho e acordar ações para solucionar as questões levantadas;
- Os Conselhos de Acompanhamento servirão de base para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo e deverão levar em consideração os resultados de avaliações externas, tais como SAEB e SIAVE.

5º CONSELHO DE CLASSE PROMOCIONAL

O Conselho Promocional deve ser realizado após as avaliações finais, com o objetivo de decidir de forma coletiva acerca da promoção ou retenção dos estudantes.

Essa decisão deve ser norteada pelos resultados alcançados pelos estudantes, mais uma vez, sem deixar de considerar o artigo nº 24 da LDB, que traz a avaliação em seu **aspecto qualitativo** e com duração em todo ano letivo, para além dos resultados quantitativos das provas finais realizadas.

Por fim, o Conselho Promocional deve definir quais as estratégias tanto coletivas, quanto individuais, para o acompanhamento posterior dos estudantes que forem promovidos.

COMO FUNCIONA O CONSELHO DE CLASSE:

PRÉ-CONSELHO

Antes que ocorra, é preciso fazer o planejamento do Conselho de Classe, que inclui a elaboração de uma pauta pelos estudantes (apenas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio), na qual cada turma avalia os seguintes itens:

- Relação professor-estudante;
- Metodologia e estratégias utilizadas;
- Procedimentos de avaliação e a autoavaliação da turma.

Esse processo tem como objetivo iniciar os estudantes no exercício da autogestão, incentivá-los a assumir a responsabilidade pela própria aprendizagem e comprometê-los com a criação de um ambiente e condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Sugestões de tópicos para a elaboração da pauta:

- Quais dificuldades a turma enfrentou ao longo do período?
- Quais conteúdos apresentaram mais desafios e quais foram as razões?
- Em quais aspectos a turma obteve progresso?
- Quais ações concretas a turma pode adotar para superar as dificuldades?

SEGUNDO MOMENTO:

Durante a realização do conselho, temos a participação dos Líderes de Turma, a qual consiste em 2 fases:

1. Apresentação dos resultados da autoavaliação realizada pelos líderes com suas respectivas turmas. Esse momento deve ser conduzido com muita seriedade e maturidade por todos os envolvidos, e tanto professores, quanto estudantes devem levar em consideração os critérios definidos e os compromissos propostos por ambos os lados para superar as dificuldades, caso sejam identificadas.
2. Apresentação do perfil e desempenho acadêmico geral da turma, pelos professores, como também a avaliação sobre o nível de compromisso demonstrado coletivamente ao longo do período.

Após a realização dessas fases, os encaminhamentos serão discutidos e acordados entre a equipe e os estudantes, tanto sobre as necessidades de superação de dificuldades, como pontos de melhoria. Posteriormente, os estudantes seguem para suas turmas, dando início à discussão sobre os dados de reprovação e frequência dos estudantes.

Nessa etapa, os professores e a equipe gestora discutem com os estudantes individualmente os indicadores de reprovação e frequência por turma e finalmente por escola, buscando atingir as metas pactuadas pela escola e alinhadas à rede.

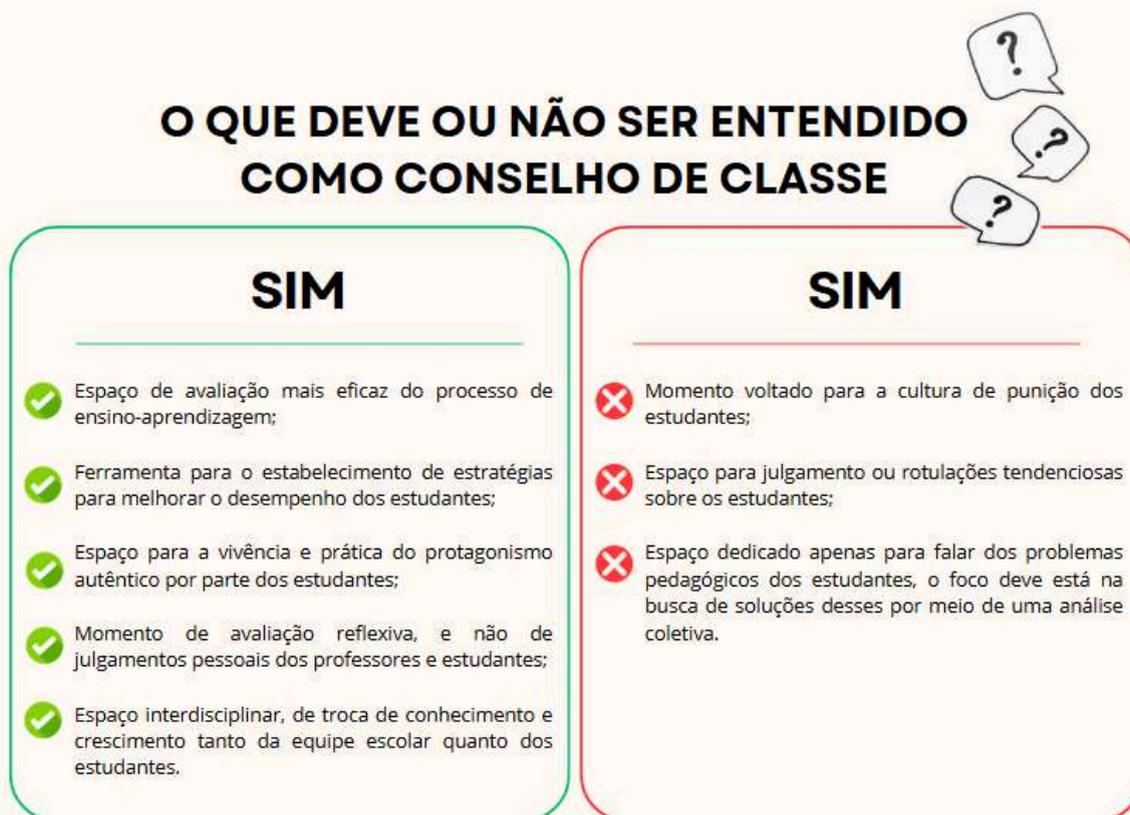
Os Líderes de Turma não participam da discussão sobre a avaliação individual dos estudantes sobre desempenho, descrição de comportamentos, posturas diante dos estudos etc. Esse momento é apenas para a equipe escolar.

PÓS-CONSELHO

Após a finalização do Conselho de Classe, os Líderes de Turma apresentam aos demais estudantes de suas respectivas turmas, com o apoio da Coordenação Pedagógica, a avaliação dos professores, bem como discute com

eles os encaminhamentos propostos e estabelece os acordos de melhoria que foram propostos.

Figura 7: Entendimentos sobre Conselho de Classe



Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.6 Recomposição das Aprendizagens

É um processo pedagógico que visa ajudar os estudantes a recuperar ou superar lacunas no aprendizado, especialmente aquelas geradas por interrupções no ensino, dificuldades individuais ou contextos de ensino que não foram completamente eficazes. Esse processo é frequentemente utilizado quando os estudantes não conseguem atingir os objetivos de aprendizagem estabelecidos durante o ano letivo ou quando precisam de reforço em conceitos-chave para avançar para o próximo nível de estudo.

Isto é, a recomposição das aprendizagens é um conjunto articulado de ações, implementadas por diferentes instâncias de gestão educacional de uma rede, a fim de recompor o currículo de forma eficiente, para que os estudantes tenham real acesso aos seus direitos de aprendizagem.

Essa abordagem vai além da simples repetição de conteúdos, tratando-se de um processo de ressignificação que pode acontecer de várias formas, dependendo das necessidades dos estudantes e da abordagem pedagógica da escola. Ela tem encadeamento no desenvolvimento de habilidades utilizando conhecimentos de outros componentes curriculares, isto é, com um trabalho interdisciplinar que visa potencializar os resultados.

O grande objetivo é alcançar resultados mais expressivos e promover a equidade no contexto educacional. Além disso, é uma oportunidade da equipe perceber de forma prática que o conhecimento não é fracionado, ou seja, as informações podem e devem ser vistas de forma integrada, o que, por sua vez, provoca uma aprendizagem mais significativa.

É importante que fique claro tanto para equipe escolar, quanto para os estudantes, que para recompor é preciso compreender o ponto de partida de cada estudante, através de avaliações diagnósticas que proporcionem a priorização de conteúdos curriculares e a reorganização do percurso de aprendizagem estudantil, por meio de um planejamento consistente e articulado das ações.

Por fim, é importante que os professores não percam de vista que é necessário acolher os estudantes, de maneira sensível às suas necessidades e ao contexto em que eles estão inseridos.

Figura 8: Aspectos fundamentais na Recomposição da Aprendizagem



Fonte: Elaboração própria

3.4.2.7 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação na educação básica é uma das partes mais importantes do processo de ensino-aprendizagem, ela tem como objetivo verificar a evolução dos estudantes e permitir também que os professores examinem a eficiência das metodologias empregadas na sua prática docente, a fim de contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias em cada etapa da educação, por parte dos estudantes.

Esse segmento da educação perpassa a simples aplicação de questionários e envolve uma gama de instrumentos, metodologias e observações através de olhares treinados, os quais devem buscar enxergar os estudantes de forma ampla e integral.

Os objetivos da avaliação podem ser divididos em: diagnosticar dificuldades e potencialidades dos estudantes; acompanhar o seu desenvolvimento; refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem, classificar os estudantes e decidir sobre a sua promoção.

E, de forma primordial, a avaliação, conforme orienta a LDB em seu artigo 24, deve enfatizar o viés qualitativo e seus resultados ao longo do processo de aprendizagem.

No Ensino Fundamental Anos Finais, avaliar consiste em acompanhar a aprendizagem dos estudantes, também para verificar se houve a assimilação dos conhecimentos e se as práticas de ensino estão sendo eficazes, além de identificar as dificuldades para ajudá-los a melhorar o desempenho.

É um recurso pedagógico importante para garantir o cumprimento dos direitos de aprendizagem previstos nas legislações da educação, sobretudo na Constituição Federal.

A avaliação deve considerar:

- O progresso individual que tem como referência a posição na qual o estudante se encontra em seu processo de aprendizagem em termos de conteúdo, competências e habilidades;
- O esforço do estudante na condução de seu desenvolvimento e outros aspectos não especificados no currículo;

- Os vários momentos e situações em que certas capacidades e ideias são usadas e que poderiam ser classificadas como “erros”, mas que fornecem informações diagnósticas;
- Todas as dimensões da aprendizagem: cognitiva, afetiva, psicomotora, social.

A avaliação requer que todas as dimensões do trabalho escolar sejam avaliadas – estudante e professor – com o objetivo de identificar as lacunas e dificuldades a serem superadas, através de uma ação mediadora, emancipatória, dialógica, integradora e participativa.

A Avaliação quanto aos **tipos** pode ser dividida conforme sua função ou momento de aplicação:

Avaliação diagnóstica: realizada no início do processo de aprendizagem, com o objetivo de identificar os conhecimentos prévios dos estudantes, suas dificuldades e potencialidades;

Avaliação formativa: realizada ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com o intuito de orientar e otimizar a relação metodológica empregada pelos professores até a sua aplicação, além de fornecer dados focais para melhoria no desempenho dos estudantes;

Avaliação somativa: realizada ao final de um período para medir a aprendizagem dos estudantes e atribuir uma nota ou conceito;

Avaliação final: realizada para certificar os estudantes ao final de um ciclo ou etapa de ensino.

A Avaliação quanto aos **instrumentos** pode ser pontuada a partir de alguns itens descritos a seguir:

Provas escritas e orais: são as ditas tradicionais e podem avaliar o conhecimento teórico dos estudantes;

Trabalhos, projetos e apresentações: também fazem parte do cotidiano escolar e permitem avaliar a capacidade de investigação; gestão da informação e dados, bem como a capacidade de organizá-los; criação; interações do trabalho em equipe; resolução de problemas; comunicação oral e escrita efetiva dos estudantes; liderança, capacidade de argumentação, entre outras;

Autoavaliação: pouco aproveitada na educação básica, pode ajudar no desenvolvimento da maturidade do processo de aprendizado contínuo, pois estimula que os próprios estudantes reflitam sobre seu desempenho e progresso. Para isso a equipe escolar precisa trazer as expectativas de qualidade, isto é, as rubricas dos pontos a serem avaliados;

Avaliação por pares: os próprios estudantes também podem avaliar o desempenho uns dos outros, o que estimula a colaboração e o senso crítico. Para isso, mais uma vez, a equipe escolar precisa trazer as expectativas de qualidade de forma clara e objetiva, isto é, as rubricas dos pontos a serem avaliados pelos estudantes;

Observação direta: acontece quando os professores observam o comportamento, a participação, a interação, entre outras características dos estudantes durante as aulas e atividades do cotidiano escolar. Essa observação deve ser precisa, imparcial e coerente para todos os estudantes e objetiva para contemplar suas características qualitativas e integrais.

O ato de avaliar é um desafio enfrentado em todos os âmbitos desde a Educação Básica até o Ensino Superior, por isso algumas coisas devem ser evitadas, a fim de facilitar esse processo e assegurar a sua imparcialidade e integridade, são essas:

- **Excesso de provas:** o que pode gerar um ambiente de pressão para os estudantes, o que acaba por prejudicar o aprendizado significativo.
- **Avaliação punitiva:** quando a avaliação é vista como punitiva, foca mais nas falhas do que nos avanços dos estudantes, por isso não serve como parte do positiva no processo cognitivo.
- **Desigualdade de recursos:** o acesso a diferentes formas de avaliação pode aumentar a heterogeneidade entre os estudantes, por isso é importante saber qual o melhor tipo de avaliação a ser adotado, e concentrar-se em aumentar a equidade com a finalidade de promover a homogeneidade das turmas no desenvolvimento da aprendizagem.

Fonte: Elaboração própria.

A avaliação na Educação Básica deve ser ampla e diversificada, considerando tanto o conhecimento adquirido quanto o desenvolvimento de habilidades e competências. Quando o processo avaliativo é bem conduzido, não só contribui para a aprendizagem contínua, como favorece o crescimento pessoal dos estudantes, além de funcionar como um indicador da qualidade do ensino.

3.4.3 Ensino Médio

3.4.3.1 Parcial Diurno

3.4.3.1.1 Planejamento Inicial

É importante que a Gestão escolar esteja ciente sobre as orientações acerca do Planejamento e toda sua configuração intencional, além da compreensão da dimensão deste.

Também é fundamental que toda a equipe escolar esteja envolvida no processo do Planejamento, e que sua participação seja efetiva, eficaz e democrática. A revisão dos documentos norteadores é o elemento primordial, por isso é preciso levar em consideração o que cada um deles entrega quanto intenção pedagógica.

A organização e condução do Planejamento deve seguir orientações previamente enviadas pela Secretaria de Educação da Paraíba, as quais nortearão as escolas acerca do espaço, responsabilidades, pauta, e demais temas a serem tratados. Um dos pontos importantes é o acolhimento da equipe, o qual deve ser realizado visando promover um encontro humanizado e receptivo, capaz de abrir portas ao comprometimento e pertencimento de toda a equipe escolar.

Os documentos comumente analisados no Planejamento são:

Projeto Político Pedagógico - PPP

Documento essencial que define as ações, metas, objetivos e estratégias para o fluxo da escola. Seu objetivo é nortear a prática pedagógica garantindo

uma educação democrática e participativa, coerente aos valores e princípios que preconizam a Escola. Por sua vez, é um documento que precisa estar em constante movimento e deve ser consultado e manuseado por toda a equipe escolar.

Regimento interno

É um documento oficial que estabelece as regras, normas e procedimentos para o funcionamento da Escola. Tem como objetivo garantir um fluxo organizacional, de caráter responsável e também norteador, ancorado na LDB, BNCC e nas Resoluções nº 188/1998 e nº 124/2000 da Legislação Educacional da Paraíba alinhado aos outros documentos norteadores, PPP e PIP. As regras acordadas e contidas no Regimento governam as esferas administrativa e pedagógica da Instituição escolar.

Proposta de Intervenção Pedagógica - PIP

É um documento com estratégias de intervenção implementadas com o objetivo de superar fragilidades e dificuldades de aprendizagem e superar defasagens, visando promover mudanças significativas. Assim como os outros documentos já mencionados, precisa estar em constante movimento.

3.4.2.1.2 Planejamento do 2º Semestre

O planejamento do segundo semestre é essencial para avaliar aquilo que foi realizado a partir do Planejamento inicial e alicerçar e planejar o percurso dos demais dias letivos até o final do ano.

OBS.: A pauta do Planejamento que contém todas as orientações será enviada posteriormente para que as equipes possam se organizar.

3.4.2.1.3 Salas Temáticas

A Sala Temática é também um espaço de construção de conhecimento que auxilia os estudantes na apropriação de seu processo de aprendizagem e colabora com o desenvolvimento da autonomia e de suas habilidades.

Ela favorece um ambiente coletivo e individual, movimentando os quatro pilares da educação, onde os estudantes podem fortalecer sua relação com a escola, ao gerar o sentimento de pertencimento àquele espaço. Essas salas deverão ser decoradas a partir dos conteúdos relacionados ao respectivo componente curricular, ou área de ensino, e os professores – com o apoio da Gestão Escolar e dos estudantes – são responsáveis por essa caracterização.

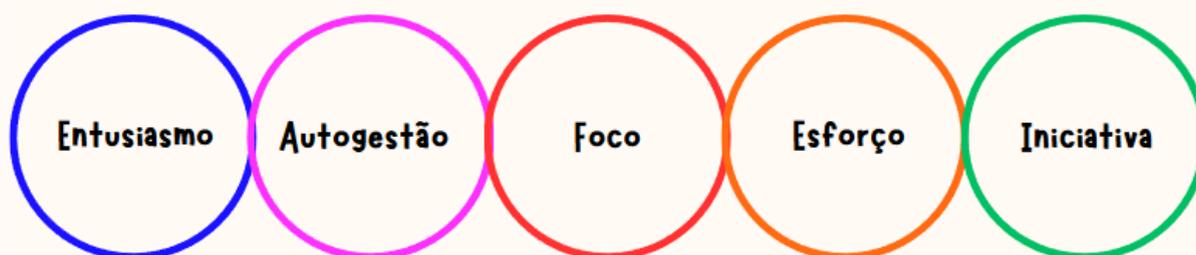
O ideal é que cada disciplina tenha uma sala temática própria, mas quando não for possível, por exemplo, quando a escola **não tiver salas de aula suficientes, uma possibilidade é salas temáticas por área do conhecimento, ou seja: Sala de Linguagens, Sala de Humanas e Sala de Ciências da Natureza, por exemplo.**

OBSERVAÇÃO

- As salas temáticas serão elaboradas para as etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
- Ter uma maior atenção na hora da distribuição das aulas e horários, de maneira que não ocorra mais de uma aula na mesma sala e horário, de turmas diferentes.
- Atenção às escolas Híbridas, que são aquelas que ofertam ensino Fundamental e Médio, pois faz-se necessário que a tematização das salas contemple as duas etapas de ensino.
- A participação dos estudantes no processo de caracterização das salas é primordial, pois estimula a um maior zelo e cognição, além de facilitar a autogestão discente e da equipe docente.

Algumas habilidades desenvolvidas pelos estudantes a partir da implantação das salas temáticas:

Figura 9: Habilidades desenvolvidas a partir das salas temáticas

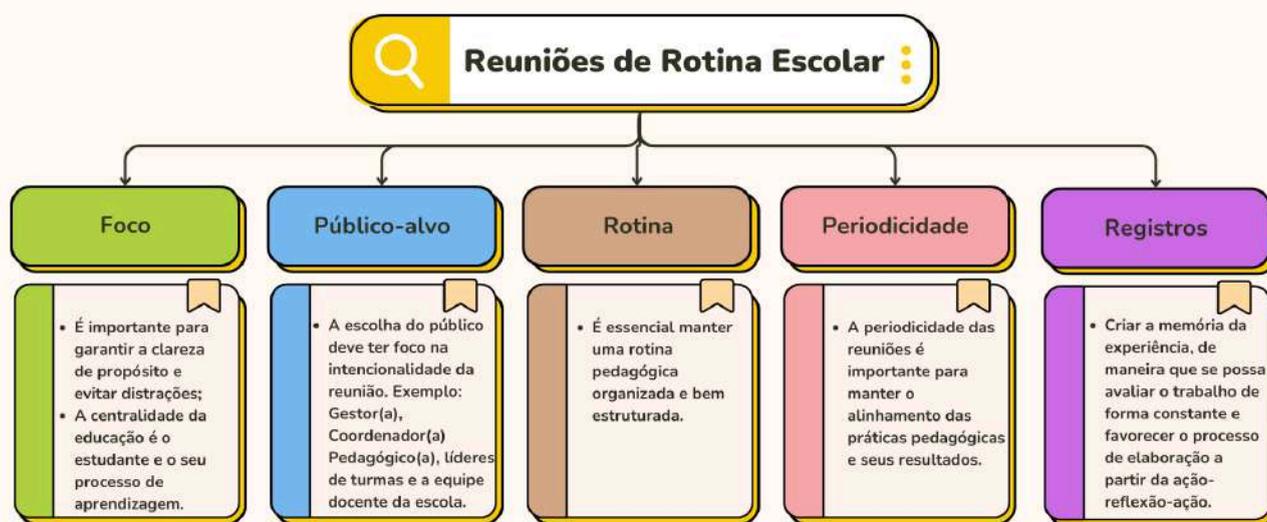


Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.1.4 Reuniões de Rotina Pedagógica

As reuniões pedagógicas são estratégicas que visam nortear, analisar, planejar e indicar caminhos para os ajustes necessários de percurso da equipe em busca do sucesso escolar, por isso elas precisam ter **foco**, **público**, **rotina**, **periodicidade** e **registros** bem definidos.

Figura 10: Reuniões de rotina escolar



OBSERVAÇÃO:

1. Caso a Escola não possua Coordenação Pedagógica, esses encontros devem ser realizados pelo(a) Gestor(a).

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 3: Conjunto de reuniões de fluxo no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

REUNIÃO	RESPONSÁVEL(IS)	PARTICIPANTE(S)*	PAUTA	PERIODICIDADE
Acompanhamento Pedagógico	Gestor	Gestor e Coordenador Pedagógico	Organização pedagógica da rotina escolar; Avaliação e encaminhamentos acerca dos resultados de aprendizagem;	QUINZENAL
Acompanhamento Administrativo e financeiro	Gestor	Gestor, presidente de conselho escolar e Assessor Administrativo-financeiro	Ajustes na organização da rotina escolar referente ao trabalho da equipe de apoio escolar;	QUINZENAL

			Monitoramento e distribuição dos materiais e merenda escolar; Fluxo de acompanhamento da prestação de contas.	
Acompanhamento Pedagógico Área de Linguagens	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Linguagens	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Linguagens.	SEMANAL**
Acompanhamento Pedagógico Área de Humanas	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Humanas	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Humanas; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Humanas.	SEMANAL**
Acompanhamento Pedagógico Área de Ciências da Natureza e Matemática	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Ciências da Natureza e Matemática	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Ciências da Natureza; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Ciências da Natureza.	SEMANAL**
Planejamento Área de Linguagens	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Linguagens	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens;	SEMANAL

			Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Linguagens; Planejamento das aulas.	
Planejamento Área de Humanas	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Humanas	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Humanas; Planejamento das aulas.	SEMANAL
Planejamento Área de Ciências da Natureza e Matemática	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Ciências da Natureza	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Ciências da Natureza; Planejamento das aulas.	SEMANAL
Acompanhamento Estudantil	Gestor	Gestor e Líderes de Turma	Levantamento de discussão sobre necessidades dos estudantes e da escola; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem.	MENSAL
Família na Escola	Gestor	Gestor,	Avaliação e	BIMESTRAL

		Coordenador Pedagógico e Pais/Responsáveis	encaminhamentos acerca dos resultados de aprendizagem no bimestre; Engajamento estudantil; Situações professor-estudante	
<p>*A distribuição e participação dos membros da gestão dependerá do porte da escola. Algumas escolas contarão com Gestor, Coordenação Pedagógica e Assessor Financeiro, enquanto outras terão apenas o Gestor e a Coordenação Pedagógica. Nesse caso, o Assessor Financeiro pode ser substituído pelo Presidente do Conselho. O importante é que as reuniões aconteçam com a participação efetiva de todos.</p> <p>**A participação do Coordenador Pedagógico para o acompanhamento pedagógico nos planejamentos deve ser feita de forma intercalada, a fim de garantir que todas as áreas recebam o apoio e o monitoramento proposto de forma homogênea e, para o caso das escolas que tenham apenas o gestor no corpo diretivo escolar, este deve participar dessas reuniões e realizar as análises pertinentes.</p>				

Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.1.5 Conselho de Classe

O conselho de classe é uma reunião avaliativa qualitativa em que a equipe pedagógica trata acerca da aprendizagem dos estudantes, dos resultados alcançados a partir das estratégias estabelecidas. São previstas 5 (cinco) reuniões durante o período bimestral e, ao final do ano letivo, a reunião do Conselho de Classe Promocional.

É um importante espaço para o monitoramento dos resultados produzidos a nível escolar, pois estes devem ser norteados pelos objetivos traçados no início do ano letivo, e seus ajustes, quando necessário.

Esse acompanhamento será ponto focal em 2025 para as escolas em tempo parcial, por isso é necessário que as equipes gestoras tenham metas claras para garantir um monitoramento eficaz nas escolas.

Esse monitoramento, por sua vez, deve ser contínuo, multifacetado e flexível. Para isso, a combinação de avaliações internas e externas, o uso de ferramentas tecnológicas, o retorno contínuo dos resultados analisados e o envolvimento da comunidade escolar são pedras fundamentais na construção

de um ambiente de aprendizado que funciona como apoio para todos os estudantes e promove o seu desenvolvimento acadêmico e socioemocional.

1º CONSELHO DE CLASSE - DIAGNÓSTICO

Realizado na **última semana do primeiro bimestre**, após a consolidação dos resultados das avaliações (SIAVE) dos estudantes, o qual tem o enfoque de:

- Consolidar os resultados e identificar a defasagem no desenvolvimento das habilidades da BNCC por parte dos estudantes;
- Caracterizar e organizar as necessidades de aprendizagem evidenciadas no resultado das avaliações, sem deixar de contemplar que o processo de avaliação é contínuo, conforme orienta a LDB em seu artigo 24, o qual preconiza também que o processo avaliativo deve prevalecer em seu **caráter qualitativo** e em seus resultados ao longo do período acima das provas finais;
- Reconhecer e solucionar questões emergentes da relação professor-estudante;
- Pactuar ações para intervenção efetiva do que foi constatado até o momento do Conselho.

Esse primeiro conselho norteará o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o primeiro bimestre. Deverão ser considerados os descritores do IDEB, parâmetro nacional de avaliação. Neste conselho, ainda não há a participação dos estudantes.

2º, 3º E 4º CONSELHO DE CLASSE DE ACOMPANHAMENTO

Realizado na última semana de cada bimestre, após a consolidação dos resultados das avaliações dos estudantes, o qual tem o enfoque de:

- Consolidar os resultados e identificar a defasagem no desenvolvimento das habilidades da BNCC por parte dos estudantes;
- Avaliar a eficiência das ações adotadas ao longo do bimestre vigente e as que foram planejadas no Conselho de Classe anterior;
- Reconhecer e solucionar questões emergentes da relação professor-estudante;

- Identificar oportunidades de melhoria e de intervenção a partir do que foi constatado até o momento do Conselho e acordar ações para solucionar as questões levantadas;
- Os Conselhos de Acompanhamento servirão de base para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo e deverão levar em consideração os resultados de avaliações externas, tais como, SAEB e SIAVE.

5º CONSELHO DE CLASSE PROMOCIONAL

O Conselho Promocional deve ser realizado após as avaliações finais, com o objetivo de decidir de forma coletiva acerca da promoção ou retenção dos estudantes.

Essa decisão deve ser norteada pelos resultados alcançados pelos estudantes, mais uma vez, sem deixar de considerar o artigo 24 da LDB, que traz a avaliação em seu **aspecto qualitativo** e com duração em todo ano letivo, para além dos resultados quantitativos das provas finais realizadas.

Por fim, o Conselho Promocional deve definir quais as estratégias tanto coletivas, quanto individuais, para o acompanhamento posterior dos estudantes que forem promovidos.

COMO FUNCIONA O CONSELHO DE CLASSE:

PRÉ-CONSELHO

Antes que ocorra, é preciso fazer o planejamento do Conselho de Classe, o qual inclui a elaboração de uma pauta pelos estudantes (apenas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio), na qual cada turma avalia os seguintes itens:

- Relação professor-estudante;
- Metodologia e estratégias utilizadas;
- Procedimentos de avaliação e a autoavaliação da turma.

Esse processo tem como objetivo iniciar os estudantes no exercício da autogestão, incentivá-los a assumir a responsabilidade pela própria

aprendizagem e comprometê-los com a criação de um ambiente e condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Sugestões de tópicos para a elaboração da pauta:

- Quais dificuldades a turma enfrentou ao longo do período?
- Quais conteúdos apresentaram mais desafios e quais foram as razões?
- Em quais aspectos a turma obteve progresso?
- Quais ações concretas a turma pode adotar para superar as dificuldades?

SEGUNDO MOMENTO:

Durante a realização do conselho, temos a participação dos Líderes de Turma, a qual consiste em 2 fases:

- 1.** Apresentação dos resultados da autoavaliação realizada pelos líderes com suas respectivas turmas. Esse momento deve ser conduzido com muita seriedade e maturidade por todos os envolvidos, e tanto professores, quanto estudantes devem levar em consideração os critérios definidos e os compromissos propostos por ambos os lados para superar as dificuldades, caso sejam identificadas.
- 2.** Apresentação do perfil e desempenho acadêmico geral da turma, pelos professores, como também a avaliação sobre o nível de compromisso demonstrado coletivamente ao longo do período.

Após a realização dessas fases, os encaminhamentos serão discutidos e acordados entre a equipe e os estudantes, tanto sobre as necessidades de superação de dificuldades, como pontos de melhoria. Posteriormente, os estudantes seguem para suas turmas, dando início à discussão sobre os dados de reprovação e frequência dos estudantes.

Nessa etapa, os professores e equipe gestora discutem com os estudantes individualmente os indicadores de reprovação e frequência por turma e

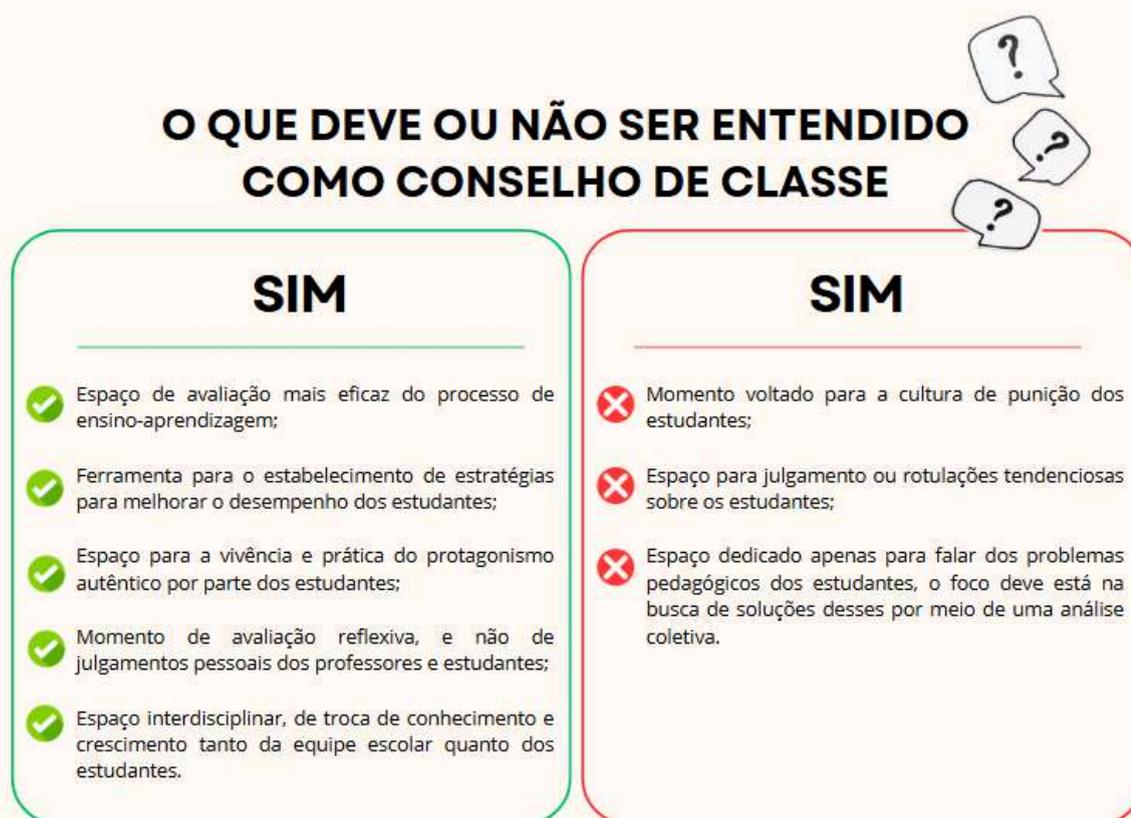
finalmente por escola, buscando atingir as metas pactuadas pela escola e alinhadas à rede.

Os Líderes de Turma não participam da discussão sobre a avaliação individual dos estudantes sobre desempenho, descrição de comportamentos, posturas diante dos estudos etc. Esse momento é apenas para a equipe escolar.

PÓS-CONSELHO

Após a finalização do Conselho de Classe, os Líderes de Turma apresentam aos demais estudantes de suas respectivas turmas, com o apoio da Coordenação Pedagógica, a avaliação dos professores, além de discutir com eles os encaminhamentos propostos e estabelecer os acordos de melhoria que foram propostos.

Figura 11: Entendimentos sobre Conselho de Classe



Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.1.6 Plano de Recomposição das Aprendizagens

É um processo pedagógico que visa ajudar os estudantes a recuperar ou superar lacunas no aprendizado, especialmente aquelas geradas por interrupções no ensino, dificuldades individuais ou contextos de ensino que não foram completamente eficazes. Esse processo é frequentemente utilizado quando os estudantes não conseguem atingir os objetivos de aprendizagem estabelecidos durante o ano letivo ou quando precisam de reforço em conceitos-chave para avançar para o próximo nível de estudo.

Isto é, a recomposição das aprendizagens é um conjunto articulado de ações, implementadas por diferentes instâncias de gestão educacional de uma rede, a fim de recompor o currículo de forma eficiente, para que os estudantes tenham real acesso aos seus direitos de aprendizagem.

Essa abordagem vai além da simples repetição de conteúdos, tratando-se de um processo de ressignificação que pode acontecer de várias formas, dependendo das necessidades dos estudantes e da abordagem pedagógica da escola. Ela tem encadeamento no desenvolvimento de habilidades utilizando conhecimentos de outros componentes curriculares, isto é, com um trabalho interdisciplinar que visa potencializar os resultados.

O grande objetivo é alcançar resultados mais expressivos e promover a equidade no contexto educacional. Além disso, é uma oportunidade da equipe perceber de forma prática que o conhecimento não é fracionado, ou seja, as informações podem e devem ser vistas de forma integrada, o que, por sua vez, provoca uma aprendizagem mais significativa.

É importante que fique claro tanto para equipe escolar, quanto para os estudantes que para recompor é preciso compreender o ponto de partida de cada estudante, através de avaliações diagnósticas que proporcionem a priorização de conteúdos curriculares e a reorganização do percurso de aprendizagem estudantil, por meio de um planejamento consistente e articulado das ações.

Para finalizar, também é importante que os professores não percam de vista que é necessário acolher os estudantes, de maneira sensível às suas necessidades e ao contexto em que eles estão inseridos.

Figura 12 : Aspectos fundamentais na Recomposição da Aprendizagem



Fonte: Elaboração própria

3.4.2.1.7 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação na educação básica é uma das partes mais importantes do processo de ensino-aprendizagem e tem como objetivo verificar a evolução dos estudantes, além de permitir que os professores examinem a eficiência das metodologias empregadas na sua prática docente, a fim de contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias em cada etapa da educação, por parte dos estudantes.

Esse segmento da educação perpassa a simples aplicação de questionários e envolve uma gama de instrumentos, metodologias e observações através de olhares treinados, os quais devem buscar enxergar os estudantes de forma ampla e integral.

Os objetivos da avaliação podem ser divididos em: diagnosticar dificuldades e potencialidades dos estudantes; acompanhar o seu desenvolvimento; refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem, classificar os estudantes e decidir sobre a sua promoção.

E, de forma primordial, a avaliação, conforme orienta a LDB em seu artigo 24, deve enfatizar o viés qualitativo e seus resultados ao longo do processo de aprendizagem.

No Ensino Fundamental Anos Finais, avaliar consiste em acompanhar a aprendizagem dos estudantes, também para verificar se há assimilação dos conhecimentos e se as práticas de ensino estão sendo eficazes, além de identificar as dificuldades para ajudá-los a melhorar o desempenho.

É um recurso pedagógico importante para garantir o cumprimento dos direitos de aprendizagem previstos nas legislações da educação, sobretudo na Constituição Federal.

A avaliação deve considerar:

- O progresso individual que tem como referência a posição na qual o estudante se encontra em seu processo de aprendizagem em termos de conteúdo, competências e habilidades;
- O esforço do estudante na condução de seu desenvolvimento e outros aspectos não especificados no currículo;
- Os vários momentos e situações em que certas capacidades e ideias são usadas e que poderiam ser classificadas como “erros”, mas que fornecem informações diagnósticas;
- Todas as dimensões da aprendizagem: cognitiva, afetiva, psicomotora, social.

A avaliação requer que todas as dimensões do trabalho escolar sejam avaliadas – estudante e professor – com o objetivo de identificar as lacunas e dificuldades a serem superadas, através de uma ação mediadora, emancipatória, dialógica, integradora e participativa.

A Avaliação quanto aos **tipos** podem ser divididas conforme sua função ou momento de aplicação:

Avaliação diagnóstica: realizada no início do processo de aprendizagem, com o objetivo de identificar os conhecimentos prévios dos estudantes, suas dificuldades e potencialidades;

Avaliação formativa: realizada ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com o intuito de orientar e otimizar a relação metodológica empregada pelos professores até a sua aplicação, além de fornecer dados focais para melhoria no desempenho dos estudantes;

Avaliação somativa: realizada ao final de um período para medir a aprendizagem dos estudantes e atribuir uma nota ou conceito;

Avaliação final: realizada para certificar os estudantes ao final de um ciclo ou etapa de ensino.

A Avaliação quanto aos **instrumentos** pode ser pontuada de acordo com alguns itens descritos a seguir:

Provas escritas e orais: são as ditas tradicionais e podem avaliar o conhecimento teórico dos estudantes;

Trabalhos, projetos e apresentações: também fazem parte do cotidiano escolar e permitem avaliar a capacidade de investigação; gestão da informação e dados, bem como a capacidade de organizá-los; criação; interações do trabalho em equipe; resolução de problemas; comunicação oral e escrita efetiva dos estudantes; liderança, capacidade de argumentação, entre outras;

Autoavaliação: pouco aproveitada na educação básica, pode ajudar no desenvolvimento da maturidade do processo de aprendizado contínuo, pois estimula que os próprios estudantes reflitam sobre seu desempenho e progresso. Para isso, a equipe escolar precisa trazer as expectativas de qualidade, isto é, as rubricas dos pontos a serem avaliados;

Avaliação por pares: os próprios estudantes também podem avaliar o desempenho uns dos outros, o que estimula a colaboração e o senso crítico. Para isso, mais uma vez, a equipe escolar precisa trazer as expectativas de qualidade de forma clara e objetiva, isto é, as rubricas dos pontos a serem avaliados pelos estudantes;

Observação direta: acontece quando os professores observam o comportamento, a participação, a interação, entre outras características dos estudantes durante as aulas e atividades do cotidiano escolar. Essa observação deve ser precisa, imparcial e coerente para todos os estudantes e objetiva contemplar suas características qualitativas e integrais.

O ato de avaliar é um desafio enfrentado em todos os âmbitos desde a Educação Básica até o Ensino Superior, por isso algumas coisas devem ser evitadas, a fim de facilitar esse processo e assegurar a sua imparcialidade e integridade, são essas:

- **Excesso de provas:** o que pode gerar um ambiente de pressão para os estudantes, o que acaba por prejudicar o aprendizado significativo.
- **Avaliação punitiva:** quando a avaliação é vista como punitiva, foca mais nas falhas do que nos avanços dos estudantes, por isso não serve como parte do positiva no processo cognitivo.
- **Desigualdade de recursos:** o acesso a diferentes formas de avaliação pode aumentar a heterogeneidade entre os estudantes, por isso é importante saber qual o melhor tipo de avaliação a ser adotado, e concentrar-se em aumentar a equidade com a finalidade de promover a homogeneidade das turmas no desenvolvimento da aprendizagem.

A avaliação na Educação Básica deve ser ampla e diversificada, considerando tanto o conhecimento adquirido quanto o desenvolvimento de habilidades e competências. Quando o processo avaliativo é bem conduzido, não só contribui para a aprendizagem contínua, como favorece o crescimento pessoal dos estudantes, além de funcionar como um indicador da qualidade do ensino.

3.4.2.1.8 Aprofundamento Interdisciplinar

O aprofundamento interdisciplinar integra os **itinerários formativos** a partir de um **TEMA GERADOR**, devendo conectar diferentes áreas de conhecimento. Ao final, deve-se elaborar uma **proposta de intervenção abordando temas como: Inteligência Artificial, saneamento básico, direitos humanos**.

Cada componente tem uma carga horária de 2 horas/aula, com dois professores alocados na disciplina*, os quais devem ser da mesma área de conhecimento.

As escolas devem oferecer ao menos 2 (dois) Aprofundamentos em áreas diferentes, permitindo que os estudantes escolham entre essas opções durante um feirão semelhante às disciplinas eletivas.

Figura 13: Aprofundamento interdisciplinar



Fonte: Elaboração própria.

Estruturação do componente curricular:

Primeiro momento: foco na interdisciplinaridade dentro da área de conhecimento escolhida.

Segundo momento: integração com outras áreas de conhecimento, promovendo uma abordagem mais ampla do tema.

Terceiro momento: planejamento e execução de uma intervenção, que pode se manifestar como um projeto de lei, uma intervenção artística, uma campanha de sensibilização ou outras abordagens criativas relacionadas ao tema tratado.

- São dois 2 professores alocados no componente curricular;
- Cada escola deve ofertar ao menos 2 Aprofundamentos de áreas diferentes;
- O componente é semestral e escolhido pelo estudante em feirão semelhante às eletivas.

3.4.3.2 Parcial Noturno

3.4.3.2.1 Planejamento Inicial

É importante que a Gestão escolar esteja ciente sobre as orientações acerca do Planejamento e toda sua configuração intencional, além da compreensão da dimensão deste.

Também é fundamental que toda a equipe escolar esteja envolvida no processo do Planejamento, e que sua participação seja efetiva, eficaz e democrática. A revisão dos documentos norteadores é o elemento primordial, por isso é preciso levar em consideração o que cada um deles entrega como intenção pedagógica.

A organização e condução do Planejamento deve seguir orientações previamente enviadas pela Secretaria de Educação da Paraíba, as quais nortearão as escolas acerca do espaço, responsabilidades, pauta, e demais temas a serem tratados. Um dos pontos importantes é o acolhimento da equipe, o qual deve ser realizado visando promover um encontro humanizado e receptivo, capaz de abrir portas ao comprometimento e pertencimento de toda a equipe escolar.

Os documentos comumente analisados no Planejamento são:

Projeto Político Pedagógico - PPP

Documento essencial que define as ações, metas, objetivos e estratégias para o fluxo da escola. Seu objetivo é nortear a prática pedagógica garantindo uma educação democrática e participativa, coerente aos valores e princípios que preconizam a Escola. Por sua vez, é um documento que precisa estar em constante movimento e deve ser consultado e manuseado por toda a equipe.

Regimento interno

É um documento oficial que estabelece as regras, normas e procedimentos para o funcionamento da Escola. Tem como objetivo garantir um fluxo organizacional, de caráter responsável e também norteador, ancorado

na LDB, BNCC e nas Resoluções nº 188/1998 e nº 124/2000 da Legislação Educacional da Paraíba, alinhado aos outros documentos norteadores, PPP e PIP. As regras acordadas e contidas no Regimento governam as esferas administrativa e pedagógica da Instituição escolar.

Proposta de Intervenção Pedagógica – PIP

É um documento com estratégias de intervenção implementadas com o objetivo de superar fragilidades e dificuldades de aprendizagem e superar defasagens, visando promover mudanças significativas. Assim como os outros documentos já mencionados, precisa estar em constante movimento.

3.4.2.2.2 Planejamento do 2º Semestre

O planejamento do segundo semestre é essencial para avaliar aquilo que foi realizado a partir do Planejamento inicial e alicerçando e planejando o percurso dos demais dias letivos até o final do ano.

OBS.: A pauta do Planejamento que contém todas as orientações será enviada posteriormente para que as equipes possam se organizar.

3.4.2.2.3 Salas Temáticas

A Sala Temática é também um espaço de construção de conhecimento que auxilia os estudantes na apropriação de seu processo de aprendizagem e colabora com o desenvolvimento da autonomia e de suas habilidades.

Ela favorece um ambiente coletivo e individual, movimentando os quatro pilares da educação, onde os estudantes podem fortalecer sua relação com a escola, ao gerar o sentimento de pertencimento àquele espaço. Essas salas deverão ser decoradas a partir dos conteúdos relacionados ao respectivo componente curricular, ou área de ensino, e os professores, com o apoio da Gestão Escolar e dos estudantes, são responsáveis por essa caracterização.

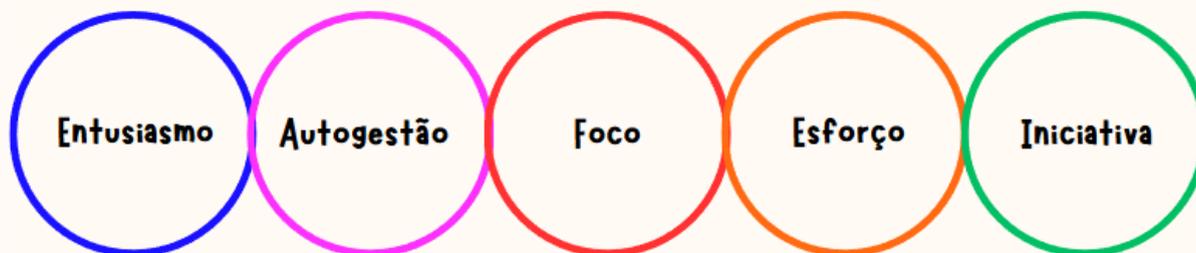
O ideal é que cada disciplina tenha uma sala temática própria, mas quando não for possível, por exemplo, quando a escola **não tiver salas de aula suficientes, uma possibilidade é salas temáticas por área do conhecimento,**

ou seja: Sala de Linguagens, Sala de Humanas e Sala de Ciências da Natureza, por exemplo.

OBSERVAÇÃO

- As salas temáticas serão elaboradas para as etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
- Ter uma maior atenção na hora da distribuição das aulas e horários, de maneira que não ocorra mais de uma aula na mesma sala e horário, de turmas diferentes.
- Atenção às escolas Híbridas, que são aquelas que ofertam ensino Fundamental e Médio, pois faz-se necessário que a tematização das salas contemple as duas etapas de ensino.
- A participação dos estudantes no processo de caracterização das salas é primordial, pois estimula a um maior zelo e cognição, além de facilitar a autogestão discente e da equipe docente.

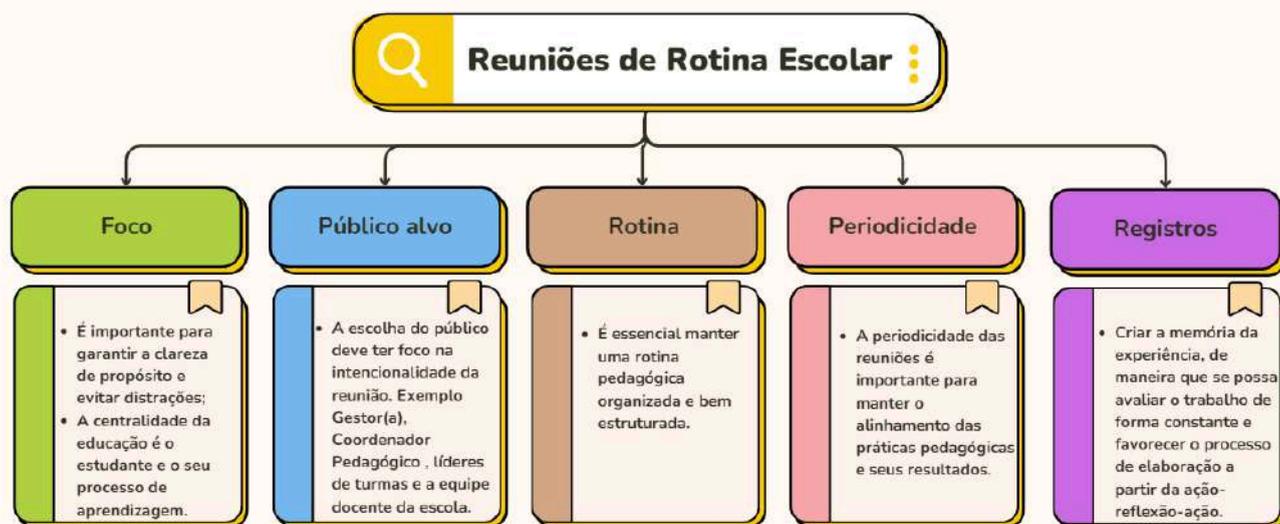
Algumas habilidades desenvolvidas pelos estudantes a partir da implantação das salas temáticas:



Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.2.4 Reuniões de Rotina Pedagógica

As reuniões pedagógicas são estratégicas que visam nortear, analisar, planejar e indicar caminhos para os ajustes necessários de percurso da equipe em busca do sucesso escolar, por isso elas precisam ter **foco, público, rotina, periodicidade** e **registros** bem definidos.

**OBSERVAÇÃO:**

1. Caso a Escola não possua Coordenação Pedagógica, esses encontros devem ser realizados pelo Gestor(a).

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2: Conjunto de reuniões de fluxo no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

REUNIÃO	RESPONSÁVEL(IS)	PARTICIPANTE(S)*	PAUTA	PERIODICIDADE
Acompanhamento Pedagógico	Gestor	Gestor e Coordenador Pedagógico	Organização pedagógica da rotina escolar; Avaliação e encaminhamentos acerca dos resultados de aprendizagem;	QUINZENAL
Acompanhamento Administrativo e financeiro	Gestor	Gestor, presidente de conselho escolar e Assessor Administrativo-financeiro	Ajustes na organização da rotina escolar referente ao trabalho da equipe de apoio escolar; Monitoramento e distribuição dos materiais e merenda escolar; Fluxo de acompanhamento da prestação de contas.	QUINZENAL

Acompanhamento Pedagógico Área de Linguagens	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Linguagens	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Linguagens.	SEMANAL**
Acompanhamento Pedagógico Área de Humanas	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Humanas	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Humanas; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Humanas.	SEMANAL**
Acompanhamento Pedagógico Área de Ciências da Natureza e Matemática	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico e Professores da Área de Ciências da Natureza e Matemática	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Ciências da Natureza; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem na Área de Ciências da Natureza.	SEMANAL**
Planejamento Área de Linguagens	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Linguagens	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Linguagens; Planejamento das aulas.	SEMANAL

Planejamento Área de Humanas	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Humanas	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Humanas; Planejamento das aulas.	SEMANAL
Planejamento Área de Ciências da Natureza e Matemática	Coordenador Pedagógico	Professores da Área de Ciências da Natureza	Alinhamento e encaminhamento dos Currículos da Área de Linguagens; Acompanhamento de Frequência e dos resultados de aprendizagem na Área de Ciências da Natureza; Planejamento das aulas.	SEMANAL
Acompanhamento Estudantil	Gestor	Gestor e Líderes de Turma	Levantamento de discussão sobre necessidades dos estudantes e da escola; Acompanhamento dos resultados de aprendizagem.	MENSAL
Família na Escola	Gestor	Gestor, Coordenador Pedagógico e Pais/Responsáveis	Avaliação e encaminhamentos acerca dos resultados de aprendizagem no bimestre; Engajamento estudantil;	BIMESTRAL

			Situações professor-estudante.	
<p>*A distribuição e participação dos membros da gestão dependerá do porte da escola. Algumas escolas contarão com Gestor, Coordenação Pedagógica e Assessor Financeiro, enquanto outras terão apenas o Gestor e a Coordenação Pedagógica. Nesse caso, o Assessor Financeiro pode ser substituído pelo Presidente do Conselho. O importante é que as reuniões aconteçam com a participação efetiva de todos.</p> <p>**A participação do Coordenador Pedagógico para o acompanhamento pedagógico nos planejamentos deve ser feita de forma intercalada, a fim de garantir que todas as áreas recebam o apoio e o monitoramento proposto de forma homogênea e, para o caso das escolas que tenham apenas o gestor no corpo diretivo escolar, este deve participar dessas reuniões e realizar as análises pertinentes.</p>				

Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.2.5 Conselho de Classe

O conselho de classe é uma reunião avaliativa qualitativa em que a equipe pedagógica trata acerca da aprendizagem dos estudantes, dos resultados alcançados a partir das estratégias estabelecidas. São previstas 5 (cinco) reuniões durante o período bimestral e, ao final do ano letivo, a reunião do Conselho de Classe Promocional.

É um importante espaço para o monitoramento dos resultados produzidos a nível escolar, pois estes devem ser norteados pelos objetivos traçados no início do ano letivo, e seus ajustes, quando necessário.

Esse acompanhamento será ponto focal em 2025 para as escolas em tempo parcial, por isso é necessário que as equipes gestoras tenham metas claras para garantir um monitoramento eficaz nas escolas.

Esse monitoramento, por sua vez, deve ser contínuo, multifacetado e flexível. Para isso, a combinação de avaliações internas e externas, o uso de ferramentas tecnológicas, o retorno contínuo dos resultados analisados e o envolvimento da comunidade escolar são pedras fundamentais na construção de um ambiente de aprendizado que funciona como apoio para todos os estudantes e promove o seu desenvolvimento acadêmico e socioemocional.

1º CONSELHO DE CLASSE - DIAGNÓSTICO

Realizado na **última semana do primeiro bimestre**, após a consolidação dos resultados das avaliações (SIAVE) dos estudantes, cujo enfoque é:

- Consolidar os resultados e identificar a defasagem no desenvolvimento das habilidades da BNCC por parte dos estudantes;
- Caracterizar e organizar as necessidades de aprendizagem evidenciadas no resultado das avaliações, sem deixar de contemplar que o processo de avaliação é contínuo, conforme orienta a LDB em seu artigo 24, o qual preconiza também que o processo avaliativo deve prevalecer em seu **caráter qualitativo** e em seus resultados, ao longo do período, acima das provas finais;
- Reconhecer e solucionar questões emergentes da relação professor-estudante;
- Pactuar ações para intervenção efetiva do que foi constatado até o momento do Conselho.

Esse primeiro conselho norteará o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o primeiro bimestre. Deverão ser considerados os descritores do IDEB, parâmetro nacional de avaliação. Neste conselho, ainda não há a participação dos estudantes.

2º, 3º E 4º CONSELHO DE CLASSE DE ACOMPANHAMENTO

Realizado na última semana de cada bimestre, após a consolidação dos resultados das avaliações dos estudantes, cujo enfoque é:

- Consolidar os resultados e identificar a defasagem no desenvolvimento das habilidades da BNCC por parte dos estudantes;
- Avaliar a eficiência das ações adotadas ao longo do bimestre vigente e as que foram planejadas no Conselho de Classe anterior;
- Reconhecer e solucionar questões emergentes da relação professor-estudante;
- Identificar oportunidades de melhoria e de intervenção a partir do que foi constatado até o momento do Conselho e acordar ações para solucionar as questões levantadas.

Os Conselhos de Acompanhamento servirão de base para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo e deverão levar em consideração os resultados de avaliações externas, tais como, SAEB e SIAVE.

5º CONSELHO DE CLASSE PROMOCIONAL

O Conselho Promocional deve ser realizado após as avaliações finais, com o objetivo de decidir de forma coletiva acerca da promoção ou retenção dos estudantes.

Essa decisão deve ser norteada pelos resultados alcançados pelos estudantes, mais uma vez, sem deixar de considerar o artigo 24 da LDB, que traz a avaliação em seu **aspecto qualitativo**, e com duração em todo ano letivo, para além dos resultados quantitativos das provas finais realizadas.

Por fim, o Conselho Promocional deve definir quais as estratégias tanto coletivas, quanto individuais, para o acompanhamento posterior dos estudantes que forem promovidos.

COMO FUNCIONA O CONSELHO DE CLASSE:

PRÉ-CONSELHO

Antes que ocorra, é preciso fazer o planejamento do Conselho de Classe, que inclui a elaboração de uma pauta pelos estudantes (apenas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio), nesta cada turma avalia os seguintes itens:

- Relação professor-estudante;
- Metodologia e estratégias utilizadas;
- Procedimentos de avaliação e a autoavaliação da turma.

Esse processo tem como objetivo iniciar os estudantes no exercício da autogestão, incentivá-los a assumir a responsabilidade pela própria aprendizagem e comprometê-los com a criação de um ambiente e condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Sugestões de tópicos para a elaboração da pauta:

- Quais dificuldades a turma enfrentou ao longo do período?
- Quais conteúdos apresentaram mais desafios e quais foram as razões?
- Em quais aspectos a turma obteve progresso?
- Quais ações concretas a turma pode adotar para superar as dificuldades?

SEGUNDO MOMENTO:

Durante a realização do conselho, há a participação dos Líderes de Turma, dividida em 2 fases:

1. Apresentação dos resultados da autoavaliação realizada pelos líderes com suas respectivas turmas. Esse momento deve ser conduzido com muita seriedade e maturidade por todos os envolvidos. Tanto professores, quanto estudantes devem levar em consideração os critérios definidos e os compromissos propostos por ambos os lados para superar as dificuldades, caso sejam identificadas.
2. Apresentação do perfil e desempenho acadêmico geral da turma, pelos professores, como também a avaliação sobre o nível de compromisso demonstrado coletivamente ao longo do período.

Após a realização dessas fases, os encaminhamentos serão discutidos e acordados entre a equipe e os estudantes, tanto sobre as necessidades de superação de dificuldades, como pontos de melhoria. Posteriormente, os estudantes seguem para suas turmas dando início à discussão sobre os dados de reprovação e frequência dos estudantes.

Nessa etapa, os professores e equipe gestora discutem com os estudantes individualmente os indicadores de reprovação e frequência por turma e finalmente por escola, buscando atingir as metas pactuadas pela escola e alinhadas à rede.

Os Líderes de Turma não participam da discussão sobre a avaliação individual dos estudantes sobre desempenho, descrição de comportamentos, posturas diante dos estudos etc. Esse momento é apenas para a equipe escolar.

PÓS-CONSELHO

Após a finalização do Conselho de Classe, os Líderes de Turma apresentam aos demais estudantes de suas respectivas turmas, com o apoio da Coordenação Pedagógica, a avaliação dos professores, discute com eles os encaminhamentos propostos e estabelece os acordos de melhoria que foram propostos.

O QUE DEVE OU NÃO SER ENTENDIDO COMO CONSELHO DE CLASSE

SIM	SIM
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Espaço de avaliação mais eficaz do processo de ensino-aprendizagem; ✓ Ferramenta para o estabelecimento de estratégias para melhorar o desempenho dos estudantes; ✓ Espaço para a vivência e prática do protagonismo autêntico por parte dos estudantes; ✓ Momento de avaliação reflexiva, e não de julgamentos pessoais dos professores e estudantes; ✓ Espaço interdisciplinar, de troca de conhecimento e crescimento tanto da equipe escolar quanto dos estudantes. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Momento voltado para a cultura de punição dos estudantes; ✗ Espaço para julgamento ou rotulações tendenciosas sobre os estudantes; ✗ Espaço dedicado apenas para falar dos problemas pedagógicos dos estudantes, o foco deve estar na busca de soluções desses por meio de uma análise coletiva.

Fonte: Elaboração própria.

3.4.2.2.6 Plano de Recomposição das Aprendizagens

É um processo pedagógico que visa ajudar os estudantes a recuperar ou superar lacunas no aprendizado, especialmente aquelas geradas por interrupções no ensino, dificuldades individuais ou contextos de ensino que não foram completamente eficazes. Esse processo é frequentemente utilizado quando os estudantes não conseguem atingir os objetivos de aprendizagem estabelecidos durante o ano letivo ou quando precisam de reforço em conceitos-chave para avançar para o próximo nível de estudo.

Isto é, a recomposição das aprendizagens é um conjunto articulado de ações, implementadas por diferentes instâncias de gestão educacional de uma rede, a fim de recompor o currículo de forma eficiente, para que os estudantes tenham real acesso aos seus direitos de aprendizagem.

Essa abordagem vai além da simples repetição de conteúdos, tratando-se de um processo de ressignificação que pode acontecer de várias formas, dependendo das necessidades dos estudantes e da abordagem pedagógica da escola. Ela tem encadeamento no desenvolvimento de habilidades utilizando conhecimentos de outros componentes curriculares, isto é, com um trabalho interdisciplinar que visa potencializar os resultados.

O grande objetivo é alcançar resultados mais expressivos e promover a equidade no contexto educacional. Além disso, é uma oportunidade da equipe perceber de forma prática que o conhecimento não é fracionado, ou seja, as informações podem e devem ser vistas de forma integrada, o que, por sua vez, provoca uma aprendizagem mais significativa.

É importante que fique claro tanto para equipe escolar, quanto para os estudantes que para recompor é preciso compreender o ponto de partida de cada estudante, através de avaliações diagnósticas que proporcionem a priorização de conteúdos curriculares e a reorganização do percurso de aprendizagem estudantil, por meio de um planejamento consistente e articulado das ações.

Para finalizar, também é importante que os professores não percam de vista que é necessário acolher os estudantes, de maneira sensível às suas necessidades e ao contexto em que eles estão inseridos.



Recomposição das Aprendizagens

Alguns aspectos fundamentais para sustentar um bom trabalho pedagógico:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| ✓ Diagnóstico das dificuldades | ✓ Atenção às diferenças individuais |
| ✓ Planejamento personalizado | ✓ Participação familiar quando possível |
| ✓ Utilização de metodologias ativas | ✓ Monitoramento contínuo |
| ✓ Reforço e acompanhamento contínuos | ✓ Promoção da Autonomia do estudante |

Fonte: Elaboração própria

3.4.2.2.7 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação na educação básica é uma das partes mais importantes do processo de ensino-aprendizagem e tem como objetivo verificar a evolução dos estudantes, além de permitir que os professores examinem a eficiência das metodologias empregadas na sua prática docente, a fim de contribuir com o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias em cada etapa da educação, por parte dos estudantes.

Esse segmento da educação perpassa a simples aplicação de questionários e envolve uma gama de instrumentos, metodologias e observações através de olhares treinados, os quais devem buscar enxergar os estudantes de forma ampla e integral.

Os objetivos da avaliação podem ser divididos em: diagnosticar dificuldades e potencialidades dos estudantes; acompanhar o seu desenvolvimento; refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem, classificar os estudantes e decidir sobre a sua promoção.

E, de forma primordial, a avaliação, conforme orienta a LDB em seu artigo 24, deve enfatizar o viés qualitativo e seus resultados ao longo do processo de aprendizagem.

No Ensino Fundamental Anos Finais, avaliar consiste em acompanhar a aprendizagem dos estudantes, também para verificar se há assimilação dos

conhecimentos e se as práticas de ensino estão sendo eficazes, além de identificar as dificuldades para ajudá-los a melhorar o desempenho.

É um recurso pedagógico importante para garantir o cumprimento dos direitos de aprendizagem previstos nas legislações da educação, sobretudo na Constituição Federal.

A avaliação deve considerar:

- O progresso individual que tem como referência a posição na qual o estudante se encontra em seu processo de aprendizagem em termos de conteúdo, competências e habilidades;
- O esforço do estudante na condução de seu desenvolvimento e outros aspectos não especificados no currículo;
- Os vários momentos e situações em que certas capacidades e ideias são usadas e que poderiam ser classificadas como “erros”, mas que fornecem informações diagnósticas;
- Todas as dimensões da aprendizagem: cognitiva, afetiva, psicomotora, social.

A avaliação requer que todas as dimensões do trabalho escolar sejam avaliadas – estudante e professor – com o objetivo de identificar as lacunas e dificuldades a serem superadas, através de uma ação mediadora, emancipatória, dialógica, integradora e participativa.

A Avaliação quanto aos **tipos** pode ser dividida conforme sua função ou momento de aplicação:

Avaliação diagnóstica: realizada no início do processo de aprendizagem, com o objetivo de identificar os conhecimentos prévios dos estudantes, suas dificuldades e potencialidades;

Avaliação formativa: realizada ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com o intuito de orientar e otimizar a relação metodológica empregada pelos professores até a sua aplicação, além de fornecer dados focais para melhoria no desempenho dos estudantes;

Avaliação somativa: realizada ao final de um período para medir a aprendizagem dos estudantes e atribuir uma nota ou conceito;

Avaliação final: realizada para certificar os estudantes ao final de um ciclo ou etapa de ensino.

A Avaliação quanto aos **instrumentos** pode ser pontuada de acordo com alguns itens descritos a seguir:

Provas escritas e orais: são as ditas tradicionais e podem avaliar o conhecimento teórico dos estudantes;

Trabalhos, projetos e apresentações: também fazem parte do cotidiano escolar e permitem avaliar a capacidade de investigação; gestão da informação e dados, bem como a capacidade de organizá-los; criação; interações do trabalho em equipe; resolução de problemas; comunicação oral e escrita efetiva dos estudantes; liderança, capacidade de argumentação, entre outras;

Autoavaliação: pouco aproveitada na Educação Básica, pode ajudar no desenvolvimento da maturidade do processo de aprendizado contínuo, pois estimula que os próprios estudantes reflitam sobre seu desempenho e progresso. Para isso, a equipe escolar precisa trazer as expectativas de qualidade, isto é, as rubricas dos pontos a serem avaliados;

Avaliação por pares: os próprios estudantes também podem avaliar o desempenho uns dos outros, o que estimula a colaboração e o senso crítico. Para isso, mais uma vez, a equipe escolar precisa trazer as expectativas de qualidade de forma clara e objetiva, isto é, as rubricas dos pontos a serem avaliados pelos estudantes;

Observação direta: acontece quando os professores observam o comportamento, a participação, a interação, entre outras características dos estudantes durante as aulas e atividades do cotidiano escolar. Essa observação deve ser precisa, imparcial e coerente para todos os estudantes e objetiva contemplar suas características qualitativas e integrais.

O ato de avaliar é um desafio enfrentado em todos os âmbitos desde a Educação Básica até o Ensino Superior, por isso algumas coisas devem ser evitadas, a fim de facilitar esse processo e assegurar a sua imparcialidade e integridade, são essas:

- **Excesso de provas:** o que pode gerar um ambiente de pressão para os estudantes, o que acaba por prejudicar o aprendizado significativo.
- **Avaliação punitiva:** quando a avaliação é vista como punitiva, foca mais nas falhas do que nos avanços dos estudantes, por isso não serve como parte do positiva no processo cognitivo.
- **Desigualdade de recursos:** o acesso a diferentes formas de avaliação pode aumentar a heterogeneidade entre os estudantes, por isso é importante saber qual o melhor tipo de avaliação a ser adotado, e concentrar-se em aumentar a equidade com a finalidade de promover a homogeneidade das turmas no desenvolvimento da aprendizagem.

Fonte: elaboração própria.

A avaliação na Educação Básica deve ser ampla e diversificada, considerando tanto o conhecimento adquirido quanto o desenvolvimento de habilidades e competências. Quando o processo avaliativo é bem conduzido, não só contribui para a aprendizagem contínua, como favorece o crescimento pessoal dos estudantes, além de funcionar como um indicador da qualidade do ensino.

3.4.2.2.8 Aprofundamento Interdisciplinar

O aprofundamento interdisciplinar integra os **itinerários formativos** a partir de um **TEMA GERADOR**, devendo conectar diferentes áreas de conhecimento. Ao final, deve-se elaborar uma **proposta de intervenção abordando temas como: Inteligência Artificial, saneamento básico, direitos humanos...**

Cada componente tem uma carga horária de 2 horas/aula, com dois professores alocados na disciplina*, os quais devem ser da mesma área de conhecimento.

As escolas devem oferecer ao menos 2 (dois) Aprofundamentos em áreas diferentes, permitindo que os estudantes escolham entre essas opções durante um feirão semelhante às disciplinas eletivas.



Fonte: Elaboração própria.

Estruturação do componente curricular:

Primeiro momento: foco na interdisciplinaridade dentro da área de conhecimento escolhida.

Segundo momento: integração com outras áreas de conhecimento, promovendo uma abordagem mais ampla do tema.

Terceiro momento: planejamento e execução de uma intervenção, que pode se manifestar como um projeto de lei, uma intervenção artística, uma campanha de sensibilização ou outras abordagens criativas relacionadas ao tema tratado.

- São 2 professores alocados no componente curricular;
- Cada escola deve ofertar ao menos 2 Aprofundamentos de áreas diferentes;
- O componente é semestral e escolhido pelo estudante em feirão semelhante às eletivas.

3.5 Gerência Operacional de Desenvolvimento das Competências Socioeducacionais - Godcs (Gegep)

Na perspectiva contemporânea do saber educacional, é fundamental reconhecer a importância das questões socioemocionais e educacionais no desenvolvimento do estudante e na construção de um ambiente escolar

saudável e acolhedor. Cada vez mais, a educação precisa considerar não apenas o ensino acadêmico, mas também o bem-estar emocional dos alunos, pois esses aspectos estão intrinsecamente ligados ao seu processo de aprendizagem e de formação para a vida. A partir dessa visão, o governo do estado da Paraíba criou a Gerência Operacional das Competências Socioeducacionais, com o objetivo de atender a essas demandas e promover uma educação integral que valorize o aluno como sujeito completo, considerando suas necessidades emocionais, sociais e educacionais.

A GODCS – Gerência Operacional de Desenvolvimento das competências socioeducacionais da Paraíba – atua em suas ações de maneira intersetorial, envolvendo uma abordagem integrada que abarca todas as etapas e modalidades de ensino no estado da Paraíba, bem como políticas públicas que integrem o bem-estar e a saúde emocionais dos profissionais da educação do estado. Portanto, nosso trabalho busca articular ações interventivas e preventivas em segmentos, como: educação e bem-estar, saúde mental, a assistência psicossocial e segurança, com o propósito de garantir um atendimento eficaz e abrangente aos estudantes e à comunidade escolar. Para isso, nossa equipe é formada por Psicólogos, Assistentes Sociais e Técnicos, das 16 gerências regionais da Paraíba. A iniciativa visa atender desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, contemplando a diversidade de realidades e contextos presentes em cada município, e promovendo um modelo educacional mais inclusivo e sensível às especificidades de cada comunidade escolar.

3.5.1 Etapas e modalidade de Ensino atendidas

A Gerência Operacional das Competências Socioeducacionais, embora vinculada à Gerência Executiva de Gestão Pedagógica, atua de maneira articulada com todas as etapas, sendo elas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; bem como as modalidade Educação em Tempo Integral, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas, as Escolas Parciais e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.5.2 Atribuições da GODCS

Para conhecimento de todos, nosso trabalho visa contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais. Nossas atribuições envolvem a implementação de ações que estejam alinhadas com as políticas públicas nacionais e estaduais com foco no aprimoramento dos resultados acadêmicos e a eficiência dos processos educacionais, dialogando, sobretudo, com a transversalidade dos temas propostos nos PCNs, tais como: a diversidade cultural, a ética, o meio ambiente e a cidadania. Ainda, trabalhar de maneira coletiva e preventiva no combate à escalada da violência, do bullying, violação de direitos, prevenção ao suicídio e combate às diversas formas de violência no espaço escolar.

Serviço de Saúde Emocional - **Portaria nº 490 - João Pessoa 1/setembro/2023**

O Serviço de Apoio à Saúde Emocional nas Escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba tem como objetivo promover o bem-estar emocional dos estudantes, integrando ações entre família, escola e comunidade. Focado na saúde emocional, com psicólogos e assistentes sociais nas Gerências Regionais de Educação (GREs), na responsabilidade de apoiar e monitorar os estudantes em situações de vulnerabilidade emocional, realizando ações de acolhimento e orientação.

Entre as atribuições do serviço, estão a elaboração de diagnósticos, a criação de Planos de Acolhimento e Acompanhamento Socioemocional, situações atípicas ou questões socioeducacionais que estejam impactando negativamente a rotina pedagógica e emocional dos estudantes nas escolas. Além disso, é previsto o desenvolvimento de políticas e diretrizes para a promoção de competências socioemocionais, com foco no fortalecimento do vínculo dos estudantes com o ambiente escolar. **É importante destacar que o serviços não são destinados a casos de urgência/emergência (alucinações, ideação suicida, desorganização emocional intensa, com riscos para si ou para outros). Nesses casos, orienta-se buscar um serviço de pronto atendimento, como UPA 24h ou emergência psiquiátrica.**

Para solicitar a presença dos profissionais da Gerência e do Serviço de Saúde Emocional, o procedimento consiste em elaborar e encaminhar um

Ofício Padrão simultaneamente para a GODCS e para as GREs, solicitando a intervenção dos profissionais. O ofício deve conter uma descrição clara e objetiva do caso que requer assistência, destacando a situação observada, de forma concisa. Após o recebimento do ofício, a equipe da GODCS avaliará o caso e fornecerá uma devolutiva com a data agendada para a visita, que poderá ser realizada de maneira remota ou presencial, conforme a necessidade e as especificidades do caso descrito.

3.5.3 E-mails para envio do Ofício:

Gerência Regional: (Específico de Cada Gerência); Gerência Operacional Sede: godcs@see.pb.gov.br

Para as Gerências Regionais, seguem:

- 1ª GRE: godcsatendimento1gre@see.pb.gov.br ;
- 2ª GRE: godcsatendimento2gre@see.pb.gov.br ;
- 3ª GRE: godcsatendimento3gre@see.pb.gov.br ;
- 4ª GRE: godcsatendimento4gre@see.pb.gov.br ;
- 5ª GRE: godcsatendimento5gre@see.pb.gov.br ;
- 6ª GRE: godcsatendimento6gre@see.pb.gov.br ;
- 7ª GRE: godcsatendimento7gre@see.pb.gov.br ;
- 8ª GRE: godcsatendimento8gre@see.pb.gov.br ;
- 9ª GRE: godcsatendimento9gre@see.pb.gov.br ;
- 10ª GRE: godcsatendimento10gre@see.pb.gov.br ;
- 11ª GRE: godcsatendimento11gre@see.pb.gov.br ;
- 12ª GRE: godcsatendimento12gre@see.pb.gov.br ;
- 13ª GRE: godcsatendimento13gre@see.pb.gov.br ;
- 14ª GRE: godcsatendimento14gre@see.pb.gov.br ;
- 15ª GRE: godcsatendimento15gre@see.pb.gov.br ;
- 16ª GRE: godcsatendimento16gre@see.pb.gov.br.

3.6 Reconhecimento e autorização de funcionamento via Conselho Estadual de Educação

A importante tarefa de educar precisa ser realizada de forma responsável e coerente, por isso traremos a ênfase na regulamentação para funcionamento das escolas da rede pública estadual de educação.

A principal necessidade de buscar a autorização e reconhecimento dos cursos e etapas de ensino ofertadas nas escolas é que só, a partir disso, se torna

possível a expedição de diplomas válidos aos estudantes. Por isso, é importante verificar a duração da última autorização solicitada e regularizar a situação de cada escola. Esse é um importante papel da gestão escolar.

As informações sobre a formalidade dos pedidos tanto de reconhecimento, quanto de autorização, estão presentes na Resolução de n.º 340/2001 do Conselho Estadual de Educação – CEE – e apresentadas no quadro abaixo:

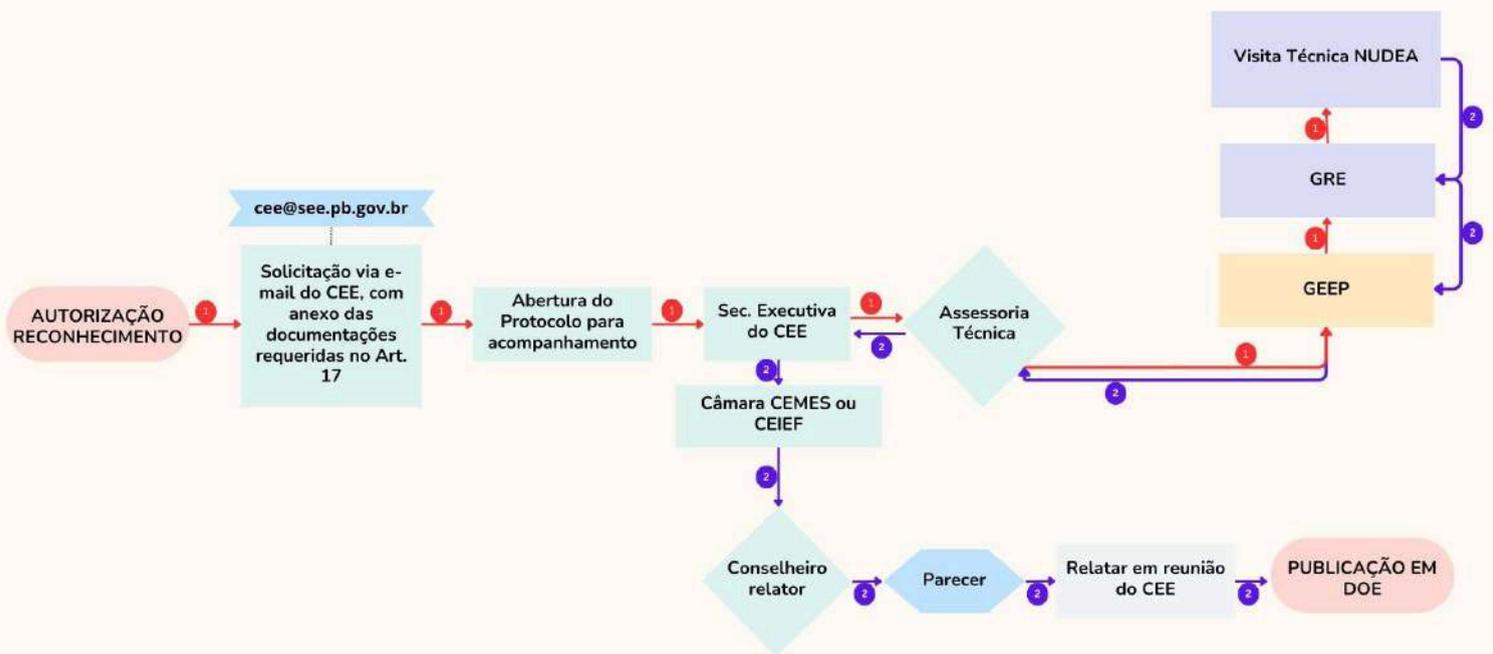
Figura 14: Fluxo de ações para garantir reconhecimento/autorização para a Escola



Fonte: Elaboração própria.

Figura 15: Continuação do Fluxo de ações para garantir reconhecimento/autorização para a Escola

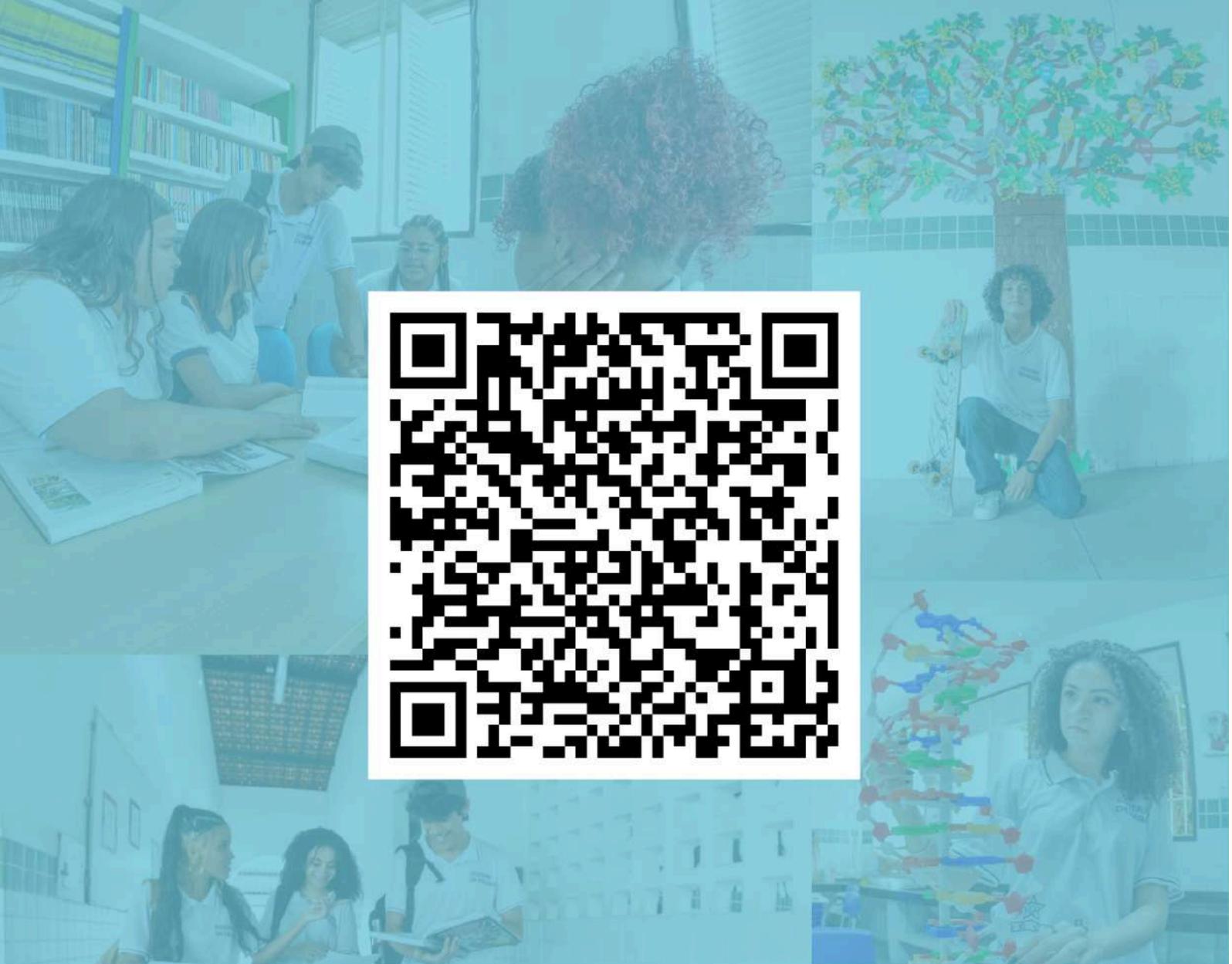
FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES OU RECONHECIMENTOS



Fonte: Elaboração própria. Figura 16: Orientação quanto ao reconhecimento/autorização escolar.

Após a publicação em Diário Oficial, o gestor deverá pegar a cópia da resolução de Autorização/Reconhecimento no CEE e fixá-la em local visível na secretaria escolar.

Fonte: Elaboração Própria.



MATRIZES - Tempo Parcial 2025



CAPÍTULO 4:

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Este capítulo apresenta a Educação em Tempo Integral do estado da Paraíba, conforme a lei nº. 13.533, que gerencia as Escolas Cidadãs Integrais (ECI), as Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), as Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII) e as Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas, tais como: organização curricular, rotinas pedagógicas, rotinas de gestão e matrizes curriculares, discriminando seus componentes curriculares e suas cargas horárias.

4. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ INTEGRAL DA PARAÍBA

A educação em tempo integral, conforme estabelecido no Programa de Educação Cidadã Integral da Paraíba pela Lei nº 13.533/2024, amplia o tempo que os estudantes permanecem na escola, com o objetivo de oferecer uma formação integral que abrange não apenas o conteúdo acadêmico, mas também o desenvolvimento social, emocional e cultural. Essa abordagem promove a integração de atividades pedagógicas com práticas extracurriculares, como esportes, oficinas, clubes e projetos interdisciplinares, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, éticos, autônomos e protagonistas.

Figura 17: logo escola cidadã integral



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

Além de seguir a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Escolas Cidadãs Integrais adotam metodologias inovadoras e estratégias personalizadas para atender às necessidades dos alunos, reduzindo índices de evasão e reprovação. A carga horária dos estudantes pode variar entre 35 e 45 horas-aula semanais, organizadas em jornadas de 7 a 9 horas diárias. Essa extensão permite um acompanhamento mais próximo do desempenho dos alunos e a criação de um ambiente que estimula o protagonismo juvenil, o desenvolvimento de projetos de vida e a consolidação de valores democráticos e socioemocionais.

Entre as novidades trazidas pela lei, destaca-se a flexibilidade da jornada de trabalho de 30 ou 40 horas semanais. Essa medida permite que os docentes adaptem sua carga horária às suas necessidades, sem comprometer a qualidade do ensino e garantindo a dedicação às atividades pedagógicas e de planejamento, fundamentais para o sucesso do modelo integral. É fundamental que toda a equipe escolar conheça e compreenda a Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Educação Cidadã Integral.

As Escolas Cidadãs Integrais (ECI, ECII, e ECIS) estão sob a responsabilidade direta da Gerência Executiva das Escolas Cidadãs Integrais (GEECI). Enquanto que o conjunto de Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), Técnica Estadual (ETE) e a Profissional Técnica estão sob a responsabilidade direta da Gerência Executiva das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT).

A GEECI e a GEECT foram constituídas como parte do processo de reestruturação da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com a Lei nº 12.792, de 2 de outubro de 2023. Sua atuação abrange o acompanhamento pedagógico de toda a oferta de Educação em tempo integral.

No âmbito da organização administrativa, a GEECI contam com duas Gerências Operacionais:

1. Gerência Operacional de Desenvolvimento do Currículo e Formação (GODEF)
2. Gerência Operacional de Gestão e Acompanhamento para Resultados Educacionais e Desenvolvimento Integral (GOGAR)

A GEECT conta com duas Gerências Operacionais:

1. Gerência Operacional de Desenvolvimento do Currículo e Formação (GODEF)
2. Gerência Operacional de Gestão e Acompanhamento para Resultados Educacionais, Desenvolvimento Integral e Ensino Técnico (GOGRE)

4.1 Etapas e Modalidades da Educação Básica em Tempo Integral

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), a Educação Básica é organizada em três etapas

fundamentais: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A seguir, cada uma dessas etapas será detalhada, destacando como são desenvolvidas nas escolas de tempo integral, com foco em suas especificidades e na integração entre conteúdos curriculares e atividades extracurriculares.

4.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, atendendo crianças de 0 a 5 anos, sendo ofertada em creches e pré-escolas. Seus objetivos principais são promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em um ambiente que respeite sua singularidade e potencialidades (Brasil, 2010).

A Escola Cidadã Integral Indígena Antônio Sinésio é a única escola cidadã no Estado da Paraíba que oferece educação infantil em tempo integral, com uma jornada diária de 7 horas. Atende crianças de até três anos na modalidade de creche e crianças de 4 a 5 anos na etapa da pré-escola.

A Educação Infantil Indígena é orientada por princípios fundamentais, como o respeito à diversidade cultural e étnica. Nesse sentido, as práticas pedagógicas devem reafirmar as identidades culturais das crianças, garantindo que a escola funcione como um espaço de continuidade das práticas culturais e sociais da comunidade. Esse respeito à diversidade é complementado pela promoção da interculturalidade, que fomenta o diálogo entre diferentes culturas, permitindo que as crianças indígenas transitem tanto no universo de suas tradições quanto no mundo contemporâneo.

4.1.1.1 Organização Curricular da Educação Infantil

O currículo da Educação Infantil é estruturado em dois eixos principais: os **campos de experiência** e a **parte diversificada**, de forma a integrar os referenciais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) às especificidades culturais das comunidades indígenas.

Os campos de experiência, definidos pela BNCC e adaptados à realidade cultural local, orientam o desenvolvimento integral das crianças por meio de vivências significativas:

- **O Eu, o Outro e o Nós:** promove o fortalecimento das relações sociais, da identidade étnica e do pertencimento comunitário.
- **Corpo, Gestos e Movimentos:** valoriza as expressões corporais e as práticas motoras associadas às tradições indígenas.
- **Traços, Sons, Cores e Formas:** explora a riqueza das manifestações artísticas indígenas, como pinturas corporais, danças e cantos.
- **Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação:** integra narrativas orais, mitos e lendas, respeitando a oralidade como prática central das culturas indígenas.
- **Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações:** relaciona o aprendizado a vivências cotidianas, como ciclos naturais, uso do território e organização social.

A parte diversificada do currículo é composta por elementos que valorizam e fortalecem a identidade cultural das comunidades indígenas, conectando as crianças às suas raízes e tradições. Os componentes desta parte incluem:

- **Identidade Cultural Potiguara e Pertencimento:** busca fortalecer o vínculo das crianças com sua comunidade e cultura, promovendo o reconhecimento de suas origens e valores. São realizadas atividades que envolvem a narrativa oral e representações culturais que estimulam o sentimento de pertencimento e orgulho étnico.
- **Arte e Cultura Indígena:** foca em explorar as expressões artísticas das comunidades indígenas, incluindo atividades como pintura corporal, dança, canto, construção de instrumentos musicais e artesanato tradicional.
- **Oralidade Indígena:** preservar histórias, mitos, lendas e tradições orais, promovendo a introdução das primeiras palavras na língua Tupi e incentivando sua prática como língua materna. A interação com a comunidade é incentivada para transmitir os saberes e valores ancestrais às crianças, reforçando o papel da língua materna no aprendizado.

- **Conhecimentos Tradicionais:** conecta as crianças às práticas cotidianas e aos saberes tradicionais de suas comunidades, como plantio, pesca, coleta de ervas medicinais e práticas de cuidado com o meio ambiente.

4.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental tem duração de nove anos dividido em anos iniciais e anos finais, abrange crianças e adolescentes de seis a quatorze anos de idade, incluindo aqueles que não tiveram acesso à escolarização em idade adequada. A carga horária mínima anual é de 800 horas, distribuídas em pelo menos 200 dias de efetivo trabalho escolar (Brasil, 1996).

A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória para crianças que completarem seis anos até o dia 31 de março do respectivo ano letivo. As crianças que completarem seis anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil, no segmento da Pré-Escola. O Ensino Fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Brasil, 1996).

4.1.2.1 Organização Curricular do Ensino Fundamental

A organização curricular do Ensino Fundamental, conforme estabelecido pela Resolução nº 7/2010, baseia-se em uma estrutura integrada que articula a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada do currículo.

A Formação Geral Básica tem como referência fundamental a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo organizada em quatro áreas do conhecimento que promovem o desenvolvimento integral dos estudantes. Essas áreas articulam os componentes curriculares e os temas transversais.

As áreas de conhecimento são:

- **Linguagens:** contempla Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola (a partir do 6º ano), Arte e Educação Física.
- **Matemática:** Matemática
- **Ciências da Natureza:** Ciências
- **Ciências Humanas:** História, Geografia
- **Ensino Religioso:** Ensino Religioso

O Ensino Religioso, de oferta obrigatória no currículo, mas de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o art. 33 da Lei nº 9.394/96.

A Parte Diversificada, conforme o artigo 15 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, estabelecidas pela [Resolução CNE/CEB nº 04/2010](#), é a parte do currículo que enriquece e complementa a base nacional comum, levando em consideração as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar (Brasil, 2010).

4.1.2.2 Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que abrangem do 1º ao 5º ano, são ofertados em três Escolas Cidadãs em Tempo Integral: o **Centro de Referência em Inovação da Aprendizagem (CRIA)**, a **ECI Audiocomunicação** e a **ECI Indígena Antônio Sinésio**. Cada uma dessas escolas possuem matrizes curriculares adaptadas às suas realidades e objetivos pedagógicos específicos, garantindo uma formação alinhada às necessidades locais e às demandas educacionais do estado.

Os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) são comuns entre essas escolas, com diferenças na carga horária dedicada a cada componente. Os professores que atuam nessas escolas devem, obrigatoriamente, possuir formação em pedagogia, exceto para os componentes específicos de Língua Inglesa e Educação Física, que exigem formação em licenciaturas correspondentes.

Alguns dos componentes curriculares da Parte Diversificada são comuns nessas escolas e serão detalhados aqui, enquanto as especificidades e particularidades de cada modalidade serão abordadas posteriormente, nos tópicos dedicados a essas escolas.

A grande novidade é a inserção dos componentes **Recomposição da Aprendizagem em Língua Portuguesa e em Matemática**, destinados aos estudantes do 3º, 4º e 5º anos. Cada um desses componentes conta com uma aula semanal, reforçando as aprendizagens fundamentais nessas áreas.

Recomposição de Aprendizagem – Língua Portuguesa

A recomposição de aprendizagem em Língua Portuguesa é uma estratégia pedagógica fundamental para garantir que todos os estudantes desenvolvam as habilidades básicas de leitura, escrita, oralidade e interpretação. Este trabalho intensivo e personalizado busca reparar lacunas e assegurar a progressão adequada nos anos iniciais, conforme as competências e habilidades previstas na BNCC para essa área do conhecimento.

Recomposição de Aprendizagem – Matemática

Com foco em promover o domínio das habilidades matemáticas essenciais, esse componente visa apoiar os estudantes que apresentam dificuldades na compreensão de conceitos básicos de números, operações e resolução de problemas. Alinhada à BNCC, a recomposição de Matemática busca garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, desenvolvendo competências que serão fundamentais para o aprendizado nos anos finais do Ensino Fundamental.

4.1.2.3 Ensino Fundamental – Anos Finais

Os anos finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, atendem estudantes de 11 a 14 anos, consolidando competências e preparando-os para o Ensino Médio. Na rede estadual da Paraíba, os anos finais são ofertados em:

- 33 - Escolas Cidadãs Integrais (ECI) regulares.
- 1 - Escola Cidadã Integral Indígena (ECII).
- 1 - Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS)

- 1 - Escola Cidadã Integral de Audiocomunicação (ECI Audiocomunicação).

Os componentes curriculares da **Formação Geral Básica (FGB)** são comuns entre essas escolas, com diferenças na carga horária devido às especificidades de cada categoria.

Os professores que atuam nos anos finais devem possuir formação em licenciatura plena ou atender aos requisitos específicos previstos na portaria de lotação de 2025 e na resolução nº 101/2008, garantindo a qualificação e a adequação ao perfil docente estabelecido.

As principais mudanças no currículo dos anos finais ocorrem na Parte Diversificada e incluem:

- **Divisão do componente Práticas Integradoras em:**
 - Práticas Integradoras I.
 - Práticas Integradoras II (apenas nas ECI regulares).
- **Aumento da carga horária dos componentes:**
 - Recomposição de Aprendizagem - Língua Portuguesa.
 - Recomposição de Aprendizagem - Matemática.
- Inserção do componente Produção Textual para o 9º ano.
- Redistribuição da carga horária para uma única Eletiva.

4.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, destinada a jovens e adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, tendo como objetivo consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, preparar os estudantes para o mercado de trabalho e o ingresso no ensino superior, além de promover o desenvolvimento integral e a formação cidadã (Brasil, 2024).

Na rede estadual da Paraíba, o Ensino Médio é ofertado em 4 categorias, incluindo:

I – **Escolas Cidadãs Integrais (ECI)**: com foco na jornada ampliada, oferecendo um currículo integrado e articulado com 7 ou 9 horas diárias.

II – **Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT)**: com uma jornada ampliada de 9 horas diárias, combinam a formação acadêmica com a

qualificação profissional, ofertando itinerários formativos técnicos e de aprofundamento.

III – **Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS)**: voltadas para a formação de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo o direito à educação inclusiva e cidadã, oferecendo um currículo integrado e articulado com 7 horas diárias.

IV – **Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII)**: priorizando as especificidades culturais e linguísticas das comunidades indígenas, com 9 horas diárias.

4.1.3.1 Organização Curricular do Ensino Médio

O Ensino Médio passa a ser regido, a partir deste ano, pela Lei nº 14.945/2024, que altera dispositivos da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e revoga trechos da Lei nº 13.415/2017, referente ao Novo Ensino Médio. A principal mudança promovida diz respeito à carga horária da **FGB** e dos **Itinerários Formativos (IF)**.

Figura 18: Quadro comparativo entre a carga horária da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos, conforme as recentes reformas do Ensino Médio.

Como era?	Como será?
LEI 13.415/2017	LEI 14.945/2024
Formação Geral Básica, com carga horária máxima total , de 1800h .	Formação Geral Básica, com carga horária mínima total , de 2.400h para ensino regular e 2.100h para o ensino técnico.
Itinerários Formativos de 1.200h .	Itinerários Formativos, com carga horária mínima , de 600h para ensino regular e de 1.200h para o ensino técnico.

Fonte: Lei nº 13.415/2017 e Lei nº 14.945/2024

A organização curricular do Ensino Médio foi elaborada para promover a Formação Integral dos educandos e está organizada a partir da articulação entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos.

A **Formação Geral Básica** corresponde ao conjunto de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mediante oferta dos componentes curriculares obrigatórios e das áreas do conhecimento:

- I – Linguagens e suas tecnologias, integrada pela Língua Portuguesa e suas Literaturas, Língua Inglesa, Arte e Educação Física;
- II – Matemática e suas tecnologias;
- III – Ciências da natureza e suas tecnologias, integrada por Biologia, Física e Química;
- IV – Ciências humanas e sociais aplicadas, integrada por Filosofia, Geografia, História e Sociologia.

Em todas as categorias de escolas, a Formação Geral Básica apresenta uma carga horária que ultrapassa o mínimo estipulado pela Lei nº 14.945/2024, variando entre 2.500 e 3.000 horas e respeitando as especificidades de cada matriz curricular. Essa organização reflete o compromisso com a justiça curricular, a busca permanente pela equidade educacional e a garantia de uma formação de qualidade que atenda às demandas de cada contexto escolar.

Os professores responsáveis pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica devem possuir licenciatura plena ou atender aos requisitos específicos estabelecidos na portaria de lotação de 2025 e na Resolução nº 101/2008, garantindo a qualificação e a adequação ao perfil docente estabelecido.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio CNE/CEB Nº 2/2024, os Itinerários Formativos são organizados em componentes curriculares com objetivo de aprofundar conhecimentos em áreas específicas, conforme seus interesses, aspirações, projetos de vida ou estratégias pedagógicas locais.

Características dos Itinerário Formativos

Articulação com a Formação Geral Básica (FGB): retomar e aprofundar objetos de conhecimento essenciais.

Integração curricular: integrar as diferentes áreas de conhecimento e abordagens teóricas e práticas.

Protagonismo juvenil: colocar os estudantes como sujeitos ativos no processo educativo, possibilitando a escolha de temas de interesse que dialoguem com seus projetos de vida.

Diálogo entre Áreas e Temas Fundamentais: permitir o estudo de temas fundamentais à sociedade, como ciência, tecnologia, relações étnico-raciais, interculturalidade entre outros temas transversais, sempre com uma abordagem reflexiva e crítica.

Flexibilidade e Adaptação às Realidades Locais: conectando a formação geral básica às demandas territoriais e às estratégias pedagógicas regionais.

Fonte: CNE/CEB Nº 2/2024

De acordo com a Lei nº 14.945/2024, os itinerários articulam-se com a parte diversificada do currículo e possuem uma carga horária mínima de 600 horas. Contudo, nas matrizes curriculares estaduais, essa carga horária varia entre 800 e 2.000 horas, adaptando-se às necessidades e especificidades de cada modalidade escolar. Os Itinerários Formativos podem ser compostos por:

- **Itinerário de Aprofundamento:** é comum a todas as escolas e oferece aos estudantes a oportunidade de estudar de forma mais detalhada e específica as áreas do conhecimento ou eixos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esse itinerário é estruturado com os seguintes componentes curriculares: **Aprofundamento**, **Eletiva**,

Produção Textual, Recomposição da Aprendizagem – Língua Portuguesa e Recomposição da Aprendizagem – Matemática.

- **Itinerário de Parte Diversificada:** Comum a todas as categorias de escolas, este itinerário tem como objetivo atender às especificidades locais e implementar estratégias pedagógicas. Os componentes curriculares comuns incluem: **Projeto de Vida, Práticas Integradoras I e II.** Os componentes específicos das escolas em categorias não regulares serão detalhados em tópicos dedicados a essas escolas.
- **Itinerário de Formação Técnica e Profissional:** Exclusivo das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), este itinerário tem como objetivo integrar a formação geral básica com a qualificação profissional, atendendo às demandas do mercado de trabalho e às especificidades regionais. Os detalhes desse itinerário serão apresentados no tópico dedicado às ECIT.

4.2 Componentes Curriculares – Anos Finais e Ensino Médio

Os componentes curriculares que compõem a matriz dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão apresentados, acompanhados das orientações pedagógicas que embasam e orientam a prática docente. Cada escola deve observar os componentes presentes nas matrizes curriculares adotadas e seguir as orientações abaixo. Já os componentes com especificidades relacionadas às ECIS, ECII, CRIA e à ECI Audiocomunicação serão detalhados posteriormente em tópicos específicos dedicados a essas categorias de escolas.

4.2.1 Aprofundamento

O componente curricular Aprofundamento foi reformulado para se alinhar às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (CNE/CEB Nº 2/2024), e também foi levado em consideração os resultados da escuta atenta realizada durante o II Workshop das Escolas Cidadãs Integrais e as consultorias de acompanhamento promovidas nas escolas.

O objetivo do Aprofundamento é fortalecer as aprendizagens nas áreas de conhecimento da Formação Geral Básica, respeitando as escolhas dos

estudantes, que poderão optar entre as seguintes opções:

- a) Aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias;
- b) Aprofundamento em Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- c) Aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- d) Aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias;
- e) Aprofundamento em Áreas do Conhecimento Integradas.

O Aprofundamento tem 2 ou 3 aulas geminadas semanais, conforme a categoria da escola. A oferta deve ser simultaneamente para todas as turmas de uma mesma série. Para a organização das turmas, deverá ser adotada a lógica de enturmação mista, ou seja, turmas compostas por estudantes de diferentes turmas da mesma série.

A definição do horário de Aprofundamento é de responsabilidade do corpo diretivo, que deve considerar a dinâmica e as necessidades específicas da escola. Preferencialmente, as aulas devem ocorrer em dias sem planejamento de área.

O componente permite múltipla lotação, no máximo 3 professores, no caso de Aprofundamentos Específicos (opções a, b, c, d), recomenda-se que os professores sejam da mesma área de conhecimento, pelo menos um de cada componente. Já no Aprofundamento Integrado (opção e), sugere-se que sejam de áreas distintas, promovendo uma abordagem interdisciplinar. Todos professores com carga horária disponível podem ser lotados em Aprofundamento, sendo atribuídos a mesma carga horária e responsabilidade.

Para facilitar a implementação do componente Aprofundamento, foi desenvolvido um guia orientador detalhado. A leitura completa desse guia é essencial para uma compreensão clara do seu conteúdo.

4.2.2 Eletiva

A partir deste ano letivo, será ofertado apenas um componente de Eletiva, conforme a categoria da escola. Essa mudança resulta do processo de escuta atenta realizado durante o II Workshop das Escolas Cidadãs Integrais e nas consultorias de acompanhamento realizadas nas escolas.

A Eletiva é um componente curricular de caráter interdisciplinar que contribui para o fortalecimento da formação geral básica, ao abordar temas complementares, transversais ou diretamente relacionados à realidade local. Os temas das Eletivas são sugeridos por professores, estudantes, parceiros escolares ou pela Secretaria de Educação, que disponibiliza um Catálogo de Eletivas e um modelo de ementa.

Cada Eletiva deve ser planejada e apresentada via ementa. Os professores têm liberdade para criar sua própria ementa ou selecionar uma entre as opções disponíveis no Catálogo de Eletivas. A aprovação das ementas deve ser feita previamente pela gestão escolar, garantindo coerência com os objetivos pedagógicos da unidade de ensino.

Ao elaborar uma ementa, o professor pode levar em conta diversos critérios, como o projeto de vida dos estudantes, os conteúdos da formação geral básica, as temáticas locais, os temas transversais, além de focar na recomposição das aprendizagens e no preparo para olimpíadas e outras avaliações.

Todos os professores com carga horária disponível podem ministrar Eletivas. Esse componente permite múltipla lotação, ou seja, até dois professores podem ser alocados, recebendo igualmente a carga horária de 2 horas-aula e atribuições. Essa configuração favorece a colaboração entre docente e a interdisciplinaridade nas abordagens.

A oferta da Eletiva deve ser realizada semestralmente, com duas aulas semanais geminadas, ocorrendo simultaneamente em todas as turmas. Para a organização das **turmas dos Anos Finais**, deve-se adotar a seguinte lógica de enturmação: estudantes do 6º e 7º anos juntos, e estudantes do 8º e 9º anos juntos. Às escolas que ofertam apenas o 9º ano, a Eletiva deve ser direcionada exclusivamente entre as turmas do 9º ano.

Nas **turmas do Ensino Médio**, os estudantes de diferentes séries do Ensino Médio podem ser agrupados em uma mesma Eletiva. Não é recomendada a enturmação de estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental com turmas do Ensino Médio, visando preservar a adequação pedagógica e atender às especificidades de cada etapa de ensino. Destacamos

ainda dois pontos cruciais: primeiro, as escolas de 45 horas semanais ofertarão o componente de Eletiva apenas nas turmas da 1ª e 2ª série; segundo as escolas de 35 horas semanais e as ECITs não ofertarão o componente de Eletiva em nenhuma série.

A definição do horário das Eletivas é de responsabilidade do corpo diretivo, que deve considerar a dinâmica e as necessidades específicas da escola. Preferencialmente, as aulas devem ocorrer em dias sem planejamento de área, como segunda-feira ou quarta-feira. Além disso, a escola tem a flexibilidade de ofertar as Eletivas do Ensino Fundamental em um horário diferente daquele destinado ao Ensino Médio, ajustando-se às particularidades de cada segmento.

O processo de escolha das Eletivas pelos estudantes ocorre por meio de um feirão organizado pela escola, promovendo a autonomia e o protagonismo estudantil. Ao final de cada semestre, as Eletivas culminam em uma apresentação dos resultados e produções geradas, envolvendo a comunidade escolar. Essa culminância pode ser realizada em diferentes formatos, como exposições, apresentações culturais ou eventos interativos, valorizando as aprendizagens e destacando o protagonismo dos estudantes.

Quadro 5: Cronograma anual para Eletivas Ensino Fundamental

Cronograma	
17 a 21 de fevereiro	Feirão das Eletivas - 1º semestre
14 a 18 de julho	Culminância - 1º semestre
28 de julho a 1 de agosto	Feirão das Eletivas - 2º semestre
8 a 12 de dezembro	Culminância - 2º semestre

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

Quadro 06: Orientações quanto à proposta de Eletivas específicas

Orientações

Recomenda-se que todas as escolas incluam, em pelo menos um semestre, a oferta de Eletivas abordando os seguintes temas:

1. **Cidadania Digital;**
2. **Educação Fiscal;**
3. **Meio Ambiente e Sustentabilidade.**

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

4.2.3 Recomposição da Aprendizagem – Língua Portuguesa e Matemática

O componente curricular de Recomposição da Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática tem como objetivo superar dificuldades imediatas e fortalecer habilidades prioritárias. Assim, busca-se não apenas a resolução de desafios presentes, mas também a construção de confiança e preparo para enfrentar futuras demandas educacionais e sociais.

Dessa forma, para que a proposta de Recomposição de Aprendizagem seja bem-sucedida, orienta-se o seguinte:

- Iniciar com uma avaliação diagnóstica minuciosa das dificuldades individuais, identificando os pontos específicos que precisam ser aprendidos e/ou revisitados.
- Promover ações voltadas à personalização do ensino, com a utilização de abordagens adaptativas, recursos com tutorias personalizadas e materiais didáticos que atendam às especificidades dos estudantes.
- O componente tem a carga horária de 2 (duas) aulas que devem ser ofertadas de forma geminada, ou uma aula semanal, a depender da categoria da escola. Nas duas últimas semanas do período letivo, será realizado o simulado e a sua correção comentada em sala de aula. Essas estratégias têm por finalidade potencializar a recomposição das aprendizagens.
- As aulas de Recomposição da Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática não devem ser tratadas como uma

extensão das aulas regulares desses componentes. Esse momento pedagógico possui um caráter específico e diferenciado, voltado para o diagnóstico, à intervenção e à superação de lacunas de aprendizagem. Traz uma abordagem que deve priorizar metodologias ativas e estratégias personalizadas que atendam às necessidades individuais dos estudantes, focando o desenvolvimento de habilidades essenciais e a consolidação de conhecimentos prioritários. Essa distinção é essencial para garantir a eficácia do processo de recomposição e o alcance dos objetivos propostos.

- Sugere-se que, respeitando-se as diferentes realidades e particularidades de cada escola, os docentes responsáveis pelo componente de Recomposição da Aprendizagem sejam professores de Matemática e Língua Portuguesa, preferencialmente diferentes daqueles que lecionam esses componentes nas aulas regulares da turma. Essa separação permite diversificar as abordagens pedagógicas, evitando a repetição de estratégias já utilizadas e favorecendo a implementação de metodologias inovadoras e diferenciadas. Além disso, essa escolha pode contribuir para estabelecer uma nova dinâmica de ensino, criando um ambiente mais acolhedor e estimulante para os estudantes, o que é essencial para alcançar os objetivos da recomposição de forma efetiva.

Para fortalecer as ações desse componente curricular e subsidiar as escolas e professores, será disponibilizado para rede material específico de Recomposição da Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática em forma de Mapas, conforme discriminado a seguir:

I - Mapa de Formação, material para o/a professor/a no qual se englobam as Trilhas de Aprendizagem e as orientações e/ou sugestões pedagógicas para o desenvolvimento das atividades, focando na aprendizagem dos estudantes;

II - Mapa de Aprendizagem, material destinado ao estudante composto por Trilhas de Aprendizagem com aulas organizadas em torno das habilidades prioritárias elencadas a partir dos resultados das avaliações em larga escala aplicadas na rede;

III - Mapa de Acompanhamento, material destinado à equipe gestora e coordenação pedagógica, com informações sobre todo o processo de Recomposição da Aprendizagem, instrumentos para acompanhamento, indicações de textos de apoio para apropriação da ação e de como cada membro pode contribuir dentro da sua realidade escolar.

4.2.4 Práticas Integradoras I e II

As **Práticas Integradoras** são componentes curriculares voltados a mobilizar e integrar toda a comunidade escolar. Esses componentes foram criados para proporcionar aos estudantes um momento favorável à descoberta de novas perspectivas, possibilitando que cada um construa sua trajetória educacional alinhada aos seus interesses, necessidades pessoais e projetos de vida. Com orientação e participação dos professores, o estudante conduz seu processo de formação integral, desenvolvendo autonomia e fortalecendo o vínculo entre teoria e prática. As Práticas Integradoras são organizadas de duas formas:

- **Práticas Integradoras I** – promove experiências práticas e colaborativas, incentivando o desenvolvimento do pensamento crítico científico, mediado pela Aprendizagem Baseada em Projetos, através da criação de projetos autorais pelos docentes ou outros projetos científicos, em sintonia com as demandas e realidades locais. Nos anos finais será voltado também para a Escola das Adolescência. Além disso, valoriza a participação em projetos estratégicos da Secretaria de Estado da Educação, estimulando inovação pedagógica e fortalecendo o protagonismo de professores e estudantes na solução de desafios educacionais contemporâneos.
- **Práticas Integradoras II** – aprofunda o desenvolvimento e protagonismo estudantil, priorizando atividades de autogestão

estudantil da formação. Neste componente, destacam-se iniciativas como tutoria, participação em clubes de protagonismo e organização de eventos escolares, voltadas para o desenvolvimento de competências socioeducacionais, habilidades de liderança e trabalho em equipe. O objetivo é promover uma formação integral e significativa, preparando os estudantes para enfrentar desafios presentes e futuros de maneira criativa e colaborativa.

Práticas Integradoras I e II são estruturadas em duas aulas geminadas, no entanto as escolas ECI – 35H, ECII, ECIS – Anos Finais – e ECI Audiocomunicação possuem apenas um componente curricular de Práticas Integradoras. Ambos componentes permitem a lotação de múltiplos professores. Todos professores com carga horária disponível podem ser lotados nesses componentes, sendo atribuída a eles a mesma carga horária e responsabilidade.

A definição do horário das Práticas Integradoras é de responsabilidade do corpo diretivo, que deve considerar a dinâmica e as necessidades específicas da escola, desde que ocorram **simultaneamente**, em aulas geminadas, em todas turmas de cada etapa de ensino, observando o seguinte:

- **Práticas Integradoras I** – preferencialmente, as aulas devem ocorrer na **segunda-feira, pela manhã**, para os anos finais do Ensino Fundamental e, **à tarde**, para o Ensino Médio.
- **Práticas Integradoras II** – preferencialmente, as aulas devem ocorrer na **quarta-feira, pela manhã**, para os anos finais do Ensino Fundamental e, **à tarde**, para o Ensino Médio.

Nas escolas que atendem apenas o **Ensino Médio**, há liberdade para definir o melhor turno (manhã ou tarde)¹. Por outro lado, nas escolas que oferecem simultaneamente os **Anos Finais do Ensino Fundamental** e o **Ensino Médio**, é essencial separar os turnos de cada componente, assegurando a

¹ No caso das **Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT)**, na segunda-feira, **não é possível** alocar o horário das Práticas Integradoras I para o turno da manhã, uma vez que estará havendo planejamento da Área Técnica. Portanto, o espaço para Práticas Integradoras I, nas ECITs, é na tarde de segunda-feira.

adequação pedagógica e atendendo às necessidades específicas de cada etapa de ensino.

O corpo diretivo das escolas que ofertam apenas uma Prática Integradora pode escolher o turno (manhã ou tarde) e o dia (segunda-feira ou quarta-feira) que considerarem mais convenientes, desde que respeitem as orientações previamente estabelecidas para as Práticas Integradoras I e II.

Quadro 07: Sugestão de como organizar o horário das Práticas Integradoras em uma escola que oferta os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	Práticas Integradoras I (Ensino Fundamental)	Aula 1	Práticas Integradoras II (Ensino Fundamental)	Aula 1	Aula 1
		Aula 2		Aula 2	Aula 2
		Aula 3		Aula 3	Aula 3
		Aula 4		Aula 4	Aula 4
		Aula 5		Aula 5	Aula 5
ALMOÇO					
Tarde	Práticas Integradoras I (Ensino Médio)	Aula 6	Práticas Integradoras II (Ensino Médio)	Aula 6	Aula 6
		Aula 7		Aula 7	Aula 7
		Aula 8		Aula 8	Aula 8
		Aula 9		Aula 9	Aula 9

Fonte: GEECI e GEECT, 2025.

Para facilitar a implantação e o desenvolvimento das Práticas Integradoras, foi elaborado um guia orientador detalhado. Esse material oferece informações claras e sugestões práticas para a implementação das atividades. Recomenda-se a leitura integral do guia para um entendimento mais aprofundado e embasado sobre as Práticas Integradoras.

4.2.5 Produção Textual

A partir de 2025, a Secretaria de Estado da Educação incluirá aulas de Produção Textual na matriz curricular. A medida visa fortalecer o ensino, a produção e a correção de textos, com foco na melhoria dos resultados nas avaliações externas e, principalmente, na contribuição para o projeto de vida dos

estudantes, considerando a importância da escrita no exercício da cidadania e na inserção no Ensino Superior.

Para os estudantes do **9º ano do Ensino Fundamental**, será ofertada uma aula semanal do componente Produção Textual. Para o **Ensino Médio**, serão ofertadas duas aulas semanais, geminadas, em todas as séries, exceto para escolas ECI - 35h, que está presente apenas na 3ª série, que contará com o apoio de materiais didáticos voltados para as necessidades de aprendizagem dessa habilidade. A elaboração desses materiais ficará sob a responsabilidade do Programa de Redação Desafio Nota 1000, em parceria com a Gerência Executiva de Educação das Escolas Integrais. A cada período letivo, as escolas receberão um Caderno Pedagógico com conteúdos específicos, além de material de apoio com aulas estruturadas.

Além disso, os professores de Produção Textual participarão de uma Formação Continuada oferecida pela SEE/PB. Esse espaço de capacitação terá caráter permanente, abordando novas estratégias de ensino e promovendo diálogo e escuta sobre o trabalho pedagógico.

Para uma melhor operacionalização do componente, orienta-se que – ao organizar a carga horária dos professores – deve-se priorizar docentes alinhados ao ensino da escrita, considerando não apenas o ensino, mas também a mediação e a correção de textos. Essas ações são fundamentais para promover uma aprendizagem assertiva, integrando teoria e prática de forma indissociável.

4.2.6 Projeto de Vida

O componente curricular Projeto de Vida, no Ensino Fundamental II, busca proporcionar aos estudantes um espaço para reflexão, planejamento e desenvolvimento pessoal e social. Seu objetivo é fomentar o autoconhecimento e o protagonismo juvenil, atuando como um eixo articulador da formação integral, ao conectar interesses, valores e sonhos às trajetórias educacionais e de vida. Já no Ensino Médio, o componente é voltado para a preparação dos estudantes diante dos desafios da vida adulta, capacitando-os a tomar decisões conscientes e assertivas sobre o futuro, com base em uma compreensão aprofundada de suas próprias identidades, valores, habilidades e aspirações.

A carga horária é organizada da seguinte forma: nas Escolas Cidadãs Integrais (ECI) com jornada de 45 horas, são previstas duas aulas semanais, ministradas de forma geminada. Já nas ECI com jornada de 35 horas, há uma aula semanal para todas as séries. Nas Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), a distribuição é de uma aula semanal para a 1ª e a 2ª séries, enquanto, na 3ª série, o conteúdo é desenvolvido por meio dos componentes da formação profissional específica.

O material do componente curricular está organizado em três Mapas: Aprendizagem (estudante), Formação (professor) e Acompanhamento (gestão). As aulas, estruturadas em trilhas, distribuem-se em 40 encontros anuais, sendo 10 por período. Além dos Mapas, será disponibilizado o **Guia do Componente Curricular Projeto de Vida**, que reúne informações gerais e orientações sobre a estrutura e a dinâmica do componente.

Nas escolas onde o componente curricular conta com uma aula semanal, em conformidade com a respectiva matriz curricular, deverão ser utilizados os mesmos materiais disponibilizados para as demais escolas, incluindo o Mapa de Aprendizagem, Formação e Acompanhamento, além dos instrumentos propostos no referido componente. Nessa abordagem, é possível adaptar os materiais à realidade local, priorizando a realização das atividades essenciais.

Para fortalecer o protagonismo e aprimorar competências, os estudantes utilizam o **Diário Reflexivo** nas aulas. Esse instrumento fomenta autoavaliação, autoconhecimento e reflexões significativas, servindo também como base para o acompanhamento qualitativo do professor.

É fundamental que o/a professor/a de Projeto de Vida tenha acesso às produções elaboradas durante o acolhimento inicial, especialmente às relacionadas aos sonhos dos estudantes, uma vez que todas as aulas/trilhas são planejadas para apoiar o desenvolvimento dessas aspirações.

4.2.7 Sugestões de como organizar o horário escolar

Com base nas informações de cada componente curricular, são apresentados sugestões de como organizar o horário escolar dos componentes

que são ofertados simultaneamente, abaixo um resumo das orientações para os componentes, qualquer dúvida volte aos tópicos de cada componente:

- **Aprofundamento:** deve ser ofertado simultaneamente para todas as turmas de uma mesma série. Exemplo: todas as turmas da 1ª série.
- **Eletiva:** deve ser ofertado simultaneamente para todas as turmas do 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano dos Anos Finais e para todas as turmas da 1ª e 2ª série do Ensino Médio das escolas de 45 horas semanais.
- **Práticas Integradora I:** devem ser ofertadas simultaneamente para todas as turmas dos Anos Finais e do Ensino Médio. Preferencialmente, as aulas devem ocorrer na segunda-feira, pela manhã, para os anos finais do Ensino Fundamental e, à tarde, para o Ensino Médio.
- **Práticas Integradoras II:** devem ser ofertadas simultaneamente para todas as turmas dos Anos Finais e do Ensino Médio. Preferencialmente, as aulas devem ocorrer na quarta-feira, pela manhã, para os anos finais do Ensino Fundamental e, à tarde, para o Ensino Médio.

a) Sugestão de horário escolar para as **Turmas de Ensino Médio** das Escolas Cidadãs Integrais – 45 horas semanais, com oferta de Ensino Médio e Anos Finais.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)		Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
2º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)		Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
3º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)		Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
4º	Eletiva (Todas as turmas da 1ª e 2ª séries)				
5º	Eletiva (Todas as turmas da 1ª e 2ª séries)		Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		
6º			Aprofundamento (Todas as turmas da		

			2ª série)		
7º			Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		
8º	Práticas Integradoras I (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		Práticas Integradoras II (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		
9º	Práticas Integradoras I (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		Práticas Integradoras II (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		

b) Sugestão de horário escolar para as **Turmas de Ensino Médio** das Escolas Cidadãs Integrais – 45 horas semanais, com oferta apenas de Ensino Médio.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º			Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
2º	Práticas Integradoras I* (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
3º	Práticas Integradoras I* (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
4º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)		Eletiva (Todas as turmas da 1ª e 2ª séries)		
5º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)		Eletiva (Todas as turmas da 1ª e 2ª séries)		
6º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)				
7º	Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)				
8º	Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		Práticas Integradoras II (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		
9º	Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		Práticas Integradoras II (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		

*ECI que só possui o Ensino Médio pode escolher ofertar Práticas Integradoras no turno da manhã ou da tarde.

- c) Sugestão de horário escolar para as **Turmas de Ensino Médio** das Escolas Cidadãs Integrais – 35 horas semanais, que também ofertam os Anos Finais (45h). Os Anos Finais permanecem com 45h, nas escolas que ofertam Ensino Médio – 35h.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)				
2º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)		Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		
3º			Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		
4º					
5º	Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)				
6º	Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		Práticas Integradoras I (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		
7º			Práticas Integradoras I (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		

- d) Sugestão de horário escolar para as **Turmas de Ensino Médio** das Escolas Cidadãs Integrais – 35 horas semanais, com oferta apenas de Ensino Médio.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º					
2º	Práticas Integradoras I* (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
3º	Práticas Integradoras I* (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		Aprofundamento (Todas as turmas da 3ª série)		
4º					
5º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)				
6º	Aprofundamento (Todas as turmas da 1ª série)		Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		
7º			Aprofundamento (Todas as turmas da 2ª série)		

*ECI- 35h que só possui o Ensino Médio pode escolher ofertar Práticas Integradoras no turno da manhã ou tarde, na segunda-feira ou na quarta-feira.

- e) Sugestão de horário escolar para as **Turmas de Anos Finais** das Escolas Cidadãs Integrais, que ofertam também o Ensino Médio, com carga horária 45 horas ou 35 horas semanais.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º	Práticas Integradoras I (Todas as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos)				
2º	Práticas Integradoras I (Todas as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos)				
3º					
4º	Eletiva (Todas as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos)		Práticas Integradoras II (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		
5º	Eletiva (Todas as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos)		Práticas Integradoras II (Todas as turmas da 1ª, 2ª e 3ª séries)		
6º					
7º					
8º					
9º					

4.3 Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS)

Essa categoria de escola atende adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, oferecendo modalidades de ensino que incluem a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos iniciais do Ensino Fundamental e o ensino regular para as demais etapas. A jornada escolar é de tempo integral, com 35 horas semanais, organizadas em até 9 aulas diárias.

Instituída pelo Decreto nº 37.505, de 18 de julho de 2017, a educação para socioeducandos é organizada em regime de responsabilidade compartilhada entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDH), por meio da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (FUNDAC). Essa parceria assegura o direito

fundamental de acesso ao ensino obrigatório e gratuito. O conteúdo pedagógico é direcionado à ressocialização, estimulando os estudantes a se reconhecerem como protagonistas de suas histórias e a compreenderem seus valores sociais, promovendo o pleno exercício da cidadania.

Os professores que atuam nas unidades localizadas nas cidades de Lagoa Seca e Sousa devem priorizar o preenchimento de sua carga horária na escola socioeducativa. Caso seja necessário, poderão complementar a carga horária utilizando as horas dos componentes curriculares disponíveis na Unidade de Lotação. No caso da unidade de João Pessoa, que possui código INEP próprio, recomenda-se a formação de um núcleo específico de professores, que atenda as unidades masculinas e a unidade feminina, respeitando a necessidade e a carga horária exigida.

Além disso, as Escolas Socioeducativas operam com coordenação pedagógica independente das demais escolas. Assim, é fundamental que cada unidade conte com uma coordenação pedagógica própria, capaz de atuar de maneira integrada e eficiente junto aos núcleos de professores, atendendo às demandas pedagógicas específicas do contexto socioeducativo.

No que concerne ao campo do planejamento, orienta-se que esse momento ocorra no dia reservado pelas unidades para a visita dos familiares aos adolescentes. Especificamente na unidade de **Lagoa Seca**, como a visita ocorre aos finais de semana, define-se às **quartas-feiras** para a realização dessa tarefa. Caso não haja sala disponível para o planejamento, este poderá ser realizado em outra escola ou na sede da **GRE**, conforme disponibilidade, e mediante comunicação formal por meio de ofício à gerência.

A seguir apresentamos propostas de horários para as ECIS, de forma a contemplar as 35 horas semanais de aulas e com um dia de planejamento (preferencialmente no dia de visita).

a) Sugestão de horário escolar para ECIS unidades de João Pessoa e Lagoa Seca – 35 horas semanais

Atividade	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã	07h00 - 07h30					
Aula 1	07h30 - 08h20			Planejamento coletivo e individual nas unidades de João Pessoa e Lagoa Seca (dia de visitação)		
Aula 2	08h20 - 09h10					
Aula 3	09h10 - 10h20					
Aula 4	10h20 - 11h10					
Aula 5	11h00 - 12h00					
Almoço	12h00 - 14h00					
Aula 6	14h00 - 14h50					
Aula 7	14h50 - 15h40					
Aula 8	15h40 - 16h10					
Aula 9	16h15 - 17h00					Encerramento das aulas às 16h10

b) Sugestão de horário escolar para ECIS unidade de Sousa - 35 horas semanais

Atividade	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã	07h00 - 07h30					Planejamento coletivo e individual nas unidades de Sousa (dia de visitação)
Aula 1	07h30 - 08h20					
Aula 2	08h20 - 09h10					
Aula 3	09h10 - 10h20					
Aula 4	10h20 - 11h10					
Aula 5	11h00 - 12h00					
Almoço	12h00 - 14h00					
Aula 6	14h00 - 14h50					
Aula 7	14h50 - 15h40					
Aula 8	15h40 - 16h10					
Aula 9	16h15 - 17h00				Encerramento das aulas às 16h10	

4.3.1 Especificidades do Currículo das ECIS

Os componentes curriculares do Ensino Médio nas Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS) correspondem aos mesmos oferecidos nas

Escolas Cidadãs Integrais (ECI) regulares. Portanto, é essencial que a implementação siga as orientações pedagógicas mencionadas anteriormente, com as adaptações necessárias para atender às especificidades do contexto dos estudantes e às particularidades da estrutura disponível.

Por outro lado, o currículo do Ensino Fundamental nas ECIS foi cuidadosamente estruturado para mitigar os problemas de aprendizagem vivenciados por estudantes em situação de vulnerabilidade, que frequentemente apresentam defasagens significativas de aprendizagem em diversas áreas do conhecimento. Nesse sentido, a recomposição das aprendizagens emerge como o eixo central da parte diversificada, sendo organizada em quatro componentes, cada um voltado a uma área específica do conhecimento:

- Recomposição da Aprendizagem - Língua Portuguesa
- Recomposição da Aprendizagem - Matemática
- Recomposição de Ciências da Natureza
- Recomposição de Ciências Humanas

Cada componente possui uma carga horária de **duas aulas semanais** por ano/série, as quais devem ser ofertadas de forma geminada. Para garantir o êxito da proposta de recomposição da aprendizagem, orientam-se as seguintes diretrizes:

Avaliação diagnóstica inicial: Deve ser realizada uma avaliação diagnóstica minuciosa, identificando as dificuldades específicas de cada estudante, com o objetivo de mapear os conhecimentos que precisam ser consolidados, revisitados ou desenvolvidos.

Personalização do ensino: Promover ações pedagógicas adaptadas às necessidades individuais dos estudantes, utilizando estratégias como tutorias personalizadas, materiais didáticos diferenciados e metodologias que favoreçam o aprendizado ativo.

Simulados e devolutivas: Nas duas últimas semanas do período letivo, é recomendada a aplicação de simulados, seguidos pela correção comentada em sala de aula. Essa estratégia tem como finalidade revisar e consolidar os conteúdos trabalhados, oferecendo aos estudantes uma devolutiva detalhada

sobre seu desempenho e promovendo reflexões sobre os avanços e os aspectos a serem aprimorados.

4.4 Escola Cidadã Integral Indígena (ECII)

A educação indígena no Brasil é uma modalidade de ensino diferenciada, prevista no artigo 78 da LDB, que promove ensino bilíngue e intercultural com o objetivo de recuperar memórias históricas, reafirmar identidades étnicas e valorizar línguas e saberes indígenas. Além disso, busca garantir o acesso a conhecimentos técnicos e científicos, respeitando a cultura indígena e promovendo sua integração com a sociedade nacional e outras culturas.

Prioritariamente destinada às comunidades indígenas, pode atender não indígenas de forma excepcional, desde que respeite as condições específicas para o público indígena, conforme a Resolução n.º 207/2003 do DOE da Paraíba. Essa modalidade fortalece a autonomia e o protagonismo indígena, assegurando o direito a uma educação inclusiva e culturalmente contextualizada.

A Escola Cidadã Integral Indígena Antônio Sinésio, localizada no município de Marcação e vinculada à 14ª Gerência Regional de Educação, é a única escola ECII na Paraíba, a qual oferta todas as etapas de ensino da Educação Infantil ao Ensino Médio.

4.4.1 Especificidades do Currículo das ECII

As matrizes curriculares da Escola Cidadã Integral Indígena Antônio Sinésio, localizada no município de Marcação e vinculada à 14ª Gerência Regional de Educação, foram elaboradas por meio de um processo colaborativo, envolvendo ativamente os professores e a equipe gestora. Esse esforço coletivo reflete o compromisso da escola com a promoção de uma educação inclusiva e intercultural, profundamente conectada às realidades e necessidades da comunidade indígena local.

O diferencial desse currículo, em relação ao das escolas de outras categorias, está na **parte diversificada**, que inclui três componentes específicos

voltados à valorização da cultura, história e identidade indígena. Esses componentes são:

- **Tupi:** Enfatiza o aprendizado da língua e da cultura Tupi, promovendo o resgate e a valorização do idioma como um pilar da identidade cultural da comunidade.
- **Arte e Cultura Indígena:** Explora as diversas expressões culturais indígenas, como danças, músicas, artesanato e mitologias, fortalecendo o reconhecimento das tradições locais e sua importância na formação cultural dos estudantes.
- **Antropologia, Ethnohistória e Legislação:** Oferece uma visão integrada sobre as dinâmicas socioculturais indígenas, a reconstrução histórica a partir da perspectiva indígena e os direitos assegurados pela legislação brasileira e internacional.

Cada um desses componentes conta com **duas aulas semanais**, que são planejadas de acordo com as orientações pedagógicas e didáticas definidas nos planejamentos escolares e participação da comunidade indígena.

4.5 Centro de Referência em Inovação da Aprendizagem (CRIA)

O Centro de Referência em Inovação da Aprendizagem (CRIA) foi estabelecido pela lei n.º 11.314 de 11 de abril de 2019. Essa escola desenvolve um modelo bilíngue em sua prática pedagógica na etapa de Ensino Fundamental para os anos iniciais, funcionando em período integral e caracterizando-se por métodos didáticos e componentes curriculares próprios alinhados à BNCC. Enfatiza a formação de estudantes como indivíduos protagonistas, conscientes de seus valores sociais e capacitados para o exercício pleno da cidadania.

Na matriz curricular, a parte diversificada é o que distingue esta proposta das demais escolas que ofertam os anos iniciais, sendo composta por Design & Tecnologia, Música, Economia Doméstica e Educação Financeira, atendendo às necessidades e especificidades de cada comunidade escolar. Todos os componentes dessa parte podem ser ministrados por dois professores, possibilitando uma abordagem interdisciplinar e bilíngue, além de assegurar a diversidade de perspectivas pedagógicas no processo de ensino e

aprendizagem que são planejadas de acordo com as orientações pedagógicas e didáticas definidas nos planejamentos escolares.

4.6 Escola Cidadã Integral de Audiocomunicação

A Escola Cidadã Integral de Ensino Fundamental e Médio Audiocomunicação de Campina Grande Demóstenes Cunha Lima, criada pelo Decreto n.º 38.944, de 24 de janeiro de 2019, foi concebida para ser a primeira escola de educação básica em tempo integral dedicada exclusivamente ao público surdo. A ECI Audiocomunicação oferece as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, incorporando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular essencial, garantindo a qualidade do ensino e promovendo um processo de aprendizagem inclusivo e eficaz.

4.7 Implementação das Escolas de 35 horas semanais

Em 2025, o Ensino Médio das Escolas Cidadãs Integrais vinculadas à 1ª e 3ª Gerências Regionais de Educação adotará uma jornada integral de 35 horas semanais. Essa mudança busca atender a demandas contemporâneas da educação integral, otimizando o tempo de trabalho pedagógico e administrativo, ao mesmo tempo em que promove melhorias na qualidade do ensino. A jornada reduzida visa garantir um equilíbrio mais saudável entre carga horária e desempenho, tanto para profissionais quanto para estudantes, alinhando-se às melhores práticas de gestão educacional.

A implementação inicial ocorrerá em pouco mais de 20 escolas, como parte de um projeto piloto cuidadosamente planejado. Este formato experimental permitirá monitorar e avaliar os impactos da nova jornada no ambiente escolar, fornecendo dados concretos para ajustes e tomadas de decisão. Caso os resultados demonstrem sucesso, o modelo poderá ser expandido para outras Gerências Regionais de Educação, consolidando-se como uma política inovadora para a Rede, com potencial para beneficiar ainda mais comunidades escolares em todo o estado. Por fim, é importante destacar que a implementação desse modelo piloto de 35 horas semanais é para os estudantes, e o professor segue com sua jornada de trabalho escolhida para atuação.

4.7.1 Planejamento, acompanhamento e avaliação

A implementação do projeto ocorrerá de forma gradual e planejada, seguindo um cronograma detalhado orientado pela assessoria da Gerência Regional e pela Secretaria de Educação. Esse cronograma prevê:

- **Reuniões iniciais para alinhamento**, visando esclarecer objetivos, responsabilidades e metas;
- **Ajustes da rotina escolar**, assegurando a adequação às necessidades de cada escola;
- **Acompanhamento e avaliação contínua**, com foco em identificar pontos fortes e áreas que demandem melhorias.

Ao longo do processo, a execução será monitorada por meio de relatórios, visitas técnicas e ferramentas de avaliação, garantindo a efetividade das mudanças e permitindo ajustes conforme necessário. Também será fundamental coletar feedback de toda a comunidade escolar, de forma a promover um processo colaborativo e permanente de melhoria contínua. Para isso, a Gerência Regional e a Secretaria de Educação, em parceria com as escolas, formarão uma comissão de acompanhamento com a participação de agentes de todos esses órgãos, tendo obrigatoriamente a participação de pelo menos dois estudantes e dois docentes por escola.

Ainda no campo de acompanhamento e avaliação contínua, a Gerência Regional e a Secretaria de Educação deverão, juntamente com o setor responsável, realizar o acompanhamento do Quadro Funcional de Carga Horária dos docentes das escolas que participarão do projeto piloto, se atentando aos docentes que optarem pela regime de 30 horas semanais e também aos que optarem pelo Regime de Dedicção Integral (RDI) de 40 horas semanais.

4.7.2 Organização Curricular

A matriz curricular foi reorganizada para atender ao novo modelo de carga horária, assegurando que os conteúdos sejam trabalhados de maneira eficiente e integrada. A Secretaria de Educação, em parceria com a Gerência Regional, fornecerá orientações específicas, materiais de apoio e formações voltadas para os professores, com ênfase em metodologias que otimizem o

tempo disponível. Vale destacar que a etapa do Ensino Médio das escolas mencionadas será a única a passar pelo ajuste na jornada.

A organização curricular do Ensino Médio nas escolas com jornada de 35h foi ajustada, articulando a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. A Formação Geral Básica contará com uma carga horária de 2.700 horas para as turmas de 1ª e 2ª séries, e de 2.500 horas para as turmas de 3ª série. Essa redução justifica-se pela inclusão do componente curricular de Produção Textual na parte diversificada, com o objetivo de potencializar a elaboração de redações para o Exame Nacional do Ensino Médio.

De acordo com a Lei nº 14.945/2024, os itinerários formativos devem possuir uma carga horária mínima de 600 horas semanais. No entanto, as escolas com jornada reduzida de 35 horas semanais possuirão 800 horas semanais para os itinerários formativos. Essa decisão visa ajustar e ampliar a carga horária, com o objetivo de melhor atender às necessidades pedagógicas.

Os itinerários formativos incluem componentes como **Aprofundamento, Eletiva, Produção Textual, Recomposição da Aprendizagem – Língua Portuguesa, Recomposição da Aprendizagem – Matemática; Práticas Integradoras e Projeto de Vida**. As definições e a operacionalização desses componentes estão detalhadas no tópico de **componentes curriculares dos Anos Finais e Ensino Médio** deste documento.

4.7.3 Rotina Escolar nas Escolas de 35 Horas Semanais

As aulas iniciam às 7h30 e terminam às 15h, mantendo a rotina já estabelecida e evitando impactos na dinâmica das escolas que também atendem os Anos Finais. Dessa forma, garante-se a continuidade e a estabilidade no funcionamento escolar.

Horário proposto

- **Início do acolhimento:** 7h20
- **Início das aulas:** 7h30
- **Duração de cada aula:** 50 minutos
- **Intervalo:** 9h10 - 9h30 (20 minutos)
- **Almoço:** 12h - 13h20

- **Retorno das atividades:** 13h20
- **Término das aulas:** 15h

Quadro 08: Organização do horário

Aulas	Horário
Aula 1	07h30 - 08h20
Aula 2	08h20 - 09h10
Intervalo	09h10 - 09h30
Aula 3	09h30 - 10h20
Aula 4	10h20 - 11h10
Aula 5	11h10 - 12h
Almoço	12h - 13h20
Aula 6	13h20 - 14h10
Aula 7	14h10 - 15h00
Término das aulas	15h
Lanche da tarde	15h - 15h20

Fonte: Secretaria de Estado da Educação

É importante destacar que, caso o estudante tenha interesse em se alimentar, ele deverá ser liberado para o lanche dentro do horário estabelecido pela escola. Após o lanche, se o estudante desejar permanecer na escola para estudos ou para aguardar a chegada do responsável, essa prática é permitida. A escola deve garantir o acolhimento do estudante, mantendo um ambiente seguro e organizado. Além disso, prioritariamente a biblioteca deverá ser disponibilizada de forma adequada para receber os alunos, proporcionando um espaço de estudo tranquilo e acessível. Caso a escola disponha de outros espaços, como laboratórios ou salas de apoio que tenham profissionais responsáveis pela sua organização e manutenção, esses espaços também poderão ser disponibilizados para os estudantes.

4.7.4 Organização dos regimes docentes

Recomenda-se que as equipes escolares realizem seus planejamentos de acordo com as diretrizes estabelecidas, sempre priorizando o desenvolvimento integral dos estudantes e a excelência no processo de ensino-aprendizagem. A Secretaria de Educação e a Gerência Regional estão à disposição para oferecer

suporte e esclarecer dúvidas durante o período de transição. O planejamento dos professores obedecerá a mesma logística informada no tópico de rotinas pedagógicas. Lembre-se: a jornada de 35h é para os estudantes, e o professor segue com sua jornada de trabalho escolhida para atuação.

Em se tratando do regimento de trabalho para o docente que optar pela jornada de 30 horas semanais, a composição da jornada será de 20 (vinte) horas de regência em sala de aula e 10 (dez) horas de atividade extraclasse, das quais 5 (cinco) horas destinadas ao planejamento e 5 (cinco) horas destinadas ao estudo, respeitando sempre a regra de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os estudantes e $\frac{1}{3}$ para o desempenho das atividades extraclasse. Nesse caso, o docente não tem dedicação exclusiva e, portanto, não trabalha em Regime de Dedicação Integral (RDI).

Para o professor que optar pelo Regime de Dedicação Integral (RDI) de 40 horas semanais, sua rotina escolar continuará sendo a mesma já adotada nas escolas da rede, com horário de trabalho compreendido entre 07h30 às 17h, respeitando o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da sua carga horária, que representa 27 horas para o desempenho das atividades de interação com os estudantes e $\frac{1}{3}$ que representa 13 horas para o desempenho de atividades extraclasse - isso de acordo com a Lei nº 13.533 de 19 de dezembro de 2024. É importante ressaltar que para os docentes que atuam nas Escolas do Programa de Educação Cidadã Integral, a qual será organizada com base no art. 12 da Lei nº 13.533 de 19 de dezembro de 2024, são desconsiderados, para fins do cômputo da jornada, os horários relativos a intervalos e almoço.

Na organização da rotina escolar das escolas de Ensino Médio para os docentes que optarem por manter o RDI, as unidades escolares devem organizar sua rotina de forma que, no horário compreendido entre 15h20 e 17h, os professores participem de atividades coletivas e individuais de que tratam o § 1º do art. 13 da Lei nº 13.533 de 19 de dezembro de 2024, que versa sobre as horas de planejamento coletivo, além das horas atividades de estudos e planejamento individual. Além dessas atividades de que tratam o artigo e o inciso, sugerimos que as reuniões do Conselho de Classe, Conselho Escolar, Reuniões Pedagógicas Coletivas (de fluxo) e Reuniões com as famílias aconteçam sempre

que possível nesse horário. Ressaltamos ainda que, para as escolas que além do Ensino Médio também ofertam os Anos Finais, esses encontros sejam organizados de acordo com a realidade da escola, respeitando os limites da carga horária docente e discente, garantindo que esses momentos aconteçam.

4.8 Estratégias para fortalecer o Currículo

A aprendizagem escolar está profundamente interligada ao currículo, que serve como um norteador essencial para as práticas pedagógicas nos diferentes níveis do ensino integral. Um currículo bem estruturado deve refletir não apenas os valores que sustentam a educação, mas também as necessidades específicas dos estudantes e as realidades dos variados contextos escolares. Assim, ele orienta as ações dos professores, promovendo a articulação entre teoria e prática e criando condições favoráveis para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Nos tópicos seguintes, serão apresentadas estratégias voltadas ao fortalecimento do currículo, com foco na melhoria contínua da aprendizagem, considerando o equilíbrio entre aspectos pedagógicos, sociais e culturais do ambiente escolar.

4.8.1 BNCC Computação

A Resolução CNE nº 1, de 4 de outubro de 2022, estabelece diretrizes para a inclusão da Computação na Educação Básica, complementando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa regulamentação atende às determinações das Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e nº 4/2018, que previam a necessidade de normas específicas para essa área. A BNCC Computação define competências e habilidades essenciais para o desenvolvimento do pensamento computacional e da cultura digital, capacitando os estudantes a compreender e utilizar criticamente as tecnologias digitais.

A partir deste ano, as escolas devem trabalhar a BNCC Computação de forma interdisciplinar, integrando conhecimentos de Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagens. Para apoiar essa implementação, estão disponibilizadas, junto ao ementário da Formação Geral Básica, sugestões de atividades alinhadas às habilidades da BNCC Computação e aos objetos de

conhecimento de cada componente curricular. O objetivo é garantir uma abordagem transversal e promover a exploração de temas, como programação, inteligência artificial, automação e segurança digital. Além dos componentes da Formação Geral Básica, recomenda-se que os temas da BNCC Computação sejam trabalhados também nas disciplinas de Eletivas, Práticas Integradoras e Produção Textual, ampliando as oportunidades de aprendizagem e assegurando que os estudantes desenvolvam as competências necessárias para os desafios da era digital, tanto no exercício da cidadania quanto no mundo do trabalho.

4.8.2 Ementário Formação Geral Básica

A primeira e principal estratégia planejada foi a criação de um ementário, que apresentará o escopo do currículo para todos os componentes da Formação Geral Básica. Este documento servirá como uma ferramenta norteadora para professores e gestores, organizando de forma clara e objetiva as habilidades previstas para cada ano/série (conforme constam na BNCC, a BNCC Computação e na Proposta Curricular da Paraíba para o Ensino Fundamental e Ensino Médio), os objetos de conhecimento, e os objetivos de aprendizagem e sugestão de recursos pedagógicos (aulas estruturadas).

Para garantir a utilização eficaz do ementário, algumas ações são imprescindíveis, tais como:

- Cada escola deverá realizar o download do documento e disponibilizá-lo integralmente para análise por parte da comunidade docente no planejamento inicial para o ano letivo;
- É fundamental que o ementário seja apresentado aos professores, destacando sua estrutura e objetivos;
- Os coordenadores pedagógicos e os coordenadores de área possuem papéis fundamentais, por isso recomenda-se que estudem detalhadamente o documento, apropriando-se de seu conteúdo, para que possam orientar os professores na implementação das habilidades, objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem em seus

planejamentos, promovendo um alinhamento consistente com o currículo;

- As aulas estruturadas são recursos sugestivos que poderão auxiliar os professores, mas compete a cada docente, de posse das informações fornecidas pelo diagnóstico inicial, fazer as adequações necessárias.

4.8.3 Avaliação da aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem é essencial no processo educativo, cuja função transcende a simples mensuração de resultados educacionais. Ela deve ser compreendida como um processo contínuo, dinâmico e reflexivo, que promove a coleta, análise e interpretação de informações para apoiar decisões pedagógicas e fortalecer o desenvolvimento integral dos estudantes.

Embora o termo avaliação remeta a testes e atividades realizadas em sala de aula para aferir ou medir as aprendizagens, de forma quantitativa, faz-se necessário que se olhe para a avaliação no seu sentido mais amplo. Para Russel (2014: 12) "A avaliação em sala de aula é o processo de coletar, sintetizar e interpretar informações que ajudam na tomada de decisões na sala de aula." Ou seja, a avaliação engloba um conjunto de ações cuja intencionalidade deve ser sempre o aprimoramento do ensino e da aprendizagem. Dessa forma, ao destacar as etapas de coleta, síntese e interpretação de informações, o autor sublinha que a avaliação não deve ser reduzida a uma mera atribuição de notas, mas deve ser um processo contínuo e reflexivo que subsidia tomadas de decisão pedagógicas mais eficazes. É avaliar não apenas a aprendizagem, mas também para a aprendizagem.

Essa perspectiva incentiva práticas avaliativas que vão além da observação de resultados finais, promovendo um acompanhamento mais próximo do desenvolvimento dos estudantes. Quando bem utilizada, a avaliação fornece diagnósticos claros, permite ajustes nas estratégias de ensino e incentiva a personalização da aprendizagem, respondendo às necessidades específicas de cada aluno. Por fim, ela reforça o papel do professor como mediador do conhecimento, capaz de transformar os dados coletados em ações pedagógicas significativas.

4.8.3.1 Avaliação da Formação Geral Básica

Para a avaliação da aprendizagem na Formação Geral Básica, é essencial considerar as diretrizes da LDB, especialmente o artigo 24, que aborda a avaliação do desempenho dos estudantes. Esse artigo estabelece que a avaliação deve ser contínua e cumulativa, priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Esse princípio destaca a importância de uma avaliação que vá além da simples mensuração, funcionando como uma ferramenta para orientar, promover e potencializar a aprendizagem. Assim, alinha-se aos pressupostos da BNCC e às práticas formativas, valorizando o desenvolvimento integral dos estudantes.

Além disso, a BNCC orienta que a avaliação deve ser coerente com os direitos de aprendizagem e com o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando suas competências cognitivas, socioemocionais e práticas. Essa abordagem demanda a utilização de instrumentos diversificados, que contemplem não apenas o desempenho acadêmico, mas também as habilidades críticas para o convívio social, a resolução de problemas e a construção de projetos de vida.

Nesse sentido, a BNCC orienta que a avaliação deve ser alinhada ao desenvolvimento das competências gerais e específicas de cada área do conhecimento. Isso significa que a avaliação:

- Deve ser **formativa e processual**, permitindo que professores acompanhem o avanço dos estudantes em relação às competências estabelecidas;
- Promova a **equidade**, considerando a diversidade dos contextos escolares;
- Seja **coerente com o protagonismo estudantil**, possibilitando que os estudantes compreendam seus processos de aprendizagem e assumam um papel ativo na construção de seu conhecimento.

Nessa perspectiva, entende-se que a avaliação deve contemplar a utilização de instrumentos diversificados, como **rubricas, autoavaliação, portfólios, projetos interdisciplinares** e **seminários**, para atender aos diferentes estilos de aprendizagem e estimular o engajamento e a corresponsabilidade dos estudantes.

De acordo com a resolução CEE nº 124/00, a avaliação da aprendizagem será realizada com base nos objetivos definidos no Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP), no planejamento dos componentes curriculares e nas demais Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o Ensino Fundamental e Médio, garantindo a coerência entre as práticas avaliativas e os parâmetros educacionais orientados para o desenvolvimento integral dos estudantes. Em termos de organização dos processos avaliativos para os componentes curriculares dentro dos períodos letivos, a resolução CEE nº 124/00 estabelece que:

- As escolas devem realizar duas atividades avaliativas por período para aqueles componentes curriculares que tenham apenas uma aula semanal;
- Três atividades avaliativas para componentes curriculares com mais de uma aula semanal;
- Após a realização das atividades avaliativas de cada período, a gestão escolar, a coordenação pedagógica e os professores devem realizar a análise dos resultados obtidos, visando à recomposição das aprendizagens por meio de ações estratégicas, objetivando a qualidade do ensino;
- Os estudantes precisam ser informados pelo professor, no início do ano letivo, de preferência na apresentação do componente curricular, da sistemática de avaliação que será utilizada.

4.8.3.2 Avaliação da Aprendizagem na Parte Diversificada e Itinerário Formativo

Para a parte diversificada e Itinerários Formativos, recomenda-se a adoção de métodos avaliativos diferenciados, que priorizem os aspectos qualitativos e promovam a autonomia e a reflexão sobre os processos de aprendizagem. É essencial que, no início do ano letivo, os estudantes sejam informados sobre os instrumentos de avaliação definidos para o componente curricular e para a turma.

Entre as possibilidades avaliativas, além das atividades realizadas em sala de aula, destacamos:

- **Rubricas:** oferecem critérios claros para a avaliação, auxiliando o estudante a compreender suas metas de aprendizagem e áreas de melhoria.
- **Portfólios:** reúnem evidências do progresso ao longo do tempo, incentivando a autoavaliação e o acompanhamento das próprias conquistas.
- **Relatórios:** promovem a sistematização do pensamento crítico e reflexivo por meio da organização de ideias e argumentos.
- **Diários de bordo:** registram experiências e aprendizados diários, favorecendo o hábito da reflexão contínua.
- **Autoavaliação:** permite que o estudante analise seu desempenho, desenvolvendo consciência e responsabilidade sobre o próprio aprendizado.

Caso algum estudante não participe ou deixe de realizar as atividades avaliativas durante o período, a orientação é que ele escolha uma das temáticas abordadas nas aulas, converse com os colegas sobre a abordagem utilizada e desenvolva uma atividade prática ou de pesquisa relacionada ao tema. Mais detalhes sobre essa e outras propostas estão disponíveis no Guia de Orientações.

É de suma importância que a equipe pedagógica compreenda que o objetivo dos componentes curriculares da Parte Diversificada e Itinerário Formativo é corroborar com o processo de aprendizagem dos estudantes, visando uma formação integrada aos componentes curriculares da FGB.

4.8.3.3 Sistema de Avaliação Da Educação Básica Da Paraíba - SIAVE/PB

Instituído na Paraíba no ano de 2023, por meio da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE) e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SIAVE) é uma avaliação educacional em larga escala estruturada a partir de provas padronizadas com o intuito de mensurar, nas turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, bem como na 3ª série do Ensino Médio, se o

desenvolvimento de habilidades de Língua Portuguesa e Matemática está sendo contemplado na etapa adequada.

O SIAVE deve ser parte integrante de todos os processos avaliativos que constituem as rotinas escolares da rede estadual de ensino. Portanto, é essencial que as escolas busquem já no planejamento inicial e na construção dos seus **Planos de Trabalho** estudar os resultados dessas avaliações, buscando diagnosticar estratégias que tenham funcionado no alcance de metas, como também aquelas que não lograram êxito. É importante que a equipe escolar participe ativamente do processo de estudo e da definição de ações e estratégias, que devem perpassar pelo: **diagnóstico, planejamento, execução e avaliação**.

Na etapa do **diagnóstico**, a equipe escolar deve realizar o estudo dos índices do SIAVE de anos anteriores, além de estabelecer a relação existente entre esses resultados e o de outras avaliações em larga escala, como o IDEB, buscando sempre se atentar aos pontos de fragilidade e as estratégias exitosas que podem ser reforçadas. Na etapa do **planejamento**, a equipe escolar deve analisar de forma crítica o diagnóstico já realizado, bem como as metas estipuladas pela Secretaria de Educação, Gerência de Educação e outros órgãos como o MEC, para que a partir de então possa implementar o planejamento de ações que envolvam toda a comunidade escolar no alcance dos objetivos e metas da escola. Na etapa da **execução**, a equipe escolar deve em consonância com as estratégias da Recomposição da Aprendizagem, executar as ações e estratégias planejadas. Já na etapa de **avaliação**, a equipe escolar deve analisar, com base no Plano de Recomposição da Aprendizagem, os resultados alcançados por período no que concerne ao alcance das metas do SIAVE, elencando os indicadores que obtiveram sucesso e também aqueles que precisam de ajustes.

4.8.4 Metodologias de Ensino e Aprendizagem

As metodologias de ensino e aprendizagem desempenham um papel central no fortalecimento do currículo, especialmente quando fundamentadas em abordagens contemporâneas que promovem a autonomia, o protagonismo

e a participação ativa dos estudantes. Entre essas abordagens, destacam-se as metodologias ativas, que colocam o estudante no centro do processo de construção do conhecimento, como corresponsável pela própria aprendizagem. Contudo, para que essas práticas sejam realmente eficazes, é indispensável que sejam bem planejadas e que possuam intencionalidade pedagógica clara e adaptada às realidades específicas de cada escola e turma.

Embora as tecnologias possam potencializar as metodologias ativas, estas não se limitam a atividades que se realizam utilizando-se de ferramentas tecnológicas. Um exemplo simples e eficaz é o questionamento investigativo, que desafia os estudantes a refletirem, pesquisarem e justificarem suas respostas a partir de perguntas instigantes. No componente de Língua Portuguesa, por exemplo, uma atividade sobre a habilidade de distinguir fato de opinião (habilidade **EF67LP04** da **BNCC** e a **HLP038** da Matriz Caed) pode começar com a questão: “Como podemos diferenciar um fato de uma opinião? Será que todos os textos apresentam essa distinção de forma clara?”. A partir dessa pergunta, os estudantes podem discutir em grupos, analisar trechos de textos fornecidos pelo professor e justificar suas respostas, promovendo o pensamento crítico e a compreensão profunda da habilidade trabalhada.

4.8.4.1 Metodologias Ativas

Segundo Bacich e Moran (2018), as metodologias ativas destacam o protagonismo do estudante, promovendo seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo de aprendizagem, com o apoio e a orientação do professor. Esse modelo de aprendizagem intencional é concebido como um processo híbrido e equilibrado, que combina três movimentos principais:

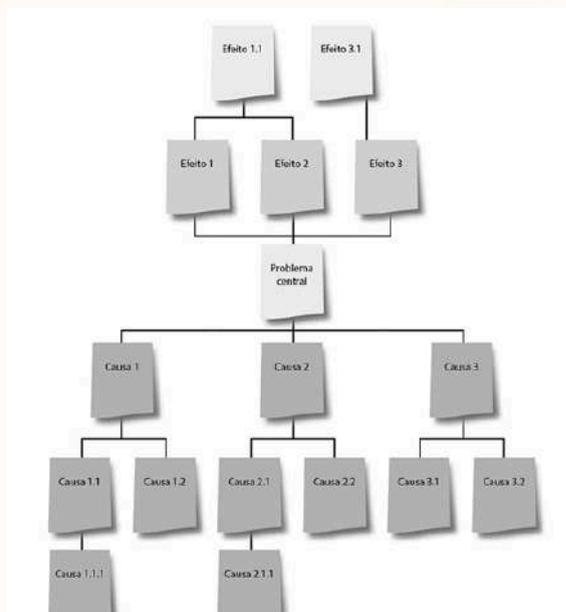
- a **construção individual**, em que o estudante percorre e, em parte, escolhe seu caminho;
- a **construção grupal**, que amplia a aprendizagem por meio da interação, compartilhamento e colaboração com colegas e grupos diversos, com diferentes níveis de supervisão docente;

- e a **construção tutorial**, caracterizada pela orientação de pessoas mais experientes, como mediadores, mentores ou curadores, que auxiliam em campos e atividades específicas.

A seguir, serão elencadas algumas metodologias ativas que podem ser adaptadas a todo e qualquer contexto, pois a sua realização não dependerá de recursos tecnológicos. Caso os recursos existam, poderão ser utilizados para potencializar, mas não é pré-requisito ou recurso principal para o desenvolvimento da atividade.

- **Árvore de Problemas:** ferramenta visual e participativa usada para identificar, analisar e compreender problemas e suas relações causais. Ela é amplamente utilizada em educação e planejamento estratégico, sendo especialmente eficaz para promover o pensamento crítico, o trabalho colaborativo e a resolução de problemas. Pode inclusive contribuir para o planejamento de estratégias para recomposição das aprendizagens, levando em consideração os resultados das avaliações diagnósticas. Por meio deste instrumento a escola poderá estudar os dados, se apropriando melhor da situação, de forma mais ampla, para intervir pontualmente nos problemas constatados. A seguir será apresentada uma ilustração visual de como esta metodologia poderá ser trabalhada na sala de aula.

Figura 19: Árvore de Problemas



Fonte: Camargo & Daros (2018: 37)

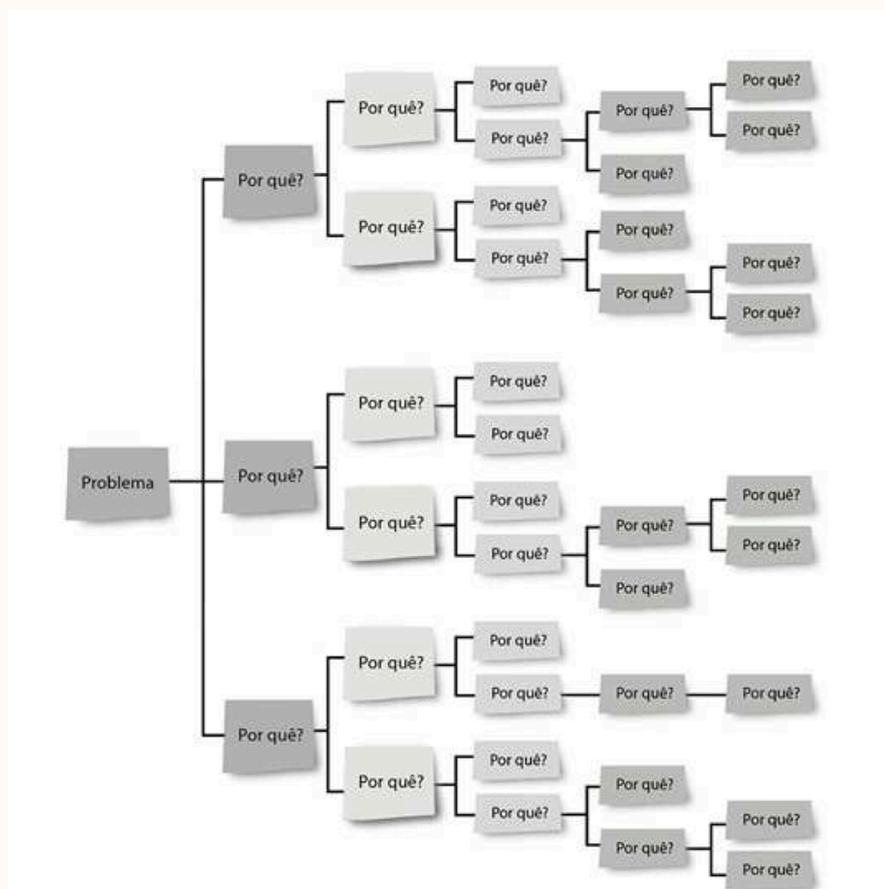
Possibilidades de aplicações em sala de aula:

A "Árvore de Problemas" pode ser utilizada em diversas áreas, como:

- **Língua Portuguesa:** analisar as causas e consequências de conflitos narrativos em histórias ou os efeitos de um tema debatido em textos argumentativos.
- **Ciências Humanas:** explorar questões sociais, como a pobreza ou o desmatamento, entendendo suas causas estruturais e implicações.
- **Ciências da Natureza:** investigar problemas relacionados às questões ambientais e a exploração dos recursos naturais; Dilatação dos sólidos e líquidos; Transformações gasosas.
- **Matemática:** identificar e resolver problemas relacionados à evasão escolar, aos resultados das avaliações, utilizando dados estatísticos para compreender as causas e propor soluções; ou analisar situações financeiras, como o impacto do endividamento em diferentes contextos.
- **Diagrama dos porquês:** é uma metodologia ativa que visa aprofundar a compreensão sobre um problema ou tema, explorando suas causas principais de forma estruturada até que se esgotem os questionamentos ou dúvidas. Baseado na técnica dos "5 Porquês", o método utiliza perguntas sequenciais para investigar as raízes de um problema. Essa

abordagem incentiva o pensamento crítico, a análise reflexiva e a resolução colaborativa, permitindo aos estudantes identificarem conexões entre diferentes fatores e propor soluções fundamentadas. Na ilustração a seguir, extraída de Camargo & Daros (2018), pode-se ter uma ideia de como funciona essa metodologia.

Figura 20: Diagrama dos porquês



Fonte: Camargo & Daros (2018: 57)

Possibilidades de aplicações em sala de aula:

- **Língua Portuguesa:** analisar as razões que sustentam a tese de um texto argumentativo, investigar os usos das regras de acentuação, pontuação; analisar os usos das variedades linguísticas e os contextos sociocomunicativos, ou as causas dos conflitos em narrativas literárias.
- **Matemática:** investigar as razões para erros em cálculos ou problemas matemáticos complexos, explorando as etapas que levaram ao equívoco.
- **Ciências Humanas:** estudar causas históricas, políticas e sociais de eventos como a Revolução Francesa ou a Segunda Guerra Mundial.

- **Ciências da Natureza:** examinar as causas de fenômenos naturais ou ambientais, como o desmatamento ou mudanças climáticas.

O “**Diagrama dos porquês**” pode ser facilmente integrado a atividades em grupo ou individuais, promovendo o aprendizado ativo e a interdisciplinaridade. Pode ser realizado no quadro, ou em folhas de papel madeira, cartolina, e assim por diante. O importante é que os estudantes percebam que a aprendizagem se constrói por meio de perguntas que conduzem a investigações até que possam ter uma ideia mais aprofundada de temas, assuntos, conteúdos.

Seguem outras metodologias ativas, extraídas de Camargo & Daros (2018), de simples execução, que podem potencializar a aprendizagem dos estudantes e incentivar o protagonismo.

- **Aprendizagem por pares:** Essa metodologia promove a troca de conhecimentos entre estudantes, com duplas trabalhando juntas para resolver problemas ou revisar conteúdos. Pode ser usada, por exemplo, para resolver questões de matemática ou revisar tópicos de literatura.
- **Instrução entre Pares (*Peer Instruction*²):** É uma metodologia de ensino interativa criada por Eric Mazur, da Universidade de Harvard, nos anos 1990. A abordagem envolve os estudantes no aprendizado, promovendo discussões em sala de aula para aprofundar a compreensão dos conceitos. O método inclui uma breve explicação do conteúdo, seguida de perguntas conceituais de múltipla escolha, chamadas *ConcepTests*. Os estudantes respondem individualmente, discutem as respostas em pequenos grupos e, depois, respondem novamente. Essa dinâmica favorece o confronto de perspectivas, o esclarecimento de dúvidas e a consolidação colaborativa do conhecimento.
- **Tempestade de ideias:** Estimula os estudantes a compartilharem rapidamente ideias sobre um tema. Pode ser usada para explorar o impacto da Revolução Industrial em diferentes áreas ou gerar hipóteses para resolver problemas ambientais.

² MAZUR, Eric. **Peer Instruction: A User's Manual**. Cambridge: Harvard University, 1997. Disponível em: <<https://mazur.harvard.edu/publications/peer-instruction-users-manual>>. Acesso em: 20 jan. 2025.

- **Debate dirigido:** Divide a turma em grupos com argumentos favoráveis e contrários sobre um tema, como os impactos do consumo excessivo. Isso favorece a prática de argumentação e escuta ativa.
- **Role-Playing (Encenação):** Os estudantes assumem papéis de personagens históricos, literários ou figuras públicas para vivenciar diferentes perspectivas. Por exemplo, podem encenar uma simulação de uma assembleia durante a Revolução Francesa.
- **Estudo de caso:** Apresenta aos estudantes situações reais ou fictícias para que analisem e resolvam. Pode ser aplicado em ciências humanas para analisar conflitos históricos ou em biologia para estudar problemas ambientais.
- **Rodízio de posições:** Os estudantes são organizados em grupos que defendem uma posição sobre um tema, mas depois mudam de grupo para debater o ponto de vista contrário. Uma excelente prática para temas controversos como globalização ou sustentabilidade.
- **Painel de discussão:** Pequenos grupos apresentam ideias ou soluções sobre um tema, seguidos por um debate aberto. Pode ser usado para explorar o impacto da tecnologia na sociedade.
- **Mapa mental:** Os estudantes criam mapas visuais com ideias e conexões sobre um tema, como as causas e efeitos da Primeira Guerra Mundial ou os ciclos da água na natureza.
- **Curadoria de conteúdo:** Os estudantes pesquisam, selecionam e compartilham informações sobre um tema específico. Sem tecnologia, podem usar materiais impressos e apresentar suas descobertas oralmente ou em cartazes.
- **Perguntas e respostas em cadeia:** Cada estudante faz uma pergunta baseada no tema estudado, e o próximo responde antes de fazer sua própria pergunta. Isso pode ser usado para revisar conteúdos de química, física ou gramática.

Essas metodologias valorizam a participação ativa, a troca de ideias e o protagonismo do estudante, podendo ser adaptadas a diferentes disciplinas e objetivos de aprendizagem.

4.8.5 Recomposição das Aprendizagens enquanto política pública

A Recomposição das Aprendizagens é uma ação estratégica e emergencial destinada a mitigar os impactos das defasagens educacionais, especialmente agravadas pela pandemia de covid-19. Essa política pública, recomendada globalmente após o relatório Learning Recovery to Acceleration? (2023), elaborado por organizações como a Unesco, Unicef e Banco Mundial, foi formalizada no Brasil com o lançamento do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, em junho de 2024. Seu objetivo é garantir o direito à educação de qualidade para todos os estudantes, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e reforçado pela Lei nº 11.079/22 e na Paraíba, pela Lei 15.533/2024, artigo 19, que trata das atribuições específicas dos professores.

Além de uma resposta emergencial, a recomposição é também uma obrigação legal e ética. Esse compromisso está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 4, que visa promover uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, e o ODS 10, que busca reduzir desigualdades. Assim, a recomposição é essencial para garantir que nenhum estudante fique para trás, independentemente de sua origem ou condições socioeconômicas.

Na Paraíba, a Recomposição das Aprendizagens figura como política pública e como componente curricular, que é ofertado a todos os estudantes das escolas integrais, dos anos finais do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

Assim, com base nas recomendações do Ministério da Educação (MEC) para a recomposição das aprendizagens, seguem as orientações para implementar e operacionalizar essa política nas escolas integrais da Paraíba, com foco em (i) avaliação inicial, (ii) reorganização curricular, (iii) escopo e sequência, (iv) material didático de apoio, (v) avaliações e mediações pedagógicas e (vi) acompanhamento e ajustes.

- I. **Avaliação inicial:** Deve ser o ponto de partida e pode ser realizado por meio de instrumentos, como provas diagnósticas, questionários, observação direta e análise de produções textuais e resoluções de problemas. Além dos instrumentos, ações como: reflexão com a equipe

pedagógica para interpretar os resultados e estabelecer prioridades de intervenção, considerando as particularidades de cada turma e estudante; compartilhamento dos dados com os estudantes e famílias, promovendo a corresponsabilidade no processo de recomposição.

- II. Reorganização curricular:** Feita a partir dos dados diagnósticos, reestrutura o currículo para atender às necessidades emergenciais de aprendizagem, considerando as seguintes ações: a) priorização das habilidades essenciais e estruturantes previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Matrizes de Avaliação; b) alinhamento dos conteúdos de recomposição às diretrizes do Projeto Político Pedagógico (PPP) e ao plano estratégico da escola, integrando-os às aulas de Práticas Integradoras, Aprofundamento e Eletivas; c) flexibilização do currículo para que os professores possam adaptar conteúdos e metodologias de forma responsiva às necessidades da turma.
- III. Escopo e sequência:** Consiste na definição de um plano de trabalho que inclua o escopo e a sequência dos conteúdos a serem abordados, conforme a proposta do ementário, garantindo progressão e coerência. Essa ação pode ser realizada por meio de ações como: a) aulas de **Práticas Integradoras** que trabalhem com projetos que articulem leitura, escrita e resolução de problemas com contextos do cotidiano dos estudantes, contemplando temas das áreas de Humanas e Natureza; b) utilização das aulas de **Aprofundamento** para consolidar habilidades específicas, das áreas de Humanas e Natureza; c) nas **Eletivas**, criar oportunidades para explorar temáticas que dialoguem com os interesses dos estudantes, mas que também reforcem habilidades básicas e estruturantes.
- IV. Material didático de apoio:** Garantia de uso de materiais didáticos adequados e contextualizados, que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem.
- V. Avaliações e mediações pedagógicas:** Consiste na implementação de um sistema contínuo de avaliações e mediações pedagógicas que permitam acompanhar o progresso dos estudantes e ajustar as estratégias conforme necessário. Algumas estratégias importantes

podem incluir: a) avaliações formativas, como portfólios, autoavaliações e produções coletivas, para monitorar o desenvolvimento das competências; b) utilização de rubricas de avaliação para medir o desempenho em atividades específicas, fornecendo feedbacks claros e construtivos; c) planejamento de momentos de mediação pedagógica para abordar dificuldades específicas e propor ações corretivas, como tutorias individuais ou em pequenos grupos.

- VI. Acompanhamento e ajustes:** Consiste na utilização de um sistema de monitoramento das ações de recomposição que pode incluir: realização de reuniões periódicas com os professores para discutir os avanços e desafios encontrados; ajustes do planejamento e das metodologias com base nas **evidências** coletadas ao longo do processo; envolvimento da gestão escolar, dos professores, dos estudantes e das famílias, promovendo a corresponsabilidade no alcance dos objetivos educacionais.

4.8.5.1 Plano de Recomposição da Aprendizagem para Língua Portuguesa e Matemática

Diante da urgência e do apelo global para que os governos desenvolvam ações que mitiguem os impactos das defasagens educacionais agravadas pela pandemia de covid-19, o estado da Paraíba reconhece a necessidade de implementar estratégias bem planejadas para recompôr as aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática. Como parte das ações previstas para 2025, foi elaborado o **Plano de Recomposição da Aprendizagem**, com o objetivo de proporcionar um ensino equitativo e inclusivo. Esse plano visa garantir que nenhum estudante seja deixado para trás, diagnosticando e reparando, de forma oportuna, as fragilidades em sua aprendizagem.

Planejar, como destaca Luckesi (2023), "significa, pois, olhar para a frente — tanto no sentido espacial como no sentido temporal — e visualizar de modo explícito aquilo que desejamos conquistar com a ação que realizaremos". Sob essa perspectiva, o plano organiza metas claras e orienta práticas pedagógicas intencionais, assegurando que as ações promovam equidade e qualidade no ensino. Assim, o Plano de Recomposição da Aprendizagem torna-se um

instrumento indispensável para transformar intenções em resultados concretos, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e consolidando o compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade.

Nesse contexto, o plano surge como uma resposta estratégica para superar as defasagens na aprendizagem de habilidades essenciais em Língua Portuguesa e Matemática, acentuadas pela pandemia. Esses componentes curriculares são fundamentais para a formação integral dos estudantes, pois sustentam o progresso em outras áreas do conhecimento e são determinantes para o sucesso em avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A elaboração do plano busca orientar equipes pedagógicas, professores, gestores e professores articuladores das GREs, unificando esforços e estratégias para assegurar o direito de aprendizagem de todos os estudantes da rede estadual de ensino.

4.8.6 Temas Contemporâneos Transversais

A BNCC destaca a importância dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), que visam integrar questões sociais relevantes ao currículo escolar. Esses temas são abordados de forma interdisciplinar, promovendo uma educação mais contextualizada e significativa para os estudantes.

Os TCTs incluem temas como **cidadania e civismo, saúde, economia, ciência e tecnologia, multiculturalismo e meio ambiente**. A abordagem transversal desses temas permite que os alunos compreendam a complexidade das questões contemporâneas e desenvolvam habilidades críticas e reflexivas, essenciais para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Como estratégia de fortalecimento do currículo, bem como pensando no desenvolvimento de projetos escolares, que envolvam toda a comunidade escolar, a exemplo dos Editais dos Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor, orientamos que as unidades escolares busquem já no planejamento inicial traçar estratégias para o trabalho com os TCTs, para que de forma indissociável incorporem em seus currículos e suas propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos. A seguir, elencamos algumas

orientações levando em consideração os dispositivos legais em vigor em nosso estado.

Buscando atender dispositivos legais, como as leis estaduais nº 13.383/2024 e a Lei nº 13.125/2024, que buscam estabelecer estratégias de trabalho voltadas para o meio ambiente. Orientamos que esses marcos sejam sempre ressaltados quando o TCT de Meio Ambiente estiver sendo trabalhado, evidenciando o entendimento e alinhamento entre o desenvolvimento da BNCC e desses dispositivos legais da rede estadual.

Dentro dos temas de Cidadania e Civismo e Multiculturalismo, vale destacar que é imprescindível as escolas buscarem trabalhar o ensino de história e cultura afro-brasileira de forma a atender o dispositivo legal da Lei nº 10.639/2003, uma vez que esses TCT têm como objetivos o trabalho da educação em direitos humanos, a diversidade cultural, a educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras.

Em relação ao tema de Economia, orientamos que as escolas alinhem o trabalho do TCT com o Decreto nº 43.778 de 07 de junho de 2023, que cria o Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba – PEFE-PB, com o objetivo de trabalhar a educação fiscal, tendo dentre seus objetivos propiciar aos discentes e à comunidade escolar a compreensão da importância socioeconômica do tributo e da participação social no acompanhamento e na transparência da aplicação dos recursos públicos. Destacamos que como estratégias para o alcance dos objetivos deverá ocorrer a inclusão, no currículo escolar, como temática transversal, permeando as diversas disciplinas, de conteúdos programáticos que propiciem aos discentes e à comunidade escolar a compreensão da importância socioeconômica do tributo, participação e transparência na aplicação dos recursos públicos.

No tema de Ciência e Tecnologia, destacamos ainda a importância dos estabelecimentos de ensino de trabalharem a temática do *cyberbullying*, buscando também atender a Lei Estadual nº 13.021/2023, que torna obrigatório o combate ao *cyberbullying* em eventos realizados nas escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba, reforçando a importância de conscientizar a comunidade escolar sobre os impactos desse problema. Essa lei destaca a necessidade de

incluir discussões educativas e preventivas para criar um ambiente mais respeitoso e inclusivo.

No atual contexto, a prática de trabalhar com os TCTs deve impactar diretamente no planejamento e no fazer docente, o que implica que o desenvolvimento de ações, estratégias e projetos escolares devem buscar subsídios nos temas transversais, ou seja, ao propor qualquer projeto escolar, o professor deve estruturar sua proposta pedagógica sempre levando em consideração os TCTs. Assim, buscando alinhar seu trabalho com a proposta pedagógica da escola, com as necessidades dos estudantes e com as diretrizes pedagógicas da rede estadual. Destacamos ainda que eventos escolares, como Feiras de Conhecimentos e Eventos Culturais, tenham seus objetivos alinhados com os TCTs, de forma a demonstrar um alinhamento entre a proposta pedagógica da escola e as diretrizes.

4.8.7 Laboratórios Didáticos de Ciências da Natureza, Matemática e Robótica

Considerando a relevância das Ciências da Natureza e da Matemática na formação educacional, é fundamental que o professor, de acordo com a realidade escolar, diversifique suas metodologias de ensino nesses componentes curriculares, incorporando, por exemplo, a experimentação científica. Para isso, o docente pode conduzir experimentos que utilizem desde materiais simples até kits laboratoriais, caso a escola os possua.

Se o professor pretende ou necessita realizar experimentos com aparatos básicos, sugerimos que utilize o livro *Práticas Experimentais: uma proposta para a Educação Básica*, disponível on-line no drive público da rede estadual (<https://drive.google.com/drive/folders/1Lkl-FaKbvAn7SBoONomJAOfO9fnllDiu>). Por outro lado, para a realização de experimentos com instrumentos de laboratório, o ano letivo de 2025 inicia com todas as Escolas Cidadãs Integrais equipadas com kits de Robótica e mais da metade delas dispendo de kits laboratoriais de Ciências da Natureza e Matemática, que contêm equipamentos físicos e virtuais. Dessa forma, o docente tem à sua disposição ao menos um conjunto experimental para diversificação de suas aulas.

Lembremos que a utilização de atividades experimentais como metodologia em sala de aula aproxima teoria e prática, fortalece o trabalho em equipe e auxilia o estudante a desenvolver o pensamento crítico e criativo, o raciocínio lógico e computacional, além de habilidades relacionadas à observação, ao registro de dados e à análise crítica de resultados. Portanto, é essencial que os professores participem das formações voltadas para a utilização dos kits, a fim de utilizá-los da maneira mais eficiente possível.

4.8.8 Salas Temáticas

Adotar salas temáticas na escola torna as aulas mais envolventes, estimula a curiosidade dos estudantes e facilita o trabalho dos professores. Em vez de o docente ir de sala em sala, são os estudantes que se deslocam conforme o componente curricular, o que favorece a organização de materiais, amplia a participação de todos e fortalece o currículo.

ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE SALAS TEMÁTICAS

1. Seleção dos componentes curriculares ou Áreas de conhecimento

- Defina se cada componente curricular terá uma sala específica ou se haverá uma divisão por área. Essa decisão deve considerar a disponibilidade de espaços físicos e a quantidade de turmas da escola.

2. Cronograma de Uso

- Elabore um horário que determine de forma clara quais turmas frequentarão cada sala e em quais momentos.

3. Decoração e Recursos Didáticos

- Personalize cada sala com elementos visuais e materiais relacionados aos conteúdos estudados.

4.9 Rotinas Pedagógicas e de Gestão na Escola de Tempo Integral

As Rotinas Pedagógicas e de Gestão na Escola de Tempo Integral são fundamentais para garantir a organização e a efetividade das práticas educativas em um modelo que amplia o tempo de permanência dos estudantes na escola. Essas rotinas envolvem ações como a organização do quadro de pessoal e docente, as reuniões semanais de fluxo (corpo diretivo e

docentes), conselhos de classe, dentre outras. Nos tópicos a seguir, será feito o detalhamento dessas rotinas.

4.9.1 Quadro de pessoal e docente

A organização do quadro de pessoal e docente do estabelecimento de ensino é uma ação fundamental de organização da rotina administrativa e pedagógica para o início do ano letivo. O corpo diretivo escolar deve planejar adequadamente a montagem desses quadros, de modo a identificar possíveis lacunas e em tempo buscar providências para que as atividades do ano letivo possam iniciar de forma adequada, cumprindo o calendário escolar conforme estabelecido.

A lotação de professores em seus respectivos componentes curriculares de formação básica deve começar **obrigatoriamente** pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e em seguida nos componentes do Itinerário Formativo e Parte Diversificada. Assim, profissionais docentes assumem componentes curriculares de sua formação acadêmica e em seguida são distribuídos para atuar em componentes da parte nos itinerários formativos e parte diversificada do currículo.

A lotação de professores deverá considerar o disposto na portaria de lotação que orienta sobre a montagem do quadro docente, considerando a matriz curricular em vigência e a formação acadêmica dos professores. Além disso, há que se considerar e observar também as especificidades da lotação de professores readaptados e de atendimento educacional especializado (AEE), quando for o caso.

As escolas do Programa de Educação Cidadã Integral, em sua organização, poderão possuir coordenador de área do conhecimento, sendo elas: Matemática e Natureza, Linguagens e Ciências Humanas. Pela Lei 13.533 somente os docentes em RDI poderão assumir a coordenação. Em se tratando de especificidades, para escolas onde alguma área do conhecimento todos os docentes lotados estejam na jornada de 30 horas semanais, deve-se manter o planejamento coletivo e individual docente, e fica sob a responsabilidade da coordenação pedagógica o acompanhamento dessa atividade.

4.9.2 Substituições de aula

Dentro do Regime de Dedicção Integral (RDI) com jornada integral de 40 (quarenta) horas-aulas semanais, básica ou ampliada, os professores poderão substituir aulas, sempre que necessário, desde que o cômputo da jornada semanal em horas-aula de regência não ultrapasse os $\frac{2}{3}$ (dois terços) estabelecidos no art. 13 da Lei nº 13.533/2024. Na prática, os docentes poderão substituir aulas no decorrer da semana, desde que não seja ultrapassado o teto máximo de 27 horas semanais em sala de aula.

Exemplo prático:

- O professor João, de Biologia, está lotado com **25 horas semanais**, portanto pode substituir até **2 aulas por semana** sem ultrapassar o limite.
- Por outro lado, a professora Ana, de História, já lotada com **27 horas semanais**, não pode substituir aulas, pois isso excederia os $\frac{2}{3}$ (dois terços) estabelecidos na legislação.

Em se tratando da substituição de aulas, fica orientado que o docente substitua preferencialmente as turmas em que é professor titular. Além disso, orientamos que as escolas junto com suas equipes escolares construam um banco de atividades, com questões alinhadas às estratégias da Recomposição da Aprendizagem, das avaliações em larga escala como SIAVE, IDEB e do Enem. Essa ação de construção das atividades deve fazer parte do planejamento coletivo das áreas do conhecimento, como também do planejamento individual dos docentes, ficando sob a responsabilidade do professor coordenador de área a consolidação e validação desse banco de atividades, além da organização junto a coordenação pedagógica do fluxo de saída dessas atividades, quando necessária sua utilização.

Orientamos, ainda, que o Banco de Atividades seja construído no início de cada período letivo e que possa ser constantemente revisitado e atualizado, de forma a garantir que a escola tenha acesso rápido a materiais prontos e organizados, adequados às necessidades pedagógicas, evitando improvisações e garantindo a qualidade do ensino e o bom andamento do fluxo escolar.

Para a aplicação do Banco de Atividades, após a constatação de não disponibilidade de professores com carga horária disponível, respeitado o limite legal, em inobservância deve-se seguir o seguinte fluxo de aplicação:

1. Coordenação de área;
2. Coordenador pedagógico;
3. Gestor Escolar.

Para o caso dos coordenadores de área precisarem entrar na aplicação do Banco de Atividades, orienta-se que seja observada a preferência por manter o planejamento das áreas ocorrendo de forma integral, nos respectivos dias indicados para o seu planejamento.

4.9.3 Reuniões semanais de fluxo

As reuniões semanais de fluxo são essenciais para o corpo diretivo e os docentes, pois mantém a equipe alinhada e organizada. Além de promover a circulação de informações essenciais, elas criam um espaço para identificar e resolver problemas de forma colaborativa. Quanto mais as pessoas envolvidas estiverem conectadas nessa dinâmica, maiores serão as chances de que ações, processos e projetos, tanto administrativos quanto pedagógicos, fluam com mais eficiência, alcançando os resultados esperados.

REUNIÃO SEMANAL DE FLUXO - CORPO DIRETIVO

O corpo diretivo escolar deve se organizar de modo que sejam capazes de reunir as informações essenciais sobre ações, processos e rotinas de natureza administrativa e pedagógica da escola e assim se planejar para que pontos focais estratégicos (pessoas responsáveis por acompanhar o planejamento e a execução das ações, participando ativamente do processo) recebam as informações corretas e possam assim realizar o seu trabalho da forma mais eficiente.

As pessoas que integram o corpo diretivo escolar devem se reunir semanalmente (uma ou mais vezes, quando necessário) para verificar como andam os processos administrativos e pedagógicos da escola. Nessas reuniões visualizam ações realizadas (fazem uma avaliação de como foi, quais os pontos fortes e quais precisam ser fortalecidos), ações em andamento (discutir como

está sendo feito o acompanhamento e quais têm sido as lições aprendidas até então, além de pontos de atenção ou de melhoria que carecem de revisão em tempo de execução para garantir resultados) e ações que serão realizadas (precisam ser planejadas em curto, médio e longo prazo).

As reuniões de fluxo entre as pessoas que compõem o corpo diretivo escolar devem acontecer semanalmente ou sempre que houver necessidade de alguém por uma informação ou conjunto de informações estratégicas novas e cuja importância nos processos da escola seja fundamental. É importante que se façam registros dessas reuniões em atas ou em memórias de reunião de modo que se possa voltar ao registro sempre que houver necessidade de verificação de qualquer ponto discutido. Quanto mais detalhado e organizado for o registro das reuniões, mais efetivamente a direção escolar poderá acompanhar as ações e monitorar os resultados junto aos responsáveis por elas.

REUNIÃO SEMANAL DE FLUXO - CORPO DOCENTE

As reuniões de fluxo e planejamento semanal têm como principais objetivos promover a integração e a articulação curricular nas áreas do conhecimento para garantir a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, alinhando práticas pedagógicas e metas educacionais, além de proporcionar momentos de formação contínua e colaborativa para os professores, fortalecendo o trabalho em equipe e a troca de experiências.

Durante esses encontros, é essencial que os docentes compartilhem suas vivências mais recentes, incluindo desafios, estratégias, dificuldades e soluções encontradas ao longo dos dias ou da semana anterior. Esse espaço permite levantar questões relevantes para discussão coletiva, propor soluções para problemas enfrentados pela escola, por turmas ou até mesmo por estudantes específicos, bem como planejar ações individuais e coletivas que contribuam para a melhoria contínua do ensino.

Para assegurar que sejam objetivas e eficientes, recomenda-se seguir os passos abaixo:

1. Definir o objetivo da reunião

Deixe claro o propósito do encontro, seja alinhar tarefas, resolver pendências ou planejar ações futuras.

2. Listar a pauta

Defina os tópicos a serem discutidos.

3. Elencar prioridades e atividades da semana

Estabeleça o que é urgente e relevante, atribuindo prazos e metas claras para cada ação.

4. Identificar problemas e buscar soluções

Crie um ambiente em que todos possam expor dificuldades, trocando ideias para encontrar soluções viáveis.

5. Atribuir responsabilidades

Deixe claro quem fará o quê e em quanto tempo, reforçando a importância de cada atribuição.

6. Revisar atividades anteriores e pendências

Verifique o andamento das tarefas e ajuste o planejamento, se necessário, evitando que atividades/problemas se acumulem.

7. Concluir com a elaboração da ata

Registre as decisões e encaminhamentos para que toda a equipe saiba o que foi definido e possa acompanhar o progresso.

Quadro 09: Distribuição de reuniões de fluxo por área de conhecimento

REUNIÃO DE FLUXO SEMANAL (PLANEJAMENTO DE ÁREA)	
Dia de semana	Área do Conhecimento
Segunda-feira	Base Técnica
Terça-feira	Ciências da Natureza e Matemática
Quinta-feira	Linguagens e suas tecnologias
Sexta-feira	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

As reuniões de fluxo semanal devem ser registradas em ata ou memória de reunião, sob organização da coordenação de área, que pode pedir o apoio de

uma pessoa da área neste trabalho. O registro organizado e detalhado da reunião ajuda a coordenação e os docentes da área no acompanhamento das ações e dos projetos que têm para realizar, bem como de demandas individuais e coletivas que impactam o andamento das ações coletivas da escola como um todo.

- **Carga Horária Semanal de Planejamento na Escola:**

- Professores com dedicação integral: **7 horas** semanais dedicadas ao planejamento, em regime coletivo, por área de conhecimento.
- Professores com 30 horas semanais (sem dedicação integral): **5 horas** obrigatórias de planejamento coletivo, respeitando a proporcionalidade das demais atividades.
- Recomenda-se que o planejamento coletivo seja realizado no turno da manhã para contemplar as duas categorias de professores em jornadas de trabalho diferentes.
- O professor com carga horária de 30 horas que atua em uma escola integral e complementa sua carga em outra unidade escolar deve realizar o planejamento na escola integral, ou seja, na unidade em que está oficialmente lotado.

4.9.4 Conselho de Classe

O conselho de classe é uma reunião de rotina escolar em que são discutidas questões diretamente relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem, bem como aos resultados em aprendizagem alcançados num determinado período letivo, conforme definido em regimento interno e/ou projeto político-pedagógico (PPP) da escola. É um momento importante de discussão em que devem participar todo o corpo diretivo escolar, corpo docente, representantes dos diferentes públicos interessados da comunidade escolar e local (estudantes, responsáveis, técnicos administrativos, comunidade do entorno da escola), numa perspectiva de gestão democrática, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O conselho de classe, dentre outros objetivos, deve:

- avaliar o desempenho de turmas (coletivamente);

- avaliar o desempenho de estudantes (individualmente, casos específicos);
- identificar dificuldades de aprendizagem (coletivas ou individuais);
- desenhar estratégias para melhorar a interação com turmas;
- desenhar estratégias para melhorar a aprendizagem e consequentemente o desempenho dos estudantes;
- Identificar estudantes com baixa frequência ou em risco de abandono escolar para implementar estratégias de busca ativa e garantir sua permanência na escola;
- discutir se as estratégias utilizadas têm sido ou não efetivas no alcance dos objetivos e metas definidos pela escola em seu projeto político-pedagógico e em seu plano de trabalho.

Nas Escolas em Tempo Integral, o conselho de classe deve acontecer cinco vezes ao longo do ano letivo:

- 1 (um) conselho ao final de cada período letivo, totalizando 4 (quatro) conselhos de classe periódicos; e,
- 1 (um) conselho de classe final, realizado no final do ano letivo, de acordo com o calendário do ano letivo de 2025.

Uma das ações mais essenciais a serem fortalecidas no Conselho de Classe é a Busca Ativa. Esse é o momento em que a equipe escolar deve identificar estudantes com baixa frequência ou em risco de abandono escolar, a fim de desenvolver e aplicar estratégias eficazes para garantir sua permanência na escola. Para apoiar essa iniciativa, disponibilizamos a **Cartilha de Busca Ativa Escolar**, que pode ser acessada pelo seguinte link: [BUSCA ATIVA ESCOLAR](#).

Cada estabelecimento de ensino deve se organizar e assegurar a realização dos conselhos escolares, de modo a atender aos seus objetivos dentro do contexto/realidade escolar, de modo que a comunidade escolar discuta as dificuldades enfrentadas e aponte estratégias para superá-las, buscando melhorar a aprendizagem e, consequentemente, os resultados e desempenho dos estudantes.

4.9.5 Reunião Família-Escola

As reuniões família-escola são espaços privilegiados de comunicação mais próxima, de estreitamento do vínculo entre a equipe escolar e as famílias e/ou responsáveis legais, incentivando a corresponsabilidade e a participação ativa na vida do estudante como forma de fortalecer a proposta pedagógica da escola entre a comunidade e conseqüentemente melhorar os resultados em aprendizagem.

Essas reuniões são rotinas pedagógicas e de gestão estratégica em que se promove a transparência, faz-se o acompanhamento dos resultados institucionais e o fortalecimento da corresponsabilidade no processo educativo. A família tem um papel fundamental de responsabilidade, naturalmente, pela educação da criança e do adolescente, e de corresponsabilidade pelo seu sucesso escolar, acompanhando, orientando, participando de forma ativa de sua vida acadêmica.

Realizadas ao final de cada período letivo, essas reuniões devem ser um espaço de diálogo para a apresentação e a discussão dos resultados em aprendizagem (ex. desempenho e frequência do estudante no período letivo), do monitoramento dos indicadores educacionais e das metas estabelecidas. É importante que a comunidade escolar esteja apropriada e participando ativamente desse acompanhamento e monitoramento.

Nas reuniões família-escola, docentes devem participar, buscar conversar com as famílias e/ou responsáveis, a fim de conhecer melhor os contextos familiares de cada estudante e discutir – quando for o caso – dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e estratégias de abordagem para trabalhar e superar essas dificuldades no âmbito escolar.

Além dos profissionais da equipe de gestão (corpo diretivo escolar) e pedagógica da escola (professores/as), a presença dos demais profissionais da equipe escolar também é fundamental nas reuniões. Técnicos de área ou laboratório, de biblioteca, profissionais de secretaria escolar, de apoio operacional, de atendimento educacional especializado, entre outros que compõem a equipe escolar devem participar dessas reuniões.

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES FAMÍLIA-ESCOLA

- As reuniões com os responsáveis devem ocorrer ao final de cada período letivo, sendo realizadas em dias letivos para garantir a participação de toda a comunidade escolar sem a dispensa de estudantes. Essas reuniões devem ser momentos comemorativos, valorizando os esforços e conquistas obtidos além de diálogo sobre o que se construiu ao longo do período;
- A pauta da reunião deve ser enviada com antecedência, contemplando os pontos de interesse coletivo (frequência e desempenho por turma e da escola como um todo), identificação de desafios e oportunidades passíveis de serem exploradas no período seguinte;
- Antes e/ou após a reunião, a equipe escolar pode realizar o atendimento individual de famílias/responsáveis e estudantes, para tratar de questões de interesse individual, por exemplo, boletim escolar com frequência e desempenho do estudante, e orientar como a família ou responsável poderá apoiar o estudante em casa nas demandas/atividades escolares;
- Cada reunião deve ser registrada em ata, contendo participantes presentes, pautas discutidas e encaminhamentos. As atas devem ser publicadas em canais de comunicação que alcancem de forma eficiente a comunidade escolar.

4.9.6 Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, fiscal, mobilizadora e executora responsável por promover e apoiar a articulação entre os setores técnicos, administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino para efetivar a política estadual de educação em consonância com a legislação educacional nacional vigente, fortalecendo a gestão escolar democrática a partir da participação ativa de representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar e local.

A organização, composição, funções, atuação, competências e funcionamento dos conselhos escolares na Rede de Ensino Público Estadual da Paraíba acontece conforme o Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre os Conselhos Escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências. Cada estabelecimento de ensino deve então se organizar para constituir seu conselho escolar conforme estabelecido em decreto e garantir condições para seu pleno funcionamento e atuação.

4.9.7 Atuação da Coordenação Administrativo Financeira

A Coordenação Administrativo-Financeira (CAF) desempenha um papel crucial na gestão da escola, envolvendo planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas, em conjunto com o corpo diretivo e o conselho escolar.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA CAF:

Gestão financeira: planejamento, execução e prestação de contas de verbas provenientes do Poder Executivo, em colaboração com os conselhos responsáveis, como o conselho escolar e a gestão escolar.

Administração de verbas estaduais e federais, como: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (PAAE); Progás (aquisição de gás); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), tanto em nível estadual quanto federal.

Garantia do cumprimento dos requisitos legais, incluindo: objetivo dos recursos; fonte pagadora; Planejamento e execução do processo licitatório; prazos para prestação de contas.

Conservação e manutenção: planejamento e execução de medidas de conservação do imóvel, instalações, mobiliário e equipamentos da escola.

Administração de recursos humanos e materiais: gestão eficiente dos recursos humanos e materiais, garantindo o bom funcionamento da unidade de ensino.

Apoio administrativo e documental: participação e realização de reuniões de fluxo administrativo, suporte e monitoramento das atividades

da secretaria escolar, incluindo entrada e saída de documentos, históricos escolares, matrículas e outros trâmites.

Transparência e comunicação: exposição de informações relevantes, como prestações de contas, relações de compras, processos licitatórios e cardápios, em murais da escola.

Colaboração pedagógica e comunitária: apoio ao setor pedagógico na aquisição de materiais para o desenvolvimento de aulas temáticas, eventos e ações, monitoramento e alinhamento de necessidades da comunidade escolar, formalização e acompanhamento de parcerias institucionais.

Sobre a equipe administrativa: nas 304 escolas Cidadãs Integrais e Cidadãs Integrais Técnicas, o suporte administrativo é composto por:

- **Pessoal terceirizado:** inspetores, auxiliares de serviços gerais, auxiliares de secretaria, merendeiras, entre outros.
- **Técnicos estaduais e secretários:** responsáveis pela confecção de documentos, realização de matrículas e suporte às rotinas administrativas e operacionais.

Essas equipes atuam diretamente com a CAF, assegurando a celeridade nos processos administrativos e contribuindo para o bom funcionamento das escolas.

4.9.8 Instrumentos de organização administrativa e pedagógica da escola

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno são instrumentos fundamentais na organização e gestão das escolas. Juntos, o PPP e o Regimento Interno são essenciais para garantir a coesão das ações escolares, proporcionando um ambiente organizado, respeitoso e comprometido com a qualidade do ensino e dos resultados em aprendizagem.

Além desses dois, a Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, estabeleceu o Plano de Trabalho como um instrumento de organização administrativa e pedagógica da escola. A partir deste ano (2025), sua elaboração deverá ser realizada anualmente pela equipe escolar.

A definição desses instrumentos, sua fundamentação legal e a importância de cada um para a organização da escola são feitas a seguir.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o documento que dá vida ao trabalho pedagógico a ser desenvolvido no estabelecimento de ensino. Ele é uma espécie de identidade da escola e deve refletir os anseios da comunidade escolar no que diz respeito ao ensino e à aprendizagem.

O PPP da escola tem um caráter amplo e abrangente, ao mesmo tempo em que é peculiar e específico para cada realidade/contexto escolar, deixando claras as características da comunidade (contextualização), as estratégias de ensino que serão empregadas e os resultados esperados em aprendizagem para um período de tempo (comumente o PPP é revisado e atualizado anualmente pela equipe escolar).

Na LDB, está definida a incumbência dos estabelecimentos de ensino em elaborar e executar seu projeto pedagógico e dos docentes em participar da elaboração da proposta pedagógica, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho segundo essa proposta. Na construção, na revisão e atualização do PPP deve-se incluir as demais partes interessadas no processo de ensino-aprendizagem (estudantes, famílias, técnicos em educação, comunidade local) através de seus representantes.

Anualmente, no planejamento inicial, cada estabelecimento de ensino, deve incluir em sua pauta de planejamento a leitura, revisão e atualização do projeto político-pedagógico, de modo que este reúna os anseios da comunidade escolar para o ano letivo que se inicia, estabelecendo metas, definindo estratégias, elegendo prioridades e descrevendo resultados esperados.

REGIMENTO INTERNO ESCOLAR

O regimento interno escolar é o documento legal onde está registrada formalmente a estrutura, a organização, o funcionamento e as normas que orientam a atuação e a participação da comunidade escolar e os seus diferentes segmentos (estudantes, professores, corpo diretivo, profissionais técnicos,

profissionais operacionais, famílias, comunidade local) no cotidiano escolar. É o documento que norteia o processo de tomada de decisão na gestão democrática, orientando sobre atos regulatórios, disciplinares, entre outros que balizam as condutas e as rotinas administrativas e pedagógicas, sendo documento essencial no credenciamento, na autorização e no reconhecimento do funcionamento do estabelecimento de ensino.

Como um documento democrático, o regimento escolar deve ser elaborado coletivamente, apreciado e discutido por toda a comunidade escolar antes de ser aprovado. Na sua elaboração, o regimento interno deve considerar legislação educacional nacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, suas atualizações e leis correlatas), legislação estadual, documentos legais dos Conselhos Nacional (CNE) e Estadual de Educação (CEE), ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ante as mudanças na legislação e no próprio contexto escolar, é importante que o regimento interno seja atualizado sempre que necessário – semestral ou anualmente, por exemplo – para que continue suprimindo as demandas de organização do funcionamento do estabelecimento de ensino.

ORIENTAÇÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PPP E REGIMENTO INTERNO

Além da revisão e atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno, é fundamental destacar que a regulamentação desses documentos é um passo indispensável. As unidades escolares devem seguir um rito formal, que inclui a validação dos documentos pelo Conselho Escolar, com registro em ata. Somente após essa etapa, a gestão escolar poderá submeter o processo ao Conselho Estadual de Educação (CEE).

Sem a devida regulamentação junto ao CEE, os documentos não possuem legitimidade. Para a solicitação de regularização, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do Regimento Interno;
- Cópia do Projeto Político-Pedagógico;
- Ata de aprovação do Conselho Escolar;

- Formulários específicos do CEE-PB (disponibilizados via e-mail pelo conselho após o envio das cópias dos documentos);
- Documentos de identificação da instituição (CNPJ, alvará de funcionamento, etc.).

O processo pode ser aberto via protocolo junto ao CEE, pelo e-mail contato@cee.pb.gov.br. Ao encaminhar a solicitação, orienta-se que a escola indique no assunto do e-mail: “Regulamentação do Regimento Interno e Projeto Político-Pedagógico da Escola [Nome da Escola]”. Após o envio, a escola deverá aguardar as orientações do CEE.

A GEECI e a GEECT acompanharão os processos de regularização dos documentos junto ao CEE, garantindo o suporte necessário às unidades escolares.

PLANO DE TRABALHO DA ESCOLA

O Plano de Trabalho da Escola, definido pela Lei Estadual nº 13.533 de 19 de dezembro de 2024, é um instrumento de gestão estratégica para orientar a equipe escolar no planejamento, na execução, no acompanhamento e na avaliação da proposta pedagógica da escola, através da realização de um diagnóstico do contexto escolar, da definição de objetivos estratégicos, da identificação de indicadores de qualidade e desempenho e do estabelecimento de metas e resultados em aprendizagem para o ano letivo.

A equipe escolar deve, coordenada pela direção escolar e pela coordenação pedagógica, construir o plano de trabalho coletivamente (envolvendo inclusive os diferentes públicos da comunidade escolar), a partir de modelo e orientações disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Educação através da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais.

Na elaboração do plano, deve-se considerar, entre outras questões, as áreas estratégicas diretamente relacionadas e/ou correlatas aos pilares:

- qualidade do ensino e da aprendizagem;
- gestão democrática e comprometida;
- inovação em educação;
- comunidade escolar corresponsável e participativa.

O plano de trabalho precisa ser elaborado de forma clara e coesa para que possa ser facilmente compreendido, devendo ser uma espécie de “retrato” do contexto escolar onde cada pessoa vê-se corresponsável pelos resultados. Além disso, o plano deve passar por atualizações periódicas a partir de avaliações sobre o que vai sendo cumprido/executado e os resultados que vão sendo alcançados.

Orientações para Plano de Trabalho da Escola

O correto e completo preenchimento do plano de trabalho permite que a comunidade escolar visualize indicadores, resultados esperados, histórico de dados de avaliações de qualidade do ensino e da aprendizagem, entre outras informações, de forma clara e assim cada pessoa pode se ver melhor como parte corresponsável nesse processo.

Para preencher o plano de trabalho, a equipe escolar deve reunir dados institucionais essenciais:

- nome da escola, código INEP, endereço;
- etapas e/ou modalidades da educação básica com oferta de turmas e vagas, inclusive suas quantidades para o ano letivo atual;
- nome e matrícula das pessoas que compõem o corpo diretivo escolar;
- histórico de dados (índices) de qualidade da aprendizagem verificados através das avaliações SIAVE (Sistema de Avaliação da Educação Básica da Paraíba) e SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Para o preenchimento dos dados da avaliação SIAVE, a escola deve considerar os resultados obtidos (frequência e desempenho) em 2023 e 2024 (quando esta última estiver disponível para consulta). E registrar em campos adequados no documento do plano de trabalho. Esses dados servirão para orientar a equipe no desenho de estratégias de preparação dos estudantes para a avaliação em 2025 e para a melhoria dos resultados alcançados nos anos anteriores.

Para o preenchimento do histórico de dados da avaliação SAEB, a escola considera os dados das 5 (cinco) últimas avaliações a que se submeteu. Caso tenha sido avaliada regularmente nessas avaliações, os anos serão 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023.

A escola deverá também preencher no plano de trabalho os objetivos, ações e o contexto escolar para o desenvolvimento da Recomposição da Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Nessa perspectiva, a escola contextualiza o quadro diagnóstico da escola em relação à aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática e, a partir daí, segue construindo o planejamento da recomposição para o período letivo.

O plano de trabalho incorpora também um painel de indicadores, que deve ser preenchido/atualizado ao longo do ano letivo e cuja leitura e interpretação dará subsídio ao processo de desenho e redesenho de estratégias para melhoria dos resultados em aprendizagem.

A escola receberá arquivos em formato digital como modelo do plano de trabalho e do painel de indicadores que deverão ser preenchidos e devolvidos à equipe da GRE e Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais para revisão, orientação e consolidação dos dados em rede das escolas de tempo integral.

4.10 Certificação, Autorização e Reconhecimento das etapas de Ensino junto ao Conselho Estadual de Educação

No Brasil, a certificação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio precisa passar por um processo de regulamentação para atestar a conclusão dessas etapas educacionais. O Ensino Fundamental é composto por nove anos, seguido pelo Ensino Médio, que, após três anos de duração, habilita os estudantes a ingressar em cursos superiores.

Para validar a regularidade da instituição de ensino e garantir a emissão dos certificados, é essencial cumprir as normas estabelecidas, como a Resolução nº 340/2001 do Conselho Estadual de Educação (CEE), que especifica os documentos e os processos necessários para o reconhecimento e a autorização

das escolas. Dessa forma, é necessário reunir um conjunto de documentos solicitados pelo Conselho, que devem ser enviados pelas escolas.

Um dos requisitos fundamentais é o requerimento assinado pelo proprietário, que formaliza a solicitação de reconhecimento do ensino e inclui informações institucionais. Além disso, é exigida a comprovação das condições legais de ocupação do imóvel, que pode ser demonstrada por documentos como certidão de posse ou contrato de locação, garantindo que a instituição utilize o espaço de acordo com as normas legais. Também é essencial a documentação de identificação do diretor escolar, como carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para dar continuidade ao processo.

Além dos documentos mencionados para o funcionamento das escolas, é exigida uma lista de equipamentos e materiais didáticos disponíveis na instituição. Outro documento fundamental é o Projeto Político Pedagógico (PPP), que define a identidade e as diretrizes pedagógicas da escola. Também é necessária uma relação dos gestores, coordenadores e secretários, acompanhada da comprovação de qualificação, como diplomas de licenciatura e carteirinhas específicas, que atestam a competência necessária para liderar e apoiar o ambiente educacional.

Após reunir todos os documentos, a gestão escolar deve encaminhá-los para revisão no Núcleo de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NUDEA) e, posteriormente, ao Conselho Estadual de Educação (CEE). O processo inclui o envio dos arquivos em formato PDF e exige comunicação contínua com os órgãos reguladores. Uma vez que o reconhecimento é aprovado, a escola estará apta a emitir diplomas válidos nacionalmente, permitindo que os estudantes sigam para o ensino superior.

A regulamentação detalhada assegura que as instituições de ensino cumpram padrões de qualidade e legalidade, beneficiando tanto a comunidade escolar quanto os estudantes. Esses procedimentos reforçam a credibilidade das escolas e garantem o direito à educação formal, com reconhecimento em todo o território nacional. Todas as informações estão contidas na Cartilha de Regularização das Escolas Integrais, na pasta pública, no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1Kp_5PTMDMGvOb2DBrboONLR0fZWLhxKO.

4.11 Comunicação Institucional e Comunitária

A comunicação institucional e comunitária nas escolas deve ser clara, eficaz, transparente e colaborativa, com o objetivo de promover o engajamento de toda a comunidade escolar. Para isso, é essencial adotar processos comunicacionais bem estruturados, que garantam que todos os membros da comunidade escolar, incluindo alunos, pais, professores e colaboradores, estejam sempre bem informados e participem ativamente das atividades educacionais.

4.11.1 comunicação escola-família

A comunicação eficaz entre a escola e a família é um dos pilares para o sucesso educacional. Para garantir essa comunicação, as escolas devem seguir as seguintes orientações:

Transparência e Acessibilidade: a escola deve estabelecer canais claros e acessíveis de comunicação com as famílias, como e-mails, mensagens de texto, telefonemas e comunicados impressos, garantindo que todos os pais ou responsáveis possam acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.

Periodicidade e Regularidade: a comunicação deve ser contínua, com atualizações periódicas sobre o desempenho escolar, eventos importantes e outras informações essenciais. Para tanto, as reuniões com os pais ou responsáveis devem acontecer com a periodicidade mínima de cada período (bimestral).

Respeito à Privacidade: todas as informações pessoais dos estudantes e suas famílias devem ser tratadas com respeito à privacidade e protegidas por medidas de segurança apropriadas.

4.11.2 Uso de redes sociais e ferramentas digitais

O uso de redes sociais e ferramentas digitais é uma maneira eficiente de engajar a comunidade escolar e divulgar informações importantes. No entanto, é fundamental que esse uso seja orientado por princípios de responsabilidade e

segurança. Deve-se garantir que os conteúdos publicados nas redes sociais respeitem a imagem de estudantes, pais, professores e funcionários, além de preservar a privacidade de todos.

As redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) e ferramentas digitais devem ser utilizadas sempre com foco educacional. Para isso, é necessária uma comunicação ativa com postagens regulares que destaquem projetos, eventos e conquistas da escola e dos estudantes, e ainda incentivando a participação dos pais, estudantes e comunidade escolar nessas atividades.

4.11.3 Comunicação entre escola e Gerência Regional de Educação

A comunicação entre a escola e a Gerência Regional de Educação (GRE) desempenha um papel essencial na implementação e monitoramento das políticas educacionais, bem como na promoção de um ambiente de gestão eficiente e integrado. Para garantir que as informações circulem de maneira clara, objetiva e oportuna, é fundamental estabelecer diretrizes operacionais que organizem e definam os fluxos comunicacionais entre as escolas e as GREs.

A comunicação formal deve ocorrer por meio de e-mail e documentos oficiais (ofícios). Todos os documentos enviados pelas escolas para a GRE devem ser protocolados, garantindo o recebimento e a correta tramitação das informações. As escolas devem manter registros e cópias de todos os documentos enviados e recebidos para consulta futura. Cada comunicação deve obedecer a prazos claros, para assegurar que as informações sejam compartilhadas de maneira oportuna e eficiente. A escola e a GRE devem estabelecer responsabilidades claras sobre quem é responsável pela elaboração, envio e acompanhamento das comunicações. A comunicação entre a escola e a GRE deve incluir o compartilhamento regular de informações sobre o desempenho acadêmico dos estudantes, as ações pedagógicas realizadas, as necessidades de formação continuada dos professores e a execução de projetos educacionais.

A GRE deve disponibilizar canais de comunicação diretos, como e-mails institucionais e números de telefone, para facilitar o contato rápido entre as

escolas e as gerências regionais. Esses canais devem ser monitorados regularmente para garantir que as solicitações sejam atendidas de forma ágil.

A Gerência Regional de Educação e as escolas devem promover reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, para discutir questões de relevância administrativa e pedagógica, possibilitando o alinhamento das ações e a resolução de problemas de maneira colaborativa.

A GRE deve encaminhar para as escolas todas as orientações pedagógicas e normativas que regem o funcionamento da rede estadual de ensino, incluindo diretrizes curriculares, estratégias de ensino e outras iniciativas relacionadas ao desenvolvimento pedagógico. A escola deve comunicar à GRE todas as questões administrativas relacionadas ao funcionamento da unidade escolar, como necessidade de recursos materiais e financeiros, alocação de pessoal e questões relacionadas ao cumprimento de normas e regulamentos. A GRE deve oferecer apoio às escolas em situações administrativas que exigem orientação ou suporte, como questões relativas a contratos, recursos humanos, infraestrutura e conformidade com as normativas do sistema educacional estadual.

Toda a comunicação entre a escola e a GRE deve seguir as normas de proteção de dados, especialmente no que se refere a informações pessoais de estudantes, funcionários e professores. A privacidade deve ser respeitada, e a informação compartilhada deve ser acessada apenas por pessoas autorizadas. As escolas e a GRE devem garantir que todas as informações compartilhadas entre elas sejam claras, precisas e atualizadas, permitindo um entendimento mútuo e uma gestão transparente dos processos educacionais e administrativos.

4.11.4 Fluxo de comunicação escolar

A comunicação dentro da escola deve ser estruturada de forma a garantir a fluidez e a eficiência da troca de informações entre os diferentes membros da comunidade escolar. O fluxo deve ocorrer de maneira eficaz tanto dos gestores (Diretor escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo Financeiro, Secretário escolar e Coordenadores de Área) para professores,

colaboradores e estudantes, quanto dos professores, colaboradores e estudantes para os gestores, além da interação entre pares, como entre professores, gestores e outros membros da equipe escolar.

A escola deve garantir que todas as partes envolvidas possam dar e receber feedback, promovendo um ambiente de transparência e melhoria contínua. A comunicação deve respeitar as responsabilidades de cada setor da escola, com a definição de papéis específicos para a gestão da comunicação (direção, coordenação pedagógica, secretaria, professores, etc.).

4.11.5 Política de Criação e Uso de Redes Sociais para as Escolas Cidadãs Integrais da Rede Estadual de Ensino

Este tópico busca estabelecer diretrizes claras para a criação e uso de redes sociais pelas escolas cidadãs integrais da rede estadual de ensino, promovendo uma comunicação eficiente, segura e responsável com a comunidade escolar.

Os princípios gerais que orientam a comunicação dentro da escola são fundamentais para garantir uma gestão eficaz e um ambiente educacional saudável. Da mesma forma, a comunicação por meio das redes sociais deve seguir estes princípios:

- A **transparência** é essencial, pois as informações devem ser claras, precisas e acessíveis a todos os envolvidos.
- A **segurança** é igualmente prioritária, assegurando a privacidade e a proteção de dados pessoais de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.
- A **responsabilidade** deve nortear o uso das redes sociais, com a prática ética e em conformidade com a legislação vigente, respeitando os valores institucionais.
- O **engajamento** de todos, incentivando a participação ativa e construtiva da comunidade escolar nas decisões e ações que impactam o ambiente educativo.

A criação de perfis oficiais nas redes sociais da escola deve ser autorizada pela Gerência Regional de Educação, e seus domínios devem

obrigatoriamente estar vinculados ao e-mail institucional da instituição de ensino, garantindo, assim, sua impessoalidade.

Os perfis devem ser nomeados de forma clara, identificando a escola e a rede estadual seguindo o exemplo:

Exemplo 1: Escola Cidadã Integral Antonio Deodato/ ECI Antônio Deodato

Exemplo 2: Escola Cidadã Integral Técnica Lucieuda Alves/ ECIT Lucieuda Alves

Deve ser designado um ou mais administradores responsáveis pela gestão dos perfis, os quais devem ser membros da gestão escolar. Esses administradores têm a responsabilidade de proteger as contas contra acessos não autorizados, utilizando senhas seguras e autenticação de dois fatores, com o e-mail institucional da escola configurado como recuperador de senha. Além disso, os administradores devem estar familiarizados com a Política de Criação e Uso de Redes Sociais para as Escolas Cidadãs Integrais da Rede Estadual de Ensino.

As redes sociais e ferramentas digitais devem ser sempre utilizadas com foco educacional. Nesse sentido, é proibida a publicação de conteúdos discriminatórios, ofensivos ou que incitem ódio, divulguem informações falsas ou não verificadas, ou que possam comprometer a segurança e a privacidade dos membros da comunidade escolar.

Esta política tem como objetivo assegurar que o uso das redes sociais pelas escolas da Rede Estadual de Ensino seja eficiente, seguro e contribua para o fortalecimento da comunicação e do engajamento da comunidade escolar.

4.12 Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT)

Aviso Importante

As diretrizes para as Escolas Técnicas devem ser compreendidas em articulação com as orientações gerais do Programa de Educação Integral – capítulo 4, que estabelece princípios, normativas e diretrizes comuns a todas as unidades escolares de tempo integral. Dessa forma, aspectos não detalhados especificamente nesta seção, dedicada às Escolas Técnicas, devem ser consultados nas outras seções deste capítulo, garantindo alinhamento e coerência na implementação das ações pedagógicas e organizacionais.

Figura 21: logo escola cidadã integral técnica



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

O Conjunto de Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), Técnica Estadual (ETE) e a Profissional Técnica estão sob a responsabilidade mais direta da Gerência Executiva das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT). A GEECT foi instituída como parte do processo de reestruturação da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com a Lei nº 12.792, de 2 de outubro de 2023. Sua atuação abrange o acompanhamento pedagógico de toda a oferta de Educação Profissional e Tecnológica no Estado da Paraíba, contemplando os diversos modelos de escolas: Escola Cidadã Técnica (ECIT), Escola Profissionalizante Técnica (EPT) e Escola Técnica Estadual (ETE). Além disso, a GEECT supervisiona as distintas modalidades de oferta de ensino técnico, sejam elas integradas, concomitantes ou subsequentes ao ensino médio.

No âmbito da organização administrativa, a GEECT conta com duas Gerências Operacionais:

- 3.** Gerência Operacional de Desenvolvimento do Currículo e Formação (GODEF)
- 4.** Gerência Operacional de Gestão e Acompanhamento para Resultados Educacionais, Desenvolvimento Integral e Ensino Técnico (GOGRE)

Essas Gerências Operacionais são responsáveis por atender às demandas específicas de suas áreas de competência, com foco, mas não exclusivamente, em temas como: Formações, Execução curricular, Perfil docente, Primeira Chance, Programa Dinheiro Direto na Escola Técnica (PDDET), Reconhecimento de Curso Técnico, Monitoramento e Acompanhamento das Escolas, Emissão de pareceres, dentre outros.

4.12.1 Curso técnico integrado ao Ensino Médio

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), integrada ao Ensino Médio, doravante referida Ensino Médio Integrado, confere ao(à) estudante diploma de técnico(a) de nível médio (certificado único); trata-se de um único curso, cumprindo duas finalidades complementares, de forma simultânea e integrada, não sendo possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível médio ou o inverso, em circunstâncias regulares de oferta.

Portanto, ratificamos:

I. Trata-se de um único curso com formação integrada e, portanto, seu projeto pedagógico, proposta curricular e matrícula são também únicos, não sendo possível dissociar a formação profissional da formação em nível médio.

II. Os cursos técnicos de nível médio integrados somente são ofertados na modalidade presencial.

III. O ingresso no Ensino Médio Integrado somente é permitido aos estudantes que, tendo concluído o Ensino Fundamental, possuam até 18 anos incompletos no ato da matrícula.

MATRIZES CURRICULARES

A Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que atualizou a legislação relativa ao ensino médio a nível nacional, estabeleceu, no seu art. 1º (que alterou o art. 35-C da LDB), que a carga horária mínima total para o ensino médio seria de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas. As matrizes até então em voga, aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba, através do PARECER

nº 205/2024, ancoradas na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017³, previam uma carga horária total de até 1800 (mil e oitocentas) horas.

As matrizes curriculares ofertadas agora em 2025, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, tiveram a carga horária da BNCC ampliadas para 2300 (duas mil e trezentas) horas, 200 (duzentas) horas acima do mínimo estabelecido.

Ancorando-se no que foi estabelecido no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024 e, considerando a os ganhos de aprendizagem que a ampliação da BNCC proporciona aos estudantes, decidiu-se por implementar a nova matriz curricular para todas as 3 (três) séries do ensino médio.

Portanto, em 2025, utilizar-se-á de uma única matriz curricular à rede de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, trazendo ganhos em aprendizagem, gestão escolar, organização docente e escolar. As possíveis redundâncias presentes, eventualmente, nas 3ª (terceiras) séries do ensino médio, devem ser trabalhadas pelas unidades escolares de modo a garantir a aprendizagem dos estudantes daquilo que é necessário para o atual percurso dos estudantes.

No caso dos cursos descontinuados, a exemplo do Curso Técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, a BNCC também foi ampliada. No entanto, a parte concernente aos demais blocos do currículo, não foram alteradas.

Para acessar as matrizes curriculares, acessar o endereço eletrônico: <https://bit.ly/3CpW2gI>.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os currículos dos cursos de Ensino Técnico integrados ao Ensino Médio ofertados na ECIT estão estruturados em regime anual e semestral (no caso dos componentes específicos técnicos), organizados em módulos e organizados em períodos letivos, possuindo duração mínima de 3 (três) anos.

³ O § 5º do art. 35-A (expressamente revogado pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024), previa o seguinte: “A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.”. Ou seja, um limite de 1800 horas para a BNCC.

As matrizes curriculares dos cursos técnicos integrados à educação profissional em jornada de tempo integral (ECIT) estão organizadas em: Formação Geral Básica (FGB) e Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Parte Diversificada e Aprofundamento, Formação Básica para o Trabalho e Formação Específico).

Figura 22 - Matriz do Curso Técnico em Eventos (prevalece a estrutura para todos os demais cursos)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS CIDADÃS TÉCNICAS - SEECT		CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER												
MATRIZ ESCOLAS CIDADÃS INTEGRADAS - ECIT - ENSINO MÉDIO TÉCNICO Matriz vigente para as turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries - 2025		SÉRIAS SEMESTRAIS						CARGA HORÁRIA ANUAL						
		1ª Série		2ª Série		3ª Série		1ª Série		2ª Série		3ª Série		
COMPONENTES CURRICULARES		1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	
Formação Geral Básica (FGB)	Organização e suas tecnologias	1	0	1	0	1	0	50	50	50	50	50	50	
	Língua Portuguesa	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Matemática	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	História	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Geografia	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Arte	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Ensino de Física	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Ensino de Química	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Ensino de Inglês	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Ensino de Espanhol	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
Formação Básica para o Trabalho (FBT)	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Matemática e suas Tecnologias	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Microinformática e suas Tecnologias	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Formação Geral	3	3	3	3	3	3	50	50	50	50	50	50	
	Formação Profissional Específica (FPE)	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Formação Profissional Específica (FPE)	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Formação Profissional Específica (FPE)	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Formação Profissional Específica (FPE)	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Formação Profissional Específica (FPE)	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
TOTAL	33	33	33	33	33	33	365	365	365	365	365	365		
Parte Diversificada e Aprofundamento	Produção Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Recuperação de aprendizagens - Língua Portuguesa	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Recuperação de aprendizagens - Matemática	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Aprofundamento	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
	Práticas Integradoras I	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Práticas Integradoras II	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Projetos de extensão turística de conclusão de curso (PEC)	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	TOTAL	11	11	11	11	11	11	165	165	165	165	165	165	
	Formação Básica para o Trabalho (FBT)	Projeto de vida	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17
		Projeto de vida	1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17
Inovação Social e Científica		1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
Emprego Produtivo		1	1	1	1	1	1	17	17	17	17	17	17	
TOTAL		3	3	3	3	3	3	50	50	50	50	50	50	
Formação Profissional Específica (FPE)		Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33
		Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33
		Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33
		Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33
		Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33
	Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
	Produtor Cultural	2	2	2	2	2	2	33	33	33	33	33	33	
TOTAL FPE	8	8	8	8	8	8	264	264	264	264	264	264		
TOTAL (ECIT e FB)	45	45	45	45	45	45	750	750	750	750	750	750		
ECIT - Formação Geral Básica (FGB)	2300													
ECIT - Parte Diversificada e Aprofundamento	847													
ECIT - Formação Básica para o Trabalho (FBT)	230													
ECIT - Formação Profissional Específica (FPE)	2200													
ECIT - Formação Básica para o Trabalho (FBT)	2200													
ECIT - Formação Profissional Específica (FPE)	4100													

Fonte: SEE/GEECT (2025)

1. A **Formação Geral Básica** compreende os componentes curriculares obrigatórios expressos na Base Nacional Comum Curricular.
2. O Itinerário de Formação Técnica e Profissional está dividido em três blocos:
 - **Parte Diversificada e Aprofundamento:** é uma dimensão essencial do currículo, com componentes curriculares obrigatórios e flexíveis que visam fortalecer as aprendizagens e desenvolver o projeto de vida dos estudantes. Além disso, promove-se o estudo

aprofundado e interdisciplinar, conectando teoria e prática, contemplando práticas pedagógicas flexíveis que incentivam a autonomia, o protagonismo juvenil e a integração entre a escola, a comunidade e o mundo do trabalho, mobilizando conhecimentos e engajando toda a comunidade escolar. O **objetivo** é fortalecer as aprendizagens das áreas de conhecimento da Formação Geral Básica, promovendo o desenvolvimento de competências acadêmicas, profissionais e socioeducacionais, organizado da seguinte forma:

- a) **Produção Textual:** desenvolvimento de habilidades de comunicação escrita, fundamentais para a vida acadêmica, profissional e social.
- b) **Recomposição de Aprendizagem:** atendimento personalizado para superar lacunas no aprendizado em Língua Portuguesa e Matemática, garantindo equidade e melhorias contínuas no processo formativo.
- c) **Aprofundamento:** exploração mais detalhada de temas específicos dentro das áreas de conhecimento, permitindo maior domínio e aplicação prática.
- d) **Práticas Integradoras I:** promoção de experiências práticas e colaborativas, incentivando o desenvolvimento do pensamento crítico científico, mediado pela Aprendizagem Baseada em Projetos, através da criação de projetos autorais pelos docentes ou outros projetos científicos, em sintonia com as demandas e realidades locais. Além disso, valoriza a participação em projetos estratégicos da Secretaria de Estado da Educação, estimulando inovação pedagógica e fortalecendo o protagonismo de professores e estudantes na solução de desafios educacionais contemporâneos.

- e) **Práticas Integradoras II:** aprofunda o desenvolvimento e protagonismo estudantil, priorizando atividades de autogestão estudantil da formação. Neste componente, destacam-se iniciativas como tutoria, participação em clubes de protagonismo e organização de eventos escolares, voltadas para o desenvolvimento de competências socioeducacionais, habilidades de liderança e trabalho em equipe. O objetivo é promover uma formação integral e significativa, preparando os estudantes para enfrentar desafios presentes e futuros de maneira criativa e colaborativa.
- f) **Preparação de Estágio/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** Orientação prática e teórica para que os estudantes concluam com êxito suas experiências de estágio ou elaborem projetos de relevância acadêmica e profissional.
- **Formação Básica para o Trabalho (FBT):** formada por Projeto de Vida, Educação Tecnológica e Midiática, Intervenção Comunitária, Inovação Social, Científica, Empresa Pedagógica. Os princípios norteadores dos componentes curriculares, entre outros, são: a articulação do currículo com setor produtivo; o trabalho enquanto princípio educativo e sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia; a adoção da pesquisa enquanto princípio pedagógico; a indissociabilidade entre educação e prática social; a interdisciplinaridade no planejamento curricular; e a adoção de estratégias pedagógicas que promovam a flexibilidade, a contextualização e a interdisciplinaridade. Estão presentes em todos os currículos dos cursos técnicos.
 - **Formação Profissional Específica (FPE):** envolve componentes curriculares voltados ao desenvolvimento das habilidades e conhecimentos necessários para a habilitação profissional

relacionada ao curso técnico em que o estudante está matriculado. Esses componentes são organizados de acordo com os eixos tecnológicos, que definem as áreas de conhecimento em que o curso se insere, e seguem as regulamentações que orientam o exercício da profissão, incluindo a realização do Estágio Supervisionado ou do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A estrutura curricular é modular, o que permite um aprendizado progressivo, garantindo que o estudante desenvolva competências de acordo com sua área específica de atuação, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Além disso, os cursos estão alinhados a 11 dos 13 eixos tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)⁴, que organiza os cursos em áreas como Gestão e Negócios, Infraestrutura, Turismo e Hospitalidade, entre outros, assegurando uma formação técnica atualizada e em sintonia com as necessidades do mundo de trabalho. A seguir, as características principais dessa organização curricular específicas:

- 1. Apresentação por Módulos:** a cada semestre, o estudante conclui um módulo da formação, com quatro componentes da Formação Profissional Específica (FPE), com 2 horas aula semanais cada um. Cada módulo possui nomenclatura própria, alinhada às habilidades e aos conhecimentos trabalhados naquele semestre, oferecendo um conjunto de conteúdos interligados, que permitem ao estudante avançar gradualmente em sua formação.
- 2. Padronização da Carga Horária:** Para assegurar a qualidade e a uniformidade da formação em no estado da Paraíba, os cursos seguem uma carga horária padronizada, alinhada às exigências de cada eixo tecnológico e às diretrizes dos órgãos reguladores.
- 3. Integração ao Plano de Componente Curricular (PCC):** todos os componentes curriculares estão integrados ao Plano de Componente Curricular (PCC), que organiza as competências e habilidades a serem

⁴ O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a fim de orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

desenvolvidas ao longo do curso, alinhando o conteúdo às demandas do mundo e aos eixos tecnológicos. Os PPCs de todos os cursos ofertados foram produzidos no Fórum de Atualização Curricular (FAC) e disponibilizados para toda a rede.

- 4. Avaliação por Rubrica:** A avaliação é feita por meio de rubricas, que orientam detalhadamente as competências a serem avaliadas, os critérios de desempenho e os níveis esperados. Essa metodologia garante uma avaliação clara e objetiva, condizente com as exigências profissionais. O Fórum de Atualização Curricular (FAC) também se encarregou de elaborar propostas de rubricas, alinhadas aos PCCs e que serão disponibilizadas como uma proposta de apoio à avaliação do desenvolvimento das habilidades e conhecimentos de cada curso técnico.

Essa organização assegura uma formação técnica sólida, preparando os estudantes para os desafios do mundo de trabalho e as exigências de suas respectivas profissões. Após a conclusão do curso, inclusive do trabalho de conclusão de curso ou do estágio curricular supervisionado, o(a) estudante receberá o diploma de técnico de nível médio.

4.12.2 Carga horária dos cursos

A organização curricular da ECIT possui um total de 4500 horas distribuídas da seguinte forma: 2300 para Formação Geral Básica e 2200 para Itinerário Formativo (967 horas para a Parte Diversificada e Aprofundamento + 233 de Formação Básica para o Trabalho + 1000 de Formação Profissional Específica), alinhadas ao número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Assegura-se o mínimo de 300 horas de prática profissional, não sendo obrigatória sua previsão, caso em que as práticas poderão ser realizadas por meio de estágio curricular supervisionado.

A integralização dos estudos e a diplomação do(a) estudante será obtida pela efetivação da carga horária total fixada no currículo de cada curso de Ensino Médio Integrado. Nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, não

há certificação do Ensino Médio dissociada da conclusão do curso técnico, para fins de continuidade dos estudos.

Os estudantes com necessidades educacionais específicas podem ter o período de seu curso flexibilizado após parecer de equipe multidisciplinar composta por membros da GRE, professores do(a) estudante. O(a) estudante com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento pode ter o período de conclusão do curso expandido a fim de respeitar o seu ritmo.

Além disso, as comunidades escolares que possuam, em seu quadro de matrículas, estudantes com necessidade educacional especial deverão ser orientadas pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP) no desenvolvimento e implementação de um **Plano Educacional Individualizado**, em conformidade com o art. 28, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

4.12.3 Protocolo de Atendimento Educacional Individualizado

Considerando a necessidade de assegurar uma educação inclusiva e de proporcionar condições adequadas para o acesso, a permanência e o desenvolvimento do conhecimento de pessoas com deficiências e/ou transtornos, busca-se implementar ações que promovam uma aprendizagem equitativa. Essas ações visam possibilitar a certificação ou diplomação para aqueles que, mesmo com o uso de todas as estratégias de aprendizagem, não consigam alcançar o nível esperado no desenvolvimento das competências e habilidades definidas no Projeto Pedagógico do Curso Técnico.

Para orientar sua elaboração e implementação, deve-se seguir a **FICHA DE AVALIAÇÃO – PEI**, apresentada na subseção **5.4.2 Processo Avaliativo por meio do Plano Educacional Individualizado (PEI)**.

A certificação ou diplomação possibilita a qualificação dos estudantes nos casos previstos nesta orientação, respeitando a diversidade humana. Esse processo é realizado por meio da análise dos registros de acompanhamento e de outros documentos que compõem a trajetória escolar do aluno, permitindo reconhecer os avanços individuais e valorizar as competências de cada estudante, considerando suas limitações. Nesse contexto, são considerados estudantes com deficiência os seguintes perfis:

- Estudantes pessoas com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição os alunos com Transtorno do Espectro Autista;
- Estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
- Estudantes com distúrbios de aprendizagem: aqueles que apresentam necessidades específicas provisórias de atendimento educacional.

IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Os procedimentos para identificar os estudantes com necessidades específicas poderão ser realizados de acordo com o fluxograma de atendimento da gestão escolar, nas seguintes formas:

- I. **No ato da matrícula:** quando o estudante realizar a matrícula, deverá assinalar a opção que o classifica como pessoa com deficiência, caso indique a necessidade de atendimento específico, por meio de documento equivalente;
- II. **De forma espontânea:** quando o próprio estudante ou sua família apresentam a demanda à escola.
- III. **Por identificação:** quando os servidores, especialmente os docentes, perceberem indícios ou sinais atípicos observáveis na interação e convivência diárias, relacionados à socialização, comportamento, comunicação, leitura e escrita, resolução de problemas, processamento de informações, compreensão de orientações e enunciados, entre outros aspectos que envolvem o processo de ensino/aprendizagem.

O acompanhamento do estudante deve ser iniciado assim que a demanda for recebida pela gestão escolar ou identificada, por meio da realização de ações pedagógicas que permitam uma compreensão abrangente da situação, não se restringindo ou se obrigando a estas:

- I. identificação e confirmação da situação pela equipe pedagógica e entendimento da demanda;
- II. conversa inicial com o(a) estudante, quando possível;
- III. reuniões/entrevista com pais, responsáveis e/ou outros familiares;
- IV. levantamento de dados pedagógicos, tais como: histórico escolar e plano de ações desenvolvidas nas instituições anteriores, forma de ingresso, frequência, participação nas atividades do curso, interação com a turma e desempenho (avaliações/notas);
- V. reuniões com a coordenação pedagógica, docentes e a equipe que acompanha o estudante na escola;
- VI. contato com escolas ou instituições que o estudante frequentou ou frequenta, se necessário;
- VII. contato com profissionais externos que atenderam ou atendem o estudante, se necessário;
- VIII. contato com instituições específicas, de acordo com as particularidades do caso, se necessário;
- IX. outros encaminhamentos, como parcerias, que se fizerem necessários para o entendimento da situação.

4.12.4 Processo Avaliativo por meio do Plano Educacional Individualizado (PEI)

É garantido aos estudantes com necessidades específicas a possibilidade de serem avaliados sob formas ou condições adequadas à sua situação, considerando seus limites e potencialidades, facilidades ou dificuldades em determinadas áreas do saber ou do fazer, e contribuindo para o seu crescimento e autonomia. Sobre tais condições, dispõem-se:

- I. As adaptações devem se concentrar, principalmente, na forma e no método de avaliação;

- II. As adaptações devem levar em conta as especificidades do estudante no contexto da sala de aula, evitando generalizações baseadas na deficiência;
- III. As formas e métodos de avaliação devem ser definidos, prioritariamente, por meio de um acordo entre o docente e o estudante, podendo, se necessário, contar com o parecer da Coordenação Pedagógica;
- IV. Os enunciados das avaliações devem ser apresentados de forma adequada ao tipo de deficiência (informatizados, ampliados, em áudio, em Braille, com tradução/interpretação em Libras, etc.), e as respostas podem ser fornecidas de maneira não convencional (por meio de registro em áudio, Braille, ditado, registro informatizado, ou tradução/interpretação em Libras, entre outras formas);
- V. Compete ao docente, em colaboração com os profissionais especializados em educação especial, quando necessário, organizar e estabelecer prazos para a adequação das avaliações de acordo com as demandas dos estudantes;
- VI. Sempre que justificável pelo princípio da equidade, o estudante com necessidades específicas deverá contar, durante a avaliação, não apenas com tecnologia assistiva e/ou recursos físicos adequados à sua necessidade, mas também com o apoio dos profissionais necessários, quando aplicável;
- VII. Deverá ser concedido aos estudantes com necessidades específicas um tempo adicional para a realização das avaliações, quando necessário;
- VIII. Sempre que a avaliação escrita exigir um grande esforço do estudante, o docente poderá permitir que ela seja dividida em momentos distintos ou em várias etapas;
- IX. Sempre que necessário, o estudante com necessidades específicas deverá realizar a avaliação em local separado e/ou em outro momento;
- X. Os prazos para a entrega de avaliações escritas não presenciais poderão ser estendidos conforme os termos definidos pelo docente, de acordo com as particularidades do estudante com necessidades específicas;
- XI. A não observância das condições recomendadas nestes incisos poderá implicar a revisão da avaliação e/ou do resultado final.

FICHA DE AVALIAÇÃO - PEI

1. Identificação do Estudante

Nome do estudante: _____

Tipo de deficiência (se aplicável): _____

Recursos e/ou adaptações necessárias: _____

2. Tipo de Avaliação

() Avaliação Escrita () Avaliação Oral () Avaliação Prática () Avaliação on-line

Outra (especificar): _____

3. Adaptações de Avaliação (de acordo com a necessidade do estudante)

() Avaliação em formato ampliado (fonte maior).

() Avaliação em Braille.

() Avaliação em áudio ou com audiodescrição.

() Avaliação com tradução/interpretação em Libras.

() Avaliação digital ou informatizada.

() Tempo extra para a realização da avaliação.

() Avaliação dividida em etapas.

() Avaliação em ambiente separado.

() Outros (especificar): _____

4. Estratégias de Apoio

() Acompanhamento de profissional especializado.

() Assistência tecnológica (software específico, recursos assistivos)

() Outros (especificar): _____

5. Descrição da Avaliação

Título da avaliação: _____

Objetivo da avaliação: _____

Competências e habilidades a serem avaliadas: _____

6. Procedimentos de Avaliação

Formato das questões:

() Questão de múltipla escolha.

() Questão dissertativa.

() Resposta em formato oral.

() Outro (especificar): _____

7. Critérios de Avaliação

Definir como o desempenho será mensurado, considerando as adaptações:

() Capacidade de compreender as questões.

() Clareza nas respostas.

() Aplicação do conteúdo.

() Uso adequado de recursos assistivos, se necessário.

8. Considerações Finais

A avaliação foi realizada conforme as condições estabelecidas?

A avaliação foi ajustada durante o processo.

Outros comentários e sugestões:

4.12.5 Reconhecimento dos cursos técnico

A oferta e a diplomação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio somente poderão ser realizadas para cursos devidamente reconhecidos, conforme os termos da Resolução nº 340/2001/CEE do Conselho Estadual de Educação da Paraíba. O processo de reconhecimento de cursos técnicos está regulamentado pela referida resolução, que estabelece os procedimentos e a documentação obrigatória para a solicitação de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos técnicos de nível médio.

Cada curso técnico ofertado pela instituição de ensino deverá obter reconhecimento específico. Após o término do prazo de validade estabelecido pela resolução, o processo de reconhecimento deverá ser renovado.

As escolas reconhecidas junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) estarão aptas à diplomação. O estudante que completar com sucesso todas as exigências do currículo receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio. Esses diplomas, quando registrados, são nacionalmente válidos e possibilitam a continuidade dos estudos na educação superior, considerando o artigo 49 da resolução do CNE/CP nº 01 de 5 de janeiro de 2021.

Para orientar a instrução do processo de reconhecimento e renovação, é imprescindível seguir as diretrizes do **Guia para Reconhecimento de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e Diplomação**⁵, disponível no link indicado no **ANEXO I**.

DIPLOMAÇÃO

Será conferido Diploma de Técnico de Nível Médio ao(à) estudante que concluir com êxito todas as exigências expressas no currículo. Isto posto:

- I. Haver integralizado todos os componentes curriculares expressos na matriz.
- II. Haver cumprido a prática profissional, se obrigatório e quando se aplica, com relatórios de cumprimento e/ou atividades aprovadas.
- III. Haver cumprido com a defesa e entrega final do trabalho de conclusão de curso, quando se aplica.

⁵ Disponível em: <https://bit.ly/4hgo3pV>.

Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, têm validade nacional e habilita ao prosseguimento de estudos na educação superior. Nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio não há certificação do ensino médio dissociada da conclusão do curso técnico, para fins de continuidade dos estudos.

Os estudantes com necessidades especiais têm garantido o direito à terminalidade específica, quando esgotadas todas as possibilidades de adaptações curriculares que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem, após parecer de equipe multidisciplinar composta por membros da GRE, professores do(a) estudante, Coordenação Pedagógica e Direção de Ensino, seja em virtude de suas deficiências. No Diploma deve constar observação quanto à terminalidade específica, indicando as habilidades adquiridas pelo(a) estudante.

Para fins de validação do diploma, é necessário que o certificado esteja devidamente registrado em livro de registros. A escola deverá utilizar o modelo do certificado e seu preenchimento deverá seguir o **Guia para Reconhecimento de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e Diplomação**, disponível no link indicado no **ANEXO I**.

4.12.6 Transferência

Em situações de transferência para outro curso, seja na mesma instituição ou em uma diferente, deverá ser realizado o aproveitamento de estudos, quando houver compatibilidade entre as disciplinas ou componentes curriculares do curso de origem e do curso de destino e desde que pertença ao mesmo eixo tecnológico.

Inexistindo equivalência curricular de estudante, deve-se observar o seguinte:

- I. Estudante advindo de escola técnica ou se tratando de estudante advindo de escola propedêutica, a matrícula só deverá ser realizada quando:
 - a) Na cidade existir apenas a escola técnica como escola de Ensino Médio;
 - b) A demanda vier por determinação de órgãos da justiça;

- II. For verificado, por evidência, a necessidade de matrícula por questões econômicas, sociais, culturais, de locomoção, sendo necessário, para tanto, encaminhar para a apreciação da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.
- III. Não se tratando das situações citadas acima, a matrícula não deverá ser efetuada.

O estudante que cumprir algum dos requisitos dos pontos I e II será matriculado na série equivalente em turma existente e receberá tão somente as certificações intermediárias previstas no currículo, a nível de qualificação profissional, dos módulos concluídos, quando existente.

4.12.7 Aproveitamento de estudos

O(a) estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados em cursos técnicos de nível médio integrados ofertados por instituições credenciadas pelos sistemas federal, estadual e municipal de ensino e concluídos com aprovação. Os perfis profissionais do curso de origem e do curso pretendido devem ter a mesma equivalência no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares e carga horária do curso de origem e do curso pretendido devem ter compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Não são aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Médio Integrado. O aproveitamento de estudos deve ser solicitado pelo(a) estudante ou por seu responsável, quando aquele não tiver dezoito anos completos, no ato da solicitação de transferência ou matrícula, munido dos seguintes documentos:

- I. histórico escolar com os componentes curriculares cursados.
- II. matriz curricular cursada, emitida pela instituição de ensino de origem.
- III. planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária e dos conteúdos programáticos, emitidos pela instituição de ensino de origem.

Não são aceitos requerimentos de aproveitamento de estudos com documentação incompleta. O Coordenador(a) Pedagógico(a), em conjunto com

os professores responsáveis pelos componentes curriculares que se pretende aproveitar farão a análise de equivalência entre os componentes curriculares cursados e os componentes curriculares objetos do requerimento de aproveitamento de estudo.

A avaliação da correspondência de estudos recairá sobre o conteúdo dos programas apresentados e não sobre a denominação dos componentes curriculares. Se forem aproveitados todos os componentes curriculares de um determinado período, a Gestão Escolar deverá matricular o(a) estudante na série adequada. O parecer da análise de equivalência deve ser registrado em ATA e arquivado na escola, devidamente assinado pelos participantes do processo, expressos neste tópico.

Em caso de discordância do parecer da comissão escolar, o(a) solicitante terá direito a recurso, que deverá ser protocolado como “recurso ao parecer da comissão” na escola, provocando a articulação da escola com a GRE e com a Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT) para a decisão final.

Inexistindo equivalência curricular do(a) estudante advindo de escola técnica, deve-se seguir a orientação aludida no item 5.6 que versa sobre a transferência.

4.12.8 Conclusão do curso técnico

Para fins de conclusão do curso técnico de nível médio, no segundo semestre da 3ª série, o/a estudante deverá optar por desenvolver: (1) estágio curricular supervisionado ou (2) trabalho de conclusão de curso.

Será considerado aprovado(a) o/a estudante que houver cumprido a carga horária do estágio curricular supervisionado, relatórios de cumprimento e/ou atividades aprovadas e depositado no Repositório Institucional Técnico da SEE ou houver sido aprovado(a) na defesa do trabalho de conclusão de curso e depositado o documento no Repositório Institucional Técnico da SEE, a depender da escolha da atividade.

4.12.10 Estágios

Para fomentar e incentivar o desenvolvimento de estágios, o Estado da Paraíba dispõe do Programa Primeira Chance, criado em 2019. O programa tem como objetivo promover a integração dos estudantes da Educação Profissional e Tecnológica ao mundo do trabalho. Os estagiários vinculados ao programa recebem bolsas custeadas pela Secretaria de Estado da Educação. Todas as orientações acerca das atividades de estágio (legalidade, rotina, etapas, formalização, sistema, etc.) estão indicadas no **ANEXO II**, quer seja: **Guia de Estágios**⁶.

O estágio é concebido como um procedimento didático-pedagógico que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes adquiridos, unindo teoria e prática. Esse processo fomenta a (re)construção do conhecimento e viabiliza ações que contribuem para o aperfeiçoamento técnico-científico-cultural e para o desenvolvimento das relações interpessoais.

Desde 2024, o Programa Primeira Chance universalizou a oferta de estágios para todos os estudantes que possuam campo de atuação efetivo para essa atividade pedagógica. Assim, desde que exista uma concedente apta e enquadrada nas especificidades do processo anual de inscrição no programa, o(a) estudante poderá realizar o estágio, com a garantia de seguro obrigatório e, quando aplicável, auxílio transporte. Essas medidas atendem ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágios).

O estágio é realizado conforme previsto no currículo do curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a). Trata-se de um ato educativo escolar, desenvolvido em situações reais de prática profissional e previsto na matriz curricular do curso.

O estágio curricular supervisionado oferecido pelo Programa Primeira Chance tem os seguintes objetivos:

- Promover a integração do(a) estudante ao mundo do trabalho, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional e profissional.

⁶ Disponível em: <https://bit.ly/4aP3sXh>.

- Facilitar o ingresso do(a) estudante no mercado de trabalho, proporcionando experiências reais e qualificadas.
- Contribuir para a atualização dos currículos dos cursos técnicos da Rede Estadual de Ensino, por meio da interação com o setor produtivo.
- Desenvolver ações de acompanhamento e mentoria junto aos beneficiários do programa, integrando seus projetos de vida ao mundo do trabalho.
- Fortalecer a interação entre as Escolas Técnicas e a sociedade em geral, promovendo impacto social positivo.

Um dos grandes diferenciais do Programa Primeira Chance é a mentoria, que constitui parte essencial do processo de estágio. A mentoria acompanha o desenvolvimento do estudante e auxilia no impulsionamento de sua carreira. Realizada quinzenalmente, essas sessões ocorrem na escola, dispensando o(a) estudante do comparecimento ao local de estágio nesse período.

O acompanhamento das atividades relacionadas ao estágio curricular supervisionado é responsabilidade da Coordenação de Estágio, que deve ajustar os horários para compatibilizar as demandas do setor produtivo com a supervisão e o suporte aos estudantes. Dentre as funções da coordenação de estágio, destaca-se:

- Captar concedentes de estágio.
- Orientar os estudantes nos processos pertinentes à inscrição e realização de estágio.
- Supervisionar as execuções dos Planos de atividades de Estágio.
- Monitorar a frequência dos estagiários.
- Garantir a inclusão e o apoio a estudantes com necessidades especiais.
- Cumprir as demais demandas específicas do Programa Primeira Chance.

Para fins de diplomação, o(a) estudante será considerado(a) aprovado(a) no estágio curricular supervisionado ao cumprir integralmente a carga horária prevista na matriz curricular, quer seja, 333 horas. Os relatórios de estágio deverão ser registrados na plataforma do Programa Primeira Chance, constituindo parte obrigatória da conclusão desta etapa formativa.

4.12.11 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constituir-se-á em trabalho acadêmico, realizado sob a supervisão de um orientador, resultante de estudos de pesquisa decorrentes de aprofundamento em temas específicos, mas diretamente relacionados aos conteúdos trabalhados nos componentes curriculares do curso ou em suas bases científicas.

Quando são consideradas as matrizes curriculares dos cursos de nível técnico oferecidos pela rede estadual da Paraíba, o TCC é considerado como uma atividade não obrigatória, uma vez que o(a) estudante pode optar por desenvolver o trabalho de conclusão de curso ou realizar o estágio curricular e conseqüentemente entregar o relatório de estágio. Sob essa perspectiva, o(a) estudante concluinte das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas e Escolas Profissionalizantes Técnicas irá dispor de 3 (três) alternativas de TCC. Serão elas:

- Artigo;
- Relato de experiência;
- Portfólio.

O TCC, **EXCLUSIVAMENTE**, nas categorias **Artigo** e **Relato de Experiência**, poderá ser realizado **individualmente ou em grupo de até três estudantes**, e é essencial que a composição do grupo considere a complementaridade das habilidades de seus membros para enriquecer o trabalho. A categoria **portfólio** deverá ser desenvolvida **INDIVIDUALMENTE**. Na escolha do tema, é importante que este seja relevante para a área técnica do curso e de interesse comum entre os membros, além de ser viável em termos de recursos e informações disponíveis.

Cada opção possui seu próprio modelo e orientações específicas, dispostas nesse material norteador. O(A) estudante ficará livre para escolher a alternativa que melhor atenda às suas necessidades e obterá orientação para qualquer que seja a sua opção.

A orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) é compreendida como um processo didático-pedagógico voltado ao acompanhamento da elaboração do trabalho. Essa tarefa, prioritariamente atribuída aos professores da base técnica, pode também ser realizada por docentes de áreas

contempladas pela BNCC. No entanto, essa possibilidade deve ser analisada à luz da relevância e da integração curricular do TCC, buscando enriquecer sua abordagem com contribuições interdisciplinares. A participação de professores da BNCC na orientação deve ser avaliada considerando o valor que a integração entre a base técnica e os conteúdos da BNCC pode agregar ao desenvolvimento do trabalho. O foco deve estar no fortalecimento do TCC por meio de conhecimentos interdisciplinares que complementem a formação técnica, ampliando as perspectivas e qualificando a experiência de aprendizado do(a) estudante.

A solicitação para orientação de TCC por professores da BNCC deve ser formalizada, com justificativa que demonstre a importância da contribuição interdisciplinar. A justificativa para a orientação por um professor da BNCC será avaliada pela **coordenação do curso**, que decidirá com base na pertinência e no valor agregado ao projeto do TCC.

A orientação, no entanto, não deve ficar restrita aos profissionais ligados ao componente; também não deve ficar restrita aos profissionais ligados à área técnica. Os profissionais da BNCC que tiverem carga horária disponível para desenvolvimento de atividades dinâmicas e criativas não especificadas, PODEM e DEVEM ser coorientadores de trabalhos.

Além disso, será exigido ao(à) estudante a apresentação oral do trabalho perante uma banca examinadora composta por 3 (três membros), considerando a disposição abaixo:

Quadro 10: Organização da composição da banca avaliadora

Orientador(a)	Professor(a) da área técnica ou Professor(a) da área da BNCC da escola
Professor(a) da área	Obrigatoriamente professor(a) da área técnica da escola
Professor(a) da área ou de área correlata	Pode ser da escola ou externo

É papel da banca avaliar a qualidade e a contribuição do TCC para a área de estudo e atribuir-lhe uma nota de acordo com as normativas expressas para cada um dos tipos. Sendo o resultado da avaliação a média aritmética das pontuações conferidas, as notas dos 3 (três) membros deverão ser somadas e divididas por 3 (três), gerando então a nota final do trabalho.

Observação: A nota final de TCC é composta pela entrega do trabalho escrito e pela apresentação (defesa) do mesmo. A nota completa resultará da realização das duas ações conjuntamente, **não sendo possível obter nota completa** somente com a entrega do trabalho escrito ou somente a apresentação, por exemplo.

As orientações para o desenvolvimento do TCC e da distribuição da carga horária dos professores orientadores constarão em documento complementar.

REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL TÉCNICO DA SEE

O Repositório Institucional Técnico da SEE tem como objetivo armazenar, preservar, divulgar e permitir o acesso aberto a documentos científicos, acadêmicos, artísticos e técnicos produzidos por estudantes da Rede Técnica e Profissional da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

Por ocasião da finalização da defesa e da aprovação do(a) estudante no trabalho de conclusão de curso, deve-se seguir para o arquivamento do trabalho dentro deste repositório.

O(A) orientador(a) deve supervisionar e certificar-se que o(a) estudante depositou a versão final do TCC no repositório, inclusive, colaborando com esta atividade. Para realizar o depósito do trabalho no repositório, deve utilizar a ferramenta de inserção, por meio deste link.

O Repositório Técnico Institucional da SEE está disponível para acesso neste [link](#), bem como na lista de *links* em anexo. Os detalhes operacionais estão descritos no documento ***Orientações para construção do Trabalho de Conclusão de Curso***, que pode ser acessado através deste link.

4.12.12 Reavaliação do TCC ou Estágio no Conselho de Classe Final

No contexto dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, a integralidade do currículo pressupõe uma formação sólida e abrangente, que abarca tanto os componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quanto os componentes específicos da formação técnica. Dentre esses componentes, destacam-se as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio, essenciais para consolidar as competências profissionais e práticas adquiridas ao longo do curso.

Esses dois componentes carregam um nível considerável de relevância, pois constituem a culminância do processo formativo, representando, na prática, a síntese da aprendizagem do estudante. Por essa razão, **o não êxito nessas atividades não deve ser levado ao Conselho de Classe Final para reavaliação**, uma vez que o processo avaliativo do TCC ou Estágio não se resume a uma avaliação pontual, mas sim a um acompanhamento sistemático e criterioso durante todo o desenvolvimento do estudante.

A gestão escolar tem o papel fundamental de designar orientadores que assumam a responsabilidade de acompanhar individualmente cada estudante, promovendo suporte técnico e pedagógico, bem como a indicação cuidadosa e responsável pela busca por suporte emocional, quando for o caso. Esse acompanhamento deve ser registrado em instrumento específico, no qual constem as assinaturas de presença do(a) estudante nas atividades, a documentação de ausências justificadas e as orientações fornecidas pelo(a) orientador(a). Esse procedimento visa garantir que, em qualquer eventualidade, o(a) estudante seja amparado(a) de todas as formas possíveis, evitando insucessos decorrentes de fatores alheios à sua capacidade.

Além disso, é imperativo que o processo formativo priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O TCC e o Estágio devem ser vistos como ferramentas para construir a aprendizagem, e não meramente como instrumentos avaliativos que medem o desempenho do(a) estudante por números ou prazos rígidos. Essa perspectiva reforça a importância de um acompanhamento personalizado, pautado pela escuta ativa e pelo incentivo

contínuo, em vez de depender exclusivamente de resultados finais para tomada de decisão no Conselho de Classe.

Por fim, ao garantir a condução desse processo com seriedade e metodologias consistentes, a possibilidade de insucesso será significativamente reduzida. Assim, a aprovação ou reprovação em atividades como TCC ou Estágio deve ser considerada definitiva ao término do processo formativo, não cabendo reavaliação no Conselho de Classe Final. Tal postura assegura a justiça e a integridade do currículo técnico, ao mesmo tempo em que resguarda a coerência pedagógica e o compromisso com a formação integral dos estudantes.

4.12.13 Organização das coordenações relacionadas aos cursos técnicos

Entre os professores com jornada de trabalho de 40h deverá ser definido, sem acúmulo entre as atividades:

- coordenador(a) da área técnica;
- coordenador(a) de estágio.

A coordenação da área técnica terá a carga horária organizada em 7h de Coordenação de Área, 20h de aulas e 13h de atividades Extraclasse. Esta regra se aplica às coordenações de área das áreas do conhecimento.

A Coordenação de Estágio terá sua carga horária organizada da seguinte forma:

- O Coordenador de Estágio terá, dentre as suas 40 (quarenta) horas semanais, 17 (dezessete) horas destinadas para atuar como coordenador, organizada da seguinte maneira: 17 (dezessete) horas de coordenação, todas vinculadas às 27 (vinte e sete) horas de regência em sala de aula; ou seja, das 27 (vinte e sete) horas de regência, 17 (dezessete) serão destinadas à coordenação e 10 (dez) serão para regência.
- Caso não haja estudantes na condição de estagiário na unidade escolar, ou o quantitativo de estagiários seja igual ou inferior a 5 (cinco), a coordenação de estágio será dissolvida no segundo

semestre letivo, sendo suas atribuições incorporadas à Coordenação de área Técnica.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio de suas gerências, parceiros ou órgão de governo proverá, ao longo do ano letivo, formação continuada, presencial ou remota, de modo a aprimorar e aperfeiçoar a prática docente.

4.12.14 Programa Dinheiro Direto da Escola Estadual Técnica (PDDET)

Instituído por meio do Decreto nº 38.072 de 07 de fevereiro de 2018 e regulamentado pela Portaria nº 1021 de 30 de julho de 2018, o PDDET tem como objetivo transferir recursos financeiros auxiliares para as escolas da rede estadual técnica de ensino para suplementar aos valores advindos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, buscando adquirir insumos e materiais que auxiliem no ensino técnico e contribua para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem por meio de ações para suprir as necessidades intelectuais dos alunos durante o período letivo nos cursos técnicos.

No que se refere à Portaria nº 190 de 26 de abril de 2024, regula a gestão dos recursos do PDDET, destinados a Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (EECIT) e Escolas Profissionais Técnicas (EPT) na Paraíba. Estabelece critérios para transferência, cálculo per capita baseado em matrículas, e aplicação em materiais de apoio ao ensino, infraestrutura e eventos técnicos, vedando uso para pagamento de pessoal, transporte ou equipamentos de grande porte. Define obrigações dos Conselhos Escolares na execução e prestação de contas, com prazos específicos e sanções por irregularidades. Exige identificação patrimonial de bens adquiridos e proíbe remanejamento de recursos entre categorias de despesas, assegurando a conformidade com normas públicas. O montante anual repassado às escolas será calculado considerando o valor per capita por estudante matriculado e o eixo tecnológico, conforme pode ser conferido no guia específico, cujo link encontra-se na lista de *links* em anexo.

Observado o calendário anual do processo, a ser disponibilizado, todas as escolas devem enviar a documentação necessária para o recebimento do PDDET.

Para orientar a instrução do processo, deve-se seguir o **Guia para execução do PDDET**⁷, disponível no **ANEXO III**.

4.12.15 Recomposição de aprendizagem nos cursos técnicos

Para mitigar os prejuízos e garantir a continuidade do currículo, é essencial que as escolas, com o apoio da GEECT, adotem estratégias pedagógicas eficazes e bem planejadas, assegurando a recuperação dos conteúdos essenciais, quando as vacâncias forem preenchidas.

PLANEJAMENTO, RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E HORÁRIOS

As escolas devem identificar e registrar os componentes curriculares técnicos não ministrados devido à vacância docente, priorizando os conteúdos essenciais que precisam ser trabalhados. Após a contratação do(a) professor(a), no início do ano letivo seguinte, deve ser elaborado um **Plano de Intervenção Pedagógica** detalhado para a recuperação desses conteúdos. Esse plano deve ser discutido em reunião pedagógica, garantindo alinhamento entre os docentes, e integrado ao planejamento anual da escola e elaborado sob orientação da **Gerência Executiva de Educação Profissional e Tecnológica (GEECT)**. O objetivo é assegurar que os conteúdos pendentes sejam abordados de forma estruturada, minimizando prejuízos à aprendizagem e promovendo a continuidade do desenvolvimento acadêmico dos alunos.

O horário destinado à Recomposição da Formação pode ser temporariamente reorganizado para recuperar conteúdos técnicos pendentes de anos anteriores, como utilizar o tempo de **Práticas Integradoras** para abordar fundamentos de Circuitos Elétricos, sempre com aprovação da equipe pedagógica e da GEECT. É fundamental manter o equilíbrio curricular, garantindo que os objetivos da Recomposição, como reforço em Língua Portuguesa e Matemática, sejam atendidos dentro da carga horária disponível e um problema não venha a gerar outros. Da mesma forma, o horário de **Aprofundamento** pode ser realocado, excepcionalmente, para a recuperação de conteúdos técnicos não consolidados, sendo essa reorganização cuidadosamente planejada para atender às necessidades específicas de cada

⁷ Disponível em: <https://bit.ly/4aJg6ar>.

turma, sem comprometer o desenvolvimento das competências básicas. A seguir, criamos uma situação hipotética para ajudar na compreensão:

Contexto exemplificativo: A turma do curso técnico em Eletrônica ficou sem o componente curricular de **Circuitos Elétricos** e **Eletrônica Analógica**, devido à vacância do(a) professor(a) titular dessas disciplinas por um período de 3 meses. Como resultado, os(a) estudantes não conseguiram concluir os conteúdos essenciais desses componentes no ano letivo anterior.

Agora, a equipe pedagógica, composta pelos professores da área técnica, alocado em nos componentes de Práticas Integradoras, Aprofundamento e outros componentes técnicos, junto à coordenação pedagógica e sob a orientação da GEECT, precisam desenvolver e implementar um plano de recuperação desses conhecimentos e habilidades técnicos essenciais para o desenvolvimento das competências dos alunos.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA (RECOMPOSIÇÃO FORMATIVA)

1. **Recupere os conteúdos de Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica:** A equipe começa o trabalho identificando as lacunas nos conteúdos de Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica, com base nas **avaliações diagnósticas** realizadas com os estudantes, a fim de medir o nível de domínio das habilidades e dos conhecimentos que deveriam ser desenvolvidos nos componentes. Devem ser levantados tópicos essenciais que precisam ser recuperados, como fundamentos de circuitos, análise de circuitos resistivos, componentes eletrônicos e projetos de montagem, aproveitando os horários das disciplinas de **Recomposição de Aprendizagem** e **Aprofundamento**, além de considerar aquilo que pode ser trabalhado nos componentes curriculares continuados na série seguinte.
2. **Mantenha o equilíbrio curricular** e garanta o cumprimento dos objetivos dos demais componentes, cujas aprendizagens também devem ser privilegiadas na Parte Diversificada e Aprofundamento. Enquanto os estudantes revisitam os conteúdos de Circuitos Elétricos, por exemplo, o

professor de Matemática utiliza problemas aplicados para reforçar os conceitos de álgebra e geometria, essenciais para a compreensão de circuitos, de modo transversal. O(A) **professor(a) de Língua Portuguesa** contribui com atividades instrumentais que envolvam a **interpretação de textos técnicos** sobre eletrônica, o que ajuda a desenvolver as habilidades de leitura e escrita dos alunos, fundamentais para o exercício de suas futuras profissões.

3. **Acompanhamento e Avaliação:** a equipe pedagógica monitora de perto o desempenho dos estudantes, realizando avaliações contínuas para verificar o entendimento dos conteúdos. Podem ser realizados testes práticos e relatórios de projetos para acompanhar o progresso. O plano de recuperação é ajustado conforme necessário, com reuniões semanais entre os professores para discutir os avanços, dificuldades e estratégias para garantir a melhor recuperação possível.

Figura 23:- Estratégias para a Implementação do Plano de Formação



Fonte: GEECT (2024)

4.12.16 Formas de Avaliação no Plano de Formação

1. Avaliação Diagnóstica (Inicial)

Objetivo: Identificar as lacunas nos conhecimentos dos alunos e os conteúdos específicos que precisam ser recuperados.

Como: Realizar uma avaliação inicial ao longo das primeiras semanas do plano de recuperação, que pode incluir questões teóricas sobre Circuitos

Elétricos e Eletrônica Analógica, além de pequenos desafios práticos usando simuladores de circuitos ou tarefas de resolução de problemas.

Resultado Esperado: Obter um diagnóstico claro das dificuldades dos alunos e direcionar as ações pedagógicas.

2. Avaliação Contínua (Durante o Processo de Recuperação)

Objetivo: Monitorar o progresso dos alunos em tempo real, fornecendo *feedback* constante e ajustando as estratégias de ensino conforme necessário.

Como: Ao longo das atividades semanais, aplicar minitestes, *quizzes* e tarefas em grupo, focando na aplicação prática dos conteúdos técnicos. Utilizar ferramentas digitais (como simuladores de circuitos ou plataformas de aprendizagem) para que os alunos possam testar e simular circuitos eletrônicos, além de acompanhar o desempenho de forma visual.

Exemplos de atividades:

- Simulação de um circuito e análise de seu comportamento.
- Elaboração de relatórios técnicos com base em projetos práticos realizados em sala de aula.
- Desafios de grupo onde os alunos devem identificar falhas em circuitos ou resolver problemas técnicos práticos.

Resultado Esperado: Obter uma visão clara da evolução individual e coletiva dos alunos e detectar possíveis áreas que necessitam de mais atenção.

3. Avaliação Final (Síntese)

Objetivo: Verificar a consolidação dos conteúdos e habilidades adquiridos durante o processo de recuperação.

Como: Ao final do ciclo de recuperação, aplicar uma avaliação final que combine questões teóricas e práticas. A avaliação deve incluir:

- Provas teóricas sobre os conteúdos de Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica.
- Avaliação prática com base em um projeto final ou exercício de simulação.
- Apresentação de projetos onde os alunos devem demonstrar a construção e funcionamento de um circuito, explicando os conceitos aplicados.

Resultado Esperado: Garantir que os alunos tenham dominado os conteúdos essenciais, alcançando as competências previstas no currículo, e possam aplicar seus conhecimentos de forma eficaz.

Figura 24: Estratégias para a Implementação das formas de avaliação para o Plano de Formação



Fonte: GEECT (2024)

4.12.17 Garantia de Direitos dos Estudantes e Professores

As estratégias de recuperação formativa devem garantir que os estudantes concluam seus cursos técnicos com todas as competências previstas no currículo, ainda que reorganizadas. É fundamental assegurar que essas ações respeitem a carga horária e os direitos trabalhistas dos professores, evitando sobrecargas e mantendo o equilíbrio das atividades docentes. Nesse sentido, orientamos que a organização do quadro dos professores que estejam contemplados nessa situação extraordinária seja também orientada pela GEECT.

4.12.18 Monitoramento e Acompanhamento das Escolas Técnicas

O monitoramento das Escolas Técnicas constitui uma prática essencial para o fortalecimento e a qualificação da Educação Profissional e Tecnológica na Paraíba, abrangendo todas as formas de oferta e modalidades de ensino. Essa iniciativa tem como objetivo implementar um sistema de acompanhamento pedagógico colaborativo e respeitoso, com foco no fortalecimento das equipes

escolares, na identificação das necessidades específicas de cada unidade e na promoção de práticas pedagógicas inovadoras e eficazes, sempre considerando o desenvolvimento integral dos estudantes.

Os principais objetivos do monitoramento e acompanhamento das escolas incluem:

- **Otimizar os processos:** Centralizar e automatizar a coleta e análise de dados sobre o desempenho das escolas, facilitando a identificação de dificuldades e avanços.
- **Fortalecer a comunicação:** Melhorar o fluxo de comunicação entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE), as Gerências Regionais e as Escolas.
- **Apoiar a tomada de decisões:** Fornecer dados confiáveis e atualizados para embasar decisões estratégicas em nível local e estadual.
- **Oferecer suporte técnico:** Proporcionar orientação e apoio técnico às escolas para superar desafios e implementar melhorias.
- **Promover a cultura da autoavaliação:** Incentivar a reflexão crítica sobre práticas pedagógicas, buscando soluções inovadoras.
- **Manter gestores e comunidade escolar informados:** Divulgar os resultados do monitoramento, permitindo que todos os envolvidos acompanhem o progresso e contribuam para o aprimoramento da escola.

Etapas do Monitoramento e Acompanhamento

O monitoramento e acompanhamento das Escolas Técnicas será realizado de forma sistemática, seguindo as etapas abaixo:

1. **Notificação:** A escola será formalmente notificada, por meio de ofício, sobre a data em que será acompanhada durante o semestre letivo.
2. **Coleta inicial:** Serão coletados dados prévios para que os consultores tenham uma visão abrangente do panorama atual da escola.
3. **Acompanhamento:** Na data e horário estipulados no ofício, a escola será acompanhada por uma equipe especializada, de forma presencial ou virtual.

4. **Retorno:** Será realizada uma análise detalhada para identificar pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria, culminando na elaboração de um relatório com recomendações estratégicas.

Benefícios Esperados

- **Melhoria na aprendizagem:** O acompanhamento individualizado e o feedback oportuno contribuem para o aprimoramento do desempenho dos estudantes.
- **Aumento da eficiência:** A automatização de processos e a centralização de dados otimizam as atividades de professores e gestores.
- **Fortalecimento da cultura colaborativa:** Promove a troca de experiências e incentiva o trabalho em equipe.
- **Tomada de decisões mais embasada:** Dados confiáveis e atualizados permitem a adoção de medidas mais eficazes para a melhoria da qualidade do ensino.

O monitoramento e acompanhamento reafirma o compromisso com a excelência da Educação Profissional e Tecnológica, garantindo que as escolas técnicas sejam espaços de aprendizado, inovação e desenvolvimento integral para todos os estudantes

ANEXO I

Descrição	Link	QR Code
Guia para reconhecimento de curso técnico integrado ao ensino médio e diplomação	https://drive.google.com/file/d/11DvHOEkKRzLTqW1thRyuwjfOxRqF_pIf/view?usp=drive_link	
Guia de Estágios	https://drive.google.com/file/d/1MjeidiqCCGRPOXbA78-PhLk8C6XEWag9/view?usp=drive_link	
Guia para execução do PDDET	https://drive.google.com/file/d/1seg2Qc3nAaEYMEyMXldhH7PFXJqDOA4P/view?usp=drive_link	

MATRIZES - Tempo Integral

<https://drive.google.com/drive/folders/1s01XU96DASEK87XL5LdQnu57BJJJ>

[cjtq](#)



MATRIZES - Tempo Integral 2025



CAPÍTULO 5:

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (EJA)

A EJA organiza-se de modo a ofertar acesso, permanência e conclusão a todas as pessoas que ainda não finalizaram a educação básica na faixa etária regular considerada adequada para o fluxo de idade e série, respeitando as especificidades, necessidades e a autonomia dos estudantes desta modalidade.

5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (EJA)

5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Organiza-se de modo a ofertar acesso, permanência e conclusão a todas as pessoas que ainda não finalizaram a Educação Básica na faixa etária regular considerada adequada para o fluxo de idade e série, respeitando as especificidades, necessidades e a autonomia dos estudantes desta modalidade.

5.1.1 Estrutura da EJA

A EJA na rede pública estadual é ofertada no formato presencial e semipresencial, nos turnos diurno e noturno, com flexibilidade no horário de início das aulas para atender às necessidades dos estudantes trabalhadores e/ou outras demandas. As matrículas ocorrem conforme calendário divulgado pela SEE. No entanto, na EJA Semipresencial as matrículas podem ser realizadas em qualquer momento do ano letivo. Cada estudante terá sua matrícula ativa por 6 (seis) meses. Caso não compareça nesse período, terá sua matrícula desativada. Para acioná-la, deverá realizar nova matrícula.

A frequência na EJA Semipresencial é flexível, não havendo reprovação por faltas. A idade mínima para se matricular na EJA é de 15 anos (Ensino Fundamental Anos Iniciais), 16 anos (Ensino Fundamental Anos Finais) e 18 anos (Ensino Médio), conforme a [Resolução nº 030/2016 do CEE/PB](#) e marco legal vigente.

5.1.2 EJA Presencial

No formato presencial, a EJA está organizada em regime de ciclos – Ciclo I ao Ciclo VI – cada ciclo com duração de 1 (um) ano letivo completo, estando estruturada da seguinte forma:

Quadro 11: organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------

Idade mínima	15 anos	Idade mínima	16 anos	Idade mínima	18 anos
Ciclo I	1º ano	Ciclo III	6º ano	Ciclo V	1ª série
	2º ano		7º ano		2ª série
	3º ano				
Ciclo II	4º ano	Ciclo IV	8º ano	Ciclo VI	3ª série Aprofundamento do Ciclo V

Fonte: Elaboração própria da GEEJA/SEE-PB.

A mudança de horário deve ser pauta do Conselho Escolar, precedida de uma consulta aos estudantes e/ou aos pais, mães e responsáveis para garantir que suas necessidades sejam atendidas, conforme estabelece a Diretriz Nacional da EJA. Orienta-se que as aulas sejam organizadas de forma geminada para um melhor aproveitamento do conteúdo e uma assimilação mais eficaz, conforme os horários apresentados na tabela a seguir:

Quadro 21: Horários da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Turno	Horário
Manhã	7h às 11h45
Tarde	13h às 17h45
Noite	18h30 às 22h

Fonte: Elaboração própria da GEEJA/SEE-PB.

5.1.3 EJA Semipresencial

No formato Semipresencial, a EJA é ofertada a partir dos Anos Finais do Ensino Fundamental para estudantes de 16 anos ou mais; o Ensino Médio com 18 anos ou mais, com intuito de atender aos jovens e adultos que não dispõem de tempo para frequentar a escola no formato exclusivamente presencial e, conseqüentemente, exige outro currículo que favoreça ritmo e métodos específicos de aprendizagem.

Não há formação de turmas convencionais e específicas para cada componente curricular. A organização da rotina pedagógica e administrativa da prática docente se dá por meio de plantões pedagógicos que proporcionam atendimento aos estudantes de forma personalizada respeitando os ritmos de aprendizagens e os saberes da trajetória de vida de cada jovem, adulto e idoso.

Para a configuração do quadro de professores da EJA semipresencial, será organizada considerando o número de matrículas ativas da unidade escolar, constante no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar - SIAGE:

- a) N° de matrículas de 125 a 500 – serão lotadas(os) 18 professores, considerando os componentes curriculares e o atendimento ao Ens. Fundamental e Ens. Médio;
- b) N° de matrícula de 5001 a 1000 – serão lotadas (os) 36 professores, considerando os componentes curriculares e o atendimento ao Ens. Fundamental e Ens. Médio;
- c) N° de matrícula de 1001 a 1.500 – serão lotados(os) 54 professores, considerando os componentes curriculares e o atendimento ao Ens. Fundamental e Ens. Médio.

A EJA Semipresencial está presente em 10 (dez) escolas da Rede, em 8 (oito) Gerências Regionais de Educação (GRE):

Quadro 13: Organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
1ª	João Pessoa	EEEFM Antônia Rangel de Farias	Av. Júlia Freire, s/n° - Torre – João Pessoa – PB. Fones: 3218-4013/3225-6915
		EEEFM de EJA Professor Geraldo Lafayette	R. Felinto Arruda Escolástico, s/n° Cristo Redentor – João Pessoa – PB.
		EEEM Débora Duarte	Rua Adrísio Mota de Sousa, 54 – Cidade dos Funcionários II. João Pessoa – PB. CEP: 58078-030
3ª	Campina Grande	ENE Padre Emídio Viana Correia	R. Lídia Batista Marquês, 180 – Malvinas, Campina Grande – PB. CEP: 58432-677
6ª	Patos	ECI Monsenhor Manoel Vieira	Praça Edvaldo Mota – Centro – Patos PB CEP: 58700-590
8ª	Catolé do Rocha	EEEFM Sergina Laura Dantas	R Dr. Antônio Ferreira, 155-Corrente, Catolé do Rocha PB CEP 58884-000

9ª	Cajazeiras	EEEFM Manoel Mangueira	Rua José Leite de Oliveira, 215 Pôr do Sol – Cajazeiras PB CEP: 58900-000
10ª	Souza	EEEFM André Gadelha	R José Vieira Figueiredo, 88 – Areia – Souza PB CEP: 58801-455
13ª	Pombal	EEEF Oito de Julho	R Orígenes P Bezerra – Centro – Pombal PB CEP: 58540-000
16ª	Mari	EEEFM Augusto do Anjos	Rua Antônio de Luna Freire, 374 Escola Centro – Mari PB CEP: 58345-000

Fonte: Elaboração própria da GEEJA/ SEE-PB.

Para uma melhor compreensão, é essencial explorar alguns aspectos sobre a estrutura e funcionamento da EJA semipresencial. Abaixo, detalharemos pontos relevantes que proporcionam uma visão mais completa de como essa modalidade é organizada e de que maneira contribui para a elevação do nível de escolaridade de jovens e adultos na Paraíba.

5.2 Organização Curricular

A EJA Semipresencial tem matriz curricular de 1.680 horas para os Anos Finais do Ensino Fundamental e de 1.680 horas no Ensino Médio, como carga horária mínima exigida em Lei estabelecida na Resolução nº 030/2016 do CEE/PB. Essa carga horária mínima é distribuída em atividades presenciais e não presenciais. O (a) estudante precisa cumprir a carga horária mínima exigida em lei para garantir o direito à aprendizagem e ter regulamentação para fins de certificação.

A EJA Semipresencial tem o seu formato organizado em Unidades Formativas, com tempos pedagógicos alternados com momentos presenciais na unidade de ensino e em outros momentos não presenciais, desenvolvidos em ambientes externos e virtuais de forma sequencial. O tempo curricular é distribuído em atividades presenciais equivalente a 35% da carga horária e atividades não presenciais correspondente a 65% da carga horária.

Unidades Formativas: é o conjunto sequencial e progressivo de atividades de aprendizagem relacionadas a determinados eixos temáticos e conteúdos curriculares, com a finalidade de incentivar a pesquisa como princípio educativo, articulando conhecimentos sistematizados com a experiência de vida dos estudantes.

Guia de Estudos: cada Unidade Formativa terá um Guia de estudos, contendo orientações ao(à) estudante e informações sobre o percurso formativo no tocante a: eixos Temáticos, conteúdos abordados; competências e habilidades a serem alcançadas; atividades para os momentos presenciais; atividades para os momentos não presenciais; carga horária a cumprir por cada componente curricular; avaliações a realizar; atividades complementares etc.

5.3 Plantões Pedagógicos

É a forma de organizar a rotina da prática docente, mediante a não constituição regular de turma convencional e frequência para os/as estudantes que se matriculam na EJA semipresencial. Portanto, os plantões pedagógicos se configuram de formas diversas por meio de orientações individuais ou em pequenos grupos. São desenvolvidas atividades e metodologias, utilizando instrumentos com características específicas da oferta curricular da EJA semipresencial.

- a) Para organizar a rotina dos plantões pedagógicos e a carga horária do corpo docente, orienta-se que a oferta de cada componente curricular seja distribuída de tal forma que garanta uma maior cobertura de dias da semana e turnos de maior frequência de estudantes com matrículas ativas.
- b) De acordo com as orientações acima, os plantões pedagógicos devem ser estabelecidos junto à gestão escolar durante o planejamento pedagógico, em conformidade com a portaria de lotação. Portanto, a escola deve organizar a escala de plantões pedagógicos com a configuração de 5 plantões com 4 horas de duração, para cada componente curricular, totalizando 20 horas de atendimento

presencial aos estudantes na escola, 5 horas de planejamento semanal na escola e 5 horas de atividades extraclases;

- c) O quadro com horários de plantões pedagógicos dos professores por componente curricular deverá ser fixado em diversos locais visíveis e acessíveis para a comunidade, e também divulgar nos canais institucionais e redes sociais das escolas. Importante: informar o canal de acesso à ouvidoria para que os estudantes possam acionar a exigibilidade de seus direitos.

5.4 Classificação do(a) Estudante

O(A) estudante que não possuir documentação comprobatória do seu histórico escolar poderá ser classificado(a) mediante avaliação diagnóstica, documentada, considerando conteúdos que compõem a BNCC e conforme estabelece a Resolução nº 188/98-CEE-PB e a Resolução nº 030/2016 do CEE/PB. Para realização da classificação, a equipe pedagógica, com o apoio dos professores da área de conhecimento correspondente, elaborará os instrumentos necessários seguindo o que determinam as diretrizes operacionais vigentes. A aplicação deverá ser comunicada a GEEJA e a GEPPE, sendo acompanhada por profissionais do Núcleo de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (NUDEA) das Gerências Regionais de Educação, com registro em ata. O histórico escolar do(a) estudante (classificado/a) deverá conter, obrigatoriamente, informações sobre o processo de classificação ao qual ele/a foi submetido(a), com notas ou menções obtidas nos exames.

5.5 Equivalência de Currículos

Considera-se aproveitamento de notas, para efeito de complementação curricular, a aprovação, que sejam oriundas de Unidades Formativas de estudo da EJA Semipresencial e da EJA Presencial, ofertadas pelo sistema de educação do Governo do Estado da Paraíba, ou declaração de proficiência parcial no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Não sendo permitido assim, o aproveitamento de matrizes curriculares de cursos integrados, tais como do ensino médio técnico integrado, entre outros, para efeito de equivalência curricular.

5.6 Avaliação de Aprendizagem

A avaliação será realizada de forma presencial, quando o(a) estudante cumprir a carga horária mínima de cada Unidade Formativa, de 40h, e avaliar se está apto(a) a submeter-se às avaliações dos conteúdos programáticos. Sendo assim, será aprovado(a) na Unidade Formativa e conseqüentemente apto(a) a avançar, para fins de conclusão do componente curricular, o(a) estudante que atingir a nota final da Unidade Formativa igual ou superior a 7,0 (sete).

5.7 Pacto nacional pela superação do analfabetismo e qualificação na Educação de Jovens e Adultos

O Pacto foi desenhado com a participação de representantes de estados e municípios, movimentos sociais e entidades científicas, de forma colaborativa. É com esta perspectiva que o Ministério da Educação convida a todos para a superação da alfabetização e transformação da Educação de Jovens e Adultos no país.

O Pacto estimula a ação intersetorial, articulando diferentes atores – estatal, setor produtivo e entidades do terceiro setor – com vistas a fortalecer a política de Educação de Jovens e Adultos – EJA, tanto na perspectiva de lidar com os altos índices de analfabetismo com os quais o país convive, quanto na elevação da escolaridade das pessoas com 15 (quinze) anos ou mais.

PRINCÍPIOS

- Engajamento de lideranças, movimentos sociais, empresariado e sociedade civil;
- Regime de colaboração e governança participativa;
- Pactuação intersetorial.

OBJETIVOS

- I - superar o analfabetismo de jovens, adultos e idosos;
- II - elevar a escolaridade de jovens e adultos e idosos;
- III - ampliar a oferta de matrículas da EJA nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade;
- IV – ampliar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

BRASIL. Ministério da Educação. Cartilha do Pacto EJA. Brasília: MEC, 2024.

Disponível

em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/cartilha-pacto-eja.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2025.

5.8 Programa Brasil Alfabetizado

O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO foi constituído em 2003 pelo Ministério da Educação, com o objetivo de induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania.

O Ministério da Educação, juntamente com as secretarias de Educação dos Estados e Municípios, são responsáveis pela operacionalização e execução do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, que visa a superação do analfabetismo, formando Professores Alfabetizadores Populares para atender aos milhares de pessoas jovens, adultas e idosas que ainda não fazem uso da leitura e escrita em seu cotidiano.

As atividades desenvolvidas pelos Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado são consideradas de natureza voluntária, na forma definida no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO está respaldado na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; no Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022; no Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024; na Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2024 e na Resolução nº 04 de 04 de abril de 2024.

O Programa Brasil Alfabetizado terá duas edições no período compreendido entre os anos de 2024 e 2025. A primeira edição compõe as ações do novo Ciclo do Pacto de Superação do Analfabetismo, estabelecido na Resolução nº 20 de setembro de 2024. A segunda edição – Saldos Remanescentes de edições anteriores, estabelecido na Resolução nº 21 de setembro de 2024. As duas edições serão executadas de forma concomitante, embora por meio de processos diferentes.

5.9 Núcleo de Exames Supletivos do Estado da Paraíba – Nees

O Núcleo Estadual de Exames Supletivos do estado da Paraíba (NEES), instituído pela Portaria nº 165/2024/SEE, publicada no Diário Oficial do estado dia 10/04/2024, é uma iniciativa da Secretaria de Educação da Paraíba, por meio da SEGEP, no âmbito da Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (SEE/GEEJA) e GEPPE, em articulação com a 1ª GRE. O objetivo é atender o que estabelece a Meta 8 do Plano Estadual de Educação (PEE/2015–2025), que visa “elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste PEE, para as populações do campo – da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres – e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

O NEES é responsável pela realização dos exames supletivos no estado, mediante a validação da SEGEP. Além disso, tem a atribuição de oferecer suporte pedagógico para jovens, adultos e idosos que desejam concluir as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, via exame supletivo.

5.10 Educação para as pessoas privadas de liberdade

5.11 Regime fechado

A Educação para as pessoas privadas de Liberdade tem sua estrutura organizada em ciclos, de forma idêntica à EJA presencial. A oferta no contexto das unidades prisionais é implementada de modo a atender às especificidades

dos diferentes níveis e modalidades da educação, sendo extensivas às seguintes condições: regimes fechados, semiaberto, aberto, provisório, sentenciados do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança. Em todos os regimes, a idade mínima exigida é de 18 anos.

No regime fechado, sobretudo, a rotina pedagógica segue de acordo com os protocolos da administração penitenciária de cada unidade prisional. Essa dinâmica entre segurança pública e educação interfere na quantidade de dias e aulas disponíveis para o cumprimento da carga horária mínima obrigatória para fins de certificação e remição de pena.

Direito à aprendizagem: complementação da carga horária mínima obrigatória nas unidades prisionais

Para a rotina nas unidades prisionais são estabelecidos protocolos administrativos que irão incidir na disponibilidade de horários e espaços para a oferta da educação escolar. São procedimentos, fluxos e rotinas, dentre outros temas: deslocamentos internos, das assistências e serviços e organização dos dias de visitas.

Diante dessa peculiaridade, foi identificado que, para cada unidade prisional, de acordo com a realidade da sua rotina administrativa, será estabelecido, em conjunto com a gestão escolar SEE-PB e GER-SEAP, o planejamento da rotina pedagógica para o efetivo cumprimento da matriz curricular.

A disponibilizar para os dias de aulas são variáveis, podendo ter a rotina pedagógica:

- a) 5 (cinco) dias de aulas presenciais por semana;
- b) 4 (quatro) dias de aulas por semana;
- c) 3 (três) dias de aulas por semana.

Além dos dias de aulas disponíveis em cada unidade prisional, a carga horária pode ter alterações, dependendo da duração do turno. Portanto, diante desse contexto, orienta-se que a gestão escolar elabore o Plano de Adequações para o Cumprimento de Carga Horária Mínima Obrigatória, junto ao conselho escolar.

Este plano deve apresentar a justificativa da disponibilidade de horas para a oferta escolar em cada estabelecimento prisional, cronograma de aulas presenciais dos docentes e estratégias metodológicas para complementação de carga horária. O plano deve ser enviado para os NUDEAs de cada GRE para ciência e fluxo da GEEJA e GEPPE.

Para garantir a complementação da carga horária de cada componente curricular, recomenda-se que os professores adotem a abordagem da *Pesquisa como princípio educativo*, com intuito de possibilitar processos e produtos específicos para incrementar as aulas, a partir da elaboração de proposta pedagógica própria que garanta oportunidades educacionais adequadas às necessidades de jovens, adultos e idosos privados de liberdade.

Cada proposta pedagógica elaborada deverá ser apresentada para validação do conselho escolar. Sua execução ao longo do ano letivo irá compor a complementação da carga horária docente, em unidades prisionais que não dispõem de dias letivos suficientes para o cumprimento da carga horária mínima obrigatória.

Portanto, orienta-se que os materiais didáticos produzidos, por meio de projetos pedagógicos, valorizem o contexto dos quatro pilares da educação promulgados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco): aprender a conhecer, aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser (Unesco, 1998, p.90).

Esses pilares têm a interação dialógica com os temas integradores da educação em ambientes prisionais do Estado da Paraíba: identidade e cultura; cidadania e trabalho, comunicação e tecnologia, cidade e campo.

A Pedagogia de Projetos deve ser desenvolvida em 2025 para promover o direito à aprendizagem e cumprimento da carga horária mínima obrigatória, para fins de certificação e remição de pena pelo estudo. Dessa forma, orienta-se cumprir as seguintes diretrizes de funcionamento:

- A elaboração de projetos pedagógicos terá como referência os eixos temáticos acima citados e integrados ao Projeto de Intervenção Pedagógica da Escola. Deve-se também registrar em ata no Conselho Escolar a validação dos projetos de estudos complementares por área de

conhecimento. Para seguir o fluxo, cada escola deve encaminhar por e-mail a ata de aprovação e os projetos à GRE responsável com cópia para GEEJA: gerencia.ambientes.prisionais@see.pb.gov.br para validação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos;

- Os Projetos Pedagógicos visam complementar a carga horária mínima obrigatória e devem ocorrer de forma presencial nas unidades que dispõem de espaços apropriados para o seu desenvolvimento;
- O horário de funcionamento das aulas deve respeitar as atividades de rotina de cada Unidade Prisional;
- O número de estudantes em sala de aula dependerá das regras de cada Unidade Prisional, em consonância com as determinações estabelecidas pela SEE e SEAP;
- A frequência escolar da pessoa privada de liberdade deverá ser registrada diariamente no SIAGE. Todos os estudantes deverão ser inseridos como privados de liberdade;
- Seguir o protocolo de conferência diária: identificar com a direção de cada Unidade Prisional a situação do(a) estudante no seu prontuário de regime penal, transferência de uma unidade para outra; sentenciado(a) para o regime semiaberto, do semiaberto para o aberto, do aberto para o regime condicional.

5.12 Afetos livres: Mente sã

É uma iniciativa da SEE-PB, por meio da GEEJA – Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos –, realizada em parceria com a CEARTE – Centro Estadual de Arte, e com o apoio da SEAP – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. A ação é desenvolvida de forma itinerante, nas unidades prisionais femininas que ofertam educação em prisões. Sua edição é de Projeto Experimental, tendo como objetivo geral promover um ambiente de educação socioemocional (BNCC) a partir de atividades lúdicas, culturais e artísticas, que possam contribuir para a integração entre as estudantes privadas de liberdade e seus familiares, visando também estender esse espaço

de socialização para todo público de mulheres privadas de liberdade nos dias de visitas.

5.13 Regime semiaberto e aberto

O projeto Piloto: *EJA semiaberto e aberto* será desenvolvido nas unidades prisionais Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice e Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão. Terá como formato inicial a oferta de plantões pedagógicos que serão regulamentados a partir de Diretrizes Curriculares elaboradas pelo Grupo de Trabalho EJA Semiaberto e Aberto.

As variações de oferta têm o intuito de tornar efetiva a realização do projeto de vida de integração social para as pessoas privadas de liberdade. Uma vez que a educação no âmbito prisional [1], além da escolaridade formal, assegura às pessoas privadas de liberdade a participação em projetos complementares de carga horária mínima obrigatória de práticas sociais e culturais que lhes permitem o acesso ao direito às remições de pena pelo estudo, leitura, escrita e exames nacionais.

5.14 Remições de Pena

Pelo estudo

De acordo com a [Lei nº 12.433/11](#), instituída no Estado da Paraíba, é assegurada a remição pelo estudo na proporção de um dia de pena remido a cada 12 horas de frequência escolar. A remição é baseada nos registros de participação nas aulas e no acompanhamento do(a) estudante. As declarações de participação nas aulas são emitidas e assinadas pelo corpo diretivo escolar e pelo diretor da Unidade Prisional. Este último insere as declarações no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) para serem homologadas pela Vara de Execução Penal (VEP).

Pela Leitura e Escrita

Conforme determina a [Lei nº 13.696/2018](#), que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, como estratégia permanente para universalizar o acesso aos livros, à leitura, à escrita, à literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil, em consonância com a [Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021](#), que estabelece

procedimentos e diretrizes a serem observados pelo poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena, por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade, seguida da Orientação Técnica DMF/CNJ N° 1 de 04 de julho de 2022, sobre remição de pena pelas práticas sociais educativas. As escolas da rede estadual que ofertam educação para pessoas privadas de liberdade devem inserir, nos seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), o incentivo à leitura, visando proporcionar ao(à) estudante o acesso voluntário da remição de pena pela leitura.

O exercício deste formato de remição deve ser realizado pelos professores da área de conhecimento de linguagens, porém os demais componentes curriculares também podem implementar seus projetos de incentivo à leitura. Orienta-se que essa ação deva ser integrada aos projetos de intervenção complementares para fins de cumprimento da carga horária mínima obrigatória estipulada pela Resolução nº 030/2016-CEE/PB.

As pessoas privadas de liberdade que não estão matriculadas na rede estadual de ensino podem acessar, de forma voluntária, a remição de pena pela leitura por meio de projetos e/ou de práticas sociais educativas (educação não formal, artística, cultural, leitura e escrita) ofertadas pelos órgãos Executivos responsáveis.

Para a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, e o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, há edições específicas para atender as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL. Para tanto, temos o ENCCEJA–PPL e o Enem–PPL, que assegura também o direito à remição de pena por meio de aprovação dos exames.

Pelo ENCCEJA PPL

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade foi instituído pela Portaria de nº 147 de 04 de setembro de 2008. Para a remição de pena, via certificação do reeducando, segue a Recomendação nº 391/2021 do CNJ, ao estabelecer que, em se tratando de conclusão de estudos por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), indica que a remição do apenado fará jus a 1.600 horas acrescidas de 1/3 em face da

conclusão do Ensino Fundamental, perfazendo 177 dias de remição. Destaca-se também que a remição da pena por aprovação no ENCCEJA é cabível mesmo se o reeducando estiver vinculado a atividades de ensino intramuros. Segue o mesmo protocolo de inserção e homologação no SEEU.

Pelo Enem

Considerando a Recomendação nº 44 do CNJ, art. 1º, IV, que trata da remição da pena em razão da aprovação no Enem, no qual se assegura que o reeducando que se submeter ao Exame Nacional e lograr êxito obterá remição da pena de 100 dias. Segue o mesmo protocolo de inserção e homologação no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada) ferramenta que gerencia processo de execução penal em todo o Brasil.



MATRIZES - EJA

2025



CAPÍTULO 6:

EDUCAÇÃO ESPECIAL, DIVERSIDADE, INCLUSÃO, DIREITOS HUMANOS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A Paraíba oferece uma ampla gama de modalidades educacionais na Educação Básica, destacando-se pelo compromisso com a diversidade e a inclusão. Neste contexto, apresentaremos as principais modalidades que formam o cenário educacional do estado, refletindo o esforço contínuo em garantir o acesso à educação para todos os seus cidadãos.

6. EDUCAÇÃO ESPECIAL, DIVERSIDADE, INCLUSÃO, DIREITOS HUMANOS, POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

6.1 Educação Ambiental

Educar é um fenômeno intrínseco, uma necessidade da nossa espécie, e assim precisa ser para que seja concreta e efetiva. Quando se fala em Educação Ambiental, entende-se que uma mudança no comportamento relativo ao meio ambiente somente ocorrerá mediante a modificação de padrões de comportamentos e ações. Assim como construir-se ético-ecologicamente, de maneira equilibrada com o meio ambiente e, dessa forma, novos valores promoverão a alteração da dinâmica concreta.

A Educação Ambiental compreende a organização coletiva da humanidade (sujeitos biológicos, sociais e históricos) com o meio, devendo ser uma relação de respeito, visto que é uma realidade que não se pode evadir e constitui-se também inesgotável.

Todavia, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades de ensino-aprendizagem, de acordo com o que determina a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Nesse sentido, a seguir, seguem algumas orientações para as Unidades de Ensino:

- Conceber nos seus projetos político-pedagógicos a Educação Ambiental como tema integrante do currículo, em consonância com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, de modo que supere a mera distribuição pelos componentes curriculares e a execução de ações fragmentadas, pontuais e isoladas;
- Usufruir do regime de colaboração e de disponibilização da Gerência Operacional de Educação Ambiental, Educação do Campo e da Educação Contextualizada, que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos

Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais (GEEDI), para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação ambiental para toda a Rede Estadual de Ensino.

6.2 Educação do Campo

A Educação do Campo, instituída como modalidade pela Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, nos seus artigos 35 e 36, é uma modalidade de Educação Básica que tem por objetivo fortalecer a identidade camponesa, os valores, a cultura, os saberes das pessoas que vivem e produzem a sua vida no campo e das florestas nas diferentes formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas, entre outros, conforme o lugar e sua atividade produtiva.

Na Paraíba, atualmente, há 47 escolas relacionadas à Educação do Campo.

O Decreto nº 7.352 de 4/11/2010 no art. 1º, § 1º, inciso II e § 2º e § 3º diz que a escola do campo é

Aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo. § 2º Serão consideradas do campo as turmas anexas vinculadas a escolas com sede em área urbana, que funcionem nas condições especificadas no inciso II do § 1º. § 3º As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2012, p.01).

Principais orientações à Unidade de Ensino:

- Garantir a oferta da Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio às populações do campo, no local onde residem ou em escolas o mais próximo possível da residência do(a) estudante;
- Evitar o fechamento de escola no campo, CF. Lei nº 12.960/2014 e Portaria Ministerial nº 391/2016;
- Propiciar condições para que os professores participem de formações específicas sobre Educação do Campo;

- Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos sociais populares, como um espaço de investigação e de articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho do campo, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável;
- Organizar as turmas de forma a evitar que crianças da Educação Infantil sejam agrupadas com as do Ensino Fundamental;
- Elaborar o Projeto Político Pedagógico da escola, considerando as orientações da Resolução CNE/CEB nº 01/2002, nº 02/2008 e Item nº 4 dessas Diretrizes;
- Considerar na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP: os princípios da educação contextualizada para a convivência com o Semiárido Brasileiro e outras realidades territoriais; a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade e a estruturação do ano letivo, independente do ano civil; a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.
- Acessar o portal do FNDE para a captação de recursos direcionados à reforma ou construção de escolas, a fim de garantir a infraestrutura adequada à realidade do campo e aquisição de equipamentos e materiais didático-pedagógicos;
- Usufruir do regime de colaboração e de disponibilização da Gerência Operacional de Educação Ambiental, Educação do Campo e da Educação Contextualizada que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais (GEEDI), para a orientação suplementar na criação, no desenvolvimento e na rotina de sequência de projetos de educação do campo na Rede Estadual de Ensino.

6.3 Educação Contextualizada

Quando se trata de Educação contextualizada, vale ressaltar que a Educação do Estado da Paraíba conta uma Política Estadual de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido a partir das dimensões social, cultural, econômica, ambiental e política, com o objetivo principal de contribuir com o desenvolvimento sustentável do semiárido. As práticas focam, ainda, na promoção da equidade e igualdade nas relações sociais e na formação de uma cultura de paz.

Vale ressaltar, também, que foi criada a Lei nº 12.891, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a Política Estadual de Educação Contextualizada para a convivência com o Semiárido. A partir disso, será direcionada pelo Conselho Estadual de Educação e discutida posteriormente com as escolas e comunidade, dentro de uma perspectiva inclusiva, emancipatória e dialogada com os movimentos populares, a exemplo do Comitê Estadual de Educação do Campo. Nisso, a GEEDI, através da Gerência Operacional de Educação Ambiental, Educação do Campo, e Educação Contextualizada irá incentivar a formação continuada dos profissionais da educação voltada à qualificação das práticas e metodologias pedagógicas emancipatórias e contextualizadas com a região semiárida.

6.4 Educação para as Relações Étnico-Raciais

A SEE destaca a educação antirracista como um dos pontos fundamentais para uma educação transformadora e equitativa. Sendo assim, para que isso aconteça efetivamente, é primordial que cada área do conhecimento desenvolva durante todo o ano letivo atividades voltadas à valorização do patrimônio cultural étnico-racial de nosso país, a exemplo da valorização da história de África, incluindo as questões relativas à cultura afrodescendente e afro-indígena. O objetivo é romper toda e qualquer ação de preconceito racial que folcloriza, fragmenta e estereotipa a existência histórico-social das classes minorizadas. É fator primordial trabalhar nos espaços escolares ações voltadas à educação que respeitem e valorizem a diversidade Étnico-Racial e promovam o respeito e a valorização das expressões e manifestações culturais da população

negra, povos ciganos, quilombolas, indígenas, povos de terreiro, pescadores, ribeirinhos, marisqueiras e de povos e comunidades tradicionais no Estado da Paraíba, cumprindo integralmente as disposições contidas no Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba, - PLANEPIR (2022-2032), aprovado através da Lei Estadual nº 12.131 de novembro de 2021.

As unidades de ensino devem efetivar ações práticas em seu currículo e Projeto Político Pedagógico (PPP), as Leis nº. 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino, obrigatoriamente, o ensino da história, da cultura africana e afro-brasileira e da cultura indígena.

Portanto, as ações da SEE estão pautadas na ideia de que um modelo de educação antirracista é a alternativa viável à democratização do acesso e à permanência dos estudantes negros, ciganos, quilombolas, ribeirinhos, de terreiros, indígenas no espaço escolar, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de cidadãos críticos e ativos capazes de promover mudanças na sociedade. Para tanto, a Secretaria de Estado da Educação, juntamente com a ESPEP, apresenta o Programa Educação Antirracista na Paraíba. O programa conta com as seguintes ações, entre outras: “Curso de Capacitação em Educação Antirracista na Paraíba: Compromisso com o Respeito às Relações Étnico-Raciais”, Edital Minha Escola é Antirracista e o Selo Estadual Minha Escola é Antirracista. As ações citadas contemplam escolas e projetos escolares visando a promoção do Letramento Étnico-Racial de toda a comunidade escolar.

Orientações à Unidade de Ensino:

- Assegurar a matrícula para todas as pessoas sem distinção de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional; assegurar a matrícula de estudantes ciganos em idade escolar, sem “qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação, pois se trata de direito fundamental, mediante autodeclaração ou declaração do responsável”;
- Garantir o atendimento de educação escolar para populações consideradas em situação de itinerância: ciganos, circenses, filhos de funcionários de parques de diversões, teatro mambembe e sem-terra;

- Preencher o quesito raça/cor nos formulários de matrículas, considerando a autodeclaração do(a) estudante;
- Manter um fazer pedagógico que seja orientado para a diversidade étnicocultural da sociedade brasileira, facilitando a compreensão da complexidade inerente às relações socioculturais entre as pessoas.
- Usufruir do regime de colaboração e de disponibilização da Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais (GEEDI), para a orientação suplementar na criação, no desenvolvimento e na rotina de sequência de projetos de educação étnico-racial na Rede Estadual de Ensino.

6.5 Educação Indígena

A Educação Indígena é uma modalidade de ensino específica e diferenciada, pautada nos princípios de igualdade social, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade. Segundo o artigo nº 78 da LDB, a Educação Indígena tem entre seus objetivos “a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas línguas e ciências” (Brasil, 2017, p. 49). Logo, voltada para a Comunidade indígena e de acordo com a Resolução nº 207/2003, pág. 4 do DOE de 22 de novembro de 2003, que fixa normas para a organização, para a estrutura e para o funcionamento das Unidades de Ensino Indígenas do Estado da Paraíba no § 3º, em casos excepcionais, a Unidade de Ensino Indígena atende, secundariamente, a população não indígena, desde que esta se adapte às condições de atendimento da clientela indígena.

São considerados requisitos básicos para a organização, para a estrutura e para o funcionamento da Unidade de Ensino Indígena:

- Sua localização em terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas, ainda que tais terras se estendam por territórios de diversos municípios contíguos;
- Exclusividade de atendimento às comunidades indígenas;
- Ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística do povo indígena.

Destacamos a seguir algumas orientações às Unidades de Ensino:

- Elaborar e/ou manter atualizado o projeto político-pedagógico. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, o projeto político-pedagógico (PPP) é a expressão da autonomia e da identidade escolar, sendo uma referência importante na garantia do direito a uma educação escolar diferenciada;
- Garantir no PPP os princípios e objetivos da Educação Escolar Indígena, de acordo com as diretrizes curriculares instituídas nacional e localmente, bem como as aspirações das comunidades indígenas em relação à educação escolar;
- Construir o PPP de forma autônoma e coletiva, valorizando a história, os saberes, a oralidade, a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas e a sustentabilidade das comunidades;
- Favorecer a inclusão da educação não formal no ambiente escolar, transmitida por mestres em saberes ancestrais, como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas;
- Construir material didático específico para educação indígena, valorizando e disseminando os saberes e promovendo o protagonismo indígena;
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações

Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades tradicionais (GEEDI), para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação indígena para toda a Rede Estadual de Ensino.

6.6 Educação Quilombola

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade da Educação Básica, instituída pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, por meio da Resolução CNE/CEB nº04/2010. Essa educação é promovida por unidades de ensino quilombolas - urbanas ou rurais, que devem ser pautadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica definidas pela Resolução CNE/CEB nº 8/2012.

Nesse sentido, a SEE busca fortalecer essas unidades de ensino, no que se refere à valorização e à afirmação dos valores étnico-raciais, proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para a compreensão e para a reflexão crítica sobre a educação básica oferecida nas comunidades remanescentes de quilombos. Além do mais, busca garantir aos estudantes o direito à apropriação dos conhecimentos tradicionais e as suas formas de produção, a fim de contribuir com o reconhecimento, com a valorização e com a continuidade de suas práticas.

Dessa forma, apresentamos a seguir algumas orientações às Unidades de Ensino:

- Implementar práticas pedagógicas respeitando a diversidade, as especificidades e as potencialidades dessas comunidades, garantindo o respeito à identidade quilombola;
- Elaborar, junto a Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais, material didático específico para educação quilombola, incorporando a história e a cultura das comunidades remanescentes de

quilombos ao currículo das escolas, a fim de garantir o respeito à identidade cultural, a preservação das tradições e a superação de práticas de racismo;

- Favorecer que o currículo, a gestão e as práticas pedagógicas contemplem o respeito e a valorização dos conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades;
- Elaborar o Projeto Político Pedagógico da escola, considerando as orientações da Resolução CNE/CEB nº 08/2012. – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- Garantir a presença, preferencialmente, de professores e gestores de origem quilombolas nas escolas quilombolas, conforme a Resolução do CNE nº 08 de 20/11/2012, art.8º,§ IV;
- Construir material didático específico para educação quilombola, valorizando e disseminando os saberes e promovendo o protagonismo quilombola;
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação Indígena, Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e comunidades Tradicionais – GEEDI, para a produção de material didático específico da educação quilombola, para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação quilombola na Rede Estadual de Ensino.

6.7 Educação em Direitos Humanos

Com a aprovação da Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE), foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Com a aprovação dessa Resolução, foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos:

- I - Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.
- II - Como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar.
- III - De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e interdisciplinaridade (Brasil, 2012, p. 02)

A educação em Direitos Humanos é toda a aprendizagem que desenvolve o conhecimento, as habilidades e os valores desses direitos, garantindo o direito ao acesso, à permanência e ao sucesso das pessoas, tendo como princípio reconhecer e respeitar as diversidades (de gênero, de orientação sexual, socioeconômica, religiosa, cultural, étnico-racial, territorial, físico-individual, geracional e de opção política).

A SEE orienta que todos os currículos escolares incluam conteúdos sobre os direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esses direitos incluem o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à formação profissional e à proteção no trabalho, além de abordar temas relacionados a crianças e adolescentes em conflito com a lei, bem como as medidas de proteção e responsabilização.

Neste cenário, ressaltamos algumas diretrizes direcionadas às Unidades Educacionais:

- Implementar o estudo de temáticas referentes aos direitos humanos em sala de aula, em consonância com o projeto político pedagógico, promovendo o exercício da cidadania, incluindo desigualdades sociais e o papel da escola como espaço para a promoção da cidadania e do respeito à diversidade.
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação da Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, para a orientação suplementar na criação, no desenvolvimento e na rotina de sequência de projetos de educação em direitos humanos e para o enfrentamento de todas as violações de direitos no ambiente escolar da Rede Estadual de Ensino.

Ainda sobre a Educação em Direitos Humanos, por intermédio do Ministério Público Federal na Paraíba, a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba estabeleceu com o Instituto Auschwitz uma parceria para a Prevenção do Genocídio e Atrocidades Massivas (AIPG) que resultou na elaboração de uma proposta específica para desenhar uma metodologia educativa que pudesse ser desenvolvida em escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba através da Formação “Cidadania e democracia desde a Escola”, que tem como objetivo geral criar e fortalecer espaços de diálogo em escolas públicas, baseados na pluralidade e no respeito ao próximo.

Essa proposta oferta uma formação para gestores, coordenadores e professores em temas e princípios metodológicos, que são: as noções de estereótipo, preconceito e discriminação; as discriminações estruturais no Brasil; o sistema democrático e a democracia no Brasil; o exercício e participação cidadã. O objetivo é proporcionar a experiência do percurso pedagógico proposto pelo projeto, que será posteriormente aplicado pelos professores em sala de aula. O que trará um importante arcabouço de conteúdos de relevância para a formação cidadã de nossos estudantes em vistas aos desafios e lutas pela permanência e valorização da democracia e do respeito à diversidade.

A Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais – GEEDI, por meio da Gerência Operacional de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, reconhece a necessidade de implantação dos Conselhos Escolares de Políticas sobre Drogas – CEPD, de maneira adequada e funcional, conforme exigência da Lei nº10.694, de 03 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2016. Dessa forma, esperamos contribuir para que este Conselho possa exercer suas funções com bases mais sólidas, do ponto de vista jurídico, administrativo, educacional e preventivo, visto que a escola é o lugar onde se deve formar cidadãos e cidadãs participativos e capazes de ponderar o que é bom ou não para si, refletindo se isso poderá ou não afetar sua vida e a vida do próximo.

6.8 Educação Especial

6.8.1 Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996** afirma que a educação especial é uma modalidade de educação escolar transversal às outras etapas, níveis e modalidades. Isso quer dizer que seus recursos, apoios e profissionais devem ser garantidos aos estudantes ao longo de todo o seu processo de escolarização.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), no seu quadro organizacional, mantém uma estrutura voltada para o gerenciamento, coordenação e desenvolvimento da **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Educação Inclusiva (PNEEPEI), de 2008**. Essa política tem como objetivo primordial garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento: Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação nas escolas regulares. Ela orienta os sistemas de ensino a oferecer respostas adequadas às necessidades educacionais especiais, promovendo:

1. A transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior;
2. O atendimento educacional especializado;
3. A continuidade da escolarização nos níveis mais elevados de ensino;
4. A formação específica de professores para o atendimento educacional especializado e de demais profissionais da educação para a inclusão escolar;
5. A participação ativa da família e da comunidade;
6. A acessibilidade em aspectos urbanísticos, arquitetônicos, mobiliários e nos transportes, bem como na comunicação e informação;
7. A articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Esta estrutura é composta pela Gerência Operacional de Educação Especial que integra a Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades

Tradicionais (GEEDI), Gerências Regionais de Educação (GRE) e Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), através da Assessoria de Educação Especial (AEE/Funad) que, em ações conjuntas e integradas, promovem políticas públicas voltadas aos estudantes público-alvo da educação especial na Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

De acordo com a **Constituição Federal**, em seu **art. 205**, a educação é direito de todos, e a Resolução do **CNE/CEB nº 2/2001**, na qual se definem as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica e determina que as escolas do ensino regular devem matricular todos os estudantes em suas classes comuns, com os apoios necessários. Qualquer escola que negar matrícula a um aluno com deficiência comete crime punível, com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos (**Art. 8º da Lei nº 7.853/89**).

6.8.2 Atendimento Educacional Especializado

Com base na PNEEPEI, foi publicada a **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**, que institui as diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica na modalidade de educação especial, na qual se define que a função do AEE é complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Para esses fins, considera-se público-alvo do AEE:

I – Estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II – Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor,

comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição os alunos com Transtorno do Espectro Autista;

III – Estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais/sala de atendimento educacional especializado (SRM/SAEE) da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado.

Os estudantes com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com o núcleo de atividades para altas habilidades/superdotação (NAAHS/PB).

Serão contabilizados duplamente, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de acordo com o **Decreto nº 7.611/2011**, os estudantes matriculados em classe comum de ensino regular público que tiverem matrícula concomitante no AEE, ou seja, os estudantes público-alvo da educação especial terão duas (2) matrículas na escola, a primeira se refere à sala regular de ensino e a segunda ao AEE.

A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros se necessários ao atendimento.

O plano de AEE é um instrumento fundamental para garantir uma educação inclusiva e personalizada para estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação e é feito obrigatoriamente, para identificação das necessidades educacionais específicas

dos estudantes, definição dos recursos necessários, e das atividades a serem desenvolvidas.

Em 2015, é instituída a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei nº 13.146**, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Na qual coloca as seguintes atribuições para educação especial na perspectiva inclusiva (Cap. IV- Art.28, LBI_2015):

- Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;
- Participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;
- Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio.

6.8.3 Profissionais Especializados em Educação Especial

O papel dos profissionais da área é contribuir com a superação de barreiras dos estudantes e fornecer possibilidades para o seu desenvolvimento.

Dessa forma, os estudantes aproveitam de forma eficiente o seu potencial e podem ser inclusos na sala de aula e na sociedade.

O **Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015)** prevê a existência de 4 (quatro) profissionais especializados para a educação especial, que atuam na rede estadual da Paraíba, são eles e têm como função:

- **Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado: o(a)** profissional deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada. Tem como função: I- identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial; II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais; IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação; VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares. (**Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**)
- **Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras): o(a)** profissional deve possuir Ensino Médio completo, no mínimo, e certificado de proficiência em Libras (Lei Brasileira de Inclusão, 2015).

Tem como função: traduzir e interpretar de uma língua de sinais para outra língua de sinais ou para língua oral, ou vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentem, (**Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023**).

- **Guias Intérpretes:** o profissional deve ser diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras. Tem como função: dominar, no mínimo, uma das formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdocegas.
- **Profissionais de Apoio Escolar:** o(a) profissional deve possuir Ensino Médio completo e formação específica em educação especial. Tem como função: exercer atividades de alimentação, higiene, locomoção, comunicação e interação social do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (**Lei Brasileira de Inclusão, 2015 e art. 3ª da Lei no 12.764, de 2012**).

O apoio fornecido pelo profissional de apoio escolar deverá ser compartilhado entre grupos de estudantes, conforme as especificidades de cada caso concreto, numa mesma sala de aula ou em salas distintas, na mesma unidade educacional, de forma itinerante, contribuindo assim para a construção da autonomia do público da educação especial, não se excluindo em alguns casos, a necessidade de suporte individual, na existência de uma deficiência grave e de total dependência;

O profissional de apoio escolar deverá cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do(s) estudante(s). Em caso de desistência do(s) estudante(s), o(a) profissional deverá ser remanejado(a) para outro(a) estudante com deficiência, na própria unidade de ensino ou da rede.

A RESOLUÇÃO nº 145 (2024) prevê ainda no estado da Paraíba a existência de mais um profissional especializado:

- Mediador/acompanhante escolar: com formação inicial em licenciatura plena em Pedagogia e cursos de formação específicos na área de educação inclusiva que totalizem carga horária mínima de 200 (duzentas) horas e/ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, destacando que o(a) mediador(a) escolar não deve agir de forma substitutiva ao(à) professor(a) de sala regular, e sim como um suporte para ele. Sua atribuição principal é ser intermediário(a) diante das situações que envolvem questões comportamentais, pedagógicas, sociais, recreativas, de comunicação e de linguagem.

Em caso de necessidade desses Profissionais Especializados em Educação Especial, as Escolas da Rede Estadual de Ensino devem encaminhar a solicitação à sua respectiva Gerência Regional de Educação (GRE), que tomará as providências necessárias junto à Secretaria de Estado de Educação (SEE).

Nesse contexto, seguem algumas orientações às Unidades de Ensino:

- Acompanhar o desempenho funcional da Sala de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), no tocante à sistematização dos atendimentos (número de estudantes atendidos, inclusive quando oriundos de outras escolas), preencher as fichas de AEE e o plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Não é todo(a) estudante com deficiência que precisa do(a) Profissional de Apoio Escolar – Cuidador(a). Entendendo que esse apoio não é individual e sim individualizado, ou seja, não necessariamente um(a) profissional para um(a) estudante. Destaca-se que o apoio a ser fornecido por este profissional ocorre conforme as especificidades apresentadas pelo(a) estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência. Cada estudante possui uma necessidade além da comorbidade, deficiência ou transtorno e desta forma uma equipe multidisciplinar analisa, individualmente, cada relatório pedagógico e/ou estudo de caso do(a) estudante, independente do laudo;

- É atribuição da escola proporcionar atendimento pedagógico e não atendimento clínico;
- Não há limite de estudantes com deficiência nas turmas regulares. Cabe ao corpo diretivo escolar a organização quanto à distribuição de estudantes nas turmas, de forma inclusiva;
- O(A) professor(a) de AEE, tradutores(a) e Intérpretes da Libras, guia intérpretes e o(a) profissional de apoio escolar são parte da instituição e devem participar das reuniões, orientações, entre outras atividades da unidade escolar, se constituindo como parte integrante da escola;
- Usufruir do regime de colaboração e disponibilização da Gerência Operacional de Educação Especial da GEEDI e Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa de Deficiência (FUNAD), através da Assessoria de Educação Especial (AEE/Funad) para a orientação suplementar na criação, desenvolvimento e rotina de sequência de projetos de educação especial para a Rede Estadual de Ensino.

6.8.4 Em relação ao preenchimento do censo escolar do público-alvo da Educação Especial

De acordo com o **Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar de 2023**, é importante enfatizar que as informações declaradas nos formulários do Censo Escolar devam ter como referência documentos que garantam a confiabilidade das informações prestadas, tais como ficha de matrícula do aluno, diário de classe, livro de frequência, histórico escolar, regimento escolar, documentos de enturmação de professores, projeto político-pedagógico (PPP), entre outros.

Isso possibilita que, a qualquer momento, as informações declaradas ao Censo possam ser confirmadas pelo MEC, pelo Inep, pelos órgãos de controle, acompanhamento e fiscalização, e pelo Ministério Público. O responsável pela unidade escolar responde administrativa, civil e penalmente pela inclusão de informação inadequada, se comprovada a omissão ou comissão (obrigação ou

incumbência), dolo ou culpa, nos termos da **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

O Caderno ainda estabelece que Pessoas com Deficiência são aquelas pessoas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Assim, correspondendo a Educação Especial modalidade de ensino, que é a turma que atende a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

A informação sobre deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação deve ser declarada nos formulários de estudantes, profissional escolar em sala de aula e gestor escolar, de acordo com as seguintes definições:

- **Pessoa com deficiência:** Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil em forma de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009, da Presidência da República: “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009)”.
- **Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA):** são aquelas que apresentam quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas ao nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, a pessoa apresenta um

repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos.

- **Pessoas com altas habilidades ou superdotação:** são aquelas que apresentam elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e na realização de tarefas em áreas de seu interesse.

IMPORTANTE! Para a declaração dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação ao Censo Escolar, a escola deverá valer-se das informações contidas em, pelo menos, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- Plano de AEE: documento que reúne informações sobre os estudantes público da Educação Especial, elaborado pelo(a) professor(a) de AEE com a participação do(a) professor(a) da regular, da família e do estudante, quando for possível, para atendimento às necessidades específicas desse público. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do plano, o(a) professor(a) do AEE poderá articular-se com profissionais da área de saúde e, se for necessário, recorrer ao laudo médico, que, neste caso, será um documento subsidiário, anexo ao Plano de AEE.

- Plano Educacional Individualizado (PEI): instrumento escrito, elaborado por professor(a) da sala de aula regular, com intuito de propor, planejar e acompanhar a realização das atividades pedagógicas e o desenvolvimento dos estudantes da Educação Especial.

- Avaliação biopsicossocial da deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- Laudo médico: documento que pode ser utilizado como registro administrativo comprobatório para a declaração da deficiência ou do transtorno do espectro autista (TEA) ao Censo Escolar. Cabe destacar que o laudo médico

não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento das ações educacionais, que devem estar alicerçadas em princípios pedagógicos, e não clínicos.

ATENÇÃO! A ausência do laudo médico não pode impedir o acesso do estudante à educação, ou seja, à matrícula na escola, e nem ao atendimento educacional especializado (AEE), conforme **Nota Técnica 04/2014/MEC/SECADI/DPEE**.

Para o(a) estudante, o(a) profissional escolar e o(a) gestor(a) que possuem deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, é preciso informar o tipo de deficiência, de acordo com as opções:

- Deficiência baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez e surdocegueira.
- Transtorno do espectro autista (TEA).
- Altas habilidades ou superdotação.

6.8.5 Plano Educacional Individualizado

A obrigatoriedade do Plano Educacional Individualizado (PEI) está prevista no artigo 28 da **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015**. Tal documento deve contemplar as características individuais do(a) estudante criando um espaço inclusivo através de ferramentas adaptadas e do ensino colaborativo.

É uma ferramenta essencial para garantir a inclusão e o desenvolvimento pleno de estudantes público-alvo da educação especial nas instituições de ensino. Esse plano deve contemplar estratégias pedagógicas individualizadas, recursos de apoio, adaptações curriculares, entre outros aspectos, para atender às necessidades específicas do(a) aluno(a) e promover sua participação efetiva no ambiente escolar.

O PEI é um planejamento, por componente curricular, onde professores de sala regular de ensino elaborarão para cada estudante, de forma individual,

que consiste em um roteiro que contém: a identificação, avaliação e intervenção pedagógica personalizada.

O PEI também prevê os objetivos gerais de aprendizagem para o ano letivo, a grade de aulas semanais e a forma como o(a) aluno(a) será avaliado(a). É de responsabilidade do(a) professor(a) regular e deve ter contribuição de toda equipe escolar, revisado a cada bimestre, compondo a pasta individual do(a) aluno(a).

6.8.6 Equipamentos de apoio à Educação Especial

A FUNAD (Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência), vinculada à SEE/PB, desempenha um papel fundamental no fortalecimento das políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Para isso, conta com uma Assessoria de Educação Especial e executa programas federais como o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual (CAP), Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento à Pessoa com Surdez (CAS) e Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS).

Sendo assim, a Paraíba tem, em seu rol de oferta de serviços em educação especial e inclusiva, 5 (cinco) serviços que são mantidos e custeados pela Secretaria de Educação do Estado.

Quadro 14: Serviços de Educação especial e inclusiva da Secretaria de Educação.

Serviço	Objetivo	Cidade	Endereço
Centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento à pessoa com surdez (CAS/PB)	Garantir a acessibilidade comunicativa nas mais diversas instâncias sociais por meio de cursos de libras, cultura surda, Língua Portuguesa como segunda língua, formação de intérprete e instrutor(a) em libras e formação continuada de	João Pessoa	Rua Dr. Orestes Lisboa, s/n – Conjunto Pedro Gondim. (FUNAD/PB)

	profissionais da educação para atendimento a surdos na rede pública de ensino da Paraíba.		
Centro de apoio pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual (CAP)	Subsidia recursos didáticos e apoio pedagógico à pessoa com deficiência visual, garantindo-lhe a permanência no sistema regular de ensino e a sua continuidade escolar, como também a formação continuada em Braille, SOROBAM e oficinas de material adaptado para professores da rede regular de ensino.	João Pessoa	Rua Dr. Orestes Lisboa, s/n – Conjunto Pedro Gondim. (FUNAD/PB)
Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS)	Oferece suporte aos sistemas de ensino no atendimento às necessidades especiais de aluno(a) com Altas Habilidades/Superdotação, através da formação de profissionais da educação para sua identificação, oportunizando a construção do processo de aprendizagem, com vista ao pleno desenvolvimento das potencialidades desses alunos.	João Pessoa	Rua Dr. Orestes Lisboa, s/n – Conjunto Pedro Gondim. (FUNAD/PB)
Centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento à pessoa com surdez (CAS/Sertão)	Garantir a acessibilidade comunicativa nas mais diversas instâncias sociais por meio de cursos de libras, cultura surda, Língua Portuguesa como segunda língua, formação de intérprete e instrutor(a)	Pombal	Rua Professor Luiz Ferreira Campos, 309- Jardim Rogério.

	em Libras e formação continuada de profissionais da educação para atendimento a surdos na rede pública de ensino da Paraíba.		
Serviço de Referência de Inclusão da Pessoa com Deficiência (SERI)	Promove a inclusão social através do assessoramento, formação e atendimento na área da educação especial; ofertas de cursos de Língua Brasileira de Sinais para surdos, profissionais da educação e toda a comunidade, além da oferta de atividades nas áreas de paradesporto.	Guarabira	Rua Prefeito Manoel Lordão, 129 - Centro.

Fonte: Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO 7:

PROTAGONISMO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

A Secretaria de Estado da Educação possui a Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), que tem como objetivo desenvolver ações e programas de forma intencional para o desenvolvimento do protagonismo dos nossos estudantes e a realização do seu projeto de vida. Neste capítulo das diretrizes, apresentaremos de forma geral nossas Ações, Programas, Festivais e Projetos que apoiam diretamente o desenvolvimento da autonomia dos nossos estudantes.

7. PROTAGONISMO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

7.1 Ações de Protagonismo

As ações de Protagonismo são práticas de êxito de nossa rede estadual que têm como objetivo criar espaços de participação estudantil na escola, desenvolvidos em sua maioria pelos estudantes, que revelam o seu protagonismo autêntico, fomentados pela gestão escolar.

As ações vão desde a atuação democrática, como também a criação intencional de espaços e momentos formativos para que o(a) estudante desenvolva um processo de socialização, vivências e a constituição de várias dimensões educativas ao longo de sua formação.

7.1.1 Acolhimento

É uma prática de êxito da rede estadual de educação que se constitui como um espaço de reconhecimento do outro, seja estudante, professor(a) ou comunidade, enquanto indivíduos e suas questões pessoais para além dos muros da escola, acolhendo-os no início do ano letivo e diariamente, utilizando o princípio de EMPATIA, ESCUTA ATENTA e EQUIDADE. Os acolhimentos podem ser vários, mas utilizam-se 2 formatos principais: Acolhimento Inicial e Acolhimento Diário.

7.1.1.1 Acolhimento Inicial

O acolhimento Inicial do ano letivo serve para acolher os novos ingressantes nas escolas da rede estadual, constitui-se como um dos vários momentos para despertar o sentimento de pertencimento à unidade escolar, apresentar a escola e tudo que nela é desenvolvido, além de iniciar a construção do projeto de vida dos estudantes novatos.

a. Educação Infantil

O acolhimento na Educação Infantil é um processo essencial para criar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para as crianças, especialmente no início do ano letivo ou durante a adaptação de uma nova criança. É a etapa em que os vínculos entre a criança, a família e a escola começam a ser

estabelecidos, e visa proporcionar uma transição tranquila e respeitosa para o ambiente escolar.

Desse modo, são levadas em consideração as necessidades, dificuldades, interesses e escolhas nos processos de desenvolvimento infantil. Vale salientar que o papel do adulto é mediar suas relações pessoais e sociais. Porém, isso é feito sempre levando em conta que a própria criança deve ser também ouvida, lembrando que se deve praticar muito a escuta ativa.

Como realizar?

1. Planejamento antecipado

- **Organize o ambiente escolar:** crie um espaço acolhedor com materiais que chamem a atenção das crianças, como brinquedos, livros e áreas para brincar.
- **Prepare a equipe:** professores e auxiliares devem estar alinhados sobre estratégias de acolhimento, considerando as especificidades de cada criança.

2. Adaptação gradual

- **Horários flexíveis:** nos primeiros dias, reduza o tempo de permanência da criança na escola, aumentando gradualmente.
- **Familiarização:** permita que as crianças explorem o ambiente em seu próprio ritmo.

3. Participação da família

- **Reuniões iniciais:** realize encontros com as famílias para explicar a rotina e ouvir suas expectativas.
- **Presença nos primeiros dias:** incentive que pais ou responsáveis fiquem por um período na escola, especialmente para crianças menores.

4. Criação de rotinas

- Estabeleça horários previsíveis para atividades, refeições e descanso. Isso ajuda as crianças a se sentirem seguras e organizadas.

5. Empatia e paciência

- **Respeite os tempos individuais:** cada criança tem seu próprio ritmo de adaptação.

- **Acolha as emoções:** é comum que as crianças expressem insegurança ou chorem. Valide esses sentimentos e ofereça apoio.

6. Atividades lúdicas e integradoras

- Promova brincadeiras, músicas e histórias para engajar as crianças e criar conexões.
- Estimule atividades em grupo para fomentar interações sociais.

7. Comunicação constante

- Mantenha um diálogo aberto com as famílias sobre o progresso da criança.
- Ofereça feedback positivo sobre os avanços, mesmo que pequenos.

O acolhimento na educação infantil exige sensibilidade, planejamento e flexibilidade. É uma fase crucial para estabelecer as bases de uma experiência escolar positiva e significativa.

b. Anos Iniciais

O acolhimento nos anos iniciais do Ensino Fundamental é um processo que visa receber os alunos de forma calorosa, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e motivador. Ele é particularmente importante, porque muitos alunos estão em transição da educação infantil ou mudando de escola, o que pode gerar ansiedade e insegurança. O objetivo é ajudar a criança a se adaptar à nova etapa e criar um clima propício para a aprendizagem.

O acolhimento nos anos iniciais é uma prática essencial para criar uma base sólida de confiança e entusiasmo pela escola. Ele deve ser contínuo, adaptando-se às necessidades dos alunos e promovendo um espaço onde eles se sintam respeitados, ouvidos e motivados.

Como realizar?

1. Preparação do ambiente

- **Crie um espaço convidativo:** decore a sala com cores, painéis temáticos e mensagens de boas-vindas.
- **Organize os materiais:** disponha livros, jogos e outros recursos de forma acessível e atrativa.

2. Recepção no primeiro dia

- **Boas-vindas calorosas:** receba os alunos na entrada da escola ou da sala, com cumprimentos individuais.

- **Atividades introdutórias:** use dinâmicas leves, como apresentações em roda, para que as crianças conheçam os colegas e professores.
- 3. Construção de rotinas
- **Apresenta a rotina escolar:** explique como será o dia, destacando os horários de recreio, aula e atividades.
- **Demonstre segurança:** crianças se sentem mais confortáveis quando sabem o que esperar.
- 4. Acolhimento emocional
- **Valide sentimentos:** reconheça que algumas crianças podem estar ansiosas ou tímidas e converse sobre essas emoções.
- **Promova a escuta ativa:** dê espaço para que os alunos expressem suas opiniões e dúvidas.
- 5. Dinâmicas de integração
- **Atividades em grupo:** brincadeiras cooperativas, jogos e atividades artísticas ajudam a fortalecer vínculos entre os alunos.
- **Histórias e músicas:** use contação de histórias ou canções que promovam reflexão sobre amizade, respeito e empatia.
- 6. Aproximação com as famílias
- **Reuniões iniciais:** promova um encontro com os pais ou responsáveis para apresentar a escola, a equipe e os objetivos pedagógicos.
- **Comunicação aberta:** encoraje as famílias a compartilhar informações sobre seus filhos e mantenha um canal de diálogo.
- 7. Acompanhamento contínuo
- **Monitoramento emocional e social:** observe como cada criança está se integrando à nova rotina e ao grupo.
- **Feedback positivo:** valorize os pequenos avanços, incentivando a autoconfiança.
- 8. Trabalhos sobre pertencimento
- **Projetos coletivos:** desenvolva atividades que envolvam todos os alunos, como a criação de murais ou dinâmicas sobre o "quem sou eu".
- **Incentive a participação ativa:** dê voz às crianças para que se sintam parte importante da escola.

PRODUTO

O portfólio do estudante e o caderno orientador da equipe escolar.

c. Anos Finais, Ensino Médio e EJA

COMO É?

O acolhimento dos Anos Finais, Ensino Médio e EJA é desenvolvido por meio de um material estruturado encaminhado pela Secretaria de Estado

da Educação e se constitui como um momento de troca de experiências, acolhimentos e início da construção do projeto de vida dos estudantes.

QUEM DESENVOLVE?

Todo esse processo, preferencialmente e de acordo com a etapa escolar, deve ser conduzido por estudantes veteranos, por isso que esta ação se constitui como uma ação de protagonismo, na qual os estudantes veteranos da escola assumiram a corresponsabilidade para guiar os novos estudantes em seus primeiros passos na escola.

PRODUTOS

O principal produto do acolhimento é a coleta dos sonhos dos estudantes, que gera um painel de visualização dos nossos estudantes de cada unidade escolar.

ACOLHIMENTO DIÁRIO

O acolhimento diário é a prática de recepcionar os estudantes diariamente, organizando intencionalmente e tematicamente esses momentos na entrada da escola ou no início de cada aula, de forma que o estudante se sinta acolhidos diante das suas questões e necessidade para além das necessidades escolares.

a. NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL I):

O acolhimento diário na Educação Infantil e Anos Iniciais exige sensibilidade, planejamento e flexibilidade. É uma fase crucial para estabelecer as bases de uma experiência escolar positiva e significativa.

b. NAS ESCOLAS DE ANOS FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II), ENSINO MÉDIO E EJA:

O acolhimento diário pode ser desenvolvido pela comunidade escolar diariamente, mas também pode ser conduzido pelos próprios estudantes no decorrer do ano letivo, como forma de desenvolver sua participação nas atividades escolares.

Equidade no Acolhimento

Sobre estudantes indígenas, quilombolas e populações tradicionais, durante o acolhimento deve-se levar em consideração que esses grupos possuem trajetória histórica própria dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade. Eles podem possuir diferentes elementos culturais e fazer uso de costumes e tradições distintas dos outros estudantes da turma. Mesmo assim, precisam ser respeitados.

O acolhimento deve ser inclusivo. Para os estudantes com deficiência, devem ser pontuados em seu planejamento, segundo o Documento orientador sobre o Acolhimento Emocional do CONVIVA SP, 2021, pág.13, no qual se detalha a importância dos acolhedores receberem de forma afetiva e nos ajuda a pontuar cada item abaixo:

- Pessoas com deficiências físicas (motoras): atentar para possíveis formas de comunicação que os estudantes possam fazer uso.
- Pessoas com deficiência auditiva: se possível, contar com a presença de intérprete de Libras durante a atividade.
- Pessoas com deficiência visual: fazer as adaptações necessárias para a condução das atividades.
- Pessoas com deficiência intelectual: dar explicações de forma clara para a melhor compreensão. Utilizar comandos objetivos (curtos). Modificar a forma de apresentação do mesmo comando.
- Pessoas com deficiência múltipla: guia-intérprete no caso de surdo-cegueira.
- Com relação a outras deficiências, converse com a equipe escolar para verificar a melhor opção de comunicação com o estudante.

- Pessoas com autismo: atentar para que a atividade não se torne estressante para o(a) estudante. Respeitar o tempo de cada pessoa.

7.1.2 Líderes de turma e representantes de turma

O Brasil é um país democrático e a escola é o primeiro espaço de imersão da vida pública do estudante. Frente a isso, a instituição de Representantes e Líderes de Turma é um dos espaços que se propõe a constituir esses valores democráticos desde a escola, com processos específicos para cada etapa.

REPRESENTANTES DE TURMA (ANOS INICIAIS)

A escolha de Representante de turma é o início de um importante processo no ambiente escolar, tanto para o desenvolvimento do protagonismo daqueles que se tornarão líderes e vice-líderes, como também no apoio à resolução de desafios no cotidiano escolar.

A eleição deverá ser feita SEMESTRALMENTE, assim os estudantes terão mais tempo para representar a sua turma e, talvez, tenham bom êxito em seu mandato, podendo ser reeleitos.

LEMBRE-SE: TODA A EQUIPE ESCOLAR DEVERÁ PARTICIPAR DAS AÇÕES, A GESTÃO DEVERÁ GARANTIR QUE IRÁ SER REALIZADO CONFORME ORIENTADO, E A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (CASO A ESCOLA TENHA) DEVERÁ ACOMPANHAR E AJUDAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.

LÍDERES DE TURMA (ANOS FINAIS, ENSINO MÉDIO E EJA)

Nessas etapas de ensino, os líderes de turma são estudantes eleitos democraticamente por suas turmas, através de todo um processo eleitoral baseado nos moldes eleitorais da sociedade brasileira.

O líder se torna um elo de ligação entre sua turma e a gestão, deve contribuir diretamente para o andamento das atividades escolares, fazendo parte da tomada de decisões e apoiando o desenvolvimento da sua turma.

As ações devem ser realizadas 30 dias após o início das aulas seguindo os seguintes passos:

PASSO 1 - Lançamento de Edital

Nesta etapa a escola vai lançar um edital com todos os detalhes do pleito eleitoral, informando as atribuições, as datas das eleições e como o estudante pode se inscrever no processo.

PASSO 2 - Orientação aos Candidatos

Após o lançamento do edital, os candidatos são convidados para uma reunião junto à gestão. Nesta reunião, a gestão vai detalhar todos os passos que vão ocorrer durante o pleito eleitoral.

PASSO 3 - Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral é o momento em que o estudante vai apresentar suas propostas e ações que se compromete a desenvolver enquanto líder de turma. Tudo isso, de acordo com as regras da escola estabelecidas em edital, muitas vezes utilizando as redes sociais.

PASSO 4 - Debates

O debate é o momento em que a gestão escolar vai organizar um momento unificado de apresentação de propostas pelos candidatos a todas as suas turmas, trazendo suas principais promessas de campanha para atuar enquanto líder de turma.

PASSO 5 - Eleição

A eleição é o dia em que toda a escola escolhe os seus líderes por meio de votação direta de todos os integrantes de cada turma. Após as eleições, os candidatos eleitos são apresentados a todas as suas turmas e passam a representá-las.

PASSO 6 - Posse dos Líderes

Organizar um momento com toda a comunidade escolar para posse oficial de todos os líderes de turma.

PASSO 7 - Instituição do conselho de líderes e reuniões de fluxo

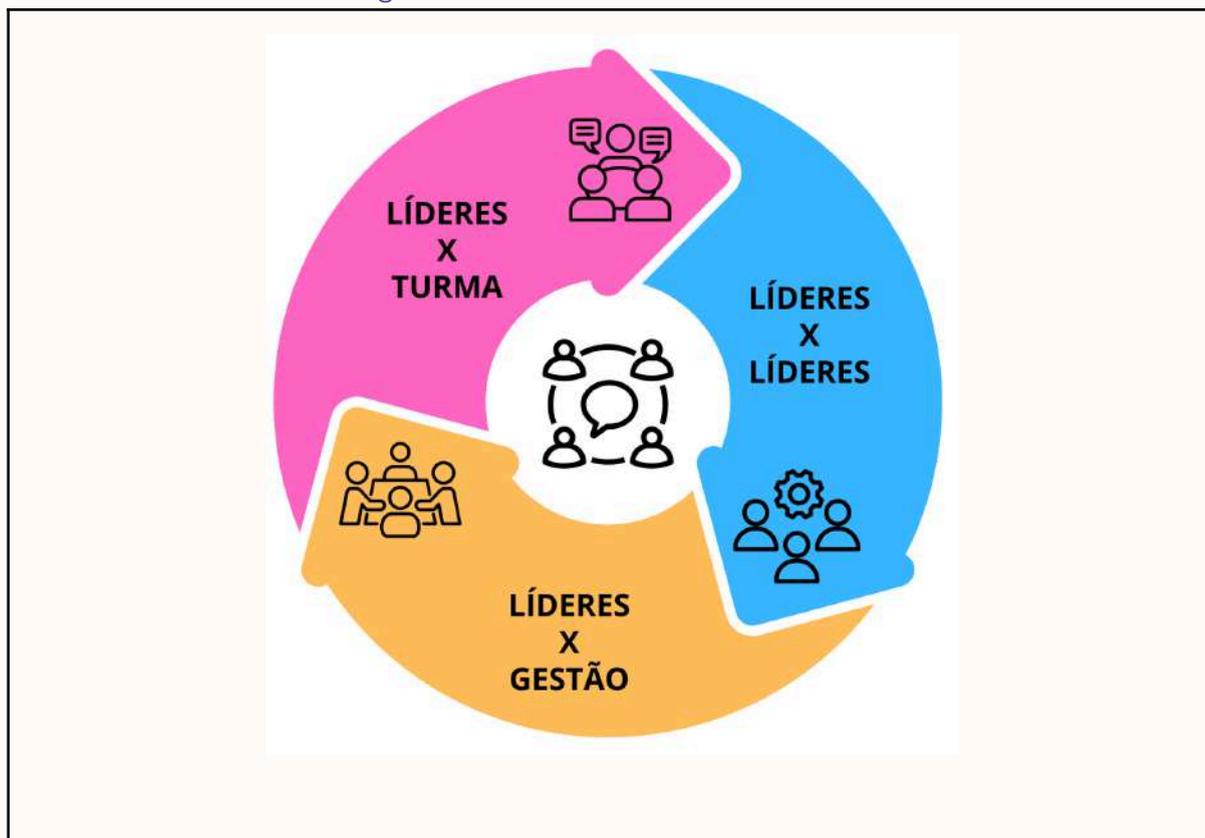
Informar aos líderes sobre a instituição do conselho de líderes e apresentar o fluxo de reuniões:

Quadro 14: Fluxo de reuniões com os líderes de turma

<p>LÍDERES X TURMA</p>	<p>1º MOMENTO – Os/As líderes devem se reunir com as suas respectivas turmas para desenvolver a escuta atenta e pautar os assuntos que serão abordados com os demais líderes de turma, a fim de encaminhar as demandas que serão discutidas com a gestão – o(a) GESTOR(A) + COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A).</p>
<p>LÍDERES X LÍDERES</p>	<p>2º MOMENTO – Os/As Líderes se reúnem entre si, no conselho de líderes, a fim de discutir as pautas elaboradas em todas as turmas e unificá-las em apenas uma, além de apresentá-las na reunião com a gestão – GESTOR(A) + COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A).</p>
<p>LÍDERES X GESTÃO</p>	<p>3º MOMENTO – Os/As Líderes se reúnem com a gestão – GESTOR(A) + COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO/(A) para apresentação da pauta definida anteriormente, para fazer acordos, para definir prazos e para formular encaminhamentos. Tudo isso deve ser registrado em ata, a ser assinada por todos os participantes no final do encontro. Logo, eventuais demandas da Gestão, na perspectiva pedagógica, administrativa e até financeira podem ser levadas para essa reunião. O laço de confiança entre os estudantes e a Equipe Gestora é reforçado a cada encontro realizado.</p>
<p>LÍDERES X TURMA</p>	<p>4º MOMENTO – Os/As Líderes formulam devolutivas e apresentam feedback às suas turmas, a partir dos acordos feitos na reunião com a gestão – GESTOR(A) + COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Figura 15: Fluxo de reuniões com os líderes de turma



Fonte: Elaboração própria.

7.1.3 Clubes de Protagonismo

Clubes de protagonismo são espaços destinados para o desenvolvimento de inúmeras habilidades dos estudantes, que desenvolvem atividades em grupo, com o acompanhamento da gestão, proporcionando a socialização, o conhecimento e o desenvolvimento do projeto de vida do estudante, colocando em prática aquilo que agrega ao seu projeto de vida.

7.1.4 Grêmios Estudantis

O grêmio estudantil é uma organização criada por estudantes com o objetivo principal de representar os interesses e necessidades dos alunos junto à comunidade escolar. Ele promove a participação democrática e a cidadania no ambiente escolar, sendo uma ferramenta importante para o desenvolvimento do protagonismo juvenil.

Por meio do grêmio, os estudantes atuam como agentes ativos e transformadores da escola e da sociedade, assumindo responsabilidades,

tomando decisões e liderando ações e iniciativas. Essa participação ativa estimula a representatividade, a liderança, o empoderamento e a criação de projetos que impactam positivamente o ambiente escolar.

Base Legal dos Grêmios Estudantis

Os grêmios estudantis são reconhecidos pela Lei nº 7.398/1985, que garante a liberdade de organização dos estudantes nas escolas. Além disso, outras legislações nacionais e estaduais reforçam o direito à organização e à promoção dessas entidades:

Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): **Art. 53, inciso IV:** assegura o direito de organização e participação em entidades estudantis.

Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação): prevê a promoção, o estímulo e o fortalecimento da constituição de grêmios estudantis.

Legislação Estadual:

Lei nº 9.372/2011: promove campanhas de incentivo à formação de grêmios estudantis nas escolas da rede estadual.

Plano Estadual de Educação (Lei nº 10.488/2015): Meta 27, Estratégia 27.6: estimula a criação e o fortalecimento dos grêmios estudantis nas unidades escolares.

Plano Estadual Decenal de Educação (Lei nº 12.290/2022): Eixo II, Estratégia II, Item I: garante autonomia aos grêmios estudantis, reconhecendo o jovem como sujeito de direitos.

7.1.5 Programas Externos

JOVEM SENADOR

O Programa Jovem Senador é uma ação institucional do Senado que proporciona aos estudantes do Ensino Médio das escolas públicas a oportunidade de vivenciar a prática política parlamentar, por intermédio da simulação do trabalho legislativo dos senadores e senadoras.

A seleção dos participantes ocorre por meio de um concurso de redação realizado em parceria com as secretarias estaduais de educação, que mobiliza

escolas, professores e alunos. Os autores das melhores redações de cada estado e do Distrito Federal se tornam os jovens senadores e senadoras do ano.

Em Brasília, os jovens senadores e senadoras participam da Semana de Vivência Legislativa e são orientados a atuar como representantes de seus estados durante as sessões plenárias e reuniões das comissões temáticas.

Ao final da semana, vários projetos de lei são apresentados e votados em sessão plenária. Assim, por meio de suas ideias legislativas, os jovens senadores e senadoras têm a possibilidade de intervir ativamente no ordenamento jurídico do nosso país, caso as propostas sejam aceitas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

PARLAMENTO JOVEM PARAIBANO

O Parlamento Jovem, criado pela Resolução nº 1.863 de 29 de outubro de 2019, visa promover a cidadania e estimular o protagonismo juvenil na política, proporcionando aos jovens a oportunidade de vivenciar o processo democrático e parlamentar. O Parlamento Jovem é destinado a estudantes com idade entre 16 e 21 anos, matriculados em instituições de Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior, tanto públicas quanto privadas, no estado da Paraíba.

PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

O Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) é um programa de educação para democracia realizado pela Câmara dos Deputados, que busca levar para a sociedade o olhar da juventude sobre as questões que importam em suas vidas e tem como público-alvo os estudantes entre 16 e 22, matriculados em escolas das redes pública e privada.

PARLAMENTO JOVEM DO MERCOSUL

O Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) é uma iniciativa do Setor Educacional do Mercosul (SEM) que proporciona aos jovens estudantes de redes públicas dos países membros e associados do bloco um espaço de encontro e diálogo que incentiva o protagonismo juvenil para a geração de propostas sobre temáticas de interesse comum. Os jovens aprendem sobre o funcionamento do

bloco, suas instâncias e sobre como dialogar e buscar consenso para a proposição de soluções para problemas comuns. Além de ampliar seus conhecimentos, os estudantes vivenciam o funcionamento das instituições democráticas e participam de debates construtivos que lhes permitem fortalecer a capacidade de expressar suas ideias, bem como desenvolver habilidades de reflexão crítica para a formulação de propostas que reflitam suas necessidades.

JOVENS EMBAIXADORES

O Programa Jovens Embaixadores (JE) é um intercâmbio de curta duração nos Estados Unidos para estudantes da rede pública do Brasil que se destacam em suas respectivas comunidades pela atitude positiva, bom desempenho acadêmico, conhecimento da língua inglesa, perfil de liderança e espírito empreendedor.

7.1.6 Núcleo de Egressos

O núcleo de Jovens Egressos é composto por jovens egressos da rede estadual de educação, selecionados por meio de um Edital. Eles possuem experiências no desenvolvimento de ações protagonistas e atuam como formadores dessas ações em toda a rede.

7.2 Desenvolvimento Estudantil

O desenvolvimento estudantil envolve uma série de ações (esportivas, bandas escolares) e recursos (intercâmbio, festivais, projetos e programas) que contribuem para o crescimento acadêmico, pessoal e profissional dos estudantes, estimulando suas múltiplas potencialidades. Dessa forma, essas iniciativas se complementam e criam um ambiente integrador que potencializa o aprendizado e prepara os estudantes para enfrentar os desafios do/no futuro.

7.2.1 Olimpíadas Científicas

Informar os alunos e professores sobre as diversas olimpíadas existentes nos âmbitos nacional e internacional. As Olimpíadas Científicas são

competições para estudantes do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio com o objetivo de incentivar e de encontrar talentos em diversas áreas do conhecimento. Elas são diversas, pois existem olimpíadas de Matemática, Química, Astronomia, física, linguística, biologia, robótica, entre outras.

Público de Referência

Todos os estudantes matriculados na Rede Estadual.

Disciplinas envolvidas

Todas as áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e, Parte Diversificada, como Robótica, Foguetes, entre outros.

Objetivo

Apresentar a todos os estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino da Paraíba as olimpíadas, nas mais diversas áreas, realizadas durante todo o ano letivo nos níveis estadual, regional e internacional.

Estratégia Metodológica

Divulgação e criação da cartilha por meio de redes sociais e impresso.

**Sua escola está participando de alguma olimpíada?
Fala pra gente!**

Link de comunicação: <https://forms.gle/wZxffHdmbS1zzXdg8>

7.2.2 Bandas Escolares

O Projeto Bandas Escolares visa promover a formação educacional integral dos estudantes por meio das linguagens artísticas, utilizando Música, Dança e Artes Integradas como ferramentas para o desenvolvimento de habilidades sociais, culturais e emocionais. A formação das bandas é estruturada em duas partes: Linha de Frente (Pelotão Cívico, Corpo Coreográfico, Baliza/Balizador e Comandante Mór) e Corpo Musical (Metais e Percussão).

Público de Referência

Estudantes de Escolas Estaduais que possuem bandas escolares ativas.

Disciplinas envolvidas

Artes, Educação Física, Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Sociologia e Filosofia.

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EF15AR01), (EF15AR02), (EF15AR03), (EF15AR04), (EF15AR06), (EF15EF01), (EF15EF02), (EF15EF05), (EF15EF06), (EF15LP01), (EF15LP03), (EF15LP05), (EF15LP06), (EF15HI01), (EF15HI02), (EF15HI03), (EF15HI05), (EF15GE01), (EF15GE02), (EF15GE04), (EF15GE06), (EF15MA01), (EF15MA03), (EF15MA06), (EF15SO01), (EF15SO02), (EF15SO04), (EF15FO01), (EF15FO02), (EF15FO03).

Objetivos

- Fomentar a inclusão social e o exercício da cidadania, utilizando a música como meio de expressão e interação entre estudantes, respeitando as diversidades étnico-culturais.
- Desenvolver habilidades musicais e corporais que contribuam para a expressão artística.
- Integrar o aprendizado musical ao desenvolvimento socioemocional, promovendo a socialização e a cooperação.
- Ampliar o repertório cultural dos estudantes, valorizando a diversidade musical.

Estratégias Metodológicas

- Aulas Práticas e Teóricas: Combinação de práticas musicais e teóricas para desenvolver a técnica instrumental e a compreensão musical.
- Ensaios Coletivos e ou de Naípe: Encontros para prática coletiva das peças musicais, com atenção ao desenvolvimento técnico de cada aluno.
- Práticas Integradoras e Festivais: Realização de festivais, encontros de bandas e apresentações públicas para integração entre escolas e comunidades.
- Formação de Professores e Estudantes: Promoção de ações formativas contínuas voltadas ao aprimoramento das habilidades musicais dos professores e ao desenvolvimento da liderança e engajamento dos estudantes nas Bandas.

- Eletivas Complementares: Oferecimento de aulas eletivas que abordem aspectos de dança e música, conforme o interesse dos estudantes.

Competência de Língua Portuguesa

Competência 1: Compreender e utilizar diferentes linguagens (oral, escrita, corporal, visual e digital) em situações de comunicação. Relacionando às bandas escolares envolvem diferentes formas de linguagem, como a linguagem musical (ritmo, melodia, harmonia), a linguagem corporal (gestos e postura dos músicos) e a linguagem visual (uniformes, apresentações, cenários). A comunicação com o público durante desfiles e apresentações também é uma forma de utilizar a língua de maneira eficaz.

Competência 2: Produzir, revisar e editar textos de diferentes gêneros em suas diversas modalidades (escrita, oral, multimodal). A banda pode produzir materiais multimodais, como vídeos e postagens em redes sociais, que combinam texto, imagem e som.

Competência 3: Analisar, interpretar e refletir sobre diferentes produções textuais, considerando os contextos de produção e circulação. A análise de músicas com letras pode ser realizada, considerando o contexto histórico e cultural da composição.

Competência 4: Compreender a função social da linguagem em diferentes situações comunicativas e de produção de sentido. As apresentações da banda escolar têm uma função comunicativa clara: emocionar, informar ou entreter o público. A forma como os músicos se comunicam entre si e com o público, através da música e da palavra, pode ser explorada.

Competência 5: Utilizar as tecnologias da informação e da comunicação de maneira crítica, significativa e ética, para produzir, organizar e disseminar informações. As bandas podem criar conteúdos digitais, como vídeos, postagens nas redes sociais ou blogs, para compartilhar informações sobre suas atividades, ensaios e apresentações. Isso permite o uso da tecnologia de forma integrada à prática musical e à produção textual.

Competência 6: Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita em diferentes contextos de comunicação. A banda escolar realiza apresentações

que envolvem discursos, relatórios ou apresentações formais, é importante a utilização da norma padrão da língua portuguesa. Isso também se aplica ao momento de redação de textos e documentos formais relacionados ao funcionamento da banda.

Competência 7: Valorizar e respeitar a diversidade linguística, cultural e étnica e as práticas sociais de leitura e escrita. A música, como manifestação cultural, é uma excelente oportunidade para os alunos explorarem a diversidade cultural e étnica. As bandas podem estudar e interpretar músicas de diferentes culturas e contextos históricos, promovendo o respeito à diversidade e o reconhecimento das diferentes formas de expressão e comunicação.

Competência 8: Participar de forma crítica e reflexiva da construção de conhecimentos sobre a língua e sobre as práticas de linguagem. Ao trabalhar com músicas e letras, é possível refletir sobre as práticas de linguagem utilizadas nessas composições. Além disso, podem discutir como diferentes formas de comunicação (oral, escrita e corporal) são utilizadas nas apresentações e como isso contribui para a construção de significado.

Competência de Matemática

Competência 1: Compreender, utilizar e aplicar os conceitos e as práticas matemáticas em diferentes situações do cotidiano e nas interações com o mundo do trabalho, em especial nas que envolvem decisões financeiras e o uso de tecnologias. Na organização e execução das atividades da banda, pode-se lidar com diferentes tipos de cálculos financeiros, como o orçamento de eventos, compra de instrumentos, uniformes, organização de eventos e arrecadação de fundos.

Competência 2: Formular e resolver problemas que envolvam conhecimentos matemáticos, em diferentes contextos, com a utilização de diferentes linguagens e estratégias de resolução. Relação com as bandas marciais: A música tem uma forte relação com o tempo, os intervalos e a divisão das partes em diferentes tempos, o que pode ser trabalhado em problemas matemáticos.

Competência 3: Interpretar, aplicar e criar representações matemáticas e utilizar diferentes linguagens e formas de representação. O ritmo musical, por exemplo, pode ser representado graficamente com figuras geométricas, como a divisão do compasso e a representação de notas e batidas.

Competência 4: Utilizar diferentes estratégias de cálculo mental e escrito, com base no conhecimento dos números, das operações e das propriedades das operações. A contagem de batidas, a distribuição de notas e a sincronização entre os músicos envolvem cálculos rápidos e estratégias de contagem. Além disso, pode-se trabalhar com a noção de proporções ao distribuir as músicas em diferentes tempos e partes da apresentação.

Competência 5: Resolver e elaborar problemas que envolvem o uso de diferentes formas de organização e análise de dados. Na gestão de uma banda escolar, a coleta e análise de dados sobre a frequência de participação dos alunos, os horários de ensaios e apresentações e a organização de eventos podem envolver análise de dados. Além disso, é possível realizar pesquisas sobre o desempenho de diferentes grupos em ensaios ou apresentações e usar esses dados para tomar decisões.

Competência 6: Identificar, classificar, descrever, representar e analisar figuras geométricas e suas propriedades. As bandas escolares frequentemente fazem apresentações em que os músicos se movem ou formam padrões geométricos. Esse movimento pode ser explorado para trabalhar a percepção de figuras geométricas e seus elementos, como simetrias, ângulos e formas.

Competência 7: Reconhecer, representar e usar grandezas e suas unidades de medida, além de resolver problemas que envolvam as diferentes unidades de medida. Durante os ensaios e apresentações, a medição do tempo é essencial. Além disso, a música também envolve noções de medidas, como a duração das notas (em frações de tempo), a contagem de batidas por minuto (BPM), e a distância percorrida durante um desfile.

Competência 8: Desenvolver o pensamento lógico, o raciocínio crítico e a argumentação matemática. Ao organizar ensaios e apresentações, os alunos podem usar o raciocínio lógico para resolver problemas de coordenação entre

os músicos e também podem aplicar esse pensamento para ajustar a execução das músicas de acordo com as condições do ambiente.

7.2.3 Esportes Escolares

Em 2025, busca-se resgatar os Jogos Esportivos Estaduais nas escolas da rede, objetivando promover a prática de atividades físicas e esportivas entre os estudantes da rede pública, além de incentivar a integração social, o espírito de equipe e a promoção de valores como respeito, disciplina e cooperação.

Pretende-se envolver competições em diversas modalidades esportivas, como futebol, vôlei, basquete, atletismo, handebol, entre outras; oportunizando que os estudantes mostrem suas habilidades, mas também para que participem de um ambiente coletivo que valoriza a inclusão, a saúde e a convivência entre diferentes escolas e comunidade.

Os Jogos Estaduais são uma das principais iniciativas para promover a educação integral no Brasil, proporcionando aos estudantes experiências que vão além das salas de aula e favorecendo o desenvolvimento de competências que serão úteis em diversos aspectos da vida pessoal, social e profissional.

Público de Referência

Estudantes matriculados na Rede Estadual (12 a 14 anos; e 15 a 18 anos)

Disciplinas Envolvidas

Educação Física, Artes, História, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências (Biologia)

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EF02EF05), (EF04EF09), (EF09EF10), (EF01EF06), (EF09EF11), (EF09EF08), (EF09EF07), (EF15EF06), (EF15EF11), (EF15EF01), (EF15EF04), (EF15EF05), (EF15EF08), (EF15EF07), (EF15EF09).

Objetivos

Promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e a formação de valores nos estudantes, alcançados por meio da prática esportiva, da competição saudável e do incentivo ao trabalho em equipe.

- Contribuir para a formação de cidadãos mais saudáveis, éticos, respeitosos e preparados para os desafios da vida cotidiana.
- Fortalecer a comunidade escolar promovendo a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de suas condições.
- Incentivar os alunos a se engajarem em atividades físicas e desenvolverem habilidades esportivas.
- Estimular a convivência entre estudantes de diferentes escolas, promovendo o respeito à diversidade.
- Identificar jovens talentos para competições estaduais ou até nacionais.
- Fortalecer a importância do esporte como ferramenta de educação integral.

Estratégias Metodológicas

As estratégias metodológicas para os Jogos Escolares Estaduais têm um papel fundamental na organização, execução e maximização dos benefícios do evento, tanto para os estudantes quanto para os educadores e comunidades envolvidas.

Essas estratégias visam não apenas garantir a realização das competições esportivas, mas também promover o aprendizado, a inclusão e o desenvolvimento integral dos participantes. A seguir, seguem algumas das principais estratégias metodológicas que podem ser adotadas:

- Integrar os Jogos Escolares à rotina pedagógica da escola: a organização dos jogos deve estar alinhada com o currículo de Educação Física. O planejamento deve incluir atividades preparatórias que envolvem treinos, aulas de habilidades específicas para as modalidades esportivas, discussões sobre trabalho em equipe, regras dos jogos e ética esportiva.
- Enfatizar o aprendizado de valores que transcendem o resultado da competição.

- Incorporar aulas e atividades sobre ética esportiva, respeito às regras, respeito ao adversário, trabalho em equipe e espírito de solidariedade.
- Realizar debates e rodas de conversa sobre o impacto positivo do esporte na formação do caráter e na sociedade.

Competências de Língua Portuguesa

Competência 5: Valorizar e fruir as diversas linguagens artísticas, bem como as modalidades de expressão verbal e não verbal.

Competências de Matemática

Competência 3: Utilizar as matemáticas e as ciências da natureza de forma crítica e reflexiva no cotidiano.

7.2.4 Festivais

Nesta seção serão apresentados os festivais realizados pela Secretaria de Estado da Educação.

FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA - ARTE EM CENA

Figura 25: logo festival arte em cena



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

O Arte em Cena é um festival que transcende as fronteiras da sala de aula e transforma a educação em um espaço vibrante de expressões cultural e artística. Promovido pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba

(SEE–PB), o projeto envolve estudantes e professores em uma jornada criativa que valoriza as múltiplas formas de arte e cultura presentes na vida dos paraibanos.

O festival é estruturado em três etapas – escolar, regional e estadual – e é conduzido por equipes de professores tutores que auxiliam os estudantes a expressar suas ideias em diversas linguagens artísticas, como literatura, dança, música, teatro, audiovisual, fotografia e artes visuais. Cada etapa permite que os alunos avancem em suas habilidades criativas, aprimorando suas produções e aumentando a confiança em suas próprias capacidades.

Com atividades presenciais e remotas, o Arte em Cena é inclusivo e acessível a todos os públicos da rede, abrangendo desde os alunos do Ensino Fundamental até a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – incluindo a Educação em Prisões. Essa amplitude permite que o festival alcance estudantes de diferentes contextos, proporcionando-lhes oportunidades para descobrir talentos, explorar novas linguagens e se conectar com a própria cultura.

Mais do que um evento, o Arte em Cena é uma experiência transformadora que reconhece e incentiva o protagonismo juvenil, oferecendo aos jovens paraibanos uma plataforma para explorar suas potencialidades. Por meio da arte, o festival convida cada estudante a sonhar com um futuro em que a expressão e a criatividade ocupem um papel central, nutrindo um sentimento de pertencimento e fortalecendo sua relação com a comunidade e com as riquezas culturais do nosso estado. Trata-se, portanto, de uma via de subjetivação cidadã.

Público de Referência

Estudantes da Rede Estadual de Educação dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas de Socioeducação e das instituições que ofertam Educação em Prisões.

Tema do Ano - Ariano e sua sina: raízes nordestinas na Paraíba Armorial

Justificativa do Tema

O tema do Arte em Cena 2025, **Ariano e sua sina: raízes nordestinas na Paraíba Armorial**, foi escolhido como uma forma de homenagem e resgate das

riquezas culturais do Nordeste, especialmente aquelas que compõem o imaginário e a identidade paraibana. Inspirado pela obra e pela vida de Ariano Suassuna, o tema convida nossos estudantes a explorarem as histórias, as tradições e a estética desse ícone da cultura nordestina, que encontrou nas raízes populares uma fonte inesgotável de arte, poesia e pertencimento.

Acerca da construção do título, Ariano Suassuna, com sua trajetória predestinada (sua sina), mergulhou fundo nas raízes culturais nordestinas e trouxe à tona essas raízes de maneira sublime no Movimento Armorial. O trocadilho com "Suassuna" e "sua sina" não é apenas um jogo de palavras, mas uma junção de significados. "Sina" remete ao destino, algo que parecia ser inevitável para Ariano e para a grandeza de sua obra, mas "sina", no dicionário, também se refere à "insígnia", às patentes distintivas em brasões.

As raízes nordestinas são o alicerce do Movimento Armorial, que combina diversos elementos das artes nordestinas – música, dança, literatura de cordel, xilogravura, teatro, autos etc. – para criar uma expressão artística única, autêntica e de grande valor. Ariano Suassuna dedicou sua vida a valorizar essas tradições, elevando-as ao status de arte erudita.

O nome "Armorial" faz referência ao livro de registro de brasões. Os brasões, por sua vez, carregam insígnias que simbolizam identidades e honras. Ao escolher esse nome para o movimento que fundou, Ariano Suassuna representou a riqueza e a diversidade da cultura nordestina, inscrevendo-a em "brasões imaginários", como se fossem emblemas de uma arte de "alta patente" (insígnia ou sina, como está no título da edição 2025 do Festival Arte em Cena). Assim, o Movimento Armorial se torna um repositório simbólico onde a cultura popular nordestina é elevada e celebrada como arte erudita.

Ariano e sua sina: raízes nordestinas na Paraíba Armorial remete ao sentido de "Ariano Suassuna, seu destino e seus brasões: toda a arte e toda a cultura nordestina representada em uma Paraíba que é como um livro que contém os brasões da arte nordestina, um espelho de todos os valores da nossa multiplicidade cultural".

Ariano Suassuna, com seu carisma e sua profundidade, dedicou sua vida a valorizar a cultura popular nordestina e a criar uma ponte entre o passado e o

futuro. O movimento armorial, que ele idealizou, é um exemplo único de como as expressões populares – do cordel à xilogravura, da música de viola ao teatro popular – podem ser elevadas a um patamar erudito sem perder sua essência. O armorial é a representação de um Nordeste rico, imaginativo e intensamente ligado a suas tradições. Ao adotar esse tema, o Arte em Cena pretende que nossos jovens descubram e se apropriem desse legado, entendendo que a cultura é uma força poderosa de transformação social e pessoal.

Em tempos de globalização, quando muitas vezes as culturas locais são ofuscadas, é essencial que nossos estudantes possam ver em suas próprias histórias e na arte nordestina uma fonte de orgulho e identidade. O tema em questão permite que os alunos mergulhem nesse universo de simbolismos e narrativas e expressem sua própria visão de mundo por meio das diversas linguagens artísticas.

Ao abordar Ariano e sua sina, o Arte em Cena de 2025 fortalece o vínculo dos jovens paraibanos com suas raízes, celebra a beleza e a autenticidade da cultura nordestina e destaca a importância de reconhecer e valorizar a riqueza do nosso próprio povo. De tal maneira, essa jornada de descoberta cultural não só enriquece o aprendizado, mas também inspira nossos jovens a valorizarem suas origens e a verem, na arte e na cultura, caminhos para o futuro.

Disciplinas Envolvidas

Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação, Arte, Educação Física, História, Geografia, Sociologia, Matemática, Física, Biologia.

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EM13LGG101), (EM13LGG102), (EM13LGG104), (EM13LGG301), (EM13LGG603), (EM13LP01), (EM13LP03), (EM13LP13), (EM13LP14), (EM13LP21), (EM13LP46), (EM13LP47), (EM13LP48), (EM13LP49), (EM13LP53), (EM13LP54), (EM13MAT104), (EM13MAT105), (EM13MAT202), (EM13CNT201), (EM13CNT207), (EM13CHS101), (EM13CHS104), (EM13CHS106), (EM13CHS601) (EM13CHS201).

Objetivos

- Promover a expressão artística e cultural dos estudantes para o desenvolvimento de habilidades críticas e criativas, incentivando a participação em produções autorais e coletivas que abordem questões

sociais e culturais.

- Fomentar o engajamento dos jovens na valorização da diversidade cultural e nas manifestações artísticas locais e regionais, ampliando a compreensão e o respeito pela identidade e pelo patrimônio cultural do Brasil, com ênfase nas múltiplas formas de expressão da cultura nordestina, especialmente da paraibana.
- Explorar o legado do Movimento Armorial, de Ariano Suassuna, promovendo oficinas, apresentações e debates que incentivem a apreciação das raízes culturais nordestinas e a produção de arte inspirada nos elementos populares da literatura de cordel, xilogravura, música de viola, maracatu etc.
- Estimular a reflexão sobre a identidade cultural paraibana e suas influências por meio da produção e da exposição de obras que expressem a riqueza das tradições locais e sua integração com o Movimento Armorial, ressaltando as influências que constroem a identidade nordestina.
- Incentivar a interdisciplinaridade nas apresentações e nas atividades do festival, integrando áreas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Arte, Educação Física, História, Geografia, Sociologia, Matemática, Física, Biologia, Música etc., para que os estudantes compreendam como o contexto histórico, social e cultural molda a criação artística e fortalece a conexão com suas raízes.

Estratégias Metodológicas

- Realizar palestras e rodas de conversa nas escolas para aprofundar o conhecimento sobre Ariano Suassuna e a influência do Movimento Armorial nas raízes culturais nordestinas.
- Oferecer oficinas temáticas (artes visuais, dança, teatro, literatura, audiovisual, fotografia e música) para desenvolver as habilidades dos estudantes em cada linguagem artística, integrando-as com a temática do festival.
- Incentivar a leitura e a apreciação de obras de Ariano Suassuna, promovendo debates e discussões sobre os valores estéticos e culturais do

Nordeste.

- Elaborar um plano de ação único para cada escola, especificando os objetivos, justificativa, metodologia e cronograma das atividades, além das linguagens artísticas que serão exploradas, como o solicitado para cada etapa do festival.
- Criar um vídeo com uma prévia da produção artística para cada linguagem inscrita, com uma duração de 1 a 3 minutos, evidenciando o processo criativo e os ensaios.
- Realizar sessões de criação em cada linguagem artística, orientadas pelos professores tutores. Para Artes Visuais e Literatura, desenvolver produções que explorem as técnicas e temas da arte armorial.
- Em dança e teatro, desenvolver movimentos e atuações que remetam ao universo estético do Armorial, usando músicas e figurinos inspirados nas tradições populares nordestinas.
- Criar curtas-metragens e fotografias documentais que representem aspectos da cultura armorial, priorizando a originalidade e a inclusão da comunidade escolar.
- Os professores tutores devem oferecer orientação contínua, sem executar diretamente as produções, garantindo a autonomia e protagonismo estudantil.
- Durante os ensaios e o desenvolvimento das produções, os tutores fornecem *feedback* técnico e incentivam a expressão criativa, alinhando o trabalho com os critérios gerais de avaliação, como conteúdo artístico, criatividade, originalidade e inovação.
- Utilizar aplicativos de edição para audiovisual e fotografia, permitindo ajustes em contraste, brilho e edição de som. Em Literatura e Música, aproveitar *softwares* de edição de texto e notação musical para aprimorar as produções.
- Incentivar os estudantes a acessarem materiais digitais sobre Suassuna e o Movimento Armorial.
- Preparar os estudantes para defender suas produções em um tempo máximo de 5 minutos para os avaliadores nas etapas regional e estadual.

- Coordenar o transporte e documentação dos estudantes, incluindo termos de cessão de direitos autorais e de imagem, conforme exigido em edital.
- Promover criações artísticas que valorizem e expressem a cultura e as tradições locais, incentivando o uso de símbolos e estéticas armoriais.
- Motivar os estudantes a ver o festival como uma plataforma para explorar possíveis carreiras artísticas, reforçando o compromisso de tornar as produções expressões autênticas de suas identidades e comunidades.

Na etapa final do projeto, será realizada a culminância das atividades por meio de um festival presencial, em que as equipes terão a oportunidade de apresentar os trabalhos desenvolvidos ao longo das etapas anteriores. O evento servirá como espaço de compartilhamento de saberes e de valorização das produções dos estudantes, promovendo a troca cultural entre todos os envolvidos.

As apresentações serão avaliadas pelo engajamento dos alunos, pela criatividade e pelo respeito à temática proposta, sempre obedecendo aos critérios estabelecidos no edital, incentivando a participação ativa dos estudantes e promovendo um ambiente inclusivo e enriquecedor. O festival será aberto à comunidade escolar e a convidados, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade e ressaltando a importância da diversidade cultural.

Competências de Língua Portuguesa

(Competência 2) Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

(Competência 9) Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.

(Competência 6) Apreciar esteticamente as mais diversas produções

artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, exercendo protagonismo de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

Competências de Matemática

(Competência 7) Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

(Competência 2) Propor ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas sociais, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, mobilizando e articulando conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.

5ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - FLIREDE

Figura 26: logo flirede



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

A Festa Literária da Rede Estadual (Flirede) foi instituída por meio do Decreto nº 40.002/2020, com o objetivo de incentivar a leitura literária nas escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção literária local. Uma atividade de incentivo ao protagonismo dos estudantes através da produção literária, conforme os

critérios de competência da política educacional para o século XXI. O objetivo da Flirede não se restringe ao incentivo à leitura literária no cotidiano das escolas pertencentes à Rede Estadual, vai além, é uma forma de prestigiar as competências socioemocionais dos estudantes, ampliando as possibilidades de integração das bibliotecas ao dia a dia escolar e social, através de atividades interdisciplinares, já que a escrita e a leitura permeiam o fazer pedagógico de todas as disciplinas. A Flirede conta com realização de oficinas sobre leitura e escrita literária para professores e estudantes; concursos literários, com a publicação de livros com as produções literárias vencedoras de professores e alunos; eventos literários nas escolas; e ações formativas nas bibliotecas.

Público de Referência

Estudantes matriculados na Rede Estadual: Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Ensino Médio, Educação para Jovens e Adultos (EJA) e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade

Tema do Ano - Ignez Mariz: 120 anos de uma voz represada

Justificativa do Tema

Primeira mulher homenageada pela Flirede, Ignez Mariz (1905-1952) foi jornalista e escritora, tendo publicado o romance *A barragem* (1937), sobre a construção da Barragem São Gonçalo, em Sousa (PB), pela editora carioca José Olympio, mesmo selo que publicou seus colegas modernistas da chamada Geração de 30, José Américo de Almeida (1887-1980) e José Lins do Rego (1901-1937). Nascida na cidade do sertão paraibano, no berço de uma tradicional família sousense, Ignez Mariz estudou o primário ainda em sua terra natal. Fez o curso de pedagogia no Colégio Nossa Senhora das Neves, uma instituição dirigida por freiras francesas em João Pessoa. Mulher, professora, sertaneja, colaborou como jornalista em jornais e revistas brasileiras de variedades como *Eu sei de tudo*, *A noite* e *A noite ilustrada* (do Rio de Janeiro, então capital do Brasil); *Alterosa* (de Minas Gerais) e *Letras do Sertão* (da Paraíba). Em 1939, foi vencedora do prêmio José de Albuquerque, do Círculo Brasileiro de Educação Sexual, que homenageava o pioneiro da sexologia no Brasil. Também uma pioneira na área, Ignez Mariz venceu o prêmio pela monografia *O que leva a curiosidade infantil insatisfeita*. No

artigo “Biopoder, gênero e literatura: o lugar da paraibana Ignez Mariz no Regionalismo de 30”, o pesquisador José de Sousa Campos Júnior atribui o esquecimento em torno da obra de Ignez Mariz à formação “por natureza excludente” do cânone literário, fruto de uma “visão patriarcal, machista e misógina, cujo esquema prioriza fatos em seu favor e não outros”. Prova disso pode ser encontrada na crítica literária da época, e sua recepção flagrantemente distinta de uma mulher escrevendo sobre o tema regionalista, em meio de tantos homens que não receberam o mesmo tipo de avaliação preconceituosa. Homenageada da 5ª Flirede com o tema “Ignez Mariz: 120 anos de uma voz represada”, o Governo da Paraíba, por meio da sua Secretaria de Educação, busca não somente devolver a Ignez Mariz o seu lugar merecido como uma das protagonistas da segunda fase do Modernismo brasileiro como também proporcionar algum tipo de reparação histórica à memória da escritora.

Disciplinas Envolvidas

Língua Portuguesa, Arte, História, Geografia, Ciências da Natureza, Matemática

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EM13LGG101), (EM13LGG102), (EM13LGG103), (EM13LGG104), (EM13LGG105), (EM13LGG201), (EM13LGG202), (EM13LGG203), (EM13LGG204), (EM13LGG301), (EM13LGG302), (EM13LGG305), (EM13LGG401), (EM13LGG402), (EM13LGG501), (EM13LGG502), (EM13LGG503), (EM13LGG601), (EM13LGG602), (EM13LGG603), (EM13LGG604), (EM13LGG701), (EM13LGG703), (EM13LGG704), (EM13LP01), (EM13LP02), (EM13LP03), (EM13LP04), (EM13LP06), (EM13LP07), (EM13LP08), (EM13LP09), (EM13LP10), (EM13LP11), (EM13LP12), (EM13LP13), (EM13LP14), (EM13LP15), (EM13LP16), (EM13LP17), (EM13LP18), (EM13LP20), (EM13LP21), (EM13LP22), (EM13LP23), (EM13LP24), (EM13LP25), (EM13LP27), (EM13LP28), (EM13LP29), (EM13LP32), (EM13LP36), (EM13LP37), (EM13LP46), (EM13LP47), (EM13LP48), (EM13LP48), (EM13LP49), (EM13LP50), (EM13LP51), (EM13LP52) e (EM13LP54)

Objetivos

- Incentivar à leitura literária e à escrita criativa, abordando gêneros literários distintos e suas especificidades;
- Fortalecer as bibliotecas das instituições de ensino da Rede Estadual da Paraíba;
- Fortalecer os laços da comunidade docente e discente da Rede Estadual de Ensino da Paraíba com a produção literária local e nacional;
- Valorizar a cultura local e da produção artística de escritores ou escritoras paraibanos de relevância no cenário nacional.

Estratégias Metodológicas

- Estimular a leitura e a escrita literária lendo textos da homenageada Ignez Mariz (do romance *A barragem* e de sua produção jornalística, disponível no site da Biblioteca Nacional - <https://bndigital.bn.gov.br/> - e em nosso guia pedagógico) e incentivando os estudantes a produzirem poemas, crônicas e ilustrações;
- Trabalhar a distinção entre os gêneros textuais a partir das oficinas literárias virtuais e do material produzido pelosicineiros;
- Debater sobre a vida e a obra da homenageada Ignez Mariz, destacando o seu papel na literatura brasileira como uma das poucas autoras de destaque da Segunda Geração do Modernismo, discutindo o machismo de sua época, que relegou sua figura ao esquecimento;
- Realizar excursões ao Açude São Gonçalo, cenário retratado no romance *A barragem*, explicando aos estudantes o contexto histórico do romance e a importância de escrever em diálogo com o local onde se vive, e a época em que se vive;
- Realizar saraus e exposições com o material produzido em sala em torno da obra da homenageada.

Competências de Língua Portuguesa

Competência 1. Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o

entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.

Competência 2. Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.

Competência 3. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.

Competência 4. Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como respeitando as variedades linguísticas e agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.

Competência 5. Compreender os múltiplos aspectos que envolvem a produção de sentidos nas práticas sociais da cultura corporal de movimento, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressão de valores e identidades, em uma perspectiva democrática e de respeito à diversidade.

Competência 6. Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

Competência 7. Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho,

informação e vida pessoal e coletiva.

Competências de Matemática

Competência 1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, ou ainda questões econômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a consolidar uma formação científica geral.

2. Articular conhecimentos matemáticos ao propor e/ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas de urgência social, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, recorrendo a conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.

3. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos, em seus campos – Aritmética, Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometria, Probabilidade e Estatística –, para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.

4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e fluidez, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas, de modo a favorecer a construção e o desenvolvimento do raciocínio matemático.

5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando recursos e estratégias como observação de padrões, experimentações e tecnologias digitais, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

7.3 Programas

Aqui, são apresentados os programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

7.3.1 Programa Desafio Nota 1000

Figura 26: logo desafio nota 1000



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

Desafio Nota 1000 é uma iniciativa pública da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, vinculada ao ensino, à produção e à avaliação de redações, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Concebido em abril de 2020 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.305, o projeto surgiu como resposta à necessidade de avançar nos indicadores de aprendizagem, a partir das fragilidades verificadas nos microdados do Enem.

Trata-se de um projeto que apresenta, como base, a personalização de todas as ações, com 3 pilares específicos: ensino (foco no trabalho do professor de Língua Portuguesa em sala de aula), produção (ênfase nas estratégias de mediação entre professor e estudante) e avaliação (correção dos textos enviados à SEE). Considera-se, nesse percurso, as orientações e o padrão de qualidade definido pelo MEC/INEP para o trabalho com a redação.

Público de Referência

Estudantes matriculados na Rede Estadual: Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), no processo de avaliação de redações.

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série), no processo de formação continuada, em perspectiva contínua, dos professores de Língua Portuguesa.

Disciplinas Envolvidas

Língua Portuguesa/Produção Textual, além das contribuições de outras áreas, a depender das temáticas divulgadas.

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EM13LP01), (EM13LP02), (EM13LP03), (EM13LP04), (EM13LP05), (EM13LP06), (EM13LP07), (EM13LP08), (EM13LP09), (EM13LP12), (EM13LP15), (EM13LP27), (EM13LP30), (EM13LP31), (EM13LP32), (EM13LP40), (EM13LP46), (EM13LP50), (EM13LP52).

Objetivos

- Estimular a produção de redação nas escolas.
- Garantir o avanço dos estudantes no domínio das competências vinculadas à escrita.
- Intensificar a formação continuada, em perspectiva contínua, de professores de Língua Portuguesa, contribuindo para que os docentes se sintam cada vez mais preparados para o trabalho de mediação do ensino de redação em sala de aula.
- Contribuir para que o Estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas relacionadas à preparação dos estudantes para concursos de redação e para o Enem, em uma perspectiva social e inclusiva, permeada pela equidade.
- Garantir a evolução do desempenho dos estudantes na Prova de Redação do Enem, fazendo com que, até 2026, a Paraíba ocupe o Top 3 na média nacional de redação.
- Intensificar o número de parcerias entre a SEE e as instituições públicas e privadas da Paraíba, de modo a contemplar os estudantes com premiações vinculadas ao desempenho nas redações.

Estratégias Metodológicas

- Priorizar a formação contínua dos professores de Língua Portuguesa com foco nas competências exigidas pelo Enem, garantindo que estejam

atualizados com as melhores práticas de ensino de redação.

- Intensificar o número de parcerias entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e instituições públicas e privadas para oferecer premiações e incentivos aos estudantes com melhor desempenho na redação.
- Implementar estratégias de mediação entre professores e estudantes, personalizando o ensino para atender às necessidades específicas de cada aluno, o que deve ser feito por meio da elaboração de materiais pedagógicos específicos que subsidiarão esse trabalho docente em sala de aula.
- Utilizar plataformas digitais para prática de redação e feedback, permitindo que os alunos recebam orientações personalizadas e revisões de seus textos.
- Desenvolver ações que considerem a diversidade cultural e social dos alunos, promovendo a equidade no acesso às oportunidades de aprendizado.
- Seguir as orientações e padrões de qualidade definidos pelo MEC/INEP para garantir que as redações atendam aos critérios exigidos no Enem.
- Estimular a produção contínua de textos, não apenas para o Enem, mas também como forma de expressão e desenvolvimento crítico.
- Promover campanhas que incentivem a leitura regular, ampliando o repertório sociocultural dos alunos e melhorando suas habilidades de escrita.

Competências de Língua Portuguesa

Competência 1. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.

Competência 2. Compreender as línguas como fenômeno (geo)político,

histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.

Competência 3. Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, exercendo protagonismo de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

Competências de Matemática

Competência 1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, ou ainda questões econômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a consolidar uma formação científica geral.

Competência 2. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos, em seus campos – Aritmética, Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometria, Probabilidade e Estatística –, para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.

7.3.2 Programa de Fomento ao Ensino Superior da Rede Estadual da Paraíba - Se Liga no Enem Paraíba

Figura 27: logo se liga no Enem



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

O programa oferta vagas para os estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio, matriculados na Educação de Jovens e Adultos, além de ofertar material especializado para os socioeducandos da Educação em Prisões, que irão prestar o Enem para Pessoa Privada de Liberdade. Oferece, ainda, suporte completo para os estudantes egressos da rede pública de ensino, que finalizaram a etapa do ensino médio a qualquer tempo. Desta forma, o foco de trabalho do programa é a etapa do Ensino Médio e egressos da rede estadual de ensino.

São ações do Programa Se Liga no Enem Paraíba, entre outras:

I - a revisão presencial, remota ou híbrida dos conteúdos exigidos pelo currículo do Ensino Médio, considerando a matriz de referência definida para o Exame Nacional do Ensino Médio;

II - o fortalecimento das competências necessárias para a redação do Enem;

III - a formação continuada dos professores para as competências e habilidades definidas pelo currículo do Novo Ensino Médio; e,

IV - a realização de atividades de gamificação da aprendizagem com eventos de protagonismo estudantil.

Público de Referência

Todos os estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio da rede estadual.

Disciplinas Envolvidas

Todas as áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e, Parte Diversificada.

Objetivos

- Fomentar o ingresso dos estudantes oriundos da rede estadual no Ensino Superior.
- Apoiar os estudantes e egressos da rede estadual em sua preparação para o Enem, SISU e outros processos seletivos.
- Realizar ações de protagonismo e voluntariado de forma a desenvolver os direitos e objetivos de aprendizagem do Novo Ensino Médio através de metodologias ativas.
- Contribuir para a elevação da taxa líquida de matrícula de jovens de 18 a 24 anos, na educação superior com estudantes oriundos da rede pública estadual.
- Efetivar o acompanhamento dos resultados das aprovações dos estudantes e egressos da rede estadual de ensino e apresentar indicadores de resultado para definição de políticas públicas para o Ensino Médio.
- Promover uma rede colaborativa de ações motivadoras capaz de impulsionar o projeto de vida dos estudantes como estratégia para definição de seu curso superior.

Estratégias Metodológicas

O Se Liga no Enem trabalha numa perspectiva de protagonismo estudantil, de forma que todos os estudantes consigam desenvolver uma metodologia própria de estudo, a partir do suporte da equipe de professores. Modelos de metodologias de estudo são desenhadas durante momentos específicos da preparação, para que seja possível que eles verifiquem o que melhor se adequa a sua realidade. Todos os materiais são disponibilizados no

Classroom, e este fica disponível de forma permanente, para que seja possível uma retomada sempre que possível.

- Estudo Orientado noturno: (aulas expositivas dialogadas e aprendizagem colaborativa) - Os encontros são realizados via plataforma Google Meet e têm como objetivos: aprofundar o conteúdo dos materiais semanais disponibilizados, sanar possíveis dúvidas, orientar os estudantes a organizarem suas rotinas de estudos e a colocarem suas atividades em dia. É importante ressaltar que os professores podem organizar grupos de estudos com auxílio de um estudante monitor. A monitoria estudante-estudante é essencial para o desenvolvimento do protagonismo e dialoga com as necessidades identificadas como prioritárias no PISA 2018. Os estudos orientados são divididos por áreas do conhecimento seguindo a matriz de referência do Enem, de maneira que a cada quinze dias os estudantes possam ter contato com os componentes curriculares novamente.
- Festivais remotos e presenciais: são encontros através de lives no Youtube e presenciais em todas as gerências de educação da Paraíba, por área de conhecimento e interdisciplinares que deverão desenvolver temas transversais relevantes e contextualizados, objetos do conhecimento estabelecidos na matriz de referência do Enem, temáticas de Projeto de Vida e Práticas Experimentais. Nesses eventos, também será possível a participação de convidados como gestores, gerentes regionais, estudantes, professores e demais sujeitos da comunidade escolar, objetivando maior engajamento e interlocução. Ademais, é possível perceber a presença do protagonismo juvenil em apresentações culturais, peças teatrais, dança, música, apresentação do evento e participações ativas nas oficinas ministradas pelos professores.
- Materiais de estudo semanais separados por áreas: os professores do programa elaboram materiais de estudo para auxiliar os estudantes na preparação para o Enem. São criadas semanalmente 2 videoaulas de até 10 minutos cada, duas questões autorais e inéditas seguindo o modelo do Enem via Google forms, materiais de apoio com contextualização e outras

discussões dos conteúdos, disponibilizados em PDF. Os materiais didáticos são preparados seguindo as perspectivas dos conteúdos com mais chances de estarem na prova do Enem de acordo com os preceitos de sua matriz de referência. Com isso, contribuem para um aprendizado contínuo, eficaz e significativo, fazendo com que o estudante mantenha sua organização diária de estudos.

- Simulados on-line: os estudantes do programa realizam simulados simples, com 2 questões autorais e inéditas por componente curricular e simulados completos, seguindo o modelo da prova do Enem, com 180 questões mais uma redação. Os simulados são corrigidos automaticamente e os participantes já sabem o resultado no final de sua resolução. A redação é corrigida por nossa equipe de professores e repassado o feedback do resultado através das rubricas do Google Classroom. O exercício de resolução de simulados é essencial no processo de preparação para o Enem, visto que, a partir do treino de questões, os estudantes podem refletir sobre qual conteúdo e qual componente curricular necessitará de maior atenção na continuidade de seus estudos diários.
- Podcasts: os podcasts são produzidos pela equipe de professores do programa, em parceria com as Rádio Tabajara FM e Parahyba FM, que veicula as gravações semanalmente de terça-feira a sexta-feira. Os temas são trabalhados de maneira interdisciplinar com a presença de convidados externos. Para potencializar o alcance da programação, os podcasts são inseridos no streaming Spotify para poder ser ouvido sempre que o estudante tiver disponibilidade. O podcast funciona como ferramenta facilitadora da assimilação dos conteúdos pelos estudantes.

Competências de Língua Portuguesa

A prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias abrange:

- Competências de leitura: interpretação de textos verbais e não verbais, análise de diferentes gêneros textuais e compreensão de elementos linguísticos.

- Competências de escrita: produção de textos coerentes e coesos, com domínio da norma culta da língua portuguesa.
- Competências de análise linguística: reconhecimento de variações linguísticas e análise de funções da linguagem.

Competências de Matemática

A prova de Matemática e suas Tecnologias inclui:

- Competências numéricas: compreensão e aplicação de números naturais, inteiros, racionais e reais.
- Competências geométricas: análise e resolução de problemas envolvendo figuras geométricas, medidas e relações espaciais.
- Competências algébricas: manipulação de expressões algébricas, resolução de equações e inequações.
- Competências estatísticas: interpretação de dados, gráficos e tabelas, além de conceitos de probabilidade.

7.3.3 Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino - OUSE CRIAR

Figura 28: logo ouse criar



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

Para o ano de 2025, o Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino – Programa OUSE CRIAR – terá como objetivo analisar o papel transformador do empreendedorismo na

promoção de uma integração socioeconômica entre escolas rurais e urbanas de todas as fases de ensino, destacando seu potencial para reduzir desigualdades regionais e fomentar o desenvolvimento sustentável. Considerando o crescimento das interações entre o campo e a cidade no Brasil, o estudo busca entender como empreendimentos inovadores podem impulsionar economias locais e promover a inclusão social por meio de uma perspectiva integrada.

O projeto propõe-se a oferecer uma visão ampla das contribuições do empreendedorismo na transformação de realidades locais, promovendo recomendações de políticas públicas e práticas empresariais que reforcem o desenvolvimento regional sustentável, levando em consideração os ODS - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e principalmente conectando o campo às cidades.

Durante a participação do Programa Ouse Criar, as equipes participarão de hackathons, mentorias, formações e incubação no parque tecnológico dentro de cada fase correspondente, com a finalidade de despertar nos estudantes o conhecimento e a possibilidade da inserção na esfera do mundo empreendedor.

Público de Referência

Estudantes matriculados na 1ª série e da 2ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.

Tema do Ano - Do campo as Cidades: Empreender para transformar

Justificativa do Tema

A crescente interdependência entre as áreas urbanas e rurais no Brasil tem promovido uma nova dinâmica de desenvolvimento, na qual o empreendedorismo emerge como um fator transformador em ambas as realidades. No campo, o empreendedorismo não apenas diversifica as atividades econômicas, mas também amplia oportunidades de renda, promovendo a inclusão social, o empreendedorismo familiar e a sustentabilidade. Nas cidades, a valorização dos produtos e serviços

provenientes das zonas rurais impulsiona economias locais e contribui para o fortalecimento de uma cultura de consumo mais consciente e sustentável.

No entanto, o processo de transição entre as duas esferas – do campo à cidade e vice-versa – exige um olhar aprofundado sobre os desafios e as oportunidades que o empreendedorismo representa para a transformação socioeconômica. Questões como o acesso a tecnologias, a qualificação profissional, o financiamento e as redes de apoio são aspectos centrais para a criação de um ambiente de negócios favorável e para a ampliação das perspectivas dos empreendedores de diferentes origens e contextos.

Dessa forma, justifica-se o tema para 2025 do Programa Ouse Criar pela necessidade de explorar e compreender como o empreendedorismo pode ser uma via poderosa para transformar as relações entre as escolas do campo, escolas indígenas, quilombolas e das cidades, do ensino médio, promovendo o desenvolvimento integrado e sustentável. Analisando casos e tendências de negócios que conectam essas duas realidades, buscamos evidenciar os impactos positivos do empreendedorismo na valorização das potencialidades locais, na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades regionais. Tal abordagem é especialmente relevante em um momento em que a busca por soluções sustentáveis e inovadoras se faz urgente para enfrentar os desafios econômicos e sociais do país.

Disciplinas Envolvidas

Matemática, Português, Biologia, Geografia, Química e Disciplinas da base diversificada.

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EM13LP01), (EM13LP05), (EM13LP07), (EM13LP06), (EM13LP08), (EM13LP04), (EM13LP12), (EM13LP09), (EM13LP10), (EM13MAT101), (EM13MAT102), (EM13MAT202), (EM13MAT203), (EM13MAT303), (EM13MAT304), (EM13MAT301), (EM13MAT302), (EM13MAT304).

Objetivos

- Analisar como o empreendedorismo pode atuar como agente de transformação socioeconômica e de integração entre as escolas urbanas, do campo, indígenas e povos originários, nas mais diversas modalidades de ensino médio, promovendo o desenvolvimento sustentável e reduzindo desigualdades regionais.
- Identificar os principais desafios e oportunidades enfrentados por empreendedores em contextos do campo e urbanos de onde a escola está localizada.
- Examinar casos de negócios e iniciativas que conectam o campo às cidades, destacando seus impactos econômicos, sociais e culturais.
- Investigar as políticas públicas e os programas de incentivo ao empreendedorismo que favorecem a integração e o desenvolvimento conjunto das áreas urbanas e do campo.
- Avaliar a importância da adoção de tecnologias e práticas sustentáveis para o fortalecimento do empreendedorismo como transformador de realidades econômicas e sociais no campo e na cidade, conforme a escola esteja localizada.
- Propor estratégias e recomendações para potencializar o impacto do empreendedorismo no desenvolvimento regional integrado.

Estratégias Metodológicas

- Realização de uma revisão aprofundada de literatura sobre o empreendedorismo em áreas rurais e urbanas, bem como sobre temas como desenvolvimento regional, cooperativismo, integração socioeconômica e sustentabilidade.
- Análise de documentos oficiais e relatórios de políticas públicas voltados para o empreendedorismo no campo e nas cidades, focando em programas de incentivo e apoio governamental.
- Estudo de casos de empreendimentos que conectam o campo às cidades, com foco em diferentes setores (agronegócio, turismo, turismo rural, cooperativas, etc.).

- Observação e avaliação dos impactos desses negócios no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde estão inseridos, analisando indicadores como geração de empregos, renda, inclusão social e práticas sustentáveis.
- Condução de entrevistas e encontros com empreendedores que atuam em áreas de campo e urbanas, conforme a realidade onde a escola esteja inserida, líderes comunitários e representantes de órgãos públicos de incentivo ao empreendedorismo.
- As entrevistas buscarão entender os desafios e oportunidades enfrentados pelos empreendedores, suas motivações, e o impacto de suas atividades na transformação local e regional.
- Os dados coletados por meio de entrevistas e estudos de caso serão organizados e analisados a partir de uma abordagem qualitativa, utilizando a análise de conteúdo para identificar padrões, categorias e temas recorrentes.
- Resultados quantitativos relevantes, como indicadores de impacto econômico e social, também serão destacados para complementar a análise qualitativa.
- Com base nos achados da pesquisa, serão propostas recomendações de políticas públicas, práticas empresariais e estratégias para fortalecer o empreendedorismo como ferramenta de integração e desenvolvimento sustentável entre o campo e a cidade.

Competências de Língua Portuguesa

- Competência de Comunicação: os estudantes deverão aprimorar suas capacidades de comunicação, tanto na produção de textos claros e coerentes quanto na expressão oral em contextos de apresentação de ideias e negociações. No empreendedorismo, essa competência é essencial para o desenvolvimento de *pitches*, propostas e para o relacionamento com clientes e parceiros.
- Competência de Argumentação: desenvolver a capacidade de construir e defender argumentos convincentes, uma habilidade essencial para qualquer empreendedor. Isso inclui a elaboração de textos e

apresentações que defendam ideias e estratégias de negócios de forma clara e persuasiva, baseada em dados e *insights*.

- Competência de Cultura Digital e Mídias: com o avanço da comunicação digital, os alunos devem ser capazes de utilizar ferramentas tecnológicas para criar conteúdos relacionados a seus empreendimentos. Isso inclui a criação de material publicitário, *posts* para redes sociais e blogs, além de saber interpretar e analisar o impacto desses conteúdos.
- Competência de Análise Crítica de Conteúdos e Linguagem: incentivar o olhar crítico sobre diferentes tipos de texto, especialmente os que tratam de dados do mercado, políticas públicas, tendências e sustentabilidade. A análise crítica ajuda o empreendedor a fazer escolhas informadas e adaptativas para seu negócio.

Competências de Matemática

- Competência de Pensamento Computacional e Algoritmos: essa competência permite que os alunos desenvolvam a capacidade de resolver problemas complexos, criando sequências lógicas e organizadas para analisar e modelar dados. Isso é útil para criar simulações e planejar processos empresariais e operações logísticas.
- Competência de Raciocínio Estatístico e Probabilístico: envolve o uso de dados para tomada de decisões no empreendedorismo. A competência abrange a interpretação e a análise de estatísticas e probabilidades para compreender perfis de clientes, preferências de mercado, projeções de vendas e avaliação de riscos.
- Competência de Planejamento e Controle Financeiro: trabalhar com planejamento financeiro e análise de investimentos, incluindo cálculos de juros, orçamento e fluxo de caixa. Essa competência prepara o aluno para lidar com os aspectos financeiros do empreendedorismo, essenciais para a sustentabilidade de um negócio.
- Competência de Modelagem Matemática: desenvolver a habilidade de criar modelos matemáticos para problemas reais, que é essencial para o empreendedorismo. Os alunos aprenderão a utilizar a matemática para

representar e analisar fenômenos do negócio, como o comportamento do mercado, produtividade e otimização de recursos.

- **Competência de Resolução de Problemas e Tomada de Decisões:** esta competência permite que os alunos desenvolvam a habilidade de pensar de forma lógica e estratégica, enfrentando problemas com soluções inovadoras e bem fundamentadas. Essa competência é fundamental para o empreendedor, que frequentemente enfrenta desafios e precisa tomar decisões ágeis e bem informadas.

7.3.4 Programa Geração Protagonista

Figura 29: logo geração protagonista



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

O Programa GERAÇÃO PROTAGONISTA é um Programa de Formação, Articulação, Mobilização e Promoção Estudantil de estudantes vinculados à Rede Estadual de Educação, que tem por objetivo impulsionar o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes, possibilitando seu desenvolvimento integral com uma formação de habilidades para o século XXI, formação acadêmica de excelência e formação para a vida.

São objetivos específicos do programa GERAÇÃO PROTAGONISTA:

I - Estimular o desenvolvimento do protagonismo juvenil;

II - Criar espaços de experimentação da participação democrática dos estudantes na escola;

III - Desenvolver ações de sociabilização estudantil que agreguem habilidades e competências na construção do projeto de vida do estudante;

IV - Proporcionar vivências nas mais variadas esferas de atuação social, contribuindo para a formação cidadã do estudante;

V - Mobilizar os estudantes para a participação de ações, programas e projetos da Rede Estadual de Educação contribuindo para sua aprendizagem e ingresso no Ensino Superior;

VI - Desenvolver ações de busca ativa e campanha de matrículas da Rede Estadual de Educação garantindo o acesso e permanência de estudantes na Educação Básica;

VII - Promover ações de reconhecimento dos estudantes que desenvolvem ações de protagonismo juvenil em suas unidades escolares.

O programa GERAÇÃO PROTAGONISTA será desenvolvido por meio das seguintes ações:

I - **Acolhimento Inicial** do ano letivo com a recepção dos estudantes novatos em toda a Rede de Estado da Educação com o levantamento dos seus sonhos;

II - **Líderes de Turma** com a eleição de estudantes democraticamente para representar suas turmas em pautas de interesse estudantil perante a gestão escolar;

III - **Grêmios Estudantis** por meio da livre organização para representação dos estudantes da escola em pautas de interesse estudantil;

IV - **Clubes de Protagonismo** organizados e gerenciadas pelos estudantes, promovendo vivências que contribuem para a formação do jovem autônomo, solidário e competente;

V - **Embaixadores Regionais** com encontros regionais e estaduais, possibilitando ao estudante conhecer os processos de gestão da Secretária de Estado da Educação;

VI - **Fala Protagonista**, como canal virtual de alimentação e compartilhamento de notícias pelos estudantes de ações protagonistas de toda a Rede Estadual de Educação;

VII - **Parlamento Jovem Paraibano**, com a promoção da participação do jovem no desenvolvimento de leis e políticas públicas estaduais, por meio do processo de vivência legislativa na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

VIII - **Se Liga Protagonista**, com ações de busca ativa escolar e angariamento de matrículas;

IX - **Mobilizações Estudantis**, para participação de ações, programas e eventos da Rede Estadual de Educação.

Todo o processo formativo, de articulação e de mobilização será desenvolvido por meio da Gerência de Protagonismo e Desenvolvimento Estudantil, que conduzirá o núcleo de Jovens Egressos Formadores, responsável pelo desenvolvimento das ações.

As ações serão divulgadas amplamente e direcionadas às escolas, por meio de ofícios circulares, que conterão todos os detalhes e procedimentos operacionais para o desenvolvimento das ações.

7.4 Projetos

Aqui apresentaremos alguns projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação para os protagonistas.

7.4.1 Conexão Paraíba

O Projeto Conexão Paraíba é uma iniciativa educativa e cultural que visa promover o intercâmbio de estudantes de diferentes regiões do estado da Paraíba, estabelecendo a ampliação e o aprofundamento da formação dos estudantes em áreas que vão estar diretamente ligadas à formação básica e à formação profissional, no que tange a conhecimento e desbravamento do potencial econômico, político, geográfico e ambiental do estado que o mesmo está inserido. Essa proposta busca contextualizar o aprendizado dos alunos dentro das especificidades regionais da Paraíba, aproximando a educação dos desafios e das riquezas locais.

O Conexão Paraíba tomou como base o que a Paraíba já executa no estado com o Projeto Conexão Mundo, embasando-se no pensamento de Síveres (2020, p. 82) que endossa que “um dos fatores que poderia reforçar o sistema educacional, como um processo que articula o local com o global, seria a internacionalização”, uma vez que a “globalização e a mundialização estariam situadas, figurativamente, como as duas margens do mesmo rio, e a internacionalização como o movimento do rio que corre na direção do mar”. Essa metáfora ilustra como o processo de internacionalização na educação deve ser compreendido não apenas como uma abertura para o exterior, mas como uma conexão dinâmica entre os saberes globais e as realidades locais, que enriquece a formação dos estudantes e os prepara para os desafios globais sem perder a essência de sua identidade e contexto regional.

Deste modo, o projeto proporcionará um intercâmbio estudantil dentro do território paraibano, possibilitando que os estudantes da rede estadual de ensino vivenciem experiências de intercâmbio regional, explorando as diferentes realidades e contextos culturais dentro do próprio estado.

Público de Referência

Estudantes da Rede Estadual de Ensino matriculados na 1ª série do Ensino Médio.

Disciplinas Envolvidas

História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Biologia, Eletivas e disciplinas da base diversificada.

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EM13LGG601), (EM13LGG602), (EM13LGG603), (EM13LGG604), (EM13LP19), (EM13LP23), (EM13CNT302), (EM13CHS101), (EM13CHS103), (EM13CHS104), (EM13CHS304), (EM13CHS502).

Objetivos

- Promover o intercâmbio educacional e cultural entre estudantes de diferentes regiões da Paraíba, com o intuito de ampliar seus horizontes

acadêmicos e sociais, incentivar a valorização do patrimônio cultural e ambiental do estado e desenvolver competências socioemocionais essenciais para o exercício da cidadania ativa.

- Promover a troca de experiências culturais e educativas entre estudantes de diferentes regiões da Paraíba, permitindo a integração e a valorização das diversidades culturais locais.
- Fomentar o desenvolvimento de competências socioemocionais como empatia, colaboração, comunicação e resolução de problemas, por meio de atividades que envolvem convivência, trabalho em equipe e criação de projetos coletivos.
- Valorizar o patrimônio histórico, cultural e ambiental da Paraíba, incentivando os estudantes a conhecerem e apreciarem as riquezas naturais e culturais do estado, com o objetivo de despertar o sentimento de pertencimento e identidade regional.
- Desenvolver habilidades acadêmicas e cognitivas, com o incentivo ao pensamento crítico, à análise de diferentes realidades sociais e culturais, e ao uso de linguagens diversas (escritas, orais, artísticas, etc.), fortalecendo a formação integral dos alunos.
- Estabelecer uma rede de alunos conectados ao seu contexto local, mas com uma visão ampliada das realidades regionais e globais, promovendo uma educação cidadã, que estimula o respeito, a solidariedade e a colaboração entre os estudantes.
- Incentivar o uso de tecnologias digitais para o registro, a produção e a divulgação de conteúdos sobre as experiências vividas durante o intercâmbio, promovendo a alfabetização digital e a cultura digital no contexto educacional.
- Contribuir para a formação de cidadãos críticos e atuantes, capazes de identificar e propor soluções para os desafios locais e regionais, com foco na sustentabilidade e na preservação ambiental.
- Estimular a autonomia e o protagonismo estudantil, promovendo a participação ativa dos estudantes no planejamento, execução e avaliação das atividades do projeto.

Estratégias Metodológicas

O Projeto Conexão Paraíba propõe uma abordagem metodológica rica e diversificada, integrando várias estratégias pedagógicas que se conectam com as necessidades educacionais e culturais dos estudantes da rede estadual de ensino. Entre as principais metodologias estão:

- **Aprendizagem Experiencial:** os estudantes aprendem por meio da experiência direta (visitas, convivência com outras comunidades, etc.), ampliando a compreensão sobre o território e as identidades locais.
- **Metodologias Ativas e Ensino Baseado em Projetos:** utilização de atividades práticas, como visitas a sítios históricos e naturais, para que os alunos possam vivenciar e refletir sobre os conceitos discutidos em sala de aula.

Os alunos serão incentivados a pesquisar e registrar as riquezas materiais e imateriais da Paraíba, criando projetos que envolvem pesquisa e prática.

- **Educação Intercultural e Ambiental:** fomenta o respeito e a empatia, ajudando os alunos a desenvolverem habilidades socioemocionais e culturais.

A educação ambiental será abordada de forma transversal, integrando disciplinas como Ciências, Geografia, História e Sociologia, para refletir sobre a relação do ser humano com o meio ambiente e as práticas sustentáveis.

- **Abordagem Interdisciplinar:** integração de conteúdos de diferentes áreas de conhecimento (Ciências Humanas, Ciências Exatas, Matemática, etc.) para que os alunos possam fazer conexões entre as diversas realidades visitadas.

Essas estratégias buscam promover uma educação mais inclusiva, participativa e crítica, estimulando tanto o desenvolvimento cognitivo quanto socioemocional dos estudantes, e contribuindo para a melhoria da qualidade educacional no estado da Paraíba.

Competências de Língua Portuguesa

Competência 5: Compreender os múltiplos aspectos que envolvem a produção de sentidos nas práticas sociais da cultura corporal de movimento, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressão de valores e identidades, em uma perspectiva democrática e de respeito à diversidade.

Competência 6: Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

Competência 7: Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva.

Competências de Matemática

Competência 1: Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, ou ainda questões econômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a consolidar uma formação científica geral.

Competência 2: Articular conhecimentos matemáticos ao propor e/ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas de urgência social, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, recorrendo a conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.

7.4.2 Conexão Mundo Estudantes

Figura 30: logo conexão mundo



Fonte: Secretaria de Estado da Educação

O Conexão Mundo Estudantes tem como propósito promover a cooperação internacional, a formação qualificada e estratégica e, por conseguinte, o desenvolvimento educacional no Estado da Paraíba, por meio da oferta de intercâmbio educacional e cultural para estudantes do Ensino Médio e Profissionais da Educação da Rede Estadual de Educação.

Público de Referência

Estudantes da Rede Estadual de Ensino matriculados na 2ª série do Ensino Médio.

Disciplinas Envolvidas

Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Geografia, História, Sociologia, Práticas Integradoras, Projeto de Vida e Matemática.

Habilidades da BNCC Envolvidas

(EF15LP01), (EF15LP05), (EF08LI02), (EM13CHS101), (EM13CHS102), (EF09CI06), (EM13CN05), (EM13GEI101), (EF15GE04), (EM13LP02), (EF09CI05), (EF09LI07), (EM13CHS103), (EF09CI04), (EM13LP01), (EM13LP03), (EM13LP04), (EM13LP05), (EM13LP06), (EM13LP07), (EM13LP08), (EM13LP09). (EM13MAT101), (EM13MAT104), (EM13MAT203), (EM13MAT305), (EM13MAT101), (EM13MAT306) (EM13MAT307), (EM13MAT405), (EM13MAT302).

Objetivos

- Oficializar mecanismos entre instituições da educação básica e ensino superior da Paraíba e do exterior, apoiando, implementando e viabilizando a celebração de convênios e parcerias internacionais de cooperação, visando à mobilidade estudantil;
- Impulsionar a ampliação do repertório sócio-cultural dos estudantes do Ensino Médio matriculados na Rede Estadual de Educação, visando ao desenvolvimento da formação integral na Rede Estadual de Educação;
- Incentivar a formação e a vivência de experiência profissionalizante internacional para estudantes da Rede Estadual de Educação, matriculados em escolas que ofertam cursos técnicos;
- Criar mecanismos que propiciem a formação em língua estrangeira, assim como a preparação para exames de proficiência em língua estrangeira, prioritariamente em colaboração com o Centro de Línguas do Estado da Paraíba (CELIN);
- Construir redes de circulação das boas práticas discentes, resultantes das experiências internacionais, que contribuam para as estratégias de sucesso escolar na Rede Estadual de Educação.

Estratégias Metodológicas

- Realizar palestras e rodas de conversa nas escolas para aprofundar o conhecimento sobre internacionalização e aprendizagem em uma língua estrangeira e a influência das raízes culturais.
- Oferecer oficinas temáticas abordando o autoconhecimento e valores socioemocionais para desenvolver as habilidades dos estudantes integrando-as com as ações do intercâmbio estudantil.
- Incentivar a leitura e a apreciação de obras e apropriação da língua estrangeira escolhida, promovendo debates e discussões sobre os valores estéticos e culturais do(s) país(es) parceiros.

Competências de Língua Portuguesa

Compreensão e Produção de Textos: compreender e produzir textos de

diferentes gêneros e formas.

Análise Crítica e Reflexiva: analisar, refletir e argumentar sobre diferentes aspectos de um texto, considerando o contexto cultural e social.

Interpretação e Compreensão de Textos Diversos: compreender, interpretar e analisar textos orais e escritos de diferentes gêneros, sobre temas variados, adaptando-se a diferentes contextos comunicativos.

Produção de Textos Diversificados: produzir diferentes tipos de textos (narrativos, descritivos, dissertativos, expositivos), adequando-os ao contexto e ao público.

Domínio da Norma Culta da Língua: usar adequadamente a norma culta da língua em diferentes contextos de comunicação.

Desenvolvimento de Empatia e Expressão Pessoal: desenvolver empatia e compreensão pela diversidade cultural e social, utilizando a linguagem para expressar emoções e sentimentos.

Uso da Oralidade em Diversos Contextos: compreender e produzir textos orais, adequando a linguagem ao contexto, ao propósito e ao público.

Apreciação Literária e Cultural: apreciar e refletir sobre obras literárias e culturais de diferentes períodos e culturas, desenvolvendo a sensibilidade estética e crítica.

Competências de Matemática

Resolução de Problemas em Situações Cotidianas: aplicar conhecimentos matemáticos na resolução de problemas em diferentes contextos do cotidiano.

Uso de Medidas e Unidades: compreender e utilizar unidades de medida e suas conversões em diferentes contextos.

Análise e Interpretação de Dados: analisar, interpretar e representar dados por meio de tabelas, gráficos e diagramas.

Probabilidade e Estatística: Compreender e aplicar conceitos de probabilidade e estatística para resolver problemas em diferentes contextos.

Gestão de Recursos Financeiros: planejar e administrar recursos financeiros, fazendo estimativas de custos e gerenciando orçamentos.

Funções e Modelagem Matemática: compreender e aplicar funções

matemáticas para modelar situações do cotidiano, ajustando variáveis de acordo com diferentes condições.

Geometria e Medições: aplicar conceitos de geometria e medição para resolver problemas em diferentes contextos e situações.

Tecnologia e Matemática Digital: usar ferramentas tecnológicas (como aplicativos e calculadoras) para resolver problemas e realizar cálculos.

Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas: desenvolver raciocínio lógico para resolver problemas em diferentes contextos, utilizando estratégias variadas e argumentação matemática.

CAPÍTULO 8:

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS

A formação dos Profissionais da Educação da Paraíba, sob a orientação da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais de Educação (GEFDP), apresenta ações, estratégias de apoio e desenvolvimento pedagógico para o ano de 2025, refletindo um compromisso com a qualificação e o crescimento dos profissionais da educação no estado da Paraíba.

8. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS

8.1 Jornada Formativa Educação sem Barreiras

A Jornada Formativa Educação Sem Barreiras consiste em uma série de formações ao longo do ano letivo, voltadas para gestores escolares e professores da educação básica, abordando temas transversais indispensáveis para a educação, por exemplo: prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, promoção da cultura de paz, sustentabilidade e educação antirracista.

Essa iniciativa inclui diagnósticos da rede, formações ministradas por profissionais capacitados, disponibilização de material pedagógico e acompanhamento das atividades desenvolvidas nas escolas por meio de relatórios. A abordagem dessas temáticas contribui para o aprimoramento das práticas educacionais e para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e transformador.

8.2 Formação para Recomposição das Aprendizagens - Língua Portuguesa e Matemática

As formações para a recomposição de aprendizagens são destinadas aos seguintes públicos: Coordenadores Pedagógicos e Professores de Língua Portuguesa e Matemática. Essas formações foram estruturadas para recuperar e fortalecer habilidades que não foram plenamente desenvolvidas pelos estudantes ao longo do percurso escolar, com o apoio da Fundação Getúlio Vargas. Dessa forma, ela funciona como uma resposta estratégica às lacunas de aprendizado, além de priorizar conteúdos curriculares e competências fundamentais, permitindo a progressão contínua dos estudantes nas etapas seguintes.

Com base em avaliações diagnósticas e somativas, a recomposição reestrutura o ensino para abordar esses conteúdos de maneira prática e conectada ao cotidiano dos estudantes, utilizando materiais didáticos, sequências pedagógicas e metodologias ativas e gamificadas, que tornam o

processo mais dinâmico e motivador. Desse modo, os estudantes irão superar dificuldades iniciais e avançar com consistência, reduzindo desigualdades no aprendizado e construindo uma base sólida para o desenvolvimento contínuo de suas habilidades.

8.3 Projeto Conexão Mundo Professores

O Projeto Conexão Mundo Professores é uma iniciativa que visa ampliar a formação continuada e estratégica dos professores da Rede Estadual de Educação da Paraíba. Em parceria com universidades internacionais, o projeto fortalece as práticas pedagógicas de professores efetivos por meio de formações que promovem o intercâmbio de conhecimentos, partindo da realidade das escolas paraibanas e culminando em uma imersão no cenário educacional internacional. Com uma abordagem prática e cooperativa, a iniciativa busca contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais, capacitando os professores para implementarem práticas inovadoras em sala de aula e fortalecer as ações de internacionalização da educação paraibana.

As ações que serão desenvolvidas em 2025 são:

- Pré-embarque: evento de preparação que reunirá os professores participantes antes da viagem. Será um momento acolhedor, com orientações logísticas, apresentação do itinerário e integração entre os participantes. A ocasião também permitirá trocar expectativas e fortalecer o espírito de equipe;
- Formações em Inovação educativa em contexto cooperativo, formação profissional técnica e formação em meio ambiente, sustentabilidade e energia: realização das atividades híbridas, desenvolvimento dos projetos de inovação pedagógica e encontros virtuais realizados entre os participantes e tutores;
- Imersões da Formação em Inovação Educativa em Contexto Cooperativo, Formação Profissional Técnica e Formação em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energia: aprofundamento em inovação cooperativa, formação técnica e sustentabilidade, na Universidade de

Mondragon, na Espanha, com workshops e palestras com o objetivo de adquirir conhecimentos e metodologias que poderão ser aplicados posteriormente nas escolas da Paraíba;

- Seminário de encerramento: evento para compartilhamento de resultados e reflexões sobre a aplicação das práticas observadas em Mondragón;
- Lançamento do Edital: edital para fomentar projetos inovadores nas áreas de educação cooperativa, formação profissional e sustentabilidade no estado. As escolas serão incentivadas a motivar seus professores a participarem, fortalecendo o engajamento da comunidade educacional. Para incentivar a participação, serão realizados eventos de divulgação e orientação, nos quais os professores poderão tirar dúvidas, entender os critérios de seleção e compartilhar ideias. Esses encontros visam engajar a comunidade educacional e promover a inscrição de propostas alinhadas às práticas observadas em Mondragón;
- Visitas técnicas às escolas com professores participantes das Formações do Conexão Mundo: a coordenação do Projeto Conexão Mundo realizará visitas técnicas às escolas para acompanhar e compreender a realidade dos professores envolvidos nas formações. A ação busca identificar desafios e promover soluções pedagógicas alinhadas às necessidades das escolas da rede;
- Ação estadual de 2025: fortalecer a cooperação educativa na rede estadual, estabelecendo parcerias estratégicas que permitam trocas educacionais entre professores envolvidos nas formações e escolas que enfrentam desafios específicos.

O Projeto Conexão Mundo Professores não se trata apenas de uma iniciativa de formação, mas de uma oportunidade de construir uma nova visão para a educação na Paraíba. Este projeto exige o compromisso e a cooperação de todos, e a liderança de cada um de vocês será fundamental para transformar os desafios em conquistas.

8.4 Workshop de Línguas Estrangeiras

Os *Workshops* de Línguas Estrangeiras são formações que buscam aprimorar as práticas pedagógicas dos professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola, combinando teoria e prática em atividades que oportunizam a troca de experiências entre os educadores. Essa iniciativa enriquece a formação dos professores e impulsiona novas práticas educacionais nas escolas da Rede Estadual de Educação.

8.4.1 Taller Español en Movimiento Workshop:

Fortalecer as práticas pedagógicas dos professores de Língua Espanhola lotados nas escolas da Rede Estadual da Paraíba para que contribuam na construção do conhecimento dos estudantes de escolas estaduais, desenvolvendo competências necessárias para a formação de cidadãos críticos e competentes, adeptos aos desafios do mundo globalizado.

O evento é promovido pela Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação em parceria com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEE).

8.4.2 Talk & Learn English Workshop

O workshop desenvolverá suas oficinas em observância ao processo formativo dos professores, cujo propósito consiste em promover e fortalecer as práticas pedagógicas de professores de Língua Inglesa. O evento acontecerá em parceria com professores de Língua Inglesa da Rede Estadual, Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

Portanto, é uma iniciativa fundamental para o aprimoramento das práticas pedagógicas de nossos professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola. Para que este evento tenha um impacto real na qualidade do ensino, o engajamento de todos é essencial.

8.5 Prêmios Escola de Valor e Mestres da Educação

O Prêmio Mestres da Educação tem como principal objetivo reconhecer professores que, por meio de projetos pedagógicos inovadores, promovem impacto direto na melhoria da aprendizagem dos estudantes. O prêmio privilegia iniciativas que integrem as dimensões pedagógicas e temas transversais prioritários para a rede estadual.

Já o Prêmio Escola de Valor terá seu foco diretamente nos resultados de aprendizagem, incentivando práticas coletivas e estratégias institucionais que promovam avanços significativos na educação básica. A premiação valorizará escolas que apresentem melhorias concretas nos índices de desempenho acadêmico, como IDEB, SAEB e avaliações diagnósticas internas, além de avanços em equidade, redução de taxas de abandono e reprovação. Também serão consideradas as ações coletivas implementadas para recomposição de aprendizagens, protagonismo estudantil e inclusão, demonstrando o comprometimento de toda a comunidade escolar na transformação educacional.

Para auxiliar na criação dos projetos de intervenção pedagógica, a Rede Estadual de Educação da Paraíba contará com um guia de orientações, desenvolvido para apoiar os educadores na estruturação de suas ideias e projetos. As reformulações nos prêmios da educação em 2025 reforçam o compromisso da SEE em priorizar a melhoria da aprendizagem como eixo central das políticas educacionais, promovendo equidade e qualidade em toda a Rede Estadual de Educação.

8.6 Seminário Docente

O Seminário Docente é uma iniciativa que reconhece e valoriza os professores da Rede Estadual de Educação da Paraíba, proporcionando um espaço para o desenvolvimento profissional, troca de experiências e integração entre educadores. A programação conta com especialistas e parceiros, oferecendo oportunidades de reflexão e aprendizado, promovendo a interação e o fortalecimento das práticas pedagógicas. Além de estimular a atualização profissional, o seminário celebra o compromisso dos educadores, permitindo

que compartilhem práticas e projetos de sucesso, contribuindo para um ambiente educacional colaborativo e inovador.

8.7 Formação Continuada para Professores da BNCC

A Formação Continuada da BNCC para Professores da Rede Estadual da Paraíba tem como objetivo fortalecer as práticas pedagógicas em sala de aula, promovendo um processo de ensino-aprendizagem efetivo. Dessa forma, articulados à Base Nacional Comum Curricular, os docentes serão capacitados a promover atividades que estimulem o desenvolvimento de todos os componentes curriculares, além das competências socioemocionais, do pensamento crítico e da resolução de problemas, alinhados às demandas do século XXI.

Ademais, a formação visa promover a integração entre as diferentes áreas do conhecimento, a utilização de metodologias inovadoras e o uso de recursos tecnológicos, contribuindo para uma educação mais inclusiva e equitativa para todos os estudantes da rede.

Ela terá como público-alvo os professores da rede estadual de ensino, considerando todos os componentes curriculares da BNCC (Língua portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Artes, Educação Física, Matemática, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Biologia, Química e Física). Além disso, serão contemplados, também, os diretores das escolas públicas, com ações de formação na área de gestão educacional.

As formações acontecerão ao longo do ano de 2025 nos Centros de Formação de João Pessoa, Campina Grande e Sousa, de forma presencial e on-line, considerando as necessidades da rede e visando o desenvolvimento dos profissionais da educação. Logo, as escolas devem apoiar os professores para garantir que todos possam participar dos momentos formativos, visto que as formações serão realizadas nos dias específicos de cada área da BNCC, tanto para as escolas parciais, quanto para Integrais. As datas serão disponibilizadas com antecedência, para que haja o planejamento efetivo para a continuidade de aulas.

8.8 Educação Híbrida

A SEE reconhece a relevância da Educação Híbrida como uma abordagem inovadora e estratégica para atender às demandas contemporâneas da educação. Este conceito combina elementos usados no ensino presencial e a distância, mediado por tecnologias digitais, para ampliar tempos, espaços e possibilidades no processo educativo. Neste ano, esse modelo será um dos pilares da inovação educacional na rede estadual, orientando a construção de um novo ecossistema educacional com sequências didáticas, produção de materiais pedagógicos e integração com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), além de um robusto programa de formação para os profissionais da rede estadual de ensino.

A Educação Híbrida emerge como resposta às transformações tecnológicas e às demandas do século XXI, permitindo uma aprendizagem mais flexível e personalizada. Esse modelo visa superar barreiras geográficas e socioeconômicas, promovendo inclusão, equidade e preparação dos estudantes para os desafios contemporâneos. Com base nos princípios da Rede de Inovação para a Educação Híbrida (RIEH), o estado da Paraíba consolidará uma infraestrutura tecnológica e pedagógica para sustentar a implementação dessa metodologia.

Para operacionalizar a Educação Híbrida, a Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimentos dos Profissionais da Educação (GEFDP) realizará as seguintes iniciativas:

- Produção de recursos como eBooks, roteiros de podcasts, vídeos educacionais e outros materiais interativos que complementem o currículo escolar. Esses conteúdos serão disponibilizados através de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- Implementação de capacitações tecnopedagógicas que integrem o uso de tecnologias digitais nas práticas docentes, com foco na mediação do processo educativo e no planejamento participativo;
- Elaboração de sequências didáticas que combinem atividades presenciais tradicionais com atividades mediadas por

tecnologias, promovendo uma conexão coerente e integrada entre diferentes espaços e tempos de aprendizagem;

- Desenvolvimento de conteúdos acessíveis para todos os estudantes, garantindo equidade de oportunidades no aprendizado;
- Criação de mecanismos para medir a eficiência dos materiais e práticas pedagógicas, assegurando melhoria contínua no modelo implementado.

Além disso, a Gerência de Formação promoverá formações em educação híbrida e tecnologias digitais para gestores escolares e professores. Essa proposta alinha-se à *Política Nacional de Educação Digital* e às *Diretrizes do Novo Ensino Médio*, enfatizando o letramento digital, a criatividade, o pensamento crítico e a inclusão. O uso de tecnologias digitais, associado à inovação pedagógica, reforça o compromisso do estado com uma educação pública de qualidade.

Portanto, a educação híbrida representa uma oportunidade de transformar a realidade educacional da Paraíba, ampliando horizontes para professores e estudantes. Por meio das ações propostas, a Secretaria de Estado da Educação reafirma seu compromisso com a inovação, a inclusão e a preparação dos cidadãos para um mundo em constante evolução.

8.9 Formação Continuada de Diretores Escolares

A formação continuada de Diretores Escolares da Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba tem como objetivo geral a capacitação contínua e estratégica dos diretores escolares, visando aprimorar a qualidade da educação nas escolas e fortalecer as práticas de gestão. Essa formação foi desenvolvida com o apoio do Centro Lemann, a fim de promover a melhoria contínua da qualidade educacional e garantir uma gestão escolar eficiente. Desse modo, foram estruturados os seguintes objetivos para atender às necessidades específicas da rede estadual de ensino:

- Capacitar os diretores escolares para uma liderança efetiva e inclusiva;

- Promover o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais;
- Promover a gestão pedagógica eficaz e inovadora;
- Aprimorar a gestão de processos administrativos e operacionais;
- Desenvolver habilidades para a gestão de recursos materiais e financeiros;
- Fortalecer a gestão participativa e a colaboração com a comunidade escolar;
- Incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional contínuo das(os) profissionais da educação;
- Estabelecer a colaboração constante com as Gerências Regionais de Ensino - GREs.

Portanto, a Formação Continuada de Diretores Escolares visa à transformação sistêmica das redes, por meio do desenvolvimento profissional e pessoal de suas lideranças, fortalecendo seu compromisso e capacidade de promover educação com qualidade e equidade, alinhando-se ao Marco de Gestão Escolar, que orienta práticas de gestão eficientes e aprimoradas nas escolas estaduais da Paraíba.

8.10 Workshop de Tecnologias na Educação

Este evento formativo tem como objetivo capacitar professores, gestores e técnicos pedagógicos para a utilização de ferramentas tecnológicas que possam potencializar o processo de ensino-aprendizagem e fortalecer a equidade no acesso ao conhecimento. O workshop abordará o uso de tecnologias de forma prática e contextualizada, com foco na integração dessas ferramentas aos conteúdos curriculares e às demandas específicas das escolas estaduais. Entre os temas que serão tratados, destacam-se: ensino híbrido, plataformas de aprendizagem digital, ferramentas para personalização do ensino, utilização de inteligência artificial na educação e práticas pedagógicas com suporte tecnológico.

Além de contar com especialistas na área, o evento busca promover o intercâmbio de experiências para inspirar e incentivar a replicação de iniciativas bem-sucedidas em outros contextos escolares. O workshop é mais uma

iniciativa que reforça o compromisso da Secretaria com a formação continuada dos profissionais da educação, preparando-os para enfrentar os desafios contemporâneos e aproveitar as oportunidades que as inovações tecnológicas oferecem. A expectativa é que o evento promova reflexões, crie redes de colaboração e, sobretudo, potencialize o uso pedagógico das tecnologias como ferramentas de inclusão e transformação educacional na rede estadual.

CAPÍTULO 9:

COLEGIADOS, FICAI E
PDDE

9. COLEGIADOS, FICAI e PDDE

9.1 Conselho de Classe

O Conselho de Classe constitui uma reunião avaliativa qualitativa, essencial para a reflexão e o aprimoramento do processo educativo nas escolas estaduais da Paraíba. Nessa instância, a equipe pedagógica analisa de forma colaborativa a aprendizagem dos estudantes, o desempenho dos docentes, os resultados das estratégias de ensino aplicadas e a adequação da organização curricular, buscando soluções para a melhoria contínua da educação.

Estão previstas, no Calendário Escolar, cinco (5) reuniões do Conselho de Classe ao longo do ano letivo: uma para cada período e, ao final do ano, a reunião do Conselho de Classe Promocional. Essas reuniões têm como objetivo avaliar e validar o progresso escolar, promovendo um debate construtivo que permita ajustes necessários ao planejamento pedagógico e à organização curricular. Durante o ano letivo de 2025, as reuniões do Conselho de Classe deverão acontecer nas seguintes datas:

- 1. Conselho de Classe do 1º Período, em 5 de maio de 2025;**
- 2. Conselho de Classe do 2º Período, em 28 de julho de 2025;**
- 3. Conselho de Classe do 3º Período, em 9 de outubro de 2025;**
- 4. Conselho de Classe do 4º Período, em 22 de dezembro de 2025;**
- 5. Conselho Classe Final, em 29 de dezembro de 2025.**

9.2 Reunião com as famílias e a comunidade escolar

As reuniões entre a equipe escolar e as famílias devem ocorrer uma vez por período letivo e têm como objetivo fortalecer os laços entre a comunidade escolar e promover um diálogo aberto sobre o desempenho dos estudantes. Nessas ocasiões, são definidas metas e compromissos coletivos que assegurem uma aprendizagem significativa para todos.

Além disso, é recomendável incluir palestras sobre temas relevantes para a comunidade, com o apoio do Serviço de Apoio à Saúde Emocional e Bem-Estar, estruturado pela Portaria nº 490, de 1º de setembro de 2023, ou em parceria com instituições e profissionais que possam contribuir com as unidades escolares.

9.2.1 Aspectos importantes para o sucesso das reuniões

Antes de cada encontro, é fundamental que a gestão escolar e os professores considerem os seguintes pontos:

1. Presença da equipe docente

Todos os professores devem participar ativamente das reuniões.

2. Reflexão coletiva no Conselho de Classe

O Conselho de Classe deve ser realizado após as avaliações de cada período. Esse momento é essencial para que professores e corpo diretivo analisem os resultados obtidos e construam estratégias diagnósticas, interventivas e preventivas, visando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem.

3. Apoio ao estudante com dificuldades

Durante o período letivo, é imprescindível oferecer suporte aos estudantes com baixo desempenho. Isso pode incluir ações de recomposição da aprendizagem e a utilização de planilhas organizadas por turma e área do conhecimento para acompanhar a evolução dos alunos.

4. Elaboração de um plano pedagógico

No Conselho Classe, a unidade de ensino deve criar um plano de ação pedagógica com foco em garantir aprendizagens significativas.

5. Registro e organização das atas

As atas dos Conselhos de Classe precisam ser devidamente registradas no sistema SIAGE, garantindo a transparência e o acompanhamento contínuo.

6. Planejamento e acolhimento

- Preparar a programação das reuniões com antecedência, incluindo a organização de um ambiente acolhedor e convidativo.
- Garantir que os recursos didáticos necessários estejam prontos para uso.
- Imprimir ou disponibilizar os boletins e resultados de cada estudante para compartilhamento com as famílias.

7. Orientação às famílias

Planejar orientações claras e práticas para ajudar as famílias a apoiarem os estudantes em suas rotinas de estudo em casa.

8. Memória dos encontros

Organizar registros completos de cada reunião, incluindo lista de presença, termos de compromisso, boletins assinados (se aplicável), registro de ausências, providências tomadas e orientações dadas.

9. Transparência e comunicação

As famílias devem ter acesso às informações essenciais, como formas e períodos de avaliação, eventos, conteúdos bimestrais, horários de aulas e de atendimento pela gestão escolar.

10. Designação de um relator

Escolher o(a) secretário(a) escolar ou outro servidor para relatar e registrar os principais pontos da reunião.

9.3 Conselho escolar

O Conselho Escolar desempenha um papel fundamental como instância promotora da democracia e da eficiência na gestão das escolas estaduais da Paraíba. Cada membro deve atuar com plena consciência de suas responsabilidades éticas, administrativas e sociais, contribuindo para a construção de um ambiente educacional transparente, participativo e comprometido com os princípios da gestão pública.

Ressalta-se que as ações do Conselho Escolar são regidas pelo Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 24 de outubro de 2018. É imprescindível que todos os integrantes do Conselho leiam, compreendam e discutam este decreto, garantindo assim que suas deliberações e práticas estejam alinhadas à legislação vigente e às diretrizes operacionais estabelecidas para 2025.

Este compromisso reforça o papel do Conselho Escolar como um agente ativo na promoção da qualidade da educação e no fortalecimento da gestão escolar, em consonância com os interesses da comunidade escolar e da sociedade.

9.4 FICAI: Instrumento de inclusão escolar e social

A FICAI é um instrumento de inclusão escolar e social, na medida em que busca trazer de volta à escola os estudantes infrequentes. A ficha faz parte do Programa de Combate à Evasão Escolar e tem como objetivo apoiar e orientar as famílias e os responsáveis pelos estudantes matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual.

A Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI, foi implantada mediante o Decreto nº 32.303 de 29 de julho de 2011, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Médio do Sistema Estadual de Educação.

A FICAI deverá ser aplicada aos alunos infrequentes a aula, em todas as aulas durante a semana, por 7 horas/aulas intercaladas no período de um mês, conforme Decreto nº 34.756 de 14 de janeiro de 2014, que altera o artigo 2º do Decreto nº 32.203.

A Escola registrará, no seu arquivo, as anotações realizadas naquelas instâncias e fará sua remessa à Secretaria de Estado da Educação, para fins estatísticos e outros encaminhamentos.

9.5 PDDE

9.5.1 PDDE Federal

Descrição: Atualmente Regido pela Res. CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021. Consiste na destinação anual de recursos financeiros, em caráter suplementar, repassados às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para:

O provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;

A promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, e o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

9.5.2 O PDDE PB

Regido pelo Decreto Estadual de nº 29.462 de 15 de Julho de 2008, destina recursos estaduais para a melhoria das condições estruturais e pedagógicas das escolas, atendendo e contribuindo para as necessidades dos alunos da rede pública, beneficiando as escolas de nossa rede estadual de ensino. Houve um aumento no valor per capita para apoiar melhor as necessidades das escolas de tempo integral e parcial. Em 2024, o programa atendeu 611 escolas, reforçando a estrutura e as práticas pedagógicas, como o Orçamento Democrático Escolar, e a ampliação da prática da gestão democrática que aprimora o controle e monitoramento das ações.

9.5.3 O PDDET

É uma iniciativa estadual da Paraíba, criada pelo Decreto nº 38.072/2018, que complementa o PDDE Federal. Ele destina recursos específicos às Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECITs), Escolas Profissionais Técnicas (EPTs) e Escolas Técnicas Estaduais (ETEs), fortalecendo práticas pedagógicas e melhorando a infraestrutura dessas unidades. Em 2024, o programa beneficiou 180 escolas e cerca de 42.800 estudantes.

CAPÍTULO 10:

CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAÇÃO

Neste capítulo, serão analisados os procedimentos e as normativas que disciplinam a emissão de Certificados de Conclusão do Ensino Médio e Diplomas de Conclusão de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio pelas instituições de ensino. Com ênfase na garantia da qualidade e na observância das disposições legais pertinentes, serão detalhadas as etapas que compõem esses processos, reafirmando o compromisso das instituições de ensino em assegurar a legitimidade e a autenticidade de seus respectivos documentos, em conformidade com a legislação vigente.

10. CERTIFICAÇÃO E DIPLOMAÇÃO

10.1 Certificação do Ensino Médio

As instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) estão autorizadas a emitir certificados de conclusão do Ensino Médio. O estudante que atender integralmente às exigências curriculares previstas fará jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Esses certificados, uma vez registrados, possuem validade em todo o território nacional e garantem o acesso à educação superior, nos termos do artigo 49 da Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021.

O reconhecimento do Ensino Médio pelas instituições de ensino tem validade de até 6 (seis) anos. Assim, à medida que o prazo de vigência se aproximar de sua expiração, a escola deverá protocolar junto ao CEE o respectivo processo de renovação do reconhecimento. Recomenda-se que tal procedimento seja iniciado com antecedência mínima de 12 (doze) meses em relação à data de término da validade.

10.2 Diplomação de Curso Técnico

As instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) estarão autorizadas a proceder à diplomação. O estudante que cumprir integralmente as exigências curriculares exigidas obterá o Diploma de Técnico de Nível Médio. Os referidos diplomas, uma vez registrados, têm validade nacional e garantem ao titular a continuidade de seus estudos na educação superior, conforme disposto no artigo 49 da Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021.

Cumprir destacar que, nos casos de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, a emissão do Certificado de Conclusão de Ensino Médio não se faz necessária, visto que o diploma de Técnico de Nível Médio contempla, automaticamente, a conclusão do Ensino Médio.

10.3 Certificações Intermediárias

Nos casos de estudantes transferidos para Escolas Técnicas nas condições previstas nesta diretriz, que não iniciem o curso técnico a partir do primeiro semestre da 1ª série do Ensino Médio, será emitida, exclusivamente, a certificação intermediária correspondente aos módulos cursados ao longo dos semestres disponíveis.

10.4 Registro

Para fins de validação do diploma ou do certificado, é imprescindível que o certificado seja devidamente registrado. Para tanto, a instituição de ensino deverá providenciar um Livro de Registros e proceder com o respectivo registro. No referido livro, deverá constar o registro de cada diploma de cada egresso em seu arquivo. O Livro de Registros, de natureza similar a um livro de ata pautado, deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- I. Número do registro;
- II. Número do livro;
- III. Número da folha;
- IV. Data de emissão do certificado;
- V. Assinatura do responsável pelo registro.

10.5 Modelo de Certificado e Diploma

A escola deverá utilizar o modelo do certificado disponível no *link*: <https://bit.ly/3S67f9K>. O preenchimento dos diplomas devem seguir conforme o apresentado na figura 22:

Figura 22 - Modelo da frente do diploma de curso técnico e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DA PARAÍBA

1 República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
XXª Gerência Regional de Educação
ECIT XXXX

DIPLOMA

2 O Diretor da ECIT XXX, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão, em XX/XX/XX, do Curso Técnico em XXXXX Integrado ao Ensino Médio, do Eixo Tecnológico de XXXXX, confere o título de Técnico em XXXXX a

3 **NOME**
De nacionalidade brasileira, natural do estado da XXXX, nascido em XX/XX/XXXX, RG n. XXXXXXXX, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX, filho de XXXXX e de XXXXX, outorgando-lhe o presente diploma nos termos da Lei Federal 9.394/1996, Decretos Federais, Pareceres e Resoluções do CNE e do CEE-PB, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
João Pessoa, XX de XX de XXXX.

4

NOME - EGRESSO <i>Diplomado</i>	NOME - DIRETOR <i>Diretor</i>	NOME - SECRETÁRIO <i>Secretário Escolar</i>
------------------------------------	----------------------------------	--

5 ECIT XX (INEP: XXXXXXXX) criada pelo Decreto n. XXXX, de XX de XX de XXXX.
Endereço: XXXX
Curso Técnico em XX reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução n. XXX, de XX de XX de XXXX.

Fonte:

<https://docs.google.com/document/d/1wLGyHY2quUcz5fma62HpK4UP5e5HnTt4/edit#heading=h.gjdgxs>

O primeiro campo (1) destina-se ao preenchimento das informações referentes à gerência e à instituição de ensino. No campo (2), deverão ser inseridos o nome da escola, a data de conclusão (correspondente ao último dia letivo), o nome do curso técnico ou da modalidade de ensino concluída e, no caso de cursos técnicos, a especificação do eixo tecnológico a que pertencem. Por exemplo, cursos como Meio Ambiente ou Análises Clínicas integram o Eixo Tecnológico de Meio Ambiente e Saúde.

Conforme descrito na Imagem 22, no campo (3), deve ser registrado o nome completo do estudante em letras maiúsculas. No campo (4), devem ser incluídos os dados pessoais do estudante, como nacionalidade, estado de nascimento, números do RG e CPF, além dos nomes dos pais. Caso não haja registro de um dos genitores, deve ser incluído apenas o nome daquele que consta nos registros oficiais. A ausência de documentos essenciais inviabiliza a

emissão do certificado ou diploma, sendo imprescindível que o estudante providencie a regularização de sua documentação antes da conclusão do processo. Por fim, devem ser informados a data e o município em que a etapa foi ministrada.

No campo (5), é necessário preencher os nomes das pessoas nos espaços designados, com a indicação de sua respectiva função, como "EGRESSO", "DIRETOR" ou "SECRETÁRIO". O documento deverá conter as assinaturas do estudante, do diretor da instituição de ensino e do secretário escolar.

O campo (6) exige a inclusão do nome da escola em letras maiúsculas, seguido do código INEP da instituição, do número do decreto de criação e da data de sua publicação.

Por último, no caso de cursos técnicos, deve-se inserir o nome do curso concluído e os dados relativos ao seu reconhecimento oficial, incluindo o número da resolução e a data de sua publicação. Detalhes adicionais sobre o verso do certificado encontram-se na imagem 23, a seguir.

Imagem 23 - Modelo do verso do diploma de curso técnico e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

<p>6</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ECIT XX CURSO TÉCNICO EM XX</p> <p>ECIT criada pelo Decreto n. XXXX, de XX de XX de XXXX. Curso Técnico em XX, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução n. XXX, de XX de XX de XXXX. Certificado Registrado no Livro XXX, Folha XXX</p>				
Língua e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Arte Educação Física Língua Inglesa Língua Espanhola	<p>Formação profissional específica</p>	<p>4500 HORAS</p>	<p>4</p>
Matemática e suas Tecnologias	Matemática			
Ciências da natureza e suas Tecnologias	Química Física Biologia			
Ciências humanas e Sociais Aplicadas	História Geografia Filosofia Sociologia			
Parte diversificada	Nivelamento Português			
	Nivelamento Matemática			
	Estudo Orientado			
	Avaliação Semanal			
	Protagonismo Juvenil			
Formação básica para o trabalho	Tutoria			
	Práticas Experimentais			
	Eletiva			
	Projeto de vida			
	Educação Tecnológica e Midiática			<p>5</p>
	Intervenção Comunitária Inovação Social e Científica Empresa Pedagógica			
Carga Horária Total				
*CH: Carga Horária				

Fonte: Secretaria de Educação da Paraíba

O Campo 1 destina-se à inserção das cargas horárias das disciplinas previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ou em outras normativas pertinentes. A inserção poderá ser realizada de forma manual ou por meio de digitação. No Campo 2, deverão ser registrados os componentes curriculares correspondentes ao curso oferecido pela instituição de ensino. No Campo 3, deverão ser informadas as cargas horárias das disciplinas mencionadas no Campo 2. O Campo 4 é destinado ao carimbo da instituição de ensino, enquanto o Campo 5 é reservado para o carimbo e a assinatura do responsável pela secretaria escolar.

No Campo 6, deverão ser preenchidos os espaços destacados em vermelho, com as seguintes informações: o nome da instituição de ensino, a modalidade de ensino oferecida, o número do decreto que formaliza a criação da instituição, incluindo o dia, mês e ano correspondentes, bem como os dados da resolução que reconhece o funcionamento do curso, incluindo o número e a data de publicação, e o número e a página do livro de registro.

CAPÍTULO 11:

SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

A Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios, através da Gerência Executiva, foca no desenvolvimento e aprendizagem, destacando a alfabetização na idade certa. Programas como o Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Paraíba Primeira Infância são essenciais para garantir uma educação de qualidade em todos os municípios da Paraíba. Este capítulo apresenta ações de fortalecimento da colaboração entre o Estado da Paraíba e os municípios, com o objetivo de implementar eficazmente as políticas educacionais.

11. SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

11.1 Pacto Alfabetiza Mais Paraíba

O Pacto Alfabetiza Mais Paraíba foi regulamentado pela Lei nº 12.701, em 27 de junho de 2023. O Pacto está presente em todo o território paraibano, com participação dos 223 municípios, para atuar em unidade na coordenação e composição das equipes responsáveis para alcançar vínculo e garantir sinergia no Regime de Colaboração, com o fim de obter o êxito de suas metas. Desse modo, o Pacto alinha-se às principais políticas de alfabetização atuais do país, consolidando-se, assim, como uma iniciativa capaz de garantir o direito de aprendizagem de todas as crianças paraibanas.

A meta do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba é desenvolver ações em Regime de Colaboração para o alcance da alfabetização de todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental. O foco dessa meta tem sua estrutura consolidada em oito eixos de atuação. Esses aspectos são imprescindíveis para o sucesso das ações e consolidação dos objetivos estabelecidos, proporcionando uma visão integrada e sistêmica.

A Institucionalização é o eixo que tem como foco a perenidade das ações, tendo como objetivo assegurar o arcabouço legal para a continuidade e desenvolvimento do trabalho a ser realizado. Assim, foi publicada pela Lei nº 12.701/2023, que institui o Pacto Alfabetiza Mais Paraíba.

A Criação de Incentivos objetiva mobilizar e operacionalizar as ações elencadas pelo Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, assim são elaboradas estratégias financeiras que promovam a melhoria dos resultados educacionais. Para esse propósito, foi instituído um arcabouço legal-financeiro visando engajar prefeitos, secretários, e escolas a garantirem a alfabetização na idade certa. (ICMS Educacional, Prêmio e Incentivos às escolas e Bolsas-Incentivo para Profissionais da Educação).

A Articulação e a Mobilização é o eixo que depende do engajamento e da sinergia de diferentes atores estratégicos e sua mobilização para a garantia do

sucesso e efetivação das ações do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba. Essa mobilização envolve a responsabilidade compartilhada dos agentes mobilizadores e ações estruturantes dos gestores ao final do 2º ano (Atuação e mobilização das Gerências Regionais de Ensino, Adesão de todos os 223 Municípios, Apoio dos Prefeitos e FAMUP e Sinergia com as Secretarias Municipais de Educação e UNDIME/PB).

A comunicação e o engajamento são pontos-chaves para que os diferentes atores estratégicos e do público-alvo (interno e externo), proporcionando a comunicação institucional das ações desenvolvidas. Também impulsiona a promoção e disseminação das boas práticas, além de um fluxo de comunicação estruturado para o desenvolvimento da política de alfabetização. Traduzindo, assim, a crença de que a mobilização dos diferentes públicos leva ao engajamento e a responsabilização dos atores. Através desse eixo, também é possível socializar as boas práticas pedagógicas e de gestão desenvolvidas nos territórios, e trazem evidências de sucesso da política em curso.

O Desenvolvimento de Capacidades que compreende a formação continuada de professores como um pilar fundamental para a melhoria da aprendizagem. Desse modo, o processo de formação se integra à rotina de trabalho dos professores alfabetizadores (1º e 2º Ano), Educação Infantil (Pré-Escola) e Gestores Escolares, este ano havendo a inclusão da formação continuada específica para matemática, além de formações para as equipes Regionais e Municipais.

A Disponibilização de Materiais Didáticos e Metodologias envolve a produção de materiais complementares a serem elaborados a partir da reflexão do contexto educacional do estado da Paraíba que será disponibilizado a todos os estudantes paraibanos de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Esses materiais, intitulado por meio de votação nas Gerências de AlfaParaíba serão integrados ao currículo estadual da Paraíba e fundamentados pela BNCC, trazendo em suas bases a perspectiva do letramento. Todo o material dialoga com o processo formativo de professores e com as avaliações contempladas pelo Pacto, fortalecendo, assim, o tripé: formação, avaliação e acompanhamento.

O sucesso do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba depende de uma rede colaborativa com todos os agentes do processo. O eixo Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar é a chave para a efetivação de uma política pública de alfabetização que assegure o direito de aprender das crianças. Para isso, é necessário fortalecer o trabalho de professores, equipes e secretarias para que juntos possam alcançar essa finalidade.

A Avaliação e Monitoramento é o último eixo e constitui-se como um momento de identificação do progresso do conhecimento dos estudantes, podendo, assim, através de seus resultados, identificar as habilidades consolidadas e as ainda em desenvolvimento. Fazem parte do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba as seguintes avaliações: Avaliação de Fluência e Oralidade e Avaliação Somativa do Siave. Essas avaliações são fundamentais e ocorrem ao longo do ano letivo: avaliação de entrada/diagnóstica e de saída/somativa. Assim, professores e equipe escolar podem acompanhar e agir estrategicamente para que todas as crianças sejam alfabetizadas no tempo certo.

A importância do Pacto aponta para os desafios a serem enfrentados construindo um modelo de cooperação e superação de barreiras, considerando prioritariamente a redução dos índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente, que ganham proeminência nos indicadores de leitura e escrita do nosso país. É preciso considerar o processo e agir com assertividade, compreendendo que o escopo é a sistematização das ações interventoras no Regime de Colaboração, conquistando alinhamento e equidade em toda a nossa Paraíba.

11.2 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada tem por objetivo subsidiar ações concretas dos estados, municípios e Distrito Federal para a promoção de todas as crianças do país. Conforme dados do Inep, 2,8 milhões dos nossos estudantes concluíram o 2º ano do Ensino Fundamental, sendo que 56,4% das crianças foram consideradas não alfabetizadas no Saeb 2021. Isso significa que essas crianças não iniciaram uma jornada autônoma no mundo da leitura e escrita.

Diante desse cenário, o compromisso tem desafios que devem ser superados, tais como, desafios técnicos e orçamentos de grande parte dos municípios, a garantia do direito à alfabetização pelos governos estaduais e o papel de indução, coordenação, assistência técnica e financeira do MEC.

O objetivo do compromisso é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental (meta 5 do PNE). Além disso, garantir a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

As premissas, os pontos de partida do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada compreendem uma visão compartilhada de futuro, nas quais incluem metas objetivas, razoáveis e à altura de desafios a serem enfrentados. A adesão de um Regime de Colaboração robusto que se apoia na confiança pública, transparência, diálogo, cooperação, mobilização, engajamento da sociedade (comunicação, acompanhamento e controle social) e enfrentamento das desigualdades educacionais (regionais, socioeconômicas, raciais e de gênero). Além disso, envolve o protagonismo dos Estados e Municípios (fomento à construção de políticas territoriais, com indução, coordenação e assistência técnica e financeira da União), e foco nas necessidades de sala de aula dos professores e dos estudantes, contextualização e equidade territorial (apoiar estados e regiões em diferentes contextos).

Em linhas gerais, os eixos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada são, Gestão de Governança, Formação, Infraestrutura Física e Pedagógica, Reconhecimento de Boas Práticas e Sistema de Avaliação.

A gestão e governança deve garantir que 100% dos municípios e 100% dos estados elaborem e publiquem sua política de alfabetização municipal, territorial ou distrital em até 90 dias após a adesão ao compromisso.

Em relação às formações, a proposta é garantir que 100% dos municípios e 100% dos estados implementem sua Política de Formação de Gestores Alfabetizadores Escolares e sua Política de Formação de Professores Alfabetizadores.

A Infraestrutura Física e Pedagógica visa garantir que 100% dos municípios e 100% dos estados disponham de material didático complementar para alfabetização, material pedagógico de apoio aos docentes da educação Infantil e espaços de incentivo a prática da leitura apropriado à faixa etária e ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos educandos.

O Reconhecimento de Boas Práticas é um dos eixos que tem o propósito de identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização.

Por fim, o eixo Sistema de Avaliação, que proporciona a promoção e a articulação entre os sistemas de avaliação educacional da Educação Básica, para a tomada de decisões de gestão, no âmbito da rede de ensino, da escola e do processo de ensino-aprendizagem e disponibilização de instrumentos diversificados de avaliação da aprendizagem dos educandos.

11.3 Paraíba Primeira Infância

O programa Paraíba Primeira Infância, regulamentado pela Lei nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, visa a integração de Políticas Públicas priorizando a primeira infância de forma integral, oferecendo à criança um desenvolvimento pleno de suas capacidades cognitivas, motoras, sociais e afetivas.

A atenção à primeira infância nos faz refletir sobre o processo de intervenção para minimizar as desigualdades sociais vivenciadas pelas crianças de famílias em situações de vulnerabilidade e risco social. O caráter do programa é cunho intersetorial implementado e coordenado em articulação com diversas políticas setoriais que envolvem os direitos da criança constituindo-se num instrumento por meio do qual o Estado e os Município asseguram o entendimento dos direitos da criança de forma integral e integrada.

O objetivo geral do programa é efetivar o direito de priorização das crianças de 0 a 6 anos nas ações da Políticas Públicas, visando o pleno desenvolvimento integral, sob todos os aspectos biopsicossocial.

Os eixos estruturantes do programa envolvem:

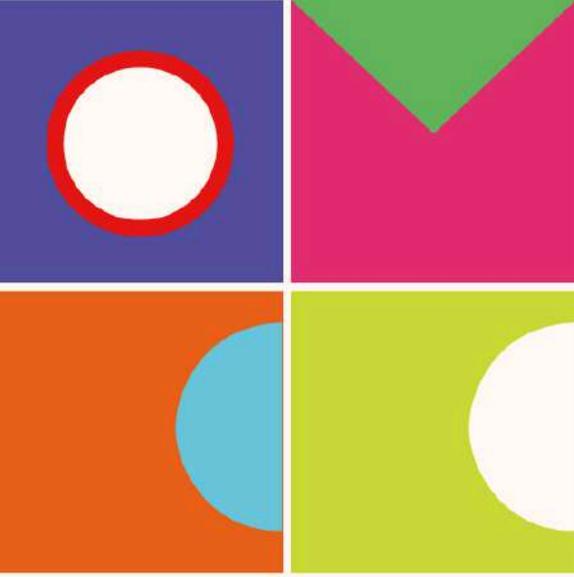
- I. O cuidado materno-infantil: ações de saúde em atenção à gestação e ao nascimento, acompanhamento puericultura, cumprimento de calendário vacinação e redução da mortalidade, cumprimento de calendário de vacinação e redução da mortalidade materno infantil;
- II. O cuidado com a convivência familiar e comunitária: ações da Política de Assistência Social que venham a fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio da articulação de rede socioassistencial (serviços, programas, projetos e benefícios) com as demais políticas;
- III. O cuidado com a diversão: ações de incentivo ao brincar, ao espaço, a cultura, como ferramenta para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, assim como, de construção e adaptação de equipamentos públicos;
- IV. O cuidado com o desenvolvimento: ações da Política de Educação, voltadas ao acesso à educação infantil, como garantia de direito, que visem o desenvolvimento integral da criança.

Quadro 15: Ações em articulação com os municípios por meio do Regime de Colaboração

Ação	Descrição	Público-alvo	Objetivo
	Integra Educação Paraíba	Rede Estadual e Municipal de Ensino	Articular ações em Regime de Colaboração com os 223 municípios da Paraíba, assim como corrigir o déficit de aprendizagem e a distorção idade/ano dos estudantes da rede estadual e municipal de ensino.

Pacto Alfabetiza Mais Paraíba	Estudantes, professores, Gestores, Escolas, Municípios e Comunidade Escolar do Ensino Fundamental do Ciclo de Alfabetização.	Desenvolver ações em Regime de Colaboração para o alcance da alfabetização de todas as crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Estudantes, Professores alfabetizadores, Escolas, Comunidade da Escolar, Gerências Regionais de Ensino, Equipes Regionais e Municipais, Secretarias Municipais.	Alfabetizar 100% das crianças até o fim do 2º ano do Ensino Fundamental, além disso, garantir a recomposição das aprendizagens das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.
Paraíba Primeira Infância	Crianças de 0 a 6 anos (Crianças de famílias vulneráveis e em risco social)	Efetivar o direito de priorização das crianças de 0 a 6 anos nas ações da Políticas Públicas, visando o pleno desenvolvimento integral, sob todos os aspectos biopsicossocial.

Fonte: Elaboração própria da SEE.



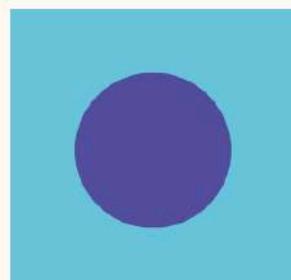
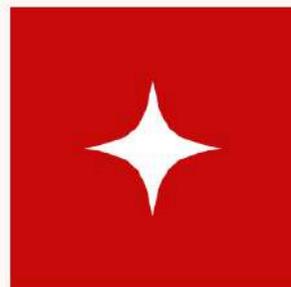
2025

DIRETRIZES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS

Secretaria de Estado
da Educação



GOVERNO
DA PARAIBA



EQUIPE TÉCNICA

AÉLIO THIAGO DE FREITAS FERNANDES

Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças

DENYBERGSON CARVALHO ALBUQUERQUE

Gerência de Licitações

HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO

Gerência de Contratos e Convênios

JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS

Gerência de Assistência Escolar Integrada

JULIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA

Gerência de Tecnologia da Informação

LUCAS FERNANDES AGUIAR

Gerência de Obras

LUISMAR CÂNDIDO NASCIMENTO

Gerência de Gestão de Pessoas

VÂNIA VILLAMARIN LOPEZ LESSA

Gerência de Administração

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ADRIANA GOES MANTINI DE BARROS

Assistente Administrativa da Gerência de Assistência Escolar Integrada.

ANA CLAUDIA CAVALCANTE

Subgerente da Subgerência de Movimentação de Pessoa.

FRANCIELY PESSOA GOMES

Subgerente da Subgerência de Controle de Pessoas e do Acompanhamento da Vida Funcional.

INGRID LUYSE BARACUHY MELO DE LIMA

Chefe do Núcleo de Gestão do Transporte Escolar.

JOCÁSSIA SHALANA ARAÚJO SOARES

Subgerência de Elaboração e Avaliação de Projetos Arquitetônicos.

JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA

Assessora Técnica da Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística.

LÁCIO DE ARAÚJO MEIRA

Chefe do Núcleo de Aquisição de Alimentação Escolar.

LUCAS JOSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

Subgerente da Subgerência de Protocolo e Registro de Documentos.

LUCIANO ARAÚJO DE ALMEIDA

Chefe do Núcleo da Prestação de Contas da Alimentação Escolar.

RODOLFO DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO

Nutricionista do Núcleo de Nutrição Escolar.

SHIMENE RODRIGUES ALBUQUERQUE LACET

Nutricionista do Núcleo de Nutrição Escolar e Responsável Técnica.

TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA

Assessora Técnica da Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística.

WILLYANNE ALVES MARTINS DUARTE

Assistente Administrativa da Gerência de Assistência Escolar Integrada.

DIRETRIZES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS

1. DA VISÃO GERAL DA POLÍTICA

As Diretrizes Operacionais Administrativas visam orientar as escolas quanto às diversas demandas de cunho administrativo relacionadas à rotina escolar, se configurando como um norte para as ações a serem solicitadas no ano letivo em curso. Informa quanto aos procedimentos necessários para as solicitações, conforme previsto pela legislação vigente e fluxos administrativos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação (SEE).

2. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.1. Da importância da alimentação escolar

A alimentação escolar é direito de todos os estudantes da educação básica pública no Brasil, direito este reconhecido como direito humano fundamental pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Constituição Federal, em seu artigo 3º, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O acesso a uma alimentação de qualidade tem grande impacto no desenvolvimento físico e cognitivo, proporcionando um melhor rendimento escolar, além de ser essencial não apenas para a promoção da saúde, mas para o bem-estar e o desenvolvimento integral. Ademais, quando a alimentação escolar é associada à agricultura local e segue uma política inclusiva, as escolas se tornam um ponto de conexão entre os estudantes e os agricultores da região. Isso não apenas garante uma alimentação mais saudável, mas também fortalece a economia local, além de promover a sustentabilidade, ao reduzir o uso de alimentos industrializados e incentivar práticas agrícolas responsáveis.

A alimentação saudável nas escolas é tida como estratégia para prevenir a longo prazo e com desempenho coletivo, a prevenção de doenças cada vez mais prevalentes entre as crianças e adolescentes. Nesse contexto, a alimentação escolar desempenha um papel fundamental, pois garantir refeições equilibradas e nutritivas para os estudantes é crucial para reduzir os fatores de risco associados à obesidade e promover o desenvolvimento pleno, tanto em termos de saúde quanto de educação. Isso é especialmente

importante, pois muitas delas dependem da alimentação escolar como sua principal fonte de nutrição diária.

Além disso, a educação alimentar e nutricional nas escolas deve ser vista como prioridade, dada a sua importância de cultivar hábitos saudáveis desde a infância, contribuindo para a formação de gerações mais saudáveis.

2.2 Dos programas de alimentação escolar

Os programas de alimentação escolar desempenham papéis fundamentais na promoção da segurança alimentar e no apoio ao desenvolvimento integral dos estudantes, além de contribuir para o fortalecimento da agricultura local e a educação nutricional. São essenciais para garantir que os estudantes das redes públicas de ensino da Paraíba, presentes em períodos integrais ou parciais, tenham acesso a uma alimentação saudável, balanceada e suficiente para seu crescimento, aprendizagem e bem-estar, sendo eles:

- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):** implantado e coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) atende toda a rede pública de ensino no Brasil. Seu objetivo principal é garantir a segurança alimentar dos estudantes, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis com base em diretrizes oficiais estabelecidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
- **Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (PAAE):** promulgado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio do Decreto nº 38.073, de 7 de fevereiro de 2018 e suas alterações, voltado a atender as especificidades do Estado, estabelece diretrizes para garantir aos estudantes das escolas públicas da Paraíba acesso a alimentação através de transferência de recursos financeiros auxiliares de suplementação advindos do PNAE. Além da oferta de refeições, também prioriza a agricultura familiar e realiza atividades de educação alimentar e nutricional.
- **Programa Auxílio Gás (PROGÁS):** promulgado pelo Decreto Estadual nº 39.303, de 12 de julho de 2019, consiste na transferência de recursos financeiros para as escolas da rede estadual de ensino com o objetivo de

custear as aquisições de gás de cozinha (GLP) utilizados para produção das refeições.

2.3 Do repasse de recursos de alimentação escolar

O repasse de recursos envolve a transferência de verbas federais e estaduais, com o objetivo de financiar a execução de programas que garantam uma alimentação saudável e de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino. Ressaltamos que os valores repassados para cada unidade escolar, tem como valor preponderante o fator per capita estudante, no qual todo repasse de recursos levam em consideração o Censo Escolar do exercício anterior, parâmetro este definido na legislação dos respectivos programas.

- **Repasse de recursos PNAE:** atualmente, o repasse de valores do PNAE é realizado pela União diretamente aos Estados e Municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao atendimento. O repasse é feito em 10 (dez) parcelas, e os Estados, por sua vez, transferem os recursos para os Conselhos Escolares responsáveis pela gestão local.
- **Repasse de recursos PAAE:** os recursos financeiros são transferidos às Unidades Executoras (UEX) objetivando a execução do PAAE através da SEE em até 10 (dez) parcelas sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, protocolo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.
- **Repasse de recursos PROGÁS:** em relação ao PROGÁS, o repasse é efetuado diretamente na conta corrente específica do Conselho Escolar vinculado à UEX, em cinco parcelas, com intervalos de 60 dias, sem a necessidade de celebração de convênios, ajustes, acordos ou planos de trabalho para a aplicação dos recursos.

2.4 Do cardápio

O cardápio é essencial para o funcionamento adequado de um serviço de alimentação, pois, a partir dele, é possível definir a lista de alimentos, condimentos, ingredientes culinários e bebidas necessários para a execução das refeições, levando em consideração não apenas os nutrientes e os alimentos, mas as combinações entre eles e as preparações culinárias.

No âmbito da alimentação escolar na Paraíba, é o Núcleo de Nutrição Escolar (NUNUE), composto por equipe de nutricionistas da SEE-PB, com um nutricionista Responsável Técnico (RT) e Quadro Técnico (QT), responsável pelo planejamento, elaboração, acompanhamento e avaliação das refeições dos estudantes, com o objetivo de assegurar o fornecimento de uma alimentação adequada, de alta qualidade e em quantidade suficiente, em conformidade com as normas regulatórias. Esse planejamento leva em consideração a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, respeitando as necessidades nutricionais dos estudantes, os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade. Além disso, pautam-se na sustentabilidade, na sazonalidade e na diversificação agrícola da região, visando promover uma alimentação saudável, equilibrada e adaptada à realidade local.

A elaboração dos cardápios deve estar pautada na normatização e notas técnicas do PNAE, especialmente na Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, bem como nas recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos de Idade, do Ministério da Saúde.

Os cardápios elaborados pela equipe de Nutrição do NUNUE/SEE são encaminhados ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE para conhecimento e publicados no Portal GEAEI via link <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/portal-geaesl/card%C3%A1pios-da-merenda>, facilitando o acesso aos gestores escolares.

- **Orientação à Gestão Escolar:** a escola deve divulgar o cardápio alimentar semanal, quinzenal ou mensal a ser consumido pelos estudantes no período, deixando fixado em local de fácil acesso e visibilidade para a comunidade escolar, de acordo com o documento, contendo os cardápios balanceados e suas incidências, encaminhado junto à distribuição centralizada pela equipe de nutricionistas da SEE/GEAEI

2.4.1 Da solicitação para mudança de cardápio

Observando que os cardápios são confeccionados e disponibilizados às escolas com antecedência, fazendo com que haja um melhor planejamento para o ano subsequente, a solicitação para mudança de preparações inseridas no cardápio só poderá ser realizada até o dia **30 de março**.

A solicitação deverá ser enviada à Gerência Regional de Educação (GRE) por e-mail, anexando ofício com as devidas alterações. Após receber o ofício, a GRE abrirá um processo via PBDoc e enviará ao setor do NUNUE/SEE. O nutricionista responsável fará a análise da solicitação e dará encaminhamento no mesmo processo à solicitante.

2.4.2 Do cardápio especial

É fundamental que os cardápios considerem as necessidades de estudantes com condições alimentares especiais, como alergias, intolerâncias ou outras restrições nutricionais, além das particularidades culturais de comunidades indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais, garantindo uma alimentação que respeite suas práticas e preferências, assegurando uma nutrição adequada e inclusiva, que atenda às diversidades de cada estudante e promova a saúde de todos.

- **Orientação à Gestão Escolar:** os gestores devem formalizar um ofício por e-mail à sua respectiva GRE, solicitando o cardápio especial para o estudante identificado, acompanhando o laudo médico que descreve a necessidade alimentar. Após receber a solicitação, a GRE iniciará o processo via PBDoc e encaminhará o caso ao NUNUE/SEE para apreciação da equipe de Nutrição. Após análise, as orientações para substituição de itens do cardápio serão encaminhadas no mesmo processo à Gerência solicitante para que o estudante receba a alimentação escolar adequada a sua restrição alimentar, como também será publicado no Portal GEAEI para facilitar o acesso ao gestor escolar.

2.4.3 Das quantidades

Atendendo às normas citadas no item 2.4., o cardápio é planejado e calculado para atender às necessidades dos estudantes, levando em

consideração os valores de referência de macronutrientes citados no anexo IV da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Para isso, a equipe utiliza a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos - TACO como base de dados para coletar a quantidade exata de nutrientes presentes em cada alimento, a fim de adequar em quantidade e qualidade as preparações para cada faixa etária.

2.4.4 Do acompanhamento da execução dos cardápios

No que se refere ao acompanhamento e avaliação dos cardápios, ressalta-se que há visitas periódicas em todas as UEx, acompanhando a preparação, cocção e o armazenamento dos alimentos, garantindo que todas as práticas estejam de acordo com as normas sanitárias e os padrões da ANVISA repassados nas capacitações para os Manipuladores de Alimentos realizadas pela equipe de Nutrição SEE. Isso inclui supervisionar a higiene dos manipuladores, do ambiente e dos equipamentos presentes na cozinha. Além disso, a equipe realiza conversas com os estudantes, a fim de obter um feedback acerca do ambiente escolar no que se refere à alimentação. Essa prática auxilia a equipe na adaptação do cardápio, garantindo um atendimento mais eficaz ao público-alvo, em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

2.5 Da chamada pública

Processo administrativo que prioriza a participação de agricultores familiares que produzem alimentos de forma sustentável, cooperativas locais ou fornecedores de pequeno porte, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento econômico da região. Isso promove agilidade e simplicidade, garantindo que os alimentos cheguem às escolas em tempo hábil, frescos e de qualidade. A Lei nº 11.947/2009 determina que ao menos 30% dos recursos repassados sejam destinados à compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, fortalecendo a economia local e proporcionando uma alimentação escolar mais nutritiva e diversificada.

De maneira geral, a chamada pública pode ser dividida em cinco etapas principais, que são:

- **Planejamento:** a SEE-PB realiza todos os trâmites necessários para fazer o chamamento público, como o levantamento do orçamento

disponível para a aquisição de alimentos, especificando os tipos de alimentos, qualidade, quantidade, forma de entrega e prazo, além da elaboração do edital.

- **Seleção:** nesta etapa, com base no art. 35 da Resolução nº 06/2020, serão selecionadas as propostas mais adequadas, com base nos critérios definidos no edital, verificando se atendem aos requisitos técnicos, legais e orçamentários para que – a partir disso – sejam publicados os fornecedores escolhidos.
- **Celebração:** o contrato é formalizado, detalhando itens, marcas e quantidades, além das obrigações e responsabilidades do contratante e contratado.
- **Execução:** a partir da assinatura do contrato, os fornecedores começam a entregar os alimentos conforme prazos e condições estabelecidas e pagamentos realizados diretamente na conta do fornecedor.
- **Monitoramento:** por fim, o monitoramento contínuo é realizado para certificar que os alimentos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos.

2.6 Do processo licitatório

Procedimento regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, essencial para atender aos Programas de Alimentação Escolar, tem como principal objetivo selecionar fornecedores que atendam aos critérios de qualidade, preço, segurança alimentar e nutricional essencial para o desenvolvimento dos estudantes. O processo licitatório contribui para a redução de custos e o aumento da competitividade, o que, por sua vez, resulta em melhores preços e condições de fornecimento para o Estado. São previstas 5 (cinco) modalidades de licitação - pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo - e, 5 (cinco) procedimentos auxiliares: credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral, utilizados para otimizar o processo.

As ações provenientes da Alimentação Escolar estarão embasadas de acordo com a Lei nº 14.133/21. O foco está em identificar estratégias mais eficazes para garantir o acesso a esses produtos, levando em consideração aspectos como a celeridade, sustentabilidade, a qualidade e o custo.

2.7 Da solicitação de reajustes de valor

Buscando garantir a continuidade dos serviços prestados, a solicitação de ajuste de valor deverá ser realizada quando o número de estudantes atual for superior ao Censo Escolar do ano anterior, no caso das verbas referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Auxílio a Alimentação Escolar - PAAE. Já no caso do Programa de Auxílio Gás nas Escolas - PROGÁS, a solicitação deverá ser realizada quando o recurso não for suficiente para adquirir a quantidade necessária de vasilhames.

2.7.1. Dos procedimentos para formalização da solicitação de reajustes de valor

Para os programas PNAE e PAAE, a UEx deverá elaborar um ofício de solicitação e encaminhar por e-mail à GRE informando a necessidade e a quantidade de estudantes atual. A GRE, por sua vez, abrirá um processo no PBDoc e encaminhará a demanda à GEAEI, que irá analisar e realizar as devidas deliberações.

Quando a solicitação for referente ao PROGÁS, a escola deverá elaborar um ofício e encaminhar por e-mail à GRE, justificando a necessidade e informando a quantidade de botijões utilizados por mês.

2.7.2 Do prazo para solicitação de reajustes de valor

As solicitações deverão ser formalizadas até o dia **31 de julho**, respeitando o limite estipulado para a devida análise e processamento.

2.8 Da prestação de contas

Com o objetivo de garantir transparência, legalidade, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos dos programas de alimentação escolar, o processo de prestação de contas, por meio de documentos comprobatórios, assegura que os recursos estão sendo aplicados conforme as

normas e finalidades estabelecidas, sendo responsabilidade dos gestores educacionais zelar por essa conformidade. Os documentos referentes aos Programas PNAE, PAAE e PROGÁS deverão ser encaminhados **semestralmente** pelas escolas às suas respectivas regionais, que – por sua vez – após análise e aprovação, encaminharão à SEE-PB via PBDoc. Segue abaixo a lista de documentos para melhor acompanhamento em cada programa.

□ **Prestação de contas PNAE**

As escolas deverão registrar as notas fiscais **de maneira imediata**, por meio do sistema BB Gestão Ágil, aplicativo do Banco do Brasil. São os demais documentos a serem enviados:

- Capa da prestação de contas informando Programa e Período;
- Ofício de encaminhamento assinado pelo(a) Gestor(a) da Escola;
- Parecer do Conselho Escolar (assinado pelo(a) Gestor(a), Presidente do Conselho e Conselheiros);
- Extratos da Conta Corrente referente à(s) parcela(s) que está(ão) sendo realizada(s) a prestação contas;
- Extratos da Aplicação Financeira mês a mês do período que será prestado conta;
- Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa e dos Pagamentos Efetuados;
- Planilha de Ordem de Compra;
- Notas Fiscais emitidas conforme descrito abaixo:
 - a) em nome do Conselho Escolar,
 - b) constando o CNPJ do Conselho Escolar;
 - c) carimbo de atesto com data da entrega dos produtos assinado pelo servidor (matrícula) ou funcionário terceirizado (CPF);
 - d) Identificação do Programa - PNAE;
- Cópia da transferência bancária;
- Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Aquisição da Alimentação Escolar.

□ **Prestação de contas PAAE**

- Capa da prestação de contas informando Programa e Período;
- Ofício de encaminhamento assinado pelo(a) Gestor(a) da Escola;
- Parecer do Conselho Escolar (assinado pelo(a) Gestor(a), Presidente do Conselho e Conselheiros);
- Extratos da Conta Corrente referente à(s) parcela(s) que está(ão) sendo realizada(s) a prestação contas;
- Extratos da Aplicação Financeira mês a mês do período que será prestado conta;
- Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa e dos Pagamentos Efetuados;
- Planilha de Ordem de Compra;
- Notas Fiscais emitidas conforme descrito abaixo:
 - a) em nome do Conselho Escolar,
 - b) constando o CNPJ do Conselho Escolar;
 - c) carimbo de atesto com data da entrega dos produtos assinado pelo servidor (matrícula) ou funcionário terceirizado (CPF);
 - d) Identificação do Programa - PAAE/PB;
- Cópia da transferência bancária;
- Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Aquisição da Alimentação Escolar.

□ **Prestação de contas PROGÁS**

- Pesquisas de Preços;
- Consolidação de Preços;
- Demonstrativo de execução receita e despesa;
- Parecer do Conselho Escolar;
- Recibo de pagamento;
- Nota fiscal, tipo DANFE;
- Extratos da Conta Corrente;
- Extratos da Aplicação Financeira;

- Cópia da ATA de reunião do Conselho Escolar aprovando a prestação de contas;
- Termo de Justificativa para Compra por Dispensa de Licitação.

□ **Documentação necessária às empresas:**

- CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Alvará de licença para localização e funcionamento;
- Certificado de Aprovação dos Bombeiros;
- Certificado de Autorização - Ponto de revenda de GLP, conforme resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

2.9 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre alimentação escolar

Quadro 1: GEAEI

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRADA - GEAEI	
TELEFONE	(83) 3612-5742
E-MAIL	geaei@see.pb.gov.br
PORTAL GEAEI	https://sites.google.com/see.pb.gov.br/portal-geaes/

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

3. DA GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Da licença de afastamento para curso e regime especial de carga horária

Aos professores efetivos da Rede Pública do Estado da Paraíba é garantido o direito de afastamento para a realização de cursos de Capacitação, Especialização, Mestrado e Doutorado, bem como o exercício do regime especial de carga horária, a depender da modalidade do Curso a ser realizado. Tal garantia se dá mediante os termos da Lei nº 58 de 30 de dezembro de 2003 (Estatuto do Servidor), bem como da Lei 13.258 de 16 de maio de 2024, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Estado da Paraíba. Este direito passa a ser garantido e a vigorar após o cumprimento do estágio probatório do servidor estando ele em situação de aptidão.

Salienta-se, ainda, a necessidade de o curso ser reconhecido pelo MEC ou ter orientações de revalidação de diplomas internacionais em Universidades no Brasil e ainda ser formação relativa à sua área de atuação.

☐ Do checklist de documentos necessários para solicitação de afastamento para curso e regime especial de carga horária:

- ☐ Requerimento do interessado ao Secretário de Educação, “**solicitando o afastamento, devidamente justificado**”, especificando o período que está pedindo (Mês e ano de início e término);
- ☐ Documentos do interessado: Cópia do RG, CPF, Ato Governamental e último contracheque;
- ☐ Declaração da Instituição que promove o curso, contendo:
 - Aceitação do candidato;
 - Data de início e término do curso;
 - Área e natureza do curso;
 - Horário de funcionamento do curso, especificando carga horária presencial;
 - Grade curricular.
- ☐ Declaração da direção da escola informando se o afastamento do servidor implica ou não em substituição;
- ☐ Declaração da GRE informando se o afastamento do servidor implica ou não em substituição;
- ☐ Termo de compromisso (específico para solicitações de afastamento);

3.1.2 Dos trâmites

Após abertura, o processo segue para análise junto à Gerência de Gestão de Pessoas, que conferem os documentos e faz os encaminhamentos devidos aos setores competentes para a juntada documental e encaminha ao Secretário da pasta da Educação, que remete para publicação no Diário Oficial, via Secretaria de Estado da Administração (SEAD), quando se tratar de capacitação, Especialização, Mestrado ou Doutorados acadêmicos. E, para os cursos da modalidade profissional, a publicação é realizada por meio de autorização, mediante publicação no DOE PB, pela própria SEE.

O mesmo ocorre para os pedidos de prorrogação, aos Cursos de Mestrado e Doutorados acadêmicos, que precisam seguir o mesmo fluxo da autorização inicial. Para estes, orienta-se dar entrada três meses antes de concluído o primeiro pedido de licença, para análise e validação documental.

Já no tocante ao retorno dos profissionais, após a conclusão do período de licença para curso, faz-se necessário dar entrada em processo administrativo no protocolo da SEAD por meio do e-mail (protocolo@sead.pb.gov.br), solicitando o retorno do exercício das funções laborais, de modo que seja realizado o retorno via SEAD. O mesmo ocorre quando o servidor apresentar desistência na realização do curso, deve retornar de imediato ao exercício laboral. Em seguida, deve-se apresentar na GRE para ser encaminhado à escola.

3.1.3 Do passo a passo para abertura do processo

- ☐ Reunir todos os documentos listados no checklist.
- ☐ Preencher e assinar o requerimento formal.
- ☐ Protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br)
- ☐ Aguardar a análise do processo e publicação do resultado em Diário Oficial.

3.1.4 Das especificidades para mestrado e doutorado profissionais

Conforme a Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Estado da Paraíba, Título V, Dos Direitos:

Capítulo II, do período de regime especial de carga horária, para cursos de especialização, Mestrado Profissional e Doutorado Profissional:

Art. 34. Na hipótese de participação em cursos de especialização, **mestrado profissional** e doutorado profissional, **poderá ser assegurado ao professor regime especial de carga horária**, exclusivamente necessária à frequência no curso, sem perda remuneratória.

Parágrafo único. Considera-se **regime especial de carga horária** o período reservado **às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo.**

3.2 Da licença para tratar de interesse particular

Os servidores públicos estaduais ocupantes de cargo efetivo poderão dar entrada na Licença para Tratar de Interesses Particulares, amparada pela Lei nº 58/2003, desde que não esteja em estágio probatório e por um prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração e sem a contagem do tempo de serviço, não podendo esta Licença ser renovada sem o decurso de interstício de no mínimo cinco anos.

□ O servidor deve protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

- Cópias do RG e CPF
- Cadastro funcional (documento obtido pelo protocolo)
- Requerimento de licença preenchido e assinado pelo chefe imediato;
- Justificativa formal do servidor;
- Último contracheque.

Importante destacar que a licença por interesses particulares é condicionada à aprovação administrativa.

3.3 Da licença-saúde

Direito assegurado aos servidores que necessitem de afastamento por motivo de saúde.

Após o servidor ir à junta médica INSS/PBPREV, deve ser informado à Subgerência de Movimentação de Pessoal (SGMOP/SEE-PB) o período concedido de afastamento. A GRE deve encaminhar documento comprobatório para o endereço do pbdoc SGMOP/SEE, além dos seguintes documentos:

- Requerimento de licença preenchido e assinado pelo chefe imediato;

- Atestado médico atualizado e válido emitido pela junta médica INSS/PBPREV;
- Último contracheque do servidor.

3.4 Da licença-maternidade

Benefício concedido às servidoras gestantes, em conformidade com a legislação.

- A servidora deve protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:
 - Requerimento de licença preenchido e assinado pelo chefe imediato e validado pela PBPREV;
 - Certidão de nascimento do filho ou declaração médica de previsão de parto;
 - Último contracheque da servidora.

3.5 Do retorno da licença

É de extrema importância que, ao retornar de uma licença (seja de saúde, maternidade ou por interesse particular), o(a) servidor(a) informe oficialmente o seu retorno ao trabalho. Para regularizar a situação funcional, o retorno deve ser formalizado por meio de um ofício de apresentação do(a) servidor(a) à sua unidade de lotação, informando a data do retorno e solicitando a regularização da situação.

Esse procedimento é fundamental para que o(a) servidor(a) possa retomar suas atividades normalmente, garantindo a regularidade de sua frequência e a continuidade de suas funções dentro da Secretaria da Educação.

A não comunicação do retorno pode resultar em inconformidades administrativas que podem impactar no andamento de suas funções e no cumprimento das normas institucionais.

O retorno ao exercício da função deve ser informado à Subgerência de Movimentação de Pessoal (SGMOP/SEE-PB) encaminhando documento

comprobatório (ofício ou declaração expedido pela chefia imediata e pela GRE vinculado) Pbdoc SGMOP/SEE

3.6 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre licenças

Quadro 2: SGMOP

SUBGERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (SGMOP)	
TELEFONE	(83) 3612-5631/5686 WhatsApp: 3613-5631
E-MAIL	licencas@see.pb.gov.br

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

3.7 Do fluxo de contratação por excepcional interesse público (professores)

a) Identificação da Necessidade: após o fechamento dos quadros e a realização das inserções das cargas horárias, a escola deve realizar o levantamento da necessidade de contratação de professores.

a.1. A necessidade mínima de carga horária é de 20 horas semanais para que a contratação seja viável.

a.2. A escola deve verificar a quantidade de carga horária necessária para suprir a demanda.

b) Solicitação pela Escola: com base no levantamento de necessidades, a escola deverá formalizar a solicitação de contratação de professor por excepcional interesse.

b.1. A solicitação deve ser feita à GRE

b.2. A documentação necessária para a solicitação inclui o levantamento de carga horária e a justificativa para a contratação.

c) Encaminhamento para a GRE: após o recebimento da solicitação da escola, a GRE analisa a demanda e formaliza o encaminhamento à SEE.

d) Ação da SEE

d.1. Recebe a solicitação da GRE e realiza a busca no banco de dados para verificar a disponibilidade de profissionais qualificados para a contratação.

d.2. A busca é feita no banco de dados de prestadores de serviço para professores, considerando as especialidades necessárias para o atendimento da demanda.

e) Efetivação da Contratação: após a análise e seleção do(a) candidato(a) apto(a), a SEE formaliza a contratação por excepcional interesse do(a) prestador(a) de serviço (professor/a).

f) Encaminhamento para a Escola.

f.1. Após a contratação, a SEE disponibiliza o encaminhamento à GRE, informando a matrícula e os dados de contato do(a) professor(a) contratado(a).

f.2. A GRE, por sua vez, encaminha as informações à escola para que a mesma faça o devido encaminhamento do recém-contratado.

g) A escola deverá formalizar a recepção e integração do(a) novo(a) professor(a), garantindo a alocação na carga horária determinada.

➤ **Orientação à Gestão Escolar:** é imprescindível que o fluxo de contratação seja concluído até a geração da matrícula e o encaminhamento pela SEE. Nenhuma escola, nem o Gestor, nem a GRE têm autorização para colocar o(a) professor(a) em sala de aula sem que o processo de contratação tenha sido integralmente finalizado. A conclusão do fluxo de contratação, com o registro da matrícula do(a) professor(a) é o que garante a regularidade do processo e a efetividade da contratação por excepcional interesse.

3.8 Dos procedimentos de lotação e remoção de servidores

Quanto aos procedimentos de lotação e remoção de servidores, anualmente são publicadas portarias específicas contendo todas as normativas, procedimentos, orientações e prazos a serem seguidos no ano letivo em curso.

3.9 Do acesso ao SIAGE e e-mail institucional

Para este tipo de solicitação, o chefe imediato (gestor) deverá requerer o acesso dos servidores de sua unidade, encaminhando sua solicitação através de seu e-mail institucional para a GGEPS (ggpes@see.pb.gov.br), sinalizando todos

os dados que se fazem necessário para criação do usuário, conforme detalhamos abaixo:

- Nome completo
- Matrícula
- CPF: máximo de 11 caracteres numéricos (sem pontos e traço)
- Data de nascimento
- Setor Atual
- Cargo
- E-mail pessoal
- Telefone (celular) pessoal.

3.9.1 Das solicitações de redefinição de senha SIAGE e atualização de e-mail

Essa solicitação deve ser realizada pelo chefe imediato (gestor), que irá requerer o acesso do servidor de sua unidade, encaminhando sua solicitação através de seu e-mail institucional para a GGEPS (ggpes@see.pb.gov.br).

- Nome completo
- Matrícula
- CPF: máximo de 11 caracteres numéricos (sem pontos e traço)
- Telefone (celular) pessoal
- e-mail institucional
- Escola que atua
- Setor atual.

3.10 Da progressão funcional vertical

A progressão funcional vertical é o direito assegurado aos profissionais da educação de avançar entre as classes de sua carreira com base na obtenção de novos títulos ou graus acadêmicos, conforme previsto na legislação vigente. Esta medida valoriza a qualificação continuada e fomenta a melhoria da qualidade educacional.

□ Pontos de atenção:

- A concessão da progressão dependerá de análise documental e comprovação de que o título apresentado atende aos critérios

previstos na legislação. Para Mestrado e Doutorado deverá apresentar o DIPLOMA (frente e verso)

- Em caso Especialização, deverá apresentar o CERTIFICADO (frente e verso)

De acordo com o artigo 18 da Lei nº 7.419/2003 e a legislação complementar, os critérios para a Progressão Vertical incluem:

- Titulação: Possuir formação ou titulação específica para a classe desejada, obtida em instituições reconhecidas pelo MEC.
- Estabilidade: Ter cumprido o período de estágio probatório e possuir a estabilidade publicada no Diário Oficial do Estado.
- Compatibilidade: Os títulos apresentados devem estar diretamente relacionados à área de atuação do cargo exercido.

□ **Do checklist de documentos necessários para a progressão funcional vertical:** para solicitar a Progressão Funcional Vertical, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento formal: documento datado e assinado, solicitando a progressão.
- Documentos pessoais:
 - a) Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH);
 - b) Comprovante de residência atualizado.
- Documentação funcional:
 - c) Cópia do contracheque atualizado;
 - d) Estabilidade publicada no Diário Oficial.
- Comprovação de titulação:
 - e) Diploma de graduação, certificado de especialização, diploma de mestre ou diploma de doutor (frente e verso);
 - f) Histórico acadêmico correspondente ao título apresentado.

Recomendamos que os documentos de titulação possuam mecanismos de autenticação on-line, como QRcode ou código de validação fornecido pela instituição de ensino emissora, para facilitar a verificação.

3.10.1. Do passo a passo para abertura do processo de progressão funcional vertical

- ☐ Reunir todos os documentos listados no checklist.
- ☐ Preencher e assinar o requerimento formal.
- ☐ Protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br).
- ☐ Aguardar a análise do processo e publicação do resultado em Diário Oficial.

3.11 Da progressão funcional horizontal

A progressão funcional horizontal é uma garantia de valorização dos professores efetivos (que estejam no quadro de ativos) conforme institui a Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Estado da Paraíba.

☐ **Do checklist de documentos necessários para a progressão funcional horizontal:** para solicitar a progressão funcional horizontal, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento formal: documento datado e assinado, solicitando a progressão.
- Documentos pessoais:
 - a) Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH);
 - b) Comprovante de residência atualizado.
- Documentação funcional:
 - c) Cópia do contracheque atualizado;
 - d) Estabilidade publicada no Diário Oficial.
- Documento comprobatório de participação em curso ofertado pela SEE ou pela GRE ou pela escola, no período que requer a progressão.

Conforme os termos do novo PCCR, este direito pode ser garantido e solicitado a cada três anos de efetivo exercício da função, estando o servidor com processo de estágio probatório concluído e apto. Faz-se necessário junto à documentação apresentação de participação do professor em curso de formação continuada, com a carga horária mínima de 120 horas, considerando o período temporal dos últimos três anos referentes ao último pedido da

progressão funcional horizontal. Deve-se observar o tempo de interstício (três anos) para solicitar a próxima progressão.

3.11.1 Do passo a passo para abertura do processo de progressão funcional horizontal

- ☐ Reunir todos os documentos listados no checklist.
- ☐ Preencher e assinar o requerimento formal.
- ☐ Protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br).
- ☐ Aguardar a análise do processo e publicação do resultado em Diário Oficial.

3.12 Da avaliação especial de desempenho

Regulamentada pelo Decreto nº 35.784 de 26 de março de 2015, o exame em questão é um processo de acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores em período de estágio probatório, ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual. Tal processo caracteriza-se pelo acompanhamento contínuo do servidor e também pelo registro de seu desempenho na consecução de suas atividades, metas e tarefas.

A avaliação é feita de forma on-line através do Sistema Saber, levando em consideração as seguintes etapas:

I – PRIMEIRA ETAPA:

- ☐ A responsabilidade pelo início do procedimento de Avaliação de Estágio Probatório compete ao servidor interessado e à chefia imediata;
- ☐ O processo se inicia mediante ingresso/data de posse do servidor, através do preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) pela Chefia Imediata no período que ocorre até o mês de outubro do ano em curso. Após o seu preenchimento, o servidor avaliado entrará no Sistema para dar o seu posicionamento;

- Após o posicionamento do servidor avaliado, dar-se-á o preenchimento do Termo de Avaliação feitos pelas Comissões de Avaliação Especiais de Desempenho de cada GRE, nos dois últimos meses de cada etapa de avaliação.

II – DEMAIS ETAPAS:

- O início dar-se-á em sequência ao estágio probatório, a partir de 1º de janeiro, com o preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) pela Chefia Imediata no período que ocorre até o mês de outubro do ano em curso. Após o seu preenchimento, o servidor avaliado entrará no Sistema para dar o seu posicionamento;
- Após o posicionamento do servidor avaliado, dar-se-á o preenchimento do Termo de Avaliação feito pelas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho de cada GRE, nos dois últimos meses de cada etapa de avaliação.

III – ÚLTIMA ETAPA:

- Início dar-se-á em sequência no estágio probatório a partir de 1º de janeiro, com o preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) pela Chefia Imediata até a data de conclusão do período do estágio probatório, com o cumprimento de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício. Após o seu preenchimento, o servidor avaliado entrará no Sistema para dar o seu posicionamento;
- Após o posicionamento do servidor avaliado, dar-se-á o preenchimento do Termo de Avaliação feito pelas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho de cada GRE, nos dois últimos meses de cada etapa de avaliação;
- Ao término da última etapa de avaliação, dar-se-á o preenchimento do Parecer Conclusivo pelas Comissões de Avaliação Especiais de Desempenho de cada GRE, devendo ser fundamentado e conter o registro do conceito obtido pelo servidor nas etapas anteriores;
- O período do estágio probatório será submetido à avaliação da Subgerência de Provisão de Recrutamento e Avaliação de Profissionais – SGPra para fins de concessão de estabilidade e, posteriormente, o

processo será encaminhado aos devidos setores responsáveis pela publicação da estabilidade no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A avaliação do servidor em estágio probatório ficará suspensa durante o período em que estiver em gozo das seguintes situações, uma vez que impactam no efetivo exercício do estágio probatório, conforme normativos vigentes, na Lei Complementar nº 58/2003 artigo 20:

- Licenças;
- Afastamentos;
- Faltas;
- Férias;
- E qualquer outra interrupção justificada do exercício das atribuições do cargo ou função.

Somente será aprovado no estágio probatório, o servidor considerado “apto” quando o mesmo atingir o índice mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na média do somatório dos pontos obtidos em todas as etapas de AED e “frequente” quando atinge o índice mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de frequência em cada etapa de AED e também ao final do período de Estágio Probatório.

O servidor que apresentar desempenho “inapto” ou “infrequente” não será aprovado no Estágio Probatório, fazendo corroborar para a sua exoneração do seu cargo efetivo.

3.13 Do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem - PMEGAP

O Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem, mais conhecida como Bolsa Incentivo PMEGAP, trata de conceder o direito de receber o valor financeiro de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) aos professores da rede Estadual de ensino (efetivos e prestadores de serviço) que estejam atuando em sala de aula e possuam a carga horária mínima de 20 horas aula, atreladas às disciplinas de sua regência na sua matrícula. Estando aptos recebem a referida Bolsa incentivo, no seu contracheque mensal, conforme rege o art. 5º da Lei nº 10.920/2017.

A verificação da aptidão mensal do servidor dá-se por meio de aferição no Sistema de Acompanhamento de Pessoal (SAP) e por meio do SIAGE, sendo os dados para o pagamento da Bolsa Incentivo PMEGAP feita a cada dia 10 do mês anterior ao pagamento. Exemplo disso é o pagamento do mês de março é referente à aferição dos dados recentes ao mês de fevereiro. No caso do mês de janeiro, que oficialmente via calendário, não se tem aulas na Rede Estadual, considerando o período de férias dos professores, o valor recebido no mês faz referência ao verificado no mês de dezembro do ano anterior. Outro mês que merece atenção especial é o de fevereiro, pois o pagamento não é realizado devido às férias do calendário escolar, não estando os professores em efetivo exercício de suas funções.

A referida Lei nº 10.920/2017, em seu art. 7º, incisos I, II, III, IV e V evidencia ainda a respeito das proibições e das impossibilidades aos professores da Rede Estadual.

Para casos específicos em que o servidor, estando em situação legal, percebeu não ter recebido a Bolsa de Incentivo PMEGAP, poderá abrir processo no setor de protocolo SEE, solicitando o retroativo do pagamento. O processo será analisado pelo assessor técnico responsável, que emitirá um parecer, após verificação dos sistemas e orientações legais, pelo DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO do referido processo.

3.13.1 Do passo a passo para abertura de processo retroativo PMEGAP

- Requerimento Formal: documento datado e assinado com a solicitação.
- Cópia do contracheque atualizado;
- Documentos Pessoais:
 - a) Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH);
 - b) Comprovante de residência atualizado.

3.14 Dos Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor

Edital que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a reconhecer e premiar as boas práticas desenvolvidas nas escolas públicas estaduais de Educação Básica. O objetivo é valorizar professores e

escolas que se destacam no cotidiano curricular, contribuindo para o Avanço PB + Aprendizagem, a recomposição das aprendizagens, a melhoria dos indicadores de aprendizagem e as boas práticas escolares. Serão concedidos o Prêmio Mestres da Educação, que reconhece o trabalho dos docentes, e o Prêmio Escola de Valor, que destaca escolas que promovem avanços significativos na educação pública estadual, ambos instituídos nos termos da Lei n.º 9.879, de 13 de setembro de 2012.

3.14.1 Da interposição de recurso

Os professores e escolas participantes do Processo Seletivo dos Prêmios devem seguir as orientações encontradas nos respectivos Editais do ano vigente para que possam ser contemplados. Em caso de não contemplação, poderão interpor recurso no período estipulado no Edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/premios/>

A interposição de recurso contempla:

- **Reanálise:** o(a) professor(a) ou escola, em caso de reprovação, solicita uma nova avaliação de seu projeto, relatório e documentações comprobatórias enviadas;
- **Pagamento:** o(a) professor(a), escolas ou servidores das escolas, em caso de aprovação e não recebimento do valor, solicitam o valor integral ou remanescente do vencimento.

A análise de tais recursos é feita pela COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE VALOR no período estipulado nos respectivos Editais.

□ **Do checklist de documentos necessários para retroativo de pagamento Prêmios:** há também casos excepcionais, em que os professores ou demais servidores escolares, abrem processo de solicitação de retroativo de pagamento, via processo no PBDoc. Sendo assim, os documentos necessários para abertura do processo e seu trâmite são:

- Protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br)

- Requerimento devidamente preenchido, datado e assinado, informando o tipo de Prêmio e ano correspondente à sua solicitação;
- Cópia de documento de identificação com foto;
- Cópia de contracheque referente ao mês do não recebimento ou recebimento parcial do Prêmio Mestres da Educação e/ou Escola de Valor.

Tais processos são analisados pela equipe de assessores técnicos da Gerência de Gestão de Pessoas – GGEPS/SEE. Após análise da GGEPS - SEE/PB, o processo é encaminhado à Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística - SEASL que acatando pelo DEFERIMENTO, será tramitado para a Secretaria de Administração - SEAD para incorporação na folha de pagamento do servidor solicitante.

3.15 Do Programa Paulo Freire - Conectando Saberes

O "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes" é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, que consiste no estímulo à inclusão digital dos educadores da Rede Estadual de Ensino, que se encontrem em efetivo exercício de suas funções em unidades escolares.

As demandas encaminhadas a GGEPS – SEE/PB, relacionadas ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, são direcionadas nos seguintes casos:

□ Emissão de Nota Fiscal (NF)

Para emissão de Nota Fiscal do equipamento ao qual o servidor foi contemplado, faz-se necessário protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE, ou via e-mail, (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido com a motivação de tal solicitação e ano de contemplação/edital;
- RG E CPF do servidor;
- Contracheque atualizado;
- Foto do equipamento, mostrando o número de série e tombamento.

Após análise do processo e confirmação dos dados informados, o assessor da GGEPS irá solicitar ao NUCORP, setor responsável pelo documento solicitado, que seja anexado junto ao processo para assim ser realizado o despacho conclusivo junto ao solicitante.

□ **Solicitação de recebimento do notebook fora do cronograma estabelecido em edital**

Para os casos de solicitação de recebimento do notebook o qual o servidor foi contemplado e que por ventura não tenha recebido dentro do cronograma estabelecido em edital, a fim de que seja executada a análise e possível entrega, se faz necessário protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido com a motivação de tal solicitação e ano de contemplação/edital;
- RG E CPF do servidor;
- Contracheque atualizado;
- Declaração atualizada de exercício, emitida pelo chefe imediato.

Após análise do processo e confirmação dos dados informados, o assessor da GGEPS, irá encaminhar os autos para a Assessoria Jurídica (ASJUR) para emissão de parecer sobre a possibilidade de recebimento do equipamento, diante do edital com o qual o servidor foi contemplado. Conforme parecer emitido pela ASJUR, o processo segue para despacho conclusivo da SEASL.

Em caso de DEFERIMENTO, a GGEPS irá solicitar a busca do equipamento com o qual o servidor foi contemplado para emissão de um novo termo de cessão e assim seja agendada a data de entrega e assinatura dos documentos que se faz necessário.

Em caso de INDEFERIMENTO, a GGEPS irá encaminhar o despacho final ao solicitante, com as devidas informações pertinentes ao caso.

3.15.1 Da solicitação de suporte DELL - Programa Paulo Freire

O próprio professor deverá contatar a central de atendimento, através do número 0800 722 3300, abrir um chamado e seguir as orientações do atendente

Outros Canais da DELL: Chat do suporte técnico: www.dell.com.br/chat;

Suporte Dell: www.dell.com.br/suporte;

3.16 Do auxílio alimentação

Os servidores estaduais da Secretaria de Educação fazem jus à concessão do Auxílio Alimentação, com amparo legal do DECRETO nº 45.007 de maio de 2024.

Para concessão do auxílio alimentação, deve-se seguir o seguinte fluxo administrativo interno:

- Protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br), que remeterá à Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS), o qual irá identificar se o pleito é procedente, de modo a sinalizar se o servidor está em situação funcional de exercício, no cumprimento de suas atribuições e dentro dos critérios estabelecidos no decreto para recebimento;
- No ato de abertura do processo, deverá constar um ofício precedido pelos chefes imediatos, onde deverá constar justificativa para recebimento, sinalizando função que o servidor atua, turnos de trabalho e horas da jornada de trabalho que exerce;
- Sinalizar dados pessoais do servidor (nome, CPF e matrícula), colocando documentos comprobatórios;
- Acostar autodeclaração por servidor que não recebe auxílio alimentação na esfera pública estadual da Paraíba;
- Após análise da GGEPS, o processo é encaminhado a SEASL que, acatando pelo DEFERIMENTO, será tramitado para a SEAD - Secretaria de Administração para incorporação na folha de pagamento.

3.17 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre gestão de pessoas

Quadro 3: Contatos

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GGEPS)	
TELEFONE	(83) 3612-5656/5679
E-MAIL	ggeps@see.pb.gov.br

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

3.18 Dos processos relacionados ao acompanhamento da vida funcional

3.18.1 Do processo de projeto de readaptação

Este processo refere-se ao envio do projeto destinado a professores readaptados. O professor readaptado deve elaborar projeto pedagógico, considerando as diretrizes educacionais, encaminhá-lo à sua gestão escolar, para conhecimento e aprovação de sua realização. A gestão escolar deverá remeter ao Núcleo de Ação Pedagógica – NUAP, da Gerência Regional de Educação a que é vinculada, o Projeto Pedagógico e o Relatório de Execução, para que sejam analisados e homologados, a fim de que sejam encaminhados à Subgerência de Controle de Pessoas e do Acompanhamento da Vida Funcional – SGCPA/SEE, por meio de ofício, expedido via PBD OC, para que seja registrado na ficha funcional do servidor. O período de readaptação será contabilizado como tempo de serviço em sala de aula, desde que o projeto seja devidamente enviado. Vale destacar que, sem o envio do projeto, o tempo de readaptação não será contabilizado como efetivo exercício em sala de aula.

3.18.2 Do processo de cópia de ficha funcional

O processo de solicitação de cópia de ficha funcional é o procedimento pelo qual o servidor público pode requerer uma cópia de seu registro funcional, documento que contém informações detalhadas sobre sua trajetória profissional, incluindo dados pessoais, cargos ocupados, tempo de serviço e outros dados relevantes à carreira. Faz-se necessário protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

□ Checklist de documentos necessários para solicitação: Requerimento preenchido, documentos pessoais, comprovante de residência e contracheque.

3.18.3 Do processo de declarações de exercício para atender comprovações

O processo de declaração de exercício consiste na formalização de um documento que comprova o desempenho efetivo de um servidor público em determinado cargo ou função. Essa declaração é importante para atestar a regularidade das atividades do servidor e pode ser utilizada para diferentes finalidades, como a solicitação de benefícios, a comprovação de tempo de

serviço e o atendimento a exigências de editais, processos seletivos, programas, concursos, dentre outros. Faz-se necessário protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

□ Checklist de Documentos Necessários para solicitação: Requerimento preenchido, documentos pessoais, comprovante de residência, contracheque e ofício do chefe imediato.

3.18.4 Do processo de certidão negativa da CPI

A Certidão de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Sindicância é um documento oficial que comprova que o servidor público não está ou não esteve sujeito a investigações formais em processos administrativos relacionados a possíveis infrações ou irregularidades funcionais. Faz-se necessário protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

□ Checklist de Documentos Necessários para solicitação: Requerimento preenchido, documentos pessoais, comprovante de residência, contracheque e ofício do chefe imediato.

3.18.5 Do processo de declaração de tempo de serviço em sala de aula para professores

A Declaração de Tempo de Serviço em Sala de Aula, emitida pela SEE, é um documento que certifica o período em que um educador exerceu suas funções como docente. Essa declaração é utilizada como comprovação para fins de avaliação de títulos em processos seletivos, progressões funcionais ou promoções na carreira docente. Faz-se necessário protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

□ Checklist de Documentos Necessários para solicitação: Requerimento preenchido, documentos pessoais, comprovante de residência, contracheque e ofício do chefe imediato.

3.18.6 Do processo de certidão de tempo de serviço para professores

A Certidão de Tempo de Serviço em Sala de Aula para fins de aposentadoria, emitida pela SEE, é um documento oficial que comprova o

período em que o educador efetivo desempenhou atividades de docência. Essencial para o processo de aposentadoria, essa certidão atesta o tempo de contribuição na área da educação, sendo determinante para o cálculo e a concessão do benefício previdenciário. Faz-se necessário protocolar a solicitação no setor de protocolo SEE ou via e-mail (protocolo@see.pb.gov.br) enviando os seguintes documentos:

□ Checklist de Documentos Necessários para solicitação: Requerimento preenchido, documentos pessoais, comprovante de residência, contracheque e ofício do chefe imediato.

3.18.7 Do processo de certidão de tempo de serviço para professores a fim de revisão de aposentadoria

A Certidão de Tempo de Serviço em Sala de Aula para fins de revisão de aposentadoria junto ao PBPREV (Instituto de Previdência do Estado da Paraíba) é um documento que comprova o período de efetivo exercício do professor em atividades de docência. Esse documento é utilizado para revisar e recalcular benefícios previdenciários, garantindo que o tempo de serviço docente seja devidamente considerado no processo de aposentadoria.

□ Checklist de Documentos Necessários para solicitação: Requerimento preenchido, documentos pessoais, comprovante de residência, contracheque e ofício do chefe imediato.

3.18.8 Do procedimento de férias

O aviso de férias deve ser feito com pelo menos 30 dias de antecedência do início do período de descanso e acontecerá via preenchimento de notificação, com assinatura do chefe imediato. Poderá ser apresentado junto à GRE ou através da Subgerência de Controle de Pessoas e do Acompanhamento da Vida Funcional, localizada na sede da SEE.

3.18.9 Das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o acompanhamento da vida funcional

Quadro 4: Contatos

**SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAS E DO
ACOMPANHAMENTO DA VIDA FUNCIONAL (SGCPA)**

TELEFONE	(83) 3612-5631/5686 WhatsApp: 3613-5631
E-MAIL	sgcpa@see.pb.gov.br

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

4. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A SEE por meio de sua Gerência de Tecnologia da Informação (GTECI) busca coordenar e gerir a política de TI na rede estadual, promovendo a inovação e garantindo uma infraestrutura tecnológica eficiente, por meio do fornecimento de suporte técnico e desenvolvimento de sistemas, assegurando que as soluções tecnológicas atendam às necessidades pedagógicas e administrativas da rede estadual de ensino. Para desenvolver todo este trabalho, a GTECI conta com os Núcleos de Infraestrutura e Suporte de Tecnologia da Informação presentes em todas as Gerências Regionais.

4.1 Das atividades desenvolvidas pelos núcleos de TI

- Serviços de suporte ao usuário de Tecnologia da Informação;
- Acompanhamento e resolução dos chamados técnicos internos por meio do sistema de atendimento;
- Abertura de chamados técnicos com fornecedores de equipamentos cobertos por garantia.

4.2 Do serviço de suporte ao usuário

- Orientações sobre a manipulação de arquivos;
- Dirimir dúvidas relacionadas ao uso do pacote office;
- Instalação e configuração de software desde que sejam devidamente licenciados ou open;
- Instalação e configurações de equipamentos de TI (Impressora, scanner, monitores, switches, nobreaks, projetores)

4.3 Da abertura de chamados com provedores de internet

- OI PBL – Governo Federal - bandalarga@fnde.gov.br
- OI Governo Estadual – Via WhatsApp (11) 93213-6118;

- ☐ RIX INTERNET – Via WhatsApp (83) 99155-3500;
- ☐ CODATA/TELY – 08007218359 – (83) 3133-2090
- ☐ BRISANET – 0800 2813017 ou WhatsApp – (83) 98156-8958

4.4 Do remanejamento de link da internet

- ☐ A escola envia ofício a GRE solicitando o remanejamento;
- ☐ A GRE toma conhecimento e envia a solicitação a GTECI via PBDoc, que fará o contato com o provedor responsável.

4.5 Da solicitação de e-mail para os estudantes

Para solicitação de e-mail institucional para estudantes, a escola deverá encaminhar, através do seu e-mail institucional, uma solicitação para o canal atendimento@see.pb.gov.br solicitando a criação.

4.6 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a gestão de tecnologia da informação

Quadro 5: Contatos

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTECI)	
Contato do Setor de Atendimento	(83) 3612-5703
Contato do Setor de Suporte	(83)3612-5677
E-mail para abertura de Chamados Técnicos	atendimento@see.pb.gov.br

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

5. DA GESTÃO FINANCEIRA

5.1 Da formalidade do conselho para gerir os recursos

O Decreto nº 38.745 – de 23 de outubro de 2018 – do estado da Paraíba estabelece normas para a organização, funcionamento e competências dos Conselhos Escolares. Esse decreto se configura como uma ferramenta essencial para a gestão e a participação nas escolas da rede pública estadual, regulamentando o processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas nas unidades de ensino.

5.1.2 Do objetivo e finalidade dos Conselhos Escolares

O Decreto nº 38.745/2018 define diretrizes para a criação e o funcionamento dos Conselhos Escolares, com o objetivo de assegurar a participação democrática de toda a comunidade escolar na gestão das escolas estaduais. Esses conselhos atuam como instâncias colegiadas responsáveis pelo acompanhamento, deliberação e orientação das atividades pedagógicas e administrativas, conforme as diretrizes da política educacional da SEE e a legislação nacional vigente.

□ Função dos Conselhos Escolares

I – Deliberativa: o Conselho decide sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprova soluções para problemas, elabora normas internas, garante o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decide sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo ações à direção escolar. Também elabora normas internas relacionadas ao funcionamento pedagógico, administrativo e financeiro da instituição.

II – Consultiva: o Conselho exerce uma função de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ser ou não acatadas pelas direções das unidades escolares.

III – Fiscal: o Conselho acompanha a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas escolares e a qualidade social do cotidiano escolar.

IV – Mobilizadora: O Conselho promove a participação integrada dos diversos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.

V – Função Executora: o Conselho é responsável pelo recebimento e pela movimentação dos recursos financeiros públicos destinados à escola.

5.1.3 Da composição dos Conselhos Escolares

O Conselho Escolar é formado por representantes de diferentes segmentos da comunidade escolar, incluindo:

- Gestor escolar (membro nato);

- Secretário escolar (membro nato);
 - Pais ou responsáveis (ou seus representantes);
 - Professores (incluindo representantes do corpo docente);
 - Funcionários da escola;
 - Estudantes representados por líderes.
- **Orientação à Gestão Escolar:** o gestor escolar será o responsável pela criação do Conselho. A composição do conselho deve refletir a diversidade da comunidade escolar, criando um espaço para a interação entre todos os segmentos, de forma que todas as partes interessadas possam contribuir para as decisões.

5.1.4 Das atribuições dos Conselhos Escolares

O decreto define diversas atribuições para os conselhos escolares, entre as quais se destacam:

- Aprovar a proposta pedagógica da escola, adaptando-a às necessidades locais e regionais;
- Deliberar sobre questões administrativas, como a utilização do orçamento da escola;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades extraescolares que complementem o currículo;
- Acompanhar a execução do Plano de Ação e Resultados da escola, monitorando o cumprimento das metas educacionais;
- Propor ações para melhorar a qualidade do ensino, sugerindo medidas que incentivem o aprendizado e o bem-estar dos estudantes.

5.1.5 Das eleições para o Conselho Escolar

As eleições para os membros do Conselho devem ser organizadas de maneira democrática, respeitando a representatividade de todos os grupos da comunidade escolar. O processo eleitoral deve ser transparente e inclusivo, garantindo o direito de todos os interessados de escolher seus representantes no conselho. O mandato dos membros do Conselho Escolar tem a duração de dois anos, podendo ser renovado uma única vez, por igual período. Após a

posse, os membros elegerão o presidente e o vice-presidente do conselho, dentre os integrantes pertencentes à carreira do magistério.

Em caso de renúncia ou afastamento legal do presidente ou do vice-presidente, o conselho deverá eleger seus substitutos no prazo de trinta dias.

5.1.6 Da funcionalidade do Conselho Escolar

As decisões do conselho serão tomadas por maioria simples de votos.

O Decreto nº 38.745/2018 visa fortalecer a gestão democrática nas escolas da Paraíba, proporcionando participação aos diferentes membros da comunidade escolar na construção de uma educação pública de qualidade. Ele integra a gestão educacional com o protagonismo de estudantes, pais, professores e funcionários, e assegura a transparência e a participação ativa da sociedade no processo educativo. Este modelo de gestão está em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que fomenta a participação da comunidade escolar na administração das unidades de ensino.

Os conselhos escolares possuem personalidade jurídica de direito privado, dentro do grupo de empresas imunes e isentas. Por serem entidades com CNPJ, estão sujeitas a obrigações fiscais perante a Receita Federal do Brasil. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar na aplicação de multas e na inaptdão do CNPJ, o que impede o recebimento de recursos para o conselho escolar.

Quando houver renovação do conselho escolar, a documentação deverá ser enviada para a SEE. Os documentos exigidos incluem:

- Estatuto escolar registrado em cartório de Pessoas Jurídicas;
- Ata de posse do responsável pelo conselho escolar, registrada em cartório de Pessoas Jurídicas;
- RG, CPF e Endereço completo (com CEP) do responsável pelo conselho escolar;
- Diário oficial com a nova denominação da escola (caso tenha ocorrido alteração de nomenclatura);

- Número da inscrição imobiliária, indicando tamanho e área construída da escola, conforme consta no TCR (Taxa de lixo).

Observação: Se não houve alteração de nomenclatura da escola, os itens 4 e 5 devem ser desconsiderados. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, de maneira legível, para facilitar o andamento do processo junto à Receita Federal do Brasil.

5.1.7 Das contas escolares pertencentes ao Conselho Escolar

Esta Secretaria ficará responsável pela abertura das contas aos programas PAAE regular e integral, PDDE/pb/tec/integral, PNAE e demais programas da educação. As contas serão abertas no Banco do Brasil através do sistema de gestão ágil dos recursos.

O BB Gestão Ágil reúne em um único ambiente todas as informações dos recursos creditados, das aplicações financeiras, gastos e comprovações das despesas relacionadas ao programa cadastrado, a fim de simplificar a gestão dos recursos oriundos dos repasses.

6. GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

A gestão da infraestrutura escolar é uma gestão compartilhada entre o gestor escolar, o gerente regional e a SEE.

No que se refere às soluções de serviço de manutenção predial e de viabilidade das obras de reforma e ampliação, cabe à Gerência de Obras (GEOBS) realizar a validação técnica das demandas submetidas à SEE, assim como o acionamento dos instrumentais para execução.

6.1 Do objeto de intervenção

O objeto de intervenção deverá sempre ser uma edificação escolar pertencente à SEE.

É comum haver confusão de termos ao recebermos demandas oficializadas pelos gestores, por isso é importante diferenciar o que é manutenção predial e obra de reforma e ampliação:

- A manutenção predial ocorre de duas maneiras distintas, a manutenção predial preventiva, que é um conjunto de ações

planejadas e executadas periodicamente com o objetivo de manter as unidades escolares em suas condições ideais de funcionamento e evitar a ocorrência de falhas ou problemas futuros. Esse tipo de manutenção busca identificar e corrigir pequenos defeitos antes que se tornem grandes problemas, garantindo a segurança, conforto e funcionalidade do ambiente. A segunda forma é a manutenção predial corretiva, que é o tipo de manutenção realizada quando ocorre uma falha, defeito ou avaria em algum sistema ou estrutura da edificação, no caso, que visa consertar algo que em algum momento já funcionou, como serviços na rede elétrica e hidráulica, revisão na coberta, recuperação de pisos, entre outros.

- Para as situações que exigem inserir novos itens construídos como rampa, escada, bancadas de granito, mudar o uso de ambientes, construir ou retirar paredes, etc.; trata-se de uma demanda de reforma e ampliação. Em resumo, todas aquelas intervenções que alteram a área construída e que não se enquadram na manutenção predial.

Acertar na forma de pedir é de suma importância, pois permite que o processo siga o fluxo para a correta resolução, de forma mais ágil. Por isso, orientamos que estejam atentos ao título do documento mencionando: escola, GRE e classificação do pedido. Se manutenção, reforma e ampliação, ou ambos.

6.2 Da manutenção predial e conservação

O fluxo para solicitação de intervenções dessa natureza nas escolas é iniciado com ofício da escola, mais relatório fotográfico direcionado à GRE. Após análise da GRE, é realizada a abertura de processo via no PBDoc e o encaminhamento para a SEE, protocolando assim as situações relatadas pelos gestores escolares. Internamente, o processo com esse tipo de demanda chega à Gerência de Obras (GEOBS).

De posse das demandas já mapeadas pela equipe técnica da GEOBS e do relato das questões solicitadas, é realizado o envio da equipe técnica (engenheiro civil, engenheiro elétrico, engenheiro ambiental, ou engenheiro mecânico) de acordo com o teor da situação relatada.

Através da vistoria *in loco*, é realizado o Relatório Técnico, no qual é apresentado o atual estado da unidade vistoriada, bem como as intervenções necessárias para o seu pleno funcionamento. Com isso, é solicitada à empresa detentora do contrato de manutenção a proposta orçamentária para os serviços solicitados. De posse do orçamento, a equipe realiza os trâmites internos de abertura da Ordem de Serviço e os acompanha durante todo seu período de execução, sendo realizada uma vistoria final para atestar que os serviços foram devidamente realizados, e os problemas pontuados foram sanados. Ainda, todo e quaisquer serviços, de acordo com as normas técnicas vigentes, necessitam apresentar os padrões mínimos de qualidade, bem como garantia que, caso necessário, são acionadas junto à empresa executora.

As intervenções realizadas pela GEOBS, a título de manutenção, têm prazo médio de 90 dias, podendo ser em de maior ou menor período, a depender das intervenções necessárias.

Vale ressaltar que as diretrizes internas orientam que quaisquer intervenções devem ser alinhadas junto com a gestão escolar, para que não ocorra prejuízo às atividades acadêmicas.

6.3 Do planejamento e execução de reformas e ampliações

O atendimento a demandas de reforma e ampliação das edificações escolares pertencentes à SEE atualmente é consolidado pela GEOBS. Ressalta-se que realização desse tipo de obra só pode ser atendida por meio de um processo licitatório para execução do projeto arquitetônico e complementares da solução necessária, ou possível, de acordo com a disponibilidade de área para construção, leis de uso e ocupação do solo, normas de acessibilidade, segurança e ergonomia, além das orientações ministeriais a respeito de parâmetros de dimensão, qualidade e público em edificação de escolas, com a referência a cada tipologia de ensino.

O fluxo para solicitação de intervenções dessa natureza é o mesmo para manutenção e deve ser iniciado com ofício da escola direcionado a GRE. Ao receber a demanda oficializada no PBDoc, a GEOBS inicia o procedimento de estudo situacional, por meio da visita técnica do arquiteto, topógrafo e

eventualmente engenheiro ambiental e civil. A equipe que realiza a visita produz um relatório e registra a condição de atendimento da demanda, seja diretamente com o projeto, seja pela indicação de necessidade de um novo lote para sanar a demanda com efetividade.

O arquiteto responsável orienta e coleta com o gestor da escola e o gerente regional o programa de necessidades da edificação, que segue para revisão pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP). Com esta etapa de verificação concluída, e em caso de haver área no lote da edificação que possa receber os ambientes solicitados, é desenvolvido o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que segue com o processo para validação da SEASL, que pela avaliação das condições e alternativas de solução, determina o atendimento e solicita que sejam desenvolvidos todos os projetos e licenças e reserva da verba, seguido da construção o Estudo Técnico Preliminar - ETP, e demais documentos para a realização de licitação que possibilitará contratar a obra.

7. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Visando o planejamento e gestão dos serviços, contratos e aquisições da SEE para a rede escolar, são realizados e implementados planos de aquisições, contratações e distribuições de materiais para o suprimento das necessidades da rede, além do acompanhamento da infraestrutura escolar, buscando a eficiência administrativa e o desenvolvimento de um ambiente de aprendizagem inclusivo e eficaz.

Um procedimento importante para a eficiência da gestão patrimonial é a construção e atualização periódica de um inventário de bens feito pela gestão escolar, indicando tombamento e descrição do equipamento, a partir do qual se poderá fazer o monitoramento de todos os bens sob responsabilidade da escola.

7.1 Das solicitações de materiais permanentes e de consumo

As escolas devem oficializar as solicitações de equipamentos, mobiliários, instrumentos, materiais permanentes e de consumo para a respectiva GRE. A solicitação deverá conter a especificação material solicitado, justificativa para a

solicitação, quantitativo necessário e demais informações pertinentes, como relatório fotográfico, visando o melhor entendimento da solicitação.

Após validação da GRE sobre a solicitação, será aberto um processo para solicitação de material e enviado para a SEASL, para prosseguimento dos trâmites.

7.2 Da incorporação de materiais permanentes ao patrimônio

Materiais permanentes que tenham sido adquiridos com recursos advindos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) devem ser devidamente tombados, a fim de garantir a efetivação de determinado bem ao patrimônio.

A escola deverá enviar ofício à GRE, solicitando a incorporação do bem ao patrimônio, informando o tipo, marca, modelo e demais informações que caracterizem o bem. A GRE fará abertura do processo e encaminhará a demanda à Gerência de Administração (GEADM) para o devido prosseguimento processual.

7.3 Da devolução de equipamentos/material inservíveis

A escola deverá enviar ofício à GRE, solicitando o recolhimento dos equipamentos, informando o tipo, marca, modelo e os respectivos tombamentos de cada equipamento.

A GRE fará abertura do processo e encaminhará a demanda à Gerência de Administração (GEADM) para o devido prosseguimento processual de devolução de inservíveis e posterior recolhimento, visando à correta destinação.

Nenhum tipo de patrimônio poderá ser doado ou descartado diretamente pela escola. Os trâmites de doação de bens ou descarte de inservíveis é de responsabilidade da SEE, devendo esta ser oficializada.

7.4 Das solicitações para contratação de serviços específicos

As solicitações para contratação de serviços específicos como manutenções de piscinas e manutenção de equipamentos, por exemplo, deverão seguir o seguinte fluxo:

- As escolas devem oficializar as solicitações de contratações de serviços para a respectiva GRE, informando a especificação do objeto a ser contratado, justificativa, quantitativo e demais informações para definição da melhor contratação para atendimento e dimensionamento da demanda.

7.5 Das solicitações de transporte para excursões escolares

As solicitações de transporte para realização de excursões escolares, aulas de campo, eventos, jogos escolares e visitas pedagógicas, deverão ser oficializadas e enviadas para a respectiva GRE.

- **Orientação à Gestão Escolar:** A solicitação de transporte de estudantes deverá conter informações detalhadas da ação/evento:
 - Local (endereço);
 - Data;
 - Quantidade de pessoas para o transporte (se for interestadual deve conter a listagem de passageiros e número de documento de RG respectivamente);
 - Rotas, especificando paradas no trajeto, por exemplo, para alimentação (se houver);
 - Horários para o transporte (saída e retorno).
- As solicitações devem ser realizadas com no mínimo 30 dias de antecedência.

Após validação da GRE sobre a solicitação, será aberto um processo e enviado para a SEASL, para o prosseguimento aos trâmites.

7.6 Das solicitações de mão de obra terceirizada para apoio escolar

A quantidade de mão de obra terceirizada para apoio escolar é definida considerando a quantidade de matrículas da escola, turnos de funcionamento e oferta de ensino parcial ou integral.

- As escolas devem oficializar as solicitações para a respectiva GRE, especificando a atividade a ser desenvolvida e a quantidade necessária.

7.7 Da cessão de uso de espaço escolar

As solicitações de cessão de uso de espaço escolar, advindos de órgãos de entidades públicas diversas ou em certos casos especiais, advindos de pessoas privadas, desde que desempenhem atividade não lucrativa que vise a beneficiar, geral ou parcialmente, a coletividade, objetivando a utilização da escola por um determinado período, não interferindo no desenvolvimento das atividades e na rotina escolar e mediante disponibilidade do espaço, deverão ser formalizadas junto à SEE, para formalização do termo de responsabilidade de cessão de uso.

O interessado deverá formalizar junto à escola a solicitação de uso de espaço escolar, acostando os documentos pessoais do responsável pela solicitação. Mediante disponibilidade e concordância com a solicitação, a escola deverá oficializar a respectiva GRE. Após análise e validação da GRE, deverá ser enviado via PBDoc para a Chefia de Gabinete posicionamento quanto à solicitação, para os devidos trâmites processuais e formalização do termo responsabilidade de cessão de uso pelo Jurídico SEE.

- **Orientação à Gestão Escolar:** é imprescindível a formalização do instrumento do termo de responsabilidade cessão de uso de espaço, visando estabelecer as responsabilidades das partes quanto à utilização do espaço. Esclarecemos que não devem ser cobrados valores para a utilização do espaço, entretanto parcerias podem ser firmadas, a fim de potencializar os projetos e ações desenvolvidos pela comunidade escolar.

7.8 Das solicitações de Locação de imóveis

A escola deverá enviar ofício à GRE, formalizando a necessidade de locação de imóvel para funcionamento escolar. A GRE será responsável pela documentação necessária para a instrução do processo e a respectiva fiscalização do contrato de locação.

- **Do checklist de documentos necessários para abertura do processo de locação:**

- Cópia da Escritura Pública ou Certidão de Registro no cartório de imóveis;
- Carta-proposta do locador indicando o valor da locação, as condições de pagamento, outras condições propostas, dados bancários, telefones de contato e endereço residencial e de correio eletrônico do locador, dados do imóvel (endereço completo com CEP);
- Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), à Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) e ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), quando aplicáveis;
- Certidão negativa de ônus sobre o imóvel, atualizada até, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data da carta proposta do locador;
- Comprovante de adimplência das contas de consumo relativo à água e energia elétrica, vencidas em até 15 (quinze) dias antes da assinatura da carta proposta do locador;

- **Documentos do representante legal (se Pessoa Física):**

- a) cópia da cédula de identidade autenticada em cartório;
- b) comprovante de situação cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal – SRF;
- c) cópia do comprovante de residência atualizada até, no mínimo, dois meses antes da assinatura da carta proposta do locador;
- d) certidões de regularidade relativas à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Justiça do Trabalho – Todas emitidas pelo CPF.

- **Documentos da Pessoa Jurídica – todos devendo ser emitidos pelo CNPJ:**

- a) registro comercial, no caso de locador empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de locador sociedade empresarial;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de locador sociedade simplificada;

d) certidões de regularidade relativas à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.9 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a gestão patrimonial

Quadro 6: Contatos

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO (GEADM)	
TELEFONE	(83) 3612-5666/5668
E-MAIL	geadm@see.pb.gov.br

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

8. DO TRANSPORTE ESCOLAR

8.1 Da garantia de acesso ao transporte escolar

O transporte escolar é um direito fundamental, assegurado pela Constituição Federal, destinado ao estudante da escola pública, com o objetivo de facilitar seu acesso à educação. A Constituição determina que a educação de crianças e adolescentes seja efetivada por meio de programas públicos de transporte escolar, sendo essencial para garantir a igualdade de oportunidades, especialmente para estudantes de áreas remotas ou com dificuldades de acesso. Ademais, o transporte escolar é crucial para a inclusão educacional, pois permite que estudantes com deficiências ou necessidades especiais tenham acesso às instituições de ensino por meio de transporte adaptado.

8.2 Dos programas de transporte escolar

A Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê o direito do estudante no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios. Em 2004, foi instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de oferecer transporte escolar aos estudantes da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Em 2019, foi então criado o Programa de Transporte Escolar da Paraíba (PTE-PB), através do Decreto nº 39.052 de 20 de março de 2019 e revogado pelo

Decreto Estadual nº 46.182 de 24 de janeiro de 2025, direcionado a estudantes da rede pública estadual de ensino da Paraíba, residentes na zona rural, e que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, de forma direta, aos Municípios ou Conselhos Escolares que realizam o transporte escolar, garantindo assim o acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.

8.3 Da adesão ao PTE-PB

A adesão ao **PTE-PB**, sob a diretriz da SEE, deve ser formalizada pelo município ou Conselho Escolar por meio do Portal do NUGTE via link <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/portalnugtepb/pagina-inicial?authuser=0>. O processo consiste no preenchimento de um formulário eletrônico e na anexação dos seguintes documentos:

- Ofício encaminhado ao Secretário de Estado da Educação;
- Anexo I - Proposta de Trabalho;
- Anexo II - Plano de Trabalho;
- Anexo III - Termo de Adesão;
- Termo de Referência;
- Planilha de Acompanhamento de Rotas;
- Cópia da documentação pessoal do representante legal (Prefeito/a, Presidente do Conselho);
- Ofício de Solicitação de Transporte emitido pela Gestão Escolar Estadual;
- Certidões atualizadas.

O prazo para solicitação da adesão ao programa é até **31 de janeiro de cada ano, com vigência até 31 de dezembro do mesmo ano.[3]**

O valor dos recursos do PTE a ser repassado a cada município terá como parâmetros:

- A área total do Município, conforme dados constantes em arquivo disponível no sítio oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE; (formalização com município)
- O número de estudantes matriculados nas escolas estaduais em área rural que utilizem transporte escolar, constantes nos dados oficiais

(Censo Escolar ou Plataforma específica da SEE), relativo ao ano letivo anterior, podendo ser retificado mediante declaração da GRE a qual a escola está vinculada; (formalização com município)

- O tipo e as condições de estradas ou rodovias, acrescido de justificativa e plano de rotas; (formalização com município)
- A média aritmética de, no mínimo, 3 (três) pesquisas de preço, com valores de mercado, que deverão compor juntamente com plano de rotas, devidamente ratificada pela respectiva GRE. (formalização com Conselho Escolar)

8.4 Dos recursos para o PTE-PB

O Município ou Conselho Escolar que aderir ao PTE-PB prestará contas dos recursos a cada parcela recebida, sendo condicionada a liberação da parcela subsequente à aprovação da parcela anterior.

Os recursos repassados pelo PTE-PB à conta do Município ou Conselho Escolar destinar-se-ão a:

I - gastos com manutenção de veículos escolares rodoviários – de propriedade do município e com Certificado de Registro de Veículo regularizado, tais como:

- pagamento de despesas com revisão, pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes e outros serviços necessários para adequada manutenção do veículo;
- pagamento do seguro obrigatório DPVAT e do licenciamento do veículo, correspondentes ao ano da transferência do recurso;

II – pagamento de serviços de transporte contratados junto a terceiros que disponibilizam veículos adequados ao transporte escolar

Não serão repassados recursos do PTE/PB aos municípios que:

- Utilizarem recursos em desacordo com as normas estabelecidas para execução do Programa;
- Apresentarem a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos;
- Descumprirem as normas definidas no Código de Trânsito Brasileiro.

A relação de estudantes efetivamente transportados terá de ser validada pela Direção da escola onde os estudantes se encontram matriculados, e o valor do repasse será transferido em **3 (três) parcelas, entre março e novembro** de cada ano, em conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, a ser indicada pela SEE. A liberação das parcelas subsequentes dependerá da prestação de contas da primeira parcela.

Caso sejam identificadas irregularidades na execução do PTE-PB, a SEE-PB poderá suspender o repasse das parcelas seguintes até que as questões sejam corrigidas com base nas diligências realizadas.

8.5 Da prestação de contas do PTE-PB

O município que aderir ao PTE-PB prestará contas dos recursos recebidos, anualmente, até o último dia útil de fevereiro do ano seguinte ao repasse.

A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos deverá conter:

- Ofício de encaminhamento da prestação de contas, original ou cópia autenticada;
- Resumo da Execução da Receita e da Despesa, original ou cópia autenticada (Anexo V);
- Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa, devidamente preenchido, original ou cópia autenticada (Anexo VI);
- Extrato bancário completo dos débitos e créditos do período, original ou cópia autenticada;
- Extrato de rendimento de aplicações do período;
- Notas fiscais com atesto e recibos, original ou cópia autenticada;
- Cópias dos comprovantes de transferência de pagamento;
- Inclusão de contrapartida para cobrir tarifas bancárias;
- Guia de recolhimento de Imposto de Renda - IR e seu comprovante de pagamento;
- Guia de recolhimento de Imposto Sobre Serviço - ISS e seu comprovante de pagamento;
- Guia de recolhimento de INSS e seu comprovante de pagamento;

- Extrato do contrato publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), referente ao procedimento licitatório realizado;
- Declaração de Cumprimento de Obrigações.

Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, serão restituídos ao Tesouro do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias após término da vigência do Termo de Adesão, em conta indicada pela SEE-PB.

Após a regularização da prestação de contas, as parcelas suspensas serão liberadas, desde que o transporte escolar não tenha sido interrompido.

A documentação deverá ser encaminhada ao setor de protocolo SEE para abertura de processo, via endereço eletrônico: protocolo@see.pb.gov.br

8.6 Dos aditivos ao valor repassado pelo PTE-PB

Nos casos em que o número de estudantes que utilizem transporte escolar ultrapassar o quantitativo previamente estabelecido, o Município deverá comunicar a formalização de termo aditivo ao contrato, respeitando o limite de até 25% do valor originalmente pactuado, devendo, para tanto, apresentar justificativa detalhada e especificar a quantidade adicional de estudantes que fundamenta o referido ajuste.

8.7 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre transporte escolar

Quadro 7: Comunicação

NÚCLEO DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - NUGTE	
TELEFONE	(83) 3612-5706 / (83) 99124-5856
E-MAIL	nugte@see.pb.gov.br / nugte.pc@see.pb.gov.br

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

9. DA GESTÃO DOCUMENTAL

9.1 Dos tipos de processos abertos pelo protocolo SEE

Demandas escolares devem ser protocoladas em suas respectivas Gerências Regionais de Educação, para fins de análise e validação. Todavia, demandas específicas podem ser enviadas ao setor de protocolo SEE, que é responsável por processos administrativos gerais, centralizando demandas que

exijam formalização para tramitação e atendimento entre diferentes setores ou áreas da Secretaria, podendo incluir:

- Declarações;
- Processo de retorno ao órgão de origem;
- Processo de solicitação de carteira para Gestor(a), vice-diretor(a), secretário(a) e professor(a) escolar;
- Processo de solicitação para formalização de pesquisa de acadêmica;
- Processo para a solicitação de nota fiscal notebook (Programa Paulo Freire);
- Progressão Horizontal e Vertical;
- Prorrogação para participar de capacitação;
- Redução de carga horária;
- Remoção;
- Retroativos;
- Solicitação de alteração cadastral;
- Solicitação de certidões;
- Solicitação de cessão, remoção e redistribuição de servidores;
- Solicitação de cuidador;
- Solicitação de licença e retorno da licença;
- Solicitação de mudança de classificação funcional (CFL) ou mudança de UTB;
- Solicitação de revisão de estágio probatório.

9.2 Contatos para dúvidas e/ou esclarecimentos sobre abertura de processos

Quadro 8: Comunicação

SUBGERÊNCIA DE PROTOCOLO E REGISTRO DE DOCUMENTOS	
TELEFONE	(83) 3612-5670
E-MAIL	protocolo@see.pb.gov.br

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José. (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 4 de dezembro de 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 de dezembro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política da Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução do CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Define as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 7 de dezembro de 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Educação Inclusiva (PNEEPEI)**, 2008. Estabelece as diretrizes para a inclusão de estudantes com deficiência nas escolas regulares.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009**. Ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no Brasil.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2024.

BRASIL. **Resolução nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui as diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 6 de dezembro de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2003.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoa com deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 9 de dezembro de 2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base**. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. **Lei nº 14.704**, de 25 de outubro de 2023. Regulamenta os direitos das pessoas com deficiência em diferentes contextos.

BRASIL Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023. **Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em 30 dez de 2024.

BRASIL. **Caderno de Conceitos e Orientações do Censo Escolar**, 2023. Documento orientador para o preenchimento dos dados do público-alvo da educação especial no Censo Escolar

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024. **Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro de 2024. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2024.

CAMARGO, Fausto; DAROS, Camargo. **A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo**. Porto Alegre. Penso, 2018.

DUTRA, R. S.; COELHO, A. C. D.; DUTRA, G. B. M. Indicadores educacionais e proficiência no ENEM: um estudo nos Institutos Federais do Brasil. **Meta: Avaliação**, v. 11, n. 31, p. 124-153, 2019.

FONSECA, G. L. B. **Qualidade dos indicadores educacionais para avaliação de escolas e redes públicas de ensino básico no Brasil**. 2010. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

LUCKESI, C. C. **O ato pedagógico: planejar, executar, avaliar**. São Paulo: Cortez Editora, 2023.

MATOS, D. A. S.; RODRIGUES, E. C. Indicadores educacionais e contexto escolar: uma análise das metas do IDEB. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 27, n. 66, p. 662-688, set./dez. 2016.

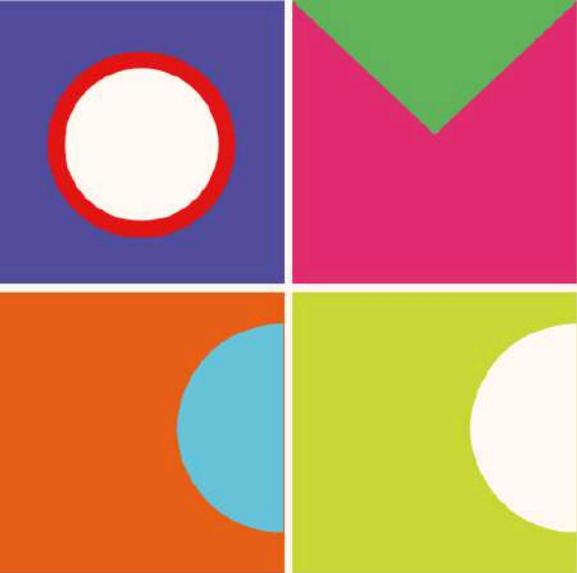
PARAÍBA. Lei n.º 13.533, de 19 de dezembro de 2024. Institui o Programa de Educação Cidadã Integral e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, 20 dez. 2024. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2024/dezembro/diario-oficial-20-12-2024-portal.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2024.

REALI, A. M. R. Indicadores educacionais: professores e a construção do sucesso escolar. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 30, p. 79-108, jan./mar. 2001.

RUSSELL, Michael K. **Avaliação na sala de aula: conceitos e aplicações**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SANTOS, J. L. S. et al. Um modelo de planejamento estratégico para universidades públicas brasileiras: desenvolvimento e implementação na Universidade Federal de Alagoas. **Revista Brasileira de Gestão e Educação**, Maceió, v. 3, n. 2, p. 45-63, 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (SEE-PB). Conheça o SIAVE PB. Paraíba, 2023. Disponível em: <https://siavepb.see.pb.gov.br>. Acesso em: 26 dez. 2024.



2025



Secretaria de Estado
da Educação



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

